



Patrimônio

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 21

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 1943

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N. 5.222 — DE 23 DE JANEIRO DE 1943

Dispõe sobre a organização da rede federal de estabelecimentos de ensino industrial

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º O entendimento, a que ficou autorizado o Ministro da Educação pelo art. 5.º do decreto-lei n. 4.127, de 25 de fevereiro de 1942, poderá ser feito com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, e abrangerá a matéria do art. 4.º do mesmo decreto-lei.

Parágrafo único. Os estabelecimentos federais de ensino industrial, de que tratam os artigos citados, formarão um só, denominado Escola Técnica Federal de Indústria Química e Têxtil.

Art. 2.º Ficam revogados o § 2.º do art. 8.º, bem como os números VIII, X e XII e o § 2.º do art. 9.º do decreto-lei n. 4.127, de 25 de fevereiro de 1942.

Art. 3.º A definição dos limites da ação didática das escolas técnicas e das escolas industriais da União considerará-se matéria própria de decreto expedido de acordo com o art. 74, letra a, da Constituição.

Art. 4.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 11.129 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1942

Autoriza a cidadã brasileira Delfina Maria de Freitas a lavrar canga e ocres no município de Congonhas do Campo, do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a cidadã brasileira Delfina Maria de Freitas a lavrar canga e ocres em terrenos situados na fazenda do Faria, no município de Congonhas do Campo, do Estado de Minas Gerais, nas duas áreas seguintes: Primeira área de vinte e quatro hectares e setenta ares (24,70 Ha) delimitada por um polígono que tem um dos seus vértices coincidindo com o marco quilométrico número sete (7) da rodovia Fábrica-Congonhas e cujos lados adjacentes a esse vértice tem os seguintes comprimentos e orientações magnéticas: cento e oitenta metros (180m) e oitenta e oito graus noroeste (88º NW), trezentos e cinquenta e cinco metros (355m) e sessenta graus noroeste (60º NW), quinhentos e noventa metros (590m) e dezenove graus nordeste (19º NE), cinquenta metros (50m) e cinquenta graus nordeste (50º NE), cem metros (100m) e sessenta e um graus sudeste (61º SE), quinhentos e cinquenta metros (550m), vinte e dois graus sudeste (22º SE); e daí em linha reta até o vértice de partida. Segunda área de vinte e cinco hectares e trinta ares (25,30 Ha), delimitada por um polígono que tem um dos seus vértices situado à distância de mil quatrocentos e quarenta metros (1.440m), rumo magnético quarenta e sete graus noroeste (47º NW) do ponto de amarração da primeira área e cujos lados a partir desse vértice tem os seguintes comprimentos e orientações magnéticas: novecentos e oitenta metros (980m)

e trinta e oito graus e trinta minutos noroeste (38º 30' NW), trezentos e dez metros (310m) e cinquenta e oito graus nordeste (58º NE), trezentos e trinta metros (330m) e onze graus e trinta minutos sudeste (11º 30' SE), quinhentos e sessenta metros (560m) e sessenta graus sudeste (60º SE), cento e quarenta metros (140m) e vinte e cinco graus sudeste (25º SE) e daí em linha reta até o vértice de partida. Esta autorização é outorgada mediante as condições do parágrafo único do art. 28 do Código de Minas e dos arts. 32, 33, 34 e suas alíneas, além das seguintes e de outras constantes do mesmo Código, não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º A concessionária da autorização fica obrigada a recolher aos cofres federais, na forma da lei e em duas prestações semestrais, vencíveis em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, três por cento (3%) do valor da produção efetiva da mina, em cumprimento do disposto no § 3.º do artigo 31 do Código de Minas.

Art. 3.º Se a concessionária da autorização não cumprir qualquer das obrigações que lhe incumbem, a autorização de lavra será declarada caduca ou nula, na forma dos arts. 37 e 38 do citado Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões do solo e subsolo para os fins da lavra, na forma dos arts. 39 e 40 do Código de Minas.

Art. 5.º A concessionária da autorização será fiscalizada pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código.

Art. 6.º A autorização de lavra terá por título este decreto, que será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, após o pagamento da taxa de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00).

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 707—21-143—163,20)

DECRETO N. 11.161 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1942

Aprova os novos estatutos da Companhia Nacional de Seguros Ipiranga adotados pela assembléia geral e extraordinária de acionistas realizada a 26 de março de 1942, e o aumento do capital deliberado pelas assembléias gerais extraordinárias realizadas a 11 de março e 31 de maio de 1941.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam aprovados os novos estatutos da Companhia Nacional de Seguros Ipiranga, com sede na cidade de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, autorizada a funcionar em operações de seguros e resseguros dos

Continua na pág. 1.107

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção

EUCLYDES DEBLANDES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 8 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS**Repartições e Particulares:**

Capital e Interior	Cr\$ 70,00
Exterior	Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior	Cr\$ 56,00
Exterior	Cr\$ 88,00

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVÉRNO**

Páginas

DECRETO-LEI N. 5.222, de 23 de janeiro de 1943	1105
DECRETO N. 11.129, de 24 de dezembro de 1942	1105
DECRETO N. 11.161, de 29 de dezembro de 1942	1105
DECRETO N. 11.181, de 30 de dezembro de 1942	1112
DECRETO N. 11.192, de 4 de janeiro de 1943	1112
DECRETO N. 11.194, de 4 de janeiro de 1943	1112
DECRETO N. 11.238, de 6 de janeiro de 1943	1113
DECRETO N. 11.240, de 6 de janeiro de 1943	1113
DECRETO N. 11.266, de 7 de janeiro de 1943	1113
DECRETO N. 11.267, de 7 de janeiro de 1943	1113
DECRETO N. 11.282, de 8 de janeiro de 1943	1113
DECRETO N. 11.293, de 11 de janeiro de 1943	1114
DECRETO N. 11.342, de 15 de janeiro de 1943	1114
DECRETO N. 11.344, de 15 de janeiro de 1943	1114
DECRETO N. 11.347, de 15 de janeiro de 1943	1114
DECRETO N. 11.348, de 15 de janeiro de 1943	1114
DECRETO N. 11.394, de 20 de janeiro de 1943	1114
DECRETO N. 11.414, de 21 de janeiro de 1943	1116
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Decretos de 23 de janeiro de 1943	1116
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 23 de janeiro de 1943	1116
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 23 de janeiro de 1943	1116
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 23 de janeiro de 1943	1116
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos — Retificações — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção e do Serviço de Administração	1117
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil e do Departamento Nacional da Produção Vegetal	1118
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações e do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior, Divisão do Ensino Secundário	1120
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria do Domínio da União, Diretoria das Rendas Internas e da Recebedoria do Distrito Federal	1121
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Secretaria Geral, Diretoria de Intendência do Exército, Estabelecimento de Material de Intendência do Rio e da Subdiretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária	1128
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior e da Imprensa Nacional: Divisão de Administração	1131
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Imigração e do Departamento Nacional do Trabalho: Serviço de Identificação Profissional e Secção de Multas	1147
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações	1147
TRIBUNAL DE CONTAS	1149
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO	1156
NOTICIÁRIO	1157
RENDAS PÚBLICAS	1157
PARTE COMERCIAL	1158
EDITAIS E AVISOS	1159
SOCIEDADES	1171
ANÚNCIOS	1181

Continuação da 1.ª pág.

ramos elementares e de acidentes do trabalho, pelo decreto n. 3.656, de 26 de janeiro de 1939, adotados conforme deliberação da assembléia geral extraordinária de acionistas, realizada a 26 de março de 1942, bem como o aumento do seu capital de Cr\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros) para Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), deliberado pelas assembléias gerais extraordinárias realizadas a 11 de março e 31 de maio de 1941.

Parágrafo único. O capital de responsabilidade da companhia para as operações de seguros e resseguros dos ramos elementares passa a ser de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) e para as operações de seguros e resseguros de acidentes do trabalho continua a ser, o de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

Art. 2.º Continuará a referida sociedade integralmente sujeita às leis e regulamentos vigentes, ou que vierem a vigorar, sobre o objeto da autorização a que alude o presente decreto.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS

Alexandre Marcondes Filho.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS IPIRANGA

A onze de março de 1941, nos escritórios da Companhia, à rua de São Bento n. 380, 5.º pavimento, realizou-se a assembléia geral extraordinária, convocada para conhecer e deliberar sobre uma proposta da diretoria relativa ao aumento de capital e consequente reforma dos estatutos no sentido de sua adaptação aos dispositivos das novas leis sobre seguros e sociedades anônimas. À hora marcada, o presidente da Companhia, Sr. Osório da Cunha Diniz Junqueira, constatando, pelas respectivas assinaturas no livro próprio, a presença de acionistas em número legal, declarou instalados os trabalhos, convidando para presidir a assembléia, na forma do art. 14 dos estatutos vigentes, o acionista Sr. Nelson de Almeida Prado, para isso aclamado pelos presentes. Assumindo a presidência, esse acionista agradeceu a sua escolha e convidou para secretários o Sr. Christovam Junqueira de Almeida e a mim Lauro Celidonio que esta subscrevo. Constituída assim a mesa, o Sr. presidente fez ler a ordem do dia constante dos avisos de convocação publicados no *Diário Oficial* e na *Folha da Manhã* dos dias 4, 5 e 6 de corrente mês de março e mandou proceder à leitura da proposta da diretoria e do parecer a respeito emitido pelo conselho fiscal, documentos esses do teor seguinte:

Proposta da diretoria da Companhia Nacional de Seguros Ipiranga para reforma dos estatutos:

Srs. acionistas:

Como é de vosso conhecimento, a nossa companhia foi constituída no regime do regulamento de seguros aprovado pelo decreto-lei n. 21.828, de 14 de setembro de 1932. Posteriormente, o decreto-lei n. 1.186, de 3 de abril de 1939, criou o Instituto de Resseguros do Brasil e determinou, no seu artigo 46, que o Governo reveria, no prazo de 180 dias contados da publicação daquele decreto, os atuais regulamentos das operações de seguros. Essa revisão está feita desde 7 de março do ano passado, por força do decreto-lei n. 2.063 nessa data expedido.

Regulamentando "sobre novos moldes as operações de seguros privados e sua fiscalização", esse decreto-lei n. 2.063 impõe algumas modificações aos nossos estatutos, afirmando que a nossa Companhia se adapte aos preceitos dessa mesma lei.

A primeira e principal modificação a ser feita refere-se à constituição do capital. No seu art. 8.º estabeleceu esse decreto-lei, para as sociedades, um capital mínimo de 1.500:000\$000 — mil e quinhentos contos de réis — "quando tiver por objeto operações de seguros dos ramos elementares e de 3.000:000\$000 — três mil contos de réis — quando de seguros de vida". Os seguros dos ramos elementares veem determinados no art. 40, e são todos os mesmos objeto da segunda parte do art. 4.º dos nossos estatutos, "que constituem o Grupo A, a que se refere o art. 2.º do regulamento aprovado pelo decreto n. 21.828 de setembro de 1932".

Continuando os seguros de riscos de acidentes do trabalho — art. 213 — "a ser assumidos pelas sociedades anônimas e cooperativas em funcionamento, de acordo com a legislação e regulamentação vigentes", do nosso capital subscrito, na importância de 2.400:000\$00, a parcela de 1.000:000\$00 continuará destinada à garantia das operações desses seguros, restando para os seguros dos ramos elementares a parcela de 1.400:000\$00, inferior ao mínimo previsto no art. 8.º do decreto-lei ora em apreço. Cumpre, portanto, elevar o nosso capital de 100:000\$00 — cem contos de réis — afirmado de que a sua parcela, destinada à garantia das operações sobre esses seguros dos ramos elementares, atinja a esse mínimo legal de 1.500:000\$000. E a diretoria é do parecer que a subscrição desses 1.500:000\$000 seja feita com o ágio de 20\$000 por ação.

Para justificar esse ágio, senhores acionistas, basta um lance de vista sobre o balanço encerrado a 31 de dezembro último. A nossa companhia fecha o seu segundo exercício com as suas contas de receita e despesa perfeitamente equilibradas, depois das amortizações do estilo e com um saldo de lucros de 343:683\$900 creditados às reservas técnicas. Reparta-se essa importância pelo número de ações em que se subdivide o nosso capital atual,

e ter-se-á um quociente a cobrir com excesso a importância do ágio que se pede aos subscritores das novas ações. Isso, sem falar na circunstância de já encontrarem estes uma organização em pleno funcionamento, sem mais os onus da fase de organização.

Quanto à realização desses 100:000\$00 do aumento a ser votado, a diretoria é de parecer que ele se faça na base de 50% à vista, no ato da subscrição, realizando-se também integralmente à vista o referido ágio de 20\$00 por ação. Ficarão assim as novas ações em igualdade de condições às antigas, para serem todas integralmente realizadas de conformidade com os prazos previstos no primeiro inciso do art. 201 do referido decreto-lei de março de 1940.

A segunda modificação afeta o art. 26 e diz respeito à amortização anual de 20% do valor inicial das despesas da organização e outra igual quota para depreciação da conta de moveis e utensílios. (Arts. 116 e 117 do decreto).

Isso posto, e tendo em vista também o recente decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, que dispõe sobre as sociedades anônimas, a diretoria propõe que sejam modificados conforme vão a seguir redigidos, os seguintes artigos dos estatutos:

Art. 4.º — Substitua-se pelo seguinte:

"A sociedade tem por objeto operações de seguros dos ramos elementares, isto é, dos que tem por fim garantir perdas e danos, ou responsabilidades provenientes de riscos de fogo, acidentes pessoais e outros eventos que possam ocorrer, afetando pessoas ou coisas, e de seguros contra riscos de acidentes do trabalho."

Art. 5.º — Substitua-se pelo seguinte:

"O capital social é de dois mil e quinhentos contos de réis (2.500:000\$00) divididos em doze mil e quinhentas (12.500) ações nominativas, de duzentos mil réis (200\$00) cada uma as quais só poderão pertencer a pessoas físicas de nacionalidade brasileira."

E acrescente-se-lhe como parágrafo único o art. 7.º assim redigido:

"Do capital social, uma parte igual a mil contos de réis (1.000:000\$00), com a respectiva realização atualmente em quinhentos contos de réis (500:000\$00) é destinada à garantia especial das operações de seguros de acidentes do trabalho, e os restantes mil e quinhentos contos de réis (1.500:000\$00), com a respectiva realização, atualmente em 750:000\$00, destinam-se à garantia especial das operações de seguros dos ramos elementares."

Art. 6.º — Substitua-se pelo seguinte:

"O capital a realizar da parte destinada à garantia especial das operações de seguros de acidentes, será chamado nos prazos e à proporção que a assembléia geral fixar, salvo qualquer exigência de Governo a respeito, sendo que duzentos e cinquenta contos de réis (250:000\$00), da parte destinada à garantia especial das operações de seguros dos ramos elementares, serão realizados até 13 de março de 1942 e os restantes quinhentos contos de réis (500.000\$00) até 13 de março de 1944, com os intervalos e na proporção que forem estabelecidos pela assembléia geral, salvo se de outra forma exigir o Governo."

Art. 7.º — Suprima-se, convertido que está em parágrafo do art. 5.º e substitua-se pelo seguinte:

"São acionistas os possuidores de uma ou mais ações legalmente inscritos no livro de registro exigido por lei. E a propriedade das ações presume-se pela inscrição do nome do acionista nesse livro, que é o de registro das ações nominativas."

Art. 9.º — Substitua-se pelo seguinte:

"As ações são indivisíveis em relação à sociedade, e a sua transferência se opera: a) quando por ato inter-vivos, pelo termo lavrado no livro de "Transferência das ações nominativas", datado e assinado pelo cedente e pelo cessionário, ou seus legítimos representantes; b) quando por sucessão *causa-mortis*, arrematação, adjudicação ou outro ato judicial, pela averbação no livro "Registro das Ações Nominativas", em face de documento hábil que ficará em poder da sociedade".

Parágrafo único. "Em ambos os casos de transferência, o cessionário exhibirá também o documento comprobatório da nacionalidade brasileira, para o arquivo da sociedade".

Art. 10 — Substitua-se pelo seguinte:

"A assembléia geral reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, como de lei e para os fins desta, até o último dia útil do mês de abril. Extraordinariamente reunir-se-á sempre que convier e for convocada legalmente."

Art. 11 — Substitua-se pelo seguinte:

"A convocação da assembléia geral, tanto para a sua reunião ordinária, como para as extraordinárias, será sempre motivada e feita pela imprensa, mediante avisos publicados por três vezes, no mínimo, no *Diário Oficial* do Estado e num dos jornais de grande circulação. Desses avisos constarão a ordem do dia da assembléia, o local, o dia e a hora da sua reunião."

Art. 26 — Substitua-se pelo seguinte:

"Dos lucros líquidos apurados anualmente, com observância de todas as deduções correspondentes a reservas e amortizações exigidas pela regulamentação das operações de seguros, retirar-se-ão:

a) vinte por cento (20%) para constituição do Fundo de Reserva, destinado a suprir quaisquer deficiências que por ventura se verifiquem no capital e reservas obrigatórias, até atingir a importância do capital subscrito;

b) dez por cento (10%) para o fundo de integralização das ações, pelo qual poderá ser feita a entrada do capital a realizar, a juízo da assembléia geral e sem prejuízo das obrigações dos acionistas;

c) cinco por cento (5%) para formação do Fundo de Dividendos, destinado a assegurar a distribuição dos mesmos;

d) o necessário à distribuição dos dividendos anuais, até o máximo de dez por cento (10%) sobre o capital realizado;

e) quota para percentagem, bonificação e gratificações que a assembléia geral determinar por conta de lucros.

§ 1.º O restante dos lucros líquidos será levado a crédito da conta do "saldo não distribuído de lucros anteriores" se a diretoria não entender de acrescentar com a respectiva importância, as quotas instituídas neste artigo para a formação dos diversos fundos.

§ 2.º Quando o fundo a que se refere a alínea b deste artigo atingir a importância do capital a realizar e as ações estiverem integralizadas, a assembléia geral poderá fixar dividendo mais elevado que o estabelecido na alínea d deste artigo".

(a) Osorio da Cunha Diniz Junqueira. — (a) Augusto Meirelles Reis Filho. — (a) S. A. Almeida Prado.

Parecer do conselho fiscal:

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Nacional de Seguros Ipiranga, sociedade anônima com sede nesta capital de São Paulo, tomaram conhecimento da exposição justificativa da diretoria dessa sociedade sobre o aumento proposto de 100:000\$0 (cem contos de réis) para o capital social, e consequente reforma dos estatutos para a sua adaptação às novas leis sobre seguros e sociedades anônimas, e tendo bem examinado o assunto, são de parecer que se impõe tanto o aumento de capital como a reforma dos estatutos, razão por que aconselham a assembléia geral a aprovar a proposta da diretoria, mesmo com o ágio de 20\$0 (vinte mil réis) por ação, plenamente justificado pelo balanço da companhia, a ser breve submetido à apreciação da assembléia geral ordinária.

São Paulo, 22 de fevereiro de 1941. — (a) Oscar Paula Bernardes. — (a) Mauricio Gomes Pinto Hess. — (a) João de Mesquita.

Terminada a leitura, o Sr. presidente pôs em discussão a proposta da diretoria, e, após o uso da palavra por alguns dos senhores acionistas visando o esclarecimento de alguns detalhes do assunto, submeteu a proposta à votação, verificando-se a aprovação integral dela por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os componentes da diretoria e do conselho fiscal. Proclamando esse resultado, o Sr. presidente declarou então que ficavam modificados os dispositivos dos estatutos constantes da proposta da diretoria, aumentado o capital da sociedade de dois mil e quatrocentos para dois mil e quinhentos contos de réis, aberta, consequentemente a subscrição particular para os cem contos de réis do aumento votado, respeitando-se até o dia 11 de abril próximo futuro a preferência dos senhores acionistas em proporção ao número de ações de cada um, e assentado que a subscrição se fará mediante o pagamento, à vista, da importância correspondente a 50% do valor das ações subscritas e ao total do ágio de vinte mil réis constante da proposta da diretoria. E acrescentou o Sr. presidente que, como corolário da proposta aprovada, a diretoria fica investida dos necessários poderes para diligenciar as formalidades legais de que depende a incorporação do aumento votado ao capital da sociedade. E constatada, por provocação do Sr. presidente, a aprovação unânime da assembléia aos termos em que ele proclamava o resultado da votação, anunciou ele estarem esgotados os assuntos da ordem do dia, não obstante, o que, ainda daria a palavra a quem dela quisesse fazer uso para qualquer assunto de interesse da sociedade. E como ninguém a pedisse, declarou encerrados os trabalhos, convidando os senhores acionistas, na forma do disposto no art. 96 da nova lei das sociedades anônimas, decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, a assinarem a presente ata que eu, Lauro Celidonio, servindo de secretário, fiz lavrar, confiro e subscrevo e assino com os demais membros da mesa, depois de lida e achada conforme pelos acionistas presentes e abaixo assinados. — Lauro Celidonio. — Nelson de Almeida Prado, presidente. — Christovam J. Almeida, 2.º secretário. — P. p. Ernesto Schmidt, Christovam J. Almeida. — Osorio da Cunha Diniz Junqueira. — Augusto Meirelles Reis Filho. — Sebastião Adelino de Almeida Prado. — Moacyr Guerra. — Pp. Dr. Vicente de Paula Almeida Prado; pp. Dr. José Procopio da Silva; pp. Francisco Claudio de Almeida Prado; pp. Carlos Amadeu de Arruda Botelho; pp. Dr. Luiz de Campos Ribeiro; pp. Francisco da Rocha Campos; pp. Dr. Plinio Vieira Palma; pp. Francisco Sampaio Bueno Netto; pp. Olavo Machado Netto; pp. Carlos de Barros; pp. Nicanor Franco; pp. Luiz Soares; pp. João de Mesquita; pp. Carlos Braga; pp. Luiz Caiaffa; pp. Edison Leite de Moraes; pp. Ernesto de Paula Guimarães, Nelson de Almeida Prado. — Pp. Maria Emerenciana Junqueira, Francisco da Cunha Diniz Junqueira. — Por seu filho Joaquim F. da Cunha Diniz Junqueira, Francisco da Cunha Diniz Junqueira. — Por sua filha menor Antonietta de Aguiar Junqueira, Francisco da Cunha Diniz Junqueira. — Francisco da Cunha Diniz Junqueira — Hugo Celidonio — Corinto Goulart — Luiz Nazareno Teixeira de Assumpção, por si e como representante legal de seus filhos menores impúberes: Maria Flora Almeida Prado de Assumpção, Magdalena Almeida Prado de Assumpção, Luiz Nazareno Teixeira de Assum-

pção Filho, Sylvia Almeida Prado de Assumpção. — Mauricio Gomes Pinto Hess — Jayme Monte Alegre — Mario Adelino de Almeida Prado — Maria Conceição de Almeida Prado Camargo — Elizeu Teixeira de Camargo — Joaquim Celidonio — Raul da Cunha Bueno.

Estava selado com 5\$2, devidamente inutilizados com carimbos dos seguintes dizeres: "Cia. Nacional de Seguros Ipiranga — 19 — Mar. — 41 — São Paulo". — Continha outro carimbo com os dizeres seguintes: — "Companhia Nacional de Seguros Ipiranga, a seguir duas assinaturas ilegíveis". Continha mais o seguinte: "Conferida com o original lançado a fls. 1 a 9 do Livro n. II e achado conforme. — (assinado) — José Carlos de Sampaio Vianna — Fiscal".

Confere com o original constante de fls. 22 a 26 do processo DNSPC 3.070-41 — apenso ao DNSPC. 5.578-42.

Secretaria Geral, 3 de dezembro de 1942. — Dahil Correia, Of. Adm. J. Visto. Em 8 de 12 de 1942. — A. Leimgruber, secretário geral.

CÓPIA DO LIVRO "PRESENÇA DE ACIONISTAS" — FOLHAS 2 E 3

"Acionistas da Companhia Nacional de Seguros Ipiranga presentes à Assembléia Geral Extraordinária (2.ª convocação) realizada em 11 de março de 1941.

Nomes — Nacionalidades — Domicílio	N. de ações
Osorio da Cunha Diniz Junqueira — Brasileira — São Paulo	600
Augusto Meirelles Reis Filho — Brasileira — São Paulo	250
Sebastião Adelino de Almeida Prado — Brasileira — São Paulo ..	500
P.p. Dr. Vicente de Paula Almeida Prado — Brasileira — S. Paulo	790
P.p. Dr. José Procopio da Silva — Brasileira — São Paulo	80
P.p. Francisco Claudio de Almeida Prado — Brasileira — São Paulo	200
P.p. Carlos Amadeu de Arruda Botelho — Brasileira — S. Paulo	225
P.p. Dr. Luiz de Campos Ribeiro — Brasileira — São Paulo ..	350
P.p. Francisco da Rocha Campos — Brasileira — Santos	40
P.p. Dr. Plinio Vieira Palma — Brasileira — Santos	40
P.p. Francisco Sampaio Bueno Neto — Brasileira — Santos ...	125
P.p. Olavo Machado Netto — Brasileira — Santos	125
P.p. Carlos de Barros — Brasileira — São Paulo	200
P.p. Nicanor Franco — Brasileira — São Paulo	50
P.p. Luiz Soares — Brasileira — Santos	50
P.p. João de Mesquita — Brasileira — Santos	125
P.p. Carlos Braga — Brasileira — Santos	200
P.p. Luiz Caiaffa — Brasileira — Santos	10
P.p. Edison Leite de Moraes — Brasileira — Orlandia	200
P.p. Ernesto de Paula Guimarães — Brasileira — Lins	100
Nelson de Almeida Prado — Brasileira	430
Nelson de Almeida Prado — Brasileira — São Paulo	80
Hugo Celidonio — Brasileira — São Paulo	250
Corinto Goulart — Brasileira — São Paulo	200
Jayme Monte Alegre — Brasileira — São Paulo	250
Mauricio Gomes Pinto Hess — Brasileira — São Paulo	100
Mario Adelino de Almeida Prado — Brasileira — São Paulo ..	640
Francisco da Cunha Diniz Junqueira — Brasileira — São Paulo	400
P.p. Maria Emerenciana Junqueira — Brasileira — Ribeirão Preto	20
Francisco da Cunha Diniz Junqueira, por seu filho menor Joaquim F. da Cunha Diniz Junqueira — Brasileira — São Paulo	20
Francisco da Cunha Diniz Junqueira, por sua filha menor Antonietta de Aguiar Junqueira — Brasileira — São Paulo	320
Francisco da Cunha Diniz Junqueira	200
Moacyr Guerra — Brasileira — São Paulo	200
Christovam J. Almeida — Brasileira — São Paulo	80
P.p. Ernesto Schmidt — Brasileira — São Paulo	200
Christovam J. de Almeida	200
Lauro Celidonio — Brasileira — São Paulo	40
Luiz Nazareno de Assumpção — Brasileira — São Paulo	40
Luiz Nazareno de Assumpção, por si e como representante legal de seus filhos menores impúberes:	120
Maria Flora de Almeida Prado Assumpção — Brasileira — São Paulo	500
Madalena de Almeida Prado Assumpção — Brasileira — São Paulo	80
Luiz Nazareno Teixeira de Assumpção Filho — Brasileira — São Paulo	500
Luiz Nazareno Teixeira de Assumpção	9.010
Sylvia Almeida Prado de Assumpção — Brasileira — São Paulo	
Maria Conceição de Almeida Prado Camargo — Brasileira — São Paulo	
Elizeu Teixeira de Camargo — Brasileira — São Paulo	
Joaquim Celidonio — Brasileira — São Paulo	
Raul da Cunha Bueno	

Estava selado com 1\$200, devidamente inutilizados com carimbos com os dizeres seguintes: "Cia. Nacional de Seguros Ipiranga — 19 — Mar. — 41 — São Paulo" — Continha mais um carimbo com os dizeres seguintes: — "Companhia Nacional de Seguros Ipiranga, a seguir duas assinaturas ilegíveis". — (Vide verso) — (No verso continha o seguinte: — "Conferido com as assinaturas lançadas a fls. 2 e 3 do Livro n. II de Presença e achado conforme. — (assinado) — José Carlos de Sampaio Vianna — Fiscal".

Secretaria Geral, 3 de dezembro de 1942. — Dahil Correia, of. adm. J. Visto. Em 8 de 12 de 1942. — A. Leimgruber, secretário geral.

RELAÇÃO DOS SUBSCRITORES DO AUMENTO DE CAPITAL DE RS. 100:000\$000, REPRESENTADO POR 500 AÇÕES NOMINAIS DE RS. 200\$000, CADA UMA, MAIS AGIO DE RS. 20\$000 POR AÇÃO, APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 11 DE MARÇO DE 1941, DA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS IPIRANGA

Subscritores (Pessoas naturais brasileiras)	Domicílio	Profissão	Número de ações subscritas	Estado civil	Capital subscrito	Ágio	Total
Ernesto Paula Guimarães.....	Lins	Comp. de café	4	Casado	800\$000	80\$000	880\$000
Luiz Soares	Santos	Comerciante	2	Casado	400\$000	40\$000	440\$000
Francisco da Rocha Campos	Santos	Bancário	2	Casado	400\$000	40\$000	440\$000
Francisco Sampaio Bueno Neto.....	Santos	Comércio	5	Casado	1:000\$000	100\$000	1:100\$000
João de Mesquita	Santos	Comércio	5	Casado	1:000\$000	100\$000	1:100\$000
Luiz de Campos Ribeiro	Santos	Corretor Oficial	14	Solteiro	2:800\$000	280\$000	3:080\$000
Carlos de Barros	S. Paulo	Corretor Oficial	8	Casado	1:600\$000	160\$000	1:760\$000
Dr. Plínio Vieira Palma	Santos	Médico	2	Casado	400\$000	40\$000	440\$000
Carlos de Oliveira Vianna	Rio	Jornalista	2	Casado	400\$000	40\$000	440\$000
José Mendes de Oliveira Castro.....	Rio	Comércio	2	Casado	400\$000	40\$000	440\$000
A. C. Camargo Vianna	S. Paulo	Advogado	4	Casado	800\$000	80\$000	880\$000
Herminio Lunardelli	S. Paulo	Estudante	2	Solteiro	400\$000	40\$000	440\$000
Carlos Amadeu Arruda Botelho.....	S. Paulo	Fazendeiro	9	Casado	1:800\$000	180\$000	1:980\$000
Helena Carvalho Machado	S. Paulo	Funcionária	2	Solteira	400\$000	40\$000	440\$000
America Carvalho Machado	S. Paulo	Funcionária	2	Casada	400\$000	40\$000	440\$000
Sebastião Sampaio de Almeida Prado.	S. Paulo	Lavrador	10	Casado	2:000\$000	200\$000	2:200\$000
José Procopio da Silva	S. Paulo	Advogado	3	Casado	600\$000	60\$000	660\$000
Francisco Claudio Almeida Prado....	S. Paulo	Corretor - Oficial	8	Casado	1:600\$000	160\$000	1:760\$000
Eliseu Teixeira de Camargo	S. Paulo	Lavrador	21	Casado	4:200\$000	420\$000	4:620\$000
Julio C. de Faria	S. Paulo	Magistrado	7	Casado	1:400\$000	140\$000	1:540\$000
Nicanor Franco	S. Paulo	Comerciante	2	Casado	400\$000	40\$000	440\$000
Francisco da Cunha Diniz Junqueira	S. Paulo	Lavrador	46	Casado	9:200\$000	920\$000	10:120\$000
Hugo Celidonio	S. Paulo	Advogado	3	Casado	600\$000	60\$000	660\$000
Jayme Monte Alegre	S. Paulo	Bancário	8	Casado	1:600\$000	160\$000	1:760\$000
Nelson de Almeida Prado	S. Paulo	Bancário	18	Solteiro	3:600\$000	360\$000	3:960\$000
Joaquim Celidonio	S. Paulo	Magistrado	3	Casado	600\$000	60\$000	660\$000
Lauro Celidonio	S. Paulo	Advogado	3	Casado	600\$000	60\$000	660\$000
Mario Adelino de Almeida Prado	S. Paulo	Advogado	4	Solteiro	800\$000	80\$000	880\$000
Maria Conceição de Almeida Prado Ca- cargos	S. Paulo	Proprietária	5	Viuva	1:000\$000	100\$000	1:100\$000
Oscar de Paula Bernardes	S. Paulo	Engenheiro	4	Casado	800\$000	80\$000	880\$000
Raul da Cunha Bueno	S. Paulo	Comerciante	21	Casado	4:200\$000	420\$000	4:620\$000
Moacyr Guerra	S. Paulo	Comércio	13	Casado	2:600\$000	260\$000	2:860\$000
Atilio Ponzio	S. Paulo	Industrial	1	Casado	200\$000	20\$000	220\$000
Antonio J. de Moura Andrade	S. Paulo	Comerciante	8	Casado	1:600\$000	160\$000	1:760\$000
Alexandre Taufik Soubhia	S. Paulo	Industrial	1	Solteiro	200\$000	20\$000	220\$000
Por seus filhos menores:							
Adib Soubhia	S. Paulo	—	1	Solteiro	200\$000	20\$000	220\$000
Calim Soubhia	S. Paulo	—	1	Solteiro	200\$000	20\$000	220\$000
Halim Soubhia	S. Paulo	—	1	Solteiro	200\$000	20\$000	220\$000
Laila Soubhia	S. Paulo	—	1	Solteira	200\$000	20\$000	220\$000
Fuad Soubhia	S. Paulo	—	1	Solteira	200\$000	20\$000	220\$000
José Taufik Soubhia	S. Paulo	—	1	Solteiro	200\$000	20\$000	220\$000
Carlos Braga	Santos	Comércio	8	Casado	1:600\$000	160\$000	1:760\$000
José Leite Santos	S. Paulo	Lavrador	4	Casado	800\$000	80\$000	880\$000
Osorio da Cunha Diniz Junqueira	S. Paulo	Comerciante	25	Casado	5:000\$000	500\$000	5:500\$000
Augusto Meirelles Reis Filho	S. Paulo	Advogado	10	Casado	2:000\$000	200\$000	2:200\$000
Sebastião Adelino de Almeida Prado..	S. Paulo	Comerciante	21	Casado	4:200\$000	420\$000	4:620\$000
Vicente de Paula Almeida Prado	S. Paulo	Comerciante	173	Casado	34:600\$000	3:460\$000	38:060\$000
			500		100:000\$000	10:000\$000	110:000\$000

Continha os selos seguintes: 2 estampilhas federais de 1\$000, cada uma e um selo de Educação de \$200, no total de 2\$200, devidamente inutilizados com carimbos com os dizeres seguintes: "Cia. Nacional de Seguros Ipiranga — 11 — Jun. — 41 — São Paulo". — 46 selos de reconhecimentos de firmas, de 2\$000, cada uma, e 4 de Emolumentos, sendo: 2 de 2\$000; 1 de \$500 e outro de \$100, no total de 96\$600, todos devidamente inutilizados com carimbos com os dizeres seguintes: "Tabelião Veiga — 11 — Jun. — 41." — Continha ainda 3 carimbos a saber: 1.º) Tabelionato Veiga — São Paulo — Rua S. Bento, 41. — Reconheço as firmas supra e retro enumeradas de um a quarenta e seis — S. Paulo, 11 de junho de 1941 — Em testemunho (sinal público) da verdade — (assinado) — Inacio U. da Veiga". — 2.º) "Cartório do 11.º Tabelião — Dr. G. da Veiga — Ignacio U. da Veiga — Of. Maior — Rua São Bento, 41 — S. Paulo". — e o 3.º) "Companhia Nacional de Seguros Ipiranga, a seguir duas assinaturas ilegíveis".

Confere com o original constante de fls. 28 a 28 v. do proc. DNSPC. 7.270-41 — Apenso ao DNSPC. 5.578-42.

Secretaria Geral, 3 de dezembro de 1942. — Dahil Correia, oficial administrativo, classe J. — Visto. Em 8 do 12 de 1942 — A. T. Amgruber, secretário geral.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS IPIRANGA, REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 1941

Aos trinta e um dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e um, às 15 horas, nesta cidade de São Paulo, na sede da Companhia Nacional de Seguros Ipiranga, à rua de São Bento, 380, 5.º andar, estando presentes acionistas representando 8.620 ações, conforme consta do "Livro de Presenças de Acionistas", instalou-se esta Assembléia Geral Extraordinária, para este dia, local e hora, regularmente convocada, por meio de publicações feitas no "Diário Oficial do Estado" e na "Folha da Manhã" dos dias 16, 17 e 18 do corrente mês de maio. Aberta a sessão pelo presidente da Companhia, Sr. Osorio da Cunha Diniz Junqueira, por ele foi dito que, de acordo com os estatutos, os Srs. acionistas deveriam escolher entre si um para presidir os trabalhos da assembléia. Por aclamação geral, foi indicado o Sr. Nelson

de Almeida Prado, que, assumindo a presidência, convidou a mim, Lauro Celidonio, e ao Sr. Cristovam Junqueira de Almeida, para secretários. Dando início aos trabalhos, disse o Sr. presidente que, tendo a Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas, realizada a 11 de março do corrente ano, conforme ata publicada a 15 de março p.p., autorizado um aumento de cem contos de réis, com o ágio de vinte mil réis por ação, no capital social da Companhia, mediante subscrição, e tendo já decorrido o prazo legal de trinta dias, foram os Srs. acionistas convocados novamente para tomar conhecimento das providências levadas a efeito e com as quais ficou definitivamente aumentado o capital social que, de 2.400:000\$000 (dois mil e quatrocentos contos de réis), passa a ser de 2.500:000\$000 (dois mil e quinhentos contos de réis), representado por 12.500 ações nominativas do valor nominal de Rr. 200\$000 cada uma, ficando a Companhia Nacional de Seguros Ipiranga perfeitamente enquadrada no que dispõe o decreto-lei n. 2.063, de 7 de

março de 1940. Prosseguindo, o Sr. presidente pediu ao Sr. secretário que lesse a lista de subscrição das novas ações, bem como o recibo de depósito dos dez contos de réis (10:000\$000), correspondentes à décima parte da importância aumentada. Feita a leitura da lista de subscrição, verificou-se que as quinhentas (500) ações do aumento foram subscritas pelos seguintes acionistas que realizaram o pagamento de 50% (cinquenta por cento), e mais o ágio de 20\$000 (vinte mil réis) por ação:

Subscritores — Domicílio — Número de ações

Ernesto de Paula Guimarães — Lins — Quatro.
 Luiz Soares — Santos — Duas.
 Francisco da Rocha Campos — Santos — Duas.
 Francisco Sampaio Bueno Netto — Santos — Cinco.
 João de Mesquita — Santos — Cinco.
 Luis de Campos Ribeiro — Santos — Quatorze.
 Carlos de Barros — São Paulo — Oito.
 Dr. Plínio de Vieira Palma — Santos — Duas.
 Carlos de Oliveira Viana — Rio de Janeiro — Duas.
 José Mendes de Oliveira Castro — Rio de Janeiro — Duas.
 A. C. de Camargo Vianna — São Paulo — Quatro.
 Herminio Lunardelli — São Paulo — Duas.
 Carlos Amadeu de Arruda Botelho — São Paulo — Nove.
 Helena de Carvalho Machado — São Paulo — Duas.
 America de Carvalho Machado — São Paulo — Duas.
 Sebastião Sampaio de Almeida Prado — São Paulo — Dez.
 José Procopio da Silva — São Paulo — Três.
 Francisco Claudio de Almeida Prado — São Paulo — Oito.
 Eliseu Teixeira de Camargo — São Paulo — Vinte e uma.
 Julio Cesar de Faria — São Paulo — Sete.
 Nicanor Franco — São Paulo — Duas.
 Francisco da Cunha Diniz Junqueira — São Paulo — Quarenta e seis.
 Hugo Celidonio — São Paulo — Três.
 Jayme Monte Alegre — São Paulo — Oito.
 Nelson de Almeida Prado — São Paulo — Dezoito.
 Joaquim Celidonio — São Paulo — Três.
 Lauro Celidonio — São Paulo — Três.
 Mario Adelino de Almeida Prado — São Paulo — Quatro.
 Maria Conceição de Almeida Prado Camargo — São Paulo — Cinco.
 Oscar de Paula Bernardes — São Paulo — Quatro.
 Raul da Cunha Bueno — São Paulo — Vinte e uma.
 Moacyr Guerra — São Paulo — Treze.
 Atilio Ponzio — São Paulo — Uma.
 Antonio J. de Moura Andrade — São Paulo — Oito.
 Alexandre Taufick Shoubhia — São Paulo — Uma.
 Adib Taufick Shoubhia — São Paulo — Uma.
 Calim Taufick Shoubhia — São Paulo — Uma.
 Halim Taufick Shoubhia — São Paulo — Uma.
 Laila Taufick Shoubhia — São Paulo — Uma.
 Fuad Taufick Shoubhia — São Paulo — Uma.
 Carlos Braga — Santos — Oito.
 José Leite dos Santos — São Paulo — Quatro.
 Osorio da Cunha Diniz Junqueira — São Paulo — Vinte e cinco.
 Dr. Augusto Meirelles Reis Filho — São Paulo — Dez.
 Dr. Sebastião Adelino de Almeida Prado — São Paulo — Vinte e uma.
 Dr. Vicente de Paula Almeida Prado — São Paulo — Cento e setenta e três.

(Pelos seus filhos menores Adib Taufick Shoubhia, Calim Taufick Shoubhia, Halim Taufick Shoubhia, Laila Taufick Shoubhia e Fuad Taufick Shoubhia, assinou a lista de subscrição o seu progenitor Sr. José Taufick Shoubhia). A seguir, leu o Sr. secretário o recibo do Banco do Brasil, relativo ao depósito legal de 10% sobre a importância aumentada, que é do teor seguinte: "Recebemos da Companhia Nacional de Seguros Ipiranga, a quantia de dez contos de réis, valor correspondente a 10% do aumento do seu capital social, conforme carta da mesma data, anexa: (Recibo passado em duas vias, cada uma delas devidamente selada com 20\$200). Datado de 24 de abril de 1941". Em seguida, o Sr. presidente comunicou aos presentes que, também foi pago o imposto devido, proporcional ao aumento do capital, conforme recibo que se achava sobre a mesa, do teor seguinte: "Certifico que a Companhia Nacional de Seguros Ipiranga, recolheu a quantia de 600\$000 (seiscentos mil réis), proveniente de proc. 7.165-41. — Datado de 26 de abril de 1941, pela Recebedoria Federal em São Paulo". Finda a ordem do dia, ofereceu o Sr. presidente, a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, declarou, então, que estando de acordo com as formalidades legais, definitivamente aumentado o capital social da Companhia para dois mil e quinhentos contos de réis, a diretoria já estava tomando as necessárias providências no sentido de serem emitidas as novas ações de acordo com as subscrições feitas. Dadas estas informações, a Assembléia autorizou que se emitissem não só os certificados representativos das ações do aumento ora feito, mas também que se providenciasse a substituição, por certificados contendo todos os requisitos legais exigidos pelo art. 20 do

decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, das 12.000 (doze mil) ações anteriores. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por encerrada a sessão, tendo eu, Lauro Celidonio, secretário, mandado lavrar a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os acionistas presentes e por mim, Lauro Celidonio. — Nelson de Almeida Prado, presidente. — Christovam J. Almeida, 2.º secretário. — Osorio da Cunha Diniz Junqueira. — Carlos Braga. — José Leite Santos. — Augusto Meirelles Reis Filho. P.p. Maria Emerenciana Junqueira. — Francisco da Cunha Diniz Junqueira. — Francisco da Cunha Diniz Junqueira, por si e como representante legal de seus filhos menores: Joaquim F. da Cunha Diniz Junqueira, Antonieta de Aguiar Junqueira. — Mauricio Gomes Pinto Hess. — Jayme Monte Alegre. — Francisco da Rocha Campos. P.p. Dr. Vicente de Paula Almeida Prado. P.p. Francisco Claudio de Almeida Prado. P.p. Carlos Amadeu de Arruda Botelho. P.p. Luiz de Campos Ribeiro. P.p. Dr. Plínio Vieira Palma. P.p. Francisco Sampaio Bueno Netto. P.p. Olavo Machado Neto. P.p. Nicanor Franco. P.p. Carlos de Barros. P.p. Luiz Soares. P.p. João de Mesquita. P.p. Luiz Caiaffa. P.p. Edison Leite de Moraes. P.p. Ernesto de Paula Guimarães. P.p. Dr. José Procopio da Silva. — Nelson de Almeida Prado. — Corintheo Goulart. — Sebastião Adelino de Almeida Prado. — Sebastião Sampaio de Almeida Prado. — Mario Adelino de Almeida Prado. P.p. Maria Conceição de Almeida Prado Camargo. — Mario Adelino de Almeida Prado. — Moacyr Guerra. — Hugo Celidonio. P.p. Ernesto Schmidt. — Christovam J. Almeida. — J. Cunha Bueno Netto. — Eliseu Teixeira de Camargo.

(Estava se adido com estampilhas federais no valor de Rs. 3\$000 e uma estampilha de \$200, devidamente inutilizadas com carimbos com os dizeres seguintes: "Cia. Nacional de Seguros Ipiranga — 9 - Jun - 41 - São Paulo". — E mais um carimbo da Companhia Nacional de Seguros Ipiranga, com duas assinaturas ilegíveis).

Secretaria Geral, 3 de dezembro de 1942. — Dahil Correia, of. adm. J.

Confere com o original constante de fls. 21-23 do processo DNSPC. 7.270-41 — Apenso ao DNSPC. 5.578-42.

Secretaria Geral, 3 de dezembro de 1942. — Dahil Correia, of. adm. J. — Visto. Em 8 de dezembro de 1942. — A. Leimgruber, secretário geral.

CÓPIA DO LIVRO "PRESENÇA DE ACIONISTAS" — Folhas 7 e 8

ACIONISTAS DA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS IPIRANGA PRESENTES À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 1941.

Nome — Nacionalidade — Domicílio	N.º de ações
Osorio da Cunha Diniz Junqueira — Brasileira — São Paulo....	600
Carlos Braga — Brasileira — Santos	200
José Leite Santos — Brasileira — São Paulo.....	100
Augusto Meirelles Reis Filho — Brasileira — São Paulo.....	250
P.p. Maria Emerenciana Junqueira — Brasileira — Rib. Preto	400
Francisco da Cunha Diniz Junqueira — Brasileira — São Paulo..	640
Francisco da Cunha Diniz Junqueira, por si e como representante legal de seus filhos menores: Joaquim F. da Cunha Diniz Junqueira	20
e Antonieta de Aguiar Junqueira — Brasileira — São Paulo..	20
Mauricio Gomes Pinto Hess — Brasileira — São Paulo.....	250
Jayme Monte Alegre — Brasileira — São Paulo.....	200
Francisco da Rocha Campos — Brasileira — São Paulo.....	40
P.p. Dr. Vicente de Paula Almeida Prado — Brasileira — São Paulo	790
P. p. Francisco Claudio de Almeida Prado — Brasileira — São Paulo	200
P.p. Carlos Amadeu de Arruda Botelho — Brasileira — São Paulo	225
P.p. Luiz de Campos Ribeiro — Brasileira — São Paulo.....	350
P.p. Dr. Plínio Vieira Palma — Brasileira — Santos.....	40
P.p. Francisco Sampaio Bueno Netto — Brasileira — Santos....	125
P.p. Olavo Machado Neto — Brasileira — Santos.....	125
P.p. Nicanor Franco — Brasileira — São Paulo.....	50
P.p. Carlos de Barros — Brasileira — São Paulo.....	200
P.p. Luis Soares — Brasileira — Santos	50
P.p. João de Mesquita — Brasileira — Santos	125
P.p. Luiz Caiaffa — Brasileira — Santos	10
P.p. Edison Leite de Moraes — Brasileira — Orlândia	200
P.p. Ernesto de Paula Guimarães — Brasileira — Lins.....	100
P.p. Dr. José Procopio da Silva — Brasileira — São Paulo..	80
Nelson de Almeida Prado — Brasileira — São Paulo.....	430
Corintheo Goulart — Brasileira — São Paulo.....	250
Sebastião Adelino de Almeida Prado — Brasileira — São Paulo	500
Sebastião Sampaio de Almeida Prado — Brasileira — São Paulo	250
Mario Adelino de Almeida Prado — Brasileira — São Paulo....	100

P.p. Maria Conceição de Almeida Prado Camargo — Brasileira — São Paulo	120
Mario Adelino de Almeida Prado — Brasileira — São Paulo	320
Moacyr Guerra — Brasileira — São Paulo	80
Hugo Celidonio — Brasileira — São Paulo	200
Christovam J. Almeida — Brasileira — São Paulo	200
P.p. Ernesto Schmidt Christovam J. Almeida — Brasileira — São Paulo	200
J. Cunha Bueno Neto — Brasileira — São Paulo	200
Eliseu Teixeira de Camargo — Brasileira — São Paulo	500
Lauro Celidonio — Brasileira — São Paulo	80
	8.620

(Estava selado com 1\$200, devidamente inutilizados com carimbos com os dizeres seguintes: "Cia. Nacional de Seguros Ipiranga" — 9-Jun-41 — São Paulo. E um outro carimbo: Companhia Nacional de Seguros Ipiranga — Com duas assinaturas ilegíveis).

Confere com o original constante do fls. 24 do proc. DNSPC. 7.270-41 — Ap. ao 5.578-42.

Secretaria Geral, 3 de dezembro de 1942. — *Dalil Correia*, of. adm. J. — Visto. Em 8 de dezembro de 1942. — *A. Leimgruber*, secretário geral.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS IPIRANGA, REALIZADA A 26 DE MARÇO DE 1942

Aos vinte e seis de março de mil novecentos e quarenta e dois, nos escritórios da Companhia Nacional de Seguros Ipiranga, nesta cidade e Capital de São Paulo, à rua de São Bento, 380, 5.º andar, reuniram-se os seus acionistas em assembléia geral extraordinária, devidamente convocada por anúncios publicados no "Diário Oficial do Estado" e na "Folha da Manhã", nos dias 18, 19 e 20 do corrente mês de março, para discussão e votação da reforma dos estatutos elaborados pela diretoria para adaptação deles às novas leis sobre seguros e sociedades anônimas. À hora aprasada, o presidente da Companhia, Sr. Osorio da Cunha Diniz Junqueira, constatando pelas respectivas assinaturas no livro próprio que se achavam presentes e por procuração acionistas em número legal, declarou instalados os trabalhos, convidando para presidir a assembléia o acionista Sr. Nelson de Almeida Prado, para isso devidamente aclamado. Assumindo a presidência e agradecendo a sua escolha, esse acionista compôs a mesa, convidando para secretários os acionistas Christovam J. Almeida e a mim Lauro Celidonio, que esta fiz lavrar e subscrevo. A seguir, iniciando os trabalhos, o presidente anunciou a ordem do dia, constante dos mencionados avisos de convocação da assembléia e declarou que se achava sobre a mesa o projeto dos estatutos elaborados pela diretoria. Pediu, então, a palavra pela ordem, o Dr. Sebastião Adelino de Almeida Prado, diretor-gerente da Companhia, para lembrar à assembléia que a reforma dos estatutos da Companhia para adaptá-los à nova Lei das Sociedades Anônimas, e, bem assim, ao decreto-lei n. 2.063, que regulamentou as operações de seguros do país, já havia sido votada pela assembléia geral extraordinária reunida em 11 de março de 1941, mas que, posteriormente, não só novas modificações foram introduzidas na lei de seguros, sendo ainda que diversas sugestões foram apresentadas pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização à reforma votada pela assembléia de 11 de março de 1941, razão essa porque a diretoria resolveu refundir novamente e integralmente os estatutos, para submetê-los à apreciação e votação da atual assembléia, consolidando-se assim num só instrumento, que será a ata da presente assembléia, todas as disposições estatutárias pelas quais se há de reger a sociedade, de conformidade com que nesta assembléia for votado. E assim dizendo, o referido diretor-gerente pediu permissão para proceder ele próprio a leitura do projeto que se achava sobre a mesa, de modo a que, como relator do mesmo nas suas discussões pela diretoria, ele fosse fazendo à assembléia a explicação dos dispositivos dos estatutos anteriores afetados pela reforma constante do aludido projeto. Terminadas essas exposição e leitura do diretor-gerente, o Sr. presidente abriu discussão sobre o projeto, durante a qual alguns esclarecimentos mais ainda foram prestados pela diretoria às explicações solicitadas por diversos acionistas presentes. Bem ventilado o assunto, encerrou-se a discussão do projeto, e, assentado que a votação se fizesse globalmente, o Sr. presidente fez proceder a ela, verificando-se que por unanimidade de votos, estava aprovado o projeto elaborado pela diretoria, em virtude do que, de hoje em diante, passam a ser os seguintes os: Estatutos da Companhia Nacional de Seguros Ipiranga — Capítulo I — Denominação, Sede, Duração e Objeto da Sociedade — Art. 1.º Sob a denominação de Companhia Nacional de Seguros Ipiranga, fica constituída uma Sociedade Anônima, que se regerá por estes estatutos e pela legislação a ela aplicável em razão da forma de que se veste e do fim para que se organiza. — Art. 2.º A Sociedade terá sua sede na cidade de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, podendo criar Agências e Filiais onde convier, dentro do território brasileiro. — Art. 3.º O prazo de sua duração será de trinta anos, a contar da data da sua constituição, 6 de outubro de 1938, prorrogável a juízo da Assembléia Geral, mediante aprovação do Governo. — Art. 4.º A Sociedade tem por objeto operações de seguros e resseguros dos ramos elementares, isto é, dos que tem por fim garantir perdas e danos, ou responsabilidades provenientes de riscos de fogo, acidentes pessoais e outros eventos que possam ocorrer, afetando pessoas ou coisa, e de seguros e resseguros contra riscos de acidentes do trabalho. — Capítulo II — Capital social — Art. 5.º O capital social é de

dois mil e quinhentos contos de réis (2.500:000\$000), dividido em doze mil e quinhentas (12.500) ações nominativas, de duzentos mil réis (200\$000) cada uma, as quais só poderão pertencer a pessoas físicas de nacionalidade brasileira. — Parágrafo único. Do capital social, uma parte igual a um mil contos de réis (1.000:000\$000) é destinada à garantia especial das operações do ramo de acidentes do trabalho, e os restantes um mil e quinhentos contos de réis (1.500:000\$000), destinam-se à garantia especial das operações dos ramos elementares. — Art. 6.º O capital a realizar será chamado nos prazos e à proporção que a Assembléia Geral fixar, nos termos da lei, salvo qualquer exigência do Governo a respeito, caso em que a Diretoria fará as chamadas. — Art. 7.º São acionistas os possuidores de uma ou mais ações legalmente inscritos no livro de registro exigido por lei, e a propriedade das ações estabelece-se pela inscrição do nome do acionista nesse livro. § 1.º Aos acionistas fica assegurada a preferência para subscrição de novas ações, em caso de aumento de capital, ficando a cargo da Assembléia Geral determinar as condições de exercício dessa preferência. — § 2.º As ações são indivisíveis em relação à Sociedade, e a sua transferência se opera: a) pelo termo lavrado no livro de "Transferência das ações nominativas", datado e assinado pelo cedente, pelo cessionário ou seus legítimos representantes; b) quando por sucessão, causa-mortis, arrematação ou outro ato judicial, pela averbação no livro de "Registro das ações nominativas", em face de documento habilitado em poder da Sociedade. — § 3.º Em ambos os casos de transferência, o cessionário exhibirá também o documento comprobatório da nacionalidade brasileira, o qual ficará arquivado na Sociedade. Capítulo III — Assembléias Gerais — Art. 8.º A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, como de lei e para os fins desta, até o último dia útil do mês de março e extraordinariamente sempre que convier e for convocada legalmente. — Art. 9.º A cada ação corresponderá, nas assembléias, um voto, podendo os acionistas nelas se representar por procurador especial, que seja também acionista e não faça parte da Diretoria, nem do Conselho Fiscal. — Art. 10. Verificando-se o caso de existência de ações como objeto de comunhão, o exercício dos direitos a ela referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como proprietário junto à Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. — Art. 11. Presidirá a Assembléia quem os acionistas elegerem ao se reunirem, compondo-se a mesa de presidente assim eleito e de dois secretários por este escolhidos. — Art. 12. Observar-se-á quanto às formalidades de convocação e funcionamento da Assembléia Geral o determinado nestes estatutos e na legislação vigente. — Capítulo IV — Administração — Art. 13. A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta de um presidente e dois gerentes, eleitos em escrutínio secreto, pela Assembléia Geral Ordinária, entre os acionistas residentes no país, com mandato por três anos. — Art. 14. Cada diretor, antes de entrar em exercício, cautionará a responsabilidade de sua gestão com cem (100) ações, não podendo levantar a caução senão depois de haver deixado o cargo após aprovadas pela Assembléia Geral as suas últimas contas. — Art. 15. A remuneração do diretor-presidente será de um conto de réis (1:000\$000) por mês e a de cada diretor-gerente, de dois contos de réis (2:000\$000) também por mês, podendo receber percentagens sobre lucros líquidos determinados pela Assembléia Geral, nos termos da alínea e do art. 21 e observadas as restrições legais. — Art. 16. As apólices de seguros, os cheques e títulos de responsabilidade da Companhia, escrituras e procurações serão assinadas por dois diretores e um procurador com poderes especiais, bastando a assinatura de um diretor para validade dos demais documentos relativos à administração da Sociedade. — Art. 17. A Sociedade se representará em Juízo, inclusive em depoimentos pessoais e perante a repartição fiscalizadora de suas operações, por qualquer dos diretores. — Art. 18. A substituição de diretor, tanto em caso de vaga, como de licença, caberá a quem for escolhido em reunião conjunta dos diretores em exercício. — Parágrafo único. Em caso de vaga, servirá o substituto assim nomeado, até a primeira reunião da Assembléia Geral a qual competirá resolver sobre a substituição definitiva. — Capítulo V — Conselho Fiscal — Art. 19. O Conselho Fiscal é composto de três membros de nacionalidade brasileira, residentes no país, acionistas ou não, que a Assembléia Geral Ordinária elegerá anualmente juntamente com três suplentes nas mesmas condições. — Parágrafo único. Os suplentes, nos impedimentos e falta dos efetivos, serão chamados pela ordem de votação, devendo servir o mais velho em caso de empate. — Art. 20. Os fiscais terão seus honorários fixados pela Assembléia Geral que os eleger. — Capítulo VI — Lucros, Dividendos e Fundos — Art. 21. Dos lucros líquidos apurados anualmente, com a observância de todas as deduções correspondentes às reservas e amortizações exigidas pela regulamentação das operações de seguros, retirar-se-ão: a) cinco por cento (5%) para o fundo de reserva legal, para assegurar a integridade do capital; b) cinco por cento (5%) para o Fundo de Garantia e Retrocessões, até que este atinja o limite legal; c) o necessário à distribuição dos dividendos anuais, até o máximo de 10% sobre o capital realizado; d) dez por cento (10%) para o fundo de integralização das ações, pelo qual poderá ser feita a entrada do capital a realizar, a juízo da Assembléia Geral e sem prejuízo das obrigações dos acionistas; e) quota para bonificações e gratificações que a Assembléia Geral determinar; f) o restante será levado ao fundo de previdência, destinado a garantir quaisquer deficiências que se verificarem nas reservas obrigatórias. — Parágrafo único. Quanto ao fundo a que se refere a alínea a, neste artigo atingir a importância do capital subscrito e as ações estiverem integralizadas, a Assembléia Geral poderá fixar dividendo mais elevado que o estabelecido na alínea c deste artigo. — Capítulo VII — Disposições gerais e transitórias — Art. 22. O ano social coincide com o ano civil, devendo o balanço anual ser encerrado em 31 de dezembro. Isso feito, o Sr. presidente declarou encerrados os assuntos da ordem do dia, oferecendo, não obstante, a palavra a quem dela ainda quizesse fazer uso sobre qualquer assunto de interesse para a Sociedade. E, como ninguém a pedisse, encerrou a sessão, convidando os Srs. acionistas a aguardarem no recinto a presente ata, que eu, Lauro Celidonio, servindo de secretário, fiz lavrar em duas vias de igual teor: a primeira, manuscrita no livro próprio e a segunda datilografada em apartado para ser arquivada na Junta Comercial do Estado, na forma da lei, ambas por mim

devidamente conferidas, subscritas e assinadas, juntamente com os demais componentes da mesa e todos os acionistas presentes à Assembléia, depois de lhes ter sido lida por mim e por eles achada conforme. Eu, Lauro Celidonio, conferi, subscrevo e assino. — *Lauro Celidonio*. — *Nelson de Almeida Prado*. — *Christovam Junqueira de Almeida*. — *José Procopio da Silva*. — *Osorio da Cunha Diniz Junqueira*. — *Francisco da Cunha Diniz Junqueira*, por si e por seus filhos menores Joaquim F. da Cunha Diniz Junqueira e Antonieta de Aguiar Junqueira. — P.p. Maria Emerenciana Junqueira. — *Francisco da Cunha Diniz Junqueira*. — *Oscar de Paula Bernardes*. — *Vicente de Paula Almeida Prado*. — *Hugo Celidonio*. — P.p. Luiz de Campos Ribeiro. — P.p. Francisco da Rocha Campos. — P.p. Dr. Plinio Vieira Palma. — P.p. Francisco Sampaio Bueno Neto. — P.p. Olavo Machado Neto. — P.p. Carlos de Barros. — P.p. Nicanor Franco. — P.p. Luiz Soares. — P.p. João de Mesquita. — P.p. Carlos Braga. — P.p. Luiz Caiaffa. — P.p. Francisco Claudio de Almeida Prado. — P.p. Carlos Amadeu de Arruda Botelho. — *Nelson de Almeida Prado*. — *Mauricio Gomes Pinto Hesse*. — *Jayme Monte Alegre*. — *Raul da Cunha Bueno*. — *Mario Adelino de Almeida Prado*. — P.p. Maria Conceição de Almeida Prado Camargo. — P.p. Sebastião Sampaio de Almeida Prado. — *Mario Adelino de Almeida Prado*. — P.p. Edison Leite de Moraes. — *Ernesto de Paula Guimarães*. — *Nelson de Almeida Prado*. — *Augusto Meirelles Reis Filho*. — *Carolina Flora Almeida Prado de Assumpção*. — *Luiz Nazareno Teixeira de Assumpção*, por si e por seus filhos menores impúberes. — *Maria Flora Almeida Prado de Assumpção*. — *Magdalena Almeida Prado de Assumpção*. — *Luiz Nazareno Teixeira de Assumpção Filho*. — *Sylvia Almeida Prado de Assumpção*. — *Moacyr Ewbank Guerra*. — *S. A. Almeida Prado*.

Estava selado com 5\$200, devidamente inutilizados com os dizeres seguintes: — Carimbo: — "Cia. Nacional de Seguros Ipiranga — 6 - Abr. - 42 — São Paulo". — Continha mais o carimbo seguinte: "Companhia Nacional de Seguros Ipiranga — (Assinatura ilegível) — Diretor-Gerente. — (Assinatura ilegível) — Gerente Geral".

Confere com o original constante de fls. 14 a 18 do processo DNSPC. 5.578-42.

Secretaria Geral, 3 de dezembro de 1942. — *Dahil Correia*, of. adm. J. — Visto. Em 8 de dezembro de 1942. — *A. Leimgruber*, secretário geral.

CÓPIA DO LIVRO "PRESENÇA DE ACIONISTAS" — FOLHAS 9 E 10

ACIONISTAS DA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS IPIRANGA PRESENTES À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1942.

Nomes — Nacionalidades — Domicílio	N. de ações
Vicente de Paula Almeida Prado — Brasileira — São Paulo	653
Christovam Junqueira de Almeida — Brasileira — São Paulo	5
Oscar de Paula Bernardes — Brasileira — São Paulo	104
Hugo Celidonio — Brasileira — São Paulo	83
Nelson de Almeida Prado — Brasileira — São Paulo	448
P.p. Luiz de Campos Ribeiro — Brasileira — São Paulo	364
P.p. Francisco da Rocha Campos — Brasileira — São Paulo	42
P.p. Dr. Plinio Vieira Palma — Brasileira — Santos	42
P.p. Francisco Sampaio Bueno Neto — Brasileira — Santos	130
P.p. Olavo Machado Neto — Brasileira — Santos	125
P.p. Carlos de Barros — Brasileira — São Paulo	208
P.p. Nicanor Franco — Brasileira — São Paulo	52
P.p. Luiz Soares — Brasileira — Santos	52
P.p. João de Mesquita — Brasileira — Santos	130
P.p. Carlos Braga — Brasileira — Santos	208
P.p. Luiz Caiaffa — Brasileira — Santos	10
P.p. Francisco Claudio de Almeida Prado — Brasileira — São Paulo	208
P.p. Carlos Amadeu de Arruda Botelho — Brasileira — São Paulo	234
Nelson de Almeida Prado — Brasileira	250
Mauricio Gomes Pinto Hess — Brasileira — São Paulo	208
Jayme Monte Alegre — Brasileiro — São Paulo	83
Lauro Celidonio — Brasileira — São Paulo	521
Raul da Cunha Bueno — Brasileira — São Paulo	104
Mario Adelino de Almeida Prado — Brasileira — São Paulo	125
P.p. de Maria Conceição de A. Prado Camargo — Brasileira — São Paulo	260
P.p. de Sebastião Sampaio de Almeida Prado — Brasileira — São Paulo	83
Mario Adelino de Almeida Prado — Brasileira — São Paulo	625
José Procopio da Silva — Brasileira — São Paulo	686
Osorio da Cunha Diniz Junqueira — Brasileira — São Paulo	20
Francisco da Cunha Diniz Junqueira — Brasileira — São Paulo	20
por si, e por seus filhos menores:	400
Joaquim F. da Cunha Diniz Junqueira — Brasileira — São Paulo	200
Antonieta de Aguiar Junqueira — Brasileira — São Paulo	104
P.p. Maria Emerenciana Junqueira — Brasileira — Rib. Preto	260
Francisco da Cunha Diniz Junqueira — Brasileira	640
P.p. Edison Leite de Moraes — Brasileira — Orlândia	200
P.p. Ernesto de Paula Guimarães — Brasileira — Lins	200
Nelson de Almeida Prado — Brasileira	
Augusto Meirelles Reis Filho — Brasileira — São Paulo	
Carolina Flora A. Prado de Assumpção — Brasileira — São Paulo	
Luiz Nazareno de Assumpção — Brasileira — São Paulo	

Luiz Nazareno de Assumpção, por seus filhos menores impúberes:

Maria Flora A. Prado de Assumpção — Brasileira — São Paulo	40
Magdalena A. Prado de Assumpção — Brasileira — São Paulo	40
Luiz Nazareno Teixeira de Assumpção Filho — Brasileira — São Paulo	40
Sylvia A. Prado de Assumpção — Brasileira — São Paulo	40
Moacyr Eubank Guerra — Brasileira — São Paulo	353
Sebastião Adelino de Almeida Prado — Brasileira — São Paulo	516
	8.916

Estava selado com estampilha e selo de Educação no valor de 1\$200, devidamente inutilizados com carimbos, com dizeres seguintes: "Cia. Nacional de Seguros Ipiranga — 6 Abr. — 42 — São Paulo. — Continha mais o carimbo seguinte: "Companhia Nacional de Seguros Ipiranga — (assinatura ilegível) — Diretor-gerente — (assinatura ilegível) — Gerente geral.

Confere com o original constante de fls. 21 do processo DNSPC. 5.578-42.

Secretaria Geral, 3 de dezembro de 1942. — *Dahil Correia*, of. adm. J. — Visto. Em 8 de dezembro de 1942. — *A. Leimgruber*, secretário geral.

(N. 1.085 — 21-1-43 — Cr\$ 2.784,60)

DECRETO N. 11.181 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1942

Aprova o projeto e orçamento para pavimentação da estrada João Pessoa-Cabedelo.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e respetivo orçamento na importância de Cr\$ 2.601.047,30 (dois milhões seiscentos e um mil quarenta e sete cruzeiros e trinta centavos), que com este baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, para a pavimentação da estrada que liga João Pessoa a Cabedelo, no Estado da Paraíba, correndo à conta de Capital, nos termos do contrato de concessão do porto de Cabedelo, a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(N. 1.094 — 21-1-43 — Cr\$ 40,80).

DECRETO N. 11.192 — DE 4 DE JANEIRO DE 1943

Autoriza que o Ginásio Diocesano São Luiz de Gonzaga, com sede em Guaxupé, no Estado de Minas Gerais, funcione como colégio.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Ginásio Diocesano São Luiz de Gonzaga, com sede em Guaxupé, no Estado de Minas Gerais, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio São Luiz de Gonzaga.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio São Luiz de Gonzaga, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 1.089 — 21-1-43 — Cr\$ 44,90).

DECRETO N. 11.194 — DE 4 DE JANEIRO DE 1943

Autoriza que o Ginásio Santo Antonio, com sede em São João del Rei, no Estado de Minas Gerais, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Ginásio Santo Antonio, com sede em São João del Rei, no Estado de Minas Gerais, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio Santo Antonio.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio Santo Antonio, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS,

Gustavo Capanema.

(N. 1.084 — 21-1-43 — Cr\$ 44,90).

DECRETO N. 11.238 — DE 6 DE JANEIRO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Julio de Alvarenga Drummond a pesquisar mica e associados no município de Ferros, do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Julio de Alvarenga Drummond a pesquisar mica e associados numa área de doze hectares (12 Ha), situada no lugar denominado Bom Jardim, distrito de São José de Cubas, do município de Ferros, do Estado de Minas Gerais e delimitada por um retângulo tendo um vértice a noventa e um metros (91 m), na direção vinte graus noroeste (20º NW) magnético da confluência dos córregos Caracol e Bom Jardim, tributários do ribeirão Esmeraldas e os lados adjacentes a esse vértice quatrocentos metros (400 m) e rumo quinze graus nordeste (15º NE) magnético, trezentos metros (300 m) e rumo setenta e cinco graus sudeste (75º SE) magnético.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de cento e vinte cruzeiros (Cr\$ 120,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS,

Apolonio Salles.

(N. 1.088 — 21-1-43 — Cr\$ 65,30).

DECRETO N. 11.240 — DE 6 DE JANEIRO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Valmy Lessa Couto a pesquisar quartzo no município de Diamantina, do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Valmy Lessa Couto a pesquisar quartzo em terrenos situados na fazenda Sant'Ana, no distrito de Gouvêa, do município de Diamantina, do Estado de Minas Gerais, numa área de quinze hectares (15 Ha), delimitada por um retângulo que tem um dos vértices situado à distância de oitocentos e vinte metros (820 m), rumo magnético cinquenta e quatro graus sudeste (54º SE) do cruzamento da rodovia Diamantina-Barão do Guacuí, com o córrego do Faustino e cujos lados adjacentes a esse vértice tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: quinhentos metros (500 m), quarenta e seis graus sudeste (46º SE); trezentos metros (300 m), quarenta e quatro graus nordeste (44º NE), respectivamente.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de cento e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 150,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS,

Apolonio Salles.

(N. 714 — 21-1-43 — Cr\$ 69,40).

DECRETO N. 11.266 — DE 7 DE JANEIRO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Epaminondas Luiz de Amorim a pesquisar calcário, mármore e associados no município de Itararé, do Estado de São Paulo.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Epaminondas Luiz de Amorim a pesquisar calcário, mármore e associados em terrenos situados na fazenda denominada "Santa Maria do Espinho", município de Itararé, do Estado de São Paulo, numa área de cinquenta hectares (50 Ha), delimitada por um retângulo que tem um dos vértices situado à distância de duzentos e cinquenta metros (250 m), rumo magnético quarenta e cinco graus sudeste (45º SE) do marco de cimento existente no quilômetro um mais oitocentos metros (Km 1 + 800 m) da estrada particular que, partindo do quilômetro vinte e três mais oitocentos metros (Km 23 + 800 m) da estrada municipal Ibity-Lumber segue para a referida fazenda e cujos lados adjacentes a esse vértice tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: mil metros (1.000 m), quarenta e cinco graus nordeste (45º NE); quinhentos metros (500 m), quarenta e cinco graus noroeste (45º NW), respectivamente.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS,

Apolonio Salles.

(N. 715 — 21-1-43 — Cr\$ 69,40).

DECRETO N. 11.267 — DE 7 DE JANEIRO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Hypolito Joaquim Ribeiro a pesquisar manganês no município de Campo Formoso, do Estado da Bahia

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Hypolito Joaquim Ribeiro a pesquisar manganês no distrito e município de Campo Formoso, do Estado da Bahia, numa área de sessenta hectares, vinte e quatro ares e cinquenta e cinco centiares (60,2455 Ha), delimitada por um heptágono irregular que tem um vértice a dois mil e quinze metros (2.015 m), rumo quarenta e dois graus e quarenta minutos nordeste (42º40' NE) da ponte existente na estrada de rodagem Campo Formoso-Bonfim, sobre o rio Água Branca e cujos lados, a partir desse vértice tem os seguintes comprimentos e rumos: seiscentos e quarenta e cinco metros (645 m), dezoito graus nordeste (18º NE); seiscentos metros (600 m), setenta graus e trinta minutos noroeste (70º30' NW); trezentos e dez metros (310 m), cinco graus sudeste (5º SE); trezentos e cinquenta metros (350 m), setenta e nove graus e trinta minutos noroeste (79º30' NW); quinhentos e dez metros (510 m), quarenta e nove graus e vinte minutos sudoeste (49º20' SW); duzentos metros (200 m); sessenta e cinco graus sudeste (65º SE); oitocentos e noventa e sete metros (897 m), oitenta graus e trinta minutos sudeste (80º30' SE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de seiscentos e dez cruzeiros (Cr\$ 610,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS,

Apolonio Salles.

(N. 716 — 21-1-43 — Cr\$ 69,40).

DECRETO N. 11.282 — DE 8 DE JANEIRO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Alberto Woods Soares a pesquisar caulim e associados no município de Itabirito, do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Alberto Woods Soares a pesquisar caulim e associados no local denominado "Magnolia" na Serra do Cavalo de Pedra, distrito e município de Itabirito, do Estado de Minas Gerais,

numa área de quarenta e sete hectares (47 Ha), delimitada por um contorno poligonal que tem um vértice a duzentos metros (200 m), rumo cinquenta e quatro graus noroeste (54° NW) da confluência dos córregos da Prata e Carioca e cujos lados, a partir desse vértice, tem os seguintes comprimentos e rumos: quinhentos e dez metros (510 m), trinta e oito graus sudoeste (38° SW); mil e trinta metros (1.030 m), oeste (W); cento e trinta metros (130 m), vinte e cinco graus nordeste (25° NE); cento e oitenta metros (180 m), quarenta graus noroeste (40° NE); cento e oitenta metros (180 m), trinta e oito graus nordeste (38° NE); mil e trezentos metros (1.300 m), leste (E).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quatrocentos e setenta cruzeiros (Cr\$ 470,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS

Apolonio Salles.

(N. 717 — 21-1-43 — Cr\$ 69,40).

DECRETO N. 11.293 — DE 11 DE JANEIRO DE 1943

Declara de utilidade pública duas faixas de terras para a Companhia Paulista de Estradas de Ferro

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e de acordo com o decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Artigo único. É de utilidade pública a desapropriação que será promovida pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro, para a montagem da linha de transmissão que irá alimentar a sub-estação de Campinas, de duas faixas de terras, área total de 698 metros quadrados, situadas entre os quilômetros 46,534 e 46,671 da linha tronco daquela Companhia e representadas na planta que com este baixa, rubricada pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(N. 1.100 — 21-1-43 — Cr\$ 42,80).

DECRETO N. 11.342 — DE 15 DE JANEIRO DE 1943

Autoriza que a Escola Normal Livre São José, com sede em Santos, no Estado de São Paulo, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º A Escola Normal Livre São José, com sede em Santos, no Estado de São Paulo, fica autorizada a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio São José.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio São José, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 1.081 — 21-1-43 — Cr\$ 44,90).

DECRETO N. 11.344 — DE 15 DE JANEIRO DE 1943

Autoriza que o Colégio Mallet Soares, com sede no Distrito Federal, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Colégio Mallet Soares, com sede no Distrito Federal, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior continua a ser Colégio Mallet Soares.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio Mallet Soares, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 710 — 21-1-43 — Cr\$ 44,90).

DECRETO N. 11.347 — DE 15 DE JANEIRO DE 1943

Autoriza que o Colégio Nossa Senhora do Patrocínio, com sede em Itú, no Estado de São Paulo, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Colégio Nossa Senhora do Patrocínio, com sede em Itú, no Estado de São Paulo, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior continua a ser Colégio Nossa Senhora do Patrocínio.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio Nossa Senhora do Patrocínio, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 1.082 — 21-1-43 — Cr\$ 44,90).

DECRETO N. 11.348 — DE 15 DE JANEIRO DE 1943

Autoriza que o Colégio Sagrado Coração de Jesus, com sede em Cafelândia, no Estado de São Paulo, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Colégio Sagrado Coração de Jesus, com sede em Cafelândia, no Estado de São Paulo, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior continua a ser Colégio Sagrado Coração de Jesus.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio Sagrado Coração de Jesus, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 1.083 — 21-1-43 — Cr\$ 44,90).

DECRETO N. 11.394 — DE 20 DE JANEIRO DE 1943

Dá nova lotação ao Departamento Nacional de Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º O Departamento Nacional de Saúde, do Ministério da Educação e Saúde, terá a lotação constante da tabela anexa.

Art. 2.º O Ministério da Educação e Saúde proporá ao Presidente da República, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a relação nominal correspondente à lotação numérica de que trata o artigo anterior.

Art. 3.º O presente decreto entrará em vigor a partir de 1 de janeiro de 1943, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 11.414 — DE 21 DE JANEIRO DE 1943

Modifica o art. 1.º do decreto n. 8.869, de 26 de fevereiro de 1942

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica modificado o artigo primeiro (1.º) do decreto número oito mil oitocentos e sessenta e nove (8.869), de vinte e seis (26) de fevereiro de mil novecentos e quarenta e dois (1942), que passará a ter a seguinte redação: Fica autorizada a Companhia Geral de Minas, Sociedade Anônima a pesquisar bauxita e associados em terrenos de propriedade de Paulo Afonso Junqueira, situados na fazenda "Teixeira", no distrito e município de Poços de Caldas, do Estado de Minas Gerais, numa área de trezentos e dezessete hectares (317 Ha), delimitada por um polígono irregular que tem um vértice a quinhentos e vinte metros (520 m), rumo magnético trinta e nove graus e trinta minutos sudeste (39º30' SE) da ponte existente na estrada de tropa para São José do Rio Pardo, no Estado de São Paulo, sobre o córrego Fundo e cujos lados, a partir desse vértice, tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: mil quatrocentos e quarenta metros (1.440 m), quarenta graus sudoeste (40º SW); duzentos e vinte e seis metros (226 m), oitenta e um graus nordeste (81º NE); cento e dez metros (110 m), setenta e sete graus sudeste (77º SE); quinhentos e vinte e quatro metros (524 m), oitenta e um graus sudeste (81º SE); oitenta metros (80 m), quarenta e dois graus sudeste (42º SE); cento e trinta e dois metros (132 m), setenta graus sudeste (70º SE); cento e noventa e seis metros (196 m), oitenta e um graus e trinta minutos nordeste (81º30' NE); duzentos e oitenta metros (280 m), cinquenta e um graus e trinta minutos sudeste (51º30' SE); cento e trinta metros (130 m), setenta graus e trinta minutos sudeste (70º30' SE); mil cento e setenta e seis metros (1.176 m), oitenta e seis graus nordeste (86º NE); quatrocentos e setenta

metros (470 m), sessenta e três graus nordeste (63º NE); seiscentos e oitenta e oito metros (688 m), trinta graus noroeste (30º NW); trezentos e sessenta metros (360 m), vinte e cinco graus nordeste (25º NE); quinhentos metros (500 m), cinquenta graus noroeste (50º NW); duzentos e noventa metros (290 m), oitenta e oito graus noroeste (88º NE); trezentos e oitenta e quatro metros (384 m), oitenta e cinco graus noroeste (85º NW); quatrocentos e quatorze metros (414 m), cinquenta e nove graus sudoeste (59º SW); setecentos e vinte e quatro metros (724 m), oitenta e nove graus e trinta minutos sudoeste (89º30' SW).

Art. 2.º O título a que se refere o decreto número oito mil oitocentos e sessenta e nove (8.869), de vinte e seis (26) de fevereiro de mil novecentos e quarenta e dois (1942), terá como seu necessário complemento uma via autêntica deste decreto.

Art. 3.º A presente modificação de decreto ficará sujeita ao pagamento da taxa de dois mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 2.500,00), correspondente ao acréscimo de duzentos e quarenta e nove hectares e trinta e seis ares (249,36 Ha) da área outorgada pelo decreto número oito mil oitocentos e sessenta e nove (8.869), de vinte e seis (26) de fevereiro de mil novecentos e quarenta e dois (1942) e será transcrita no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 1.934 — 29-12-42 — Cr\$ 81,60).

MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

DECRETOS DE 23 DE JANEIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE:

No Quadro de Oficiais Aviadores a Major Aviadador o Capitão Aviadador Helio do Rosario Oliveira.

CLASSIFICAR:

Na Base Aérea de Santa Cruz, como Comandante interino, o Tenente Coronel Aviadador Francisco de Assis Corrêa de Melo; na Base Aérea de Recife, como Comandante, o Tenente Coronel Aviadador Antonio Fernandes Barbosa e na Base Aérea de Natal, como Comandante interino, o Major Aviadador Carlos Alberto de Filgueiras Souto.

TRANSFERIR:

Da Base Aérea de Recife para o 1.º Corpo de Base Aérea, como Comandante interino, o Major Aviadador Theophilo Ottoni de Mendonça.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 23 DE JANEIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Zilka Baêta de Melo para exercer o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Alvacir da Cunha Moraes.

De acordo com o artigo 14, item III, letra b, combinado com o artigo 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Fernando de Moraes Breves para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Pedro Monteiro de Almeida Neto.

De acordo com o artigo 14, item III, letra a, combinado com o artigo 89 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Augusto Lopes para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Ajudante de Tesoureiro, Padrão I, da Recebedoria do Distrito Federal, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, du-

rante o impedimento do respectivo titular Pedro Lourenço Barbosa, em virtude de haver sido este último posto à disposição da Secretaria da Presidência da República.

Walter Alves da Silva para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Ajudante de Tesoureiro, Padrão J, da Caixa de Amortização, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, durante o impedimento do respectivo titular Antenor Zulatti, em virtude de haver sido este último, posto à disposição da Secretaria da Presidência da República.

João Chrysostomo de Farias para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Ajudante de Tesoureiro, Padrão J, da Recebedoria do Distrito Federal, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, durante o impedimento do respectivo titular Alaité Pereira Vaz Braga, em virtude de se achar servindo no Gabinete do Coordenador da Mobilização Econômica.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 23 DE JANEIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

EXONERAR:

Tendo em vista o que consta da nota n. 21, do Departamento Administrativo do Serviço Público:

Zilka Baêta de Melo do cargo da classe C da carreira de Datilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 23 DE JANEIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Altina Lima, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da transferência de Laura Neiva de Moraes.

Celuta de Souza Barros, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da transferência de Elda Silva.

Ilmar Peixoto de Mello Braga, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da nomeação de Maria Paulina Marina para outro cargo.

Iraci Zenóbio da Costa, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Esther Bellas Tavares.

Janira Coutinho de Freitas, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Maria Candida de Souza.

Zilda Airlie Tavares, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Artemio Argollo.

Paulo de Mello Prates, para exercer, interinamente, o cargo da classe G da carreira de Prático de engenharia (IGI), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude do falecimento de Nazareno de Menezes.

Maria de Perpetuo Socorro Rubim da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Lindolph Prado.

APOSENTAR:

De acordo com o artigo 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 35.001, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Esmeraldo Silva, no cargo da classe G da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Tendo em vista o que consta do processo n. 261, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

João Hermogenes Barbosa Ribeiro, no cargo da Classe H da carreira de Maquinista de estrada de ferro, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 260, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

João Monte de Hannequin, no cargo da classe I da carreira de Oficial administrativo, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

DEMITIR:

De acordo com o artigo 238, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 34.472, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Armando Guerra Peixe, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 34.471, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Raul Sampaio Loureiro, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

De acordo com o artigo 238, item III, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 23.743, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

João Ribeiro Borges, do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

DEMITIR A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o artigo 239, item VI, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 33.244, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

João Clementino de Souza, do cargo da classe F da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 18 — Em 12 de janeiro de 1943. — Foi submetido à apreciação do D.A.S.P., o processo do Ministério da Viação e Obras Públicas, relativo ao novo orçamento na importância de Cr\$ 3.758.049,08, apresentado pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para construção de 13,5 quilômetros do trecho Corumbá — Porto Esperança.

O projeto dessa obra, cuja construção foi autorizada à conta do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento de Defesa Nacional, teve seu orçamento na importância de Cr\$ 2.084.434,817-10 aprovado pela portaria n. 631, de 27 de novembro de 1941, do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas.

Parecer: Tendo em vista as informações prestadas pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro, que julgou justificada a majoração, o D. A. S. P., nada tem a opor quanto à aprovação do novo orçamento, na quantia de Cr\$ 3.758.049,08 para construção do trecho da via férrea em apreço.

O que o processo evidencia, porém, é que as obras públicas estão sendo orçadas sem maior atenção e que algumas firmas construtoras contratam obras a preços reduzidos, encorajadas pelo fato que vem se repetindo de obterem depois reajustamentos de preços. No caso presente a majoração atinge 8%, sobre o valor inicial.

Tal importância, como se vê no ofício número 1.164, de 29 de dezembro de 1942, que capeou o caso examinado, deverá ser levada à conta do crédito de Cr\$ 120.000.000,00 de que trata o art. 2.º, n. 9, do decreto-lei número 4.172, de 13 de março de 1942, de acordo com a distribuição aprovada por V. Excia., em despacho de 1 de setembro de 1942; na exposição de motivos 101-GM do Ministério da Viação e Obras Públicas. Despacho: Aprovado — Em 15-1-43. — G. VARGAS.

N. 55 — Em 14 de janeiro de 1943. — O Ministério da Justiça e Negócios Interiores propõe a abertura de créditos suplementares às dotações concedidas à Polícia Civil do Distrito Federal, no Orçamento de 1942, para iluminação e telefones.

Parecer: Tendo o processo chegado ao D. A. S. P. nas vésperas do encerramento do ano financeiro, considera-se, por este motivo,

prejudicada a proposta de suplementação a que ele se refere, devendo, por conseguinte, ser arquivado. Despacho: Arquite-se — Em 19-1-43. — G. VARGAS.

N. 57 — 14-1-43 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — O senhor ministro da Marinha encaminhou a este Departamento, para ser submetido à apreciação de V. Excia., o anexo processo que trata da incorporação do Montepio Operário ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE).

A encampação do Montepio Operário dos Arsenais de Marinha e Diretoria de Armamento pelo IPASE é aconselhável.

Este Departamento considera, sob todos os pontos de vista, preferível que seja feito um estudo completo do assunto, de forma a permitir regular a liquidação do Montepio, com conhecimento exato dos onus que o Tesouro deverá assumir.

O Montepio tem como contribuintes, além dos que poderão passar para o IPASE, diversos outros cuja situação merece estudo particular como os inválidos, os aposentados e os que não fazendo parte da Marinha continuarem a contribuir após o abandono do serviço.

O Montepio tem ainda, tal como se conclue do seu balanço, várias operações de mútuos com seus contribuintes e explora varejos, cantinas e uma farmácia.

A sua liquidação merece, portanto, um estudo minucioso havendo débitos e compromissos a saldar.

A situação dos segurados deve ficar perfeitamente definida, principalmente por se tratar de uma classe menos favorecida.

Assim, sem necessidade de um decreto-lei, pode o IPASE propor a encampação de Montepio, ficando, em consequência desse estudo, perfeitamente definidos os encargos que deverá o Tesouro assumir, os do próprio IPASE e quais os direitos e obrigações dos operários que passarem a contribuir para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

O estudo deverá ser extensivo ainda às demais instituições de previdência do pessoal da Marinha, as quais também se encontram em situação precária, devendo em todas elas ser considerada minuciosamente a situação dos contribuintes, das operações realizadas e a forma de liquidação.

Terminados esses trabalhos, poderá o IPASE encaminhar, a este Departamento, o projeto do decreto-lei de encampação do Montepio, no qual fiquem definidos os encargos assumidos pelo governo, pelo IPASE e pelos contribuintes do Montepio. — Aprovado — Em 19-1-43. — G. VARGAS.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial — de 22 de janeiro de 1943 — Página 397.

Exposições de Motivos

N. 35 — 14-1-43
Onde se lê — Despacho — Aprovado — Em 15-1-43. — G. VARGAS.
Leia-se — Despacho — Autorizado — Em 15-1-43. — G. VARGAS.
N. 36 — 14-1-43
Onde se lê — Despacho — Aprovado — Em 15-1-43. — G. VARGAS.
Leia-se — Despacho — Autorizado — Em 15-1-43. — G. VARGAS.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 317-42 — Sobre irregularidades verificadas no S. F. C. F., despacho:

Em face do que apurou a sindicância sumária realizada, restitua-se o processo ao Ministério da Agricultura, para arquivamento.

Em 21-1-43. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 586-43 — Denúncias sobre irregularidades verificadas na S. F. Ag. no Piauí, despacho:

Não é o D.A.S.P. o órgão competente para apreciar o assunto. Submeta à apreciação do Sr. ministro da Agricultura.

Em 22-1-43. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 6.058-42 — Domingos Faria Filho — Proposta de transferência, despacho:

A vista da inhabilitação do candidato nas provas, não será possível a transferência.

A D. P. E.
D. F., 23-1-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 7.881-42 — Marcelo Pestana de Aguiar — Pedido de transferência, despacho:

Não tendo o requerente se submetido às provas, não pode ser feita a transferência.

Restitua à S. G. do Ministério da Guerra.
D. F., 23-1-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 11.451-42 — Albino Lima — Pedido de aproveitamento, despacho:

Restitua à D. P. T., para que se proceda na forma do resolvido pelo D.A.S.P.

D. F., 23-1-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 11.690-42 — Sobre a admissão à S. F. de oficial de diligência, despacho:

Façam-se as anotações devidas e encaminhe-se à D. P. T.

D. F., 21-1-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 11.828-42 — Nilo Torres da Cunha — Pedido de aproveitamento, despacho:

Restitua à D. P. T., afim de que se proceda na forma da decisão do D.A.S.P. sobre o assunto.

D. F., 23-1-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 663-43 — Adriano Nunes da Silva — Reclamação contra promoção, despacho:

Não é o D.A.S.P. o órgão competente para apreciar o assunto e, na forma da circular 14, de 1942 da S. P. R., arquite-se na D. P. F., esclarecendo que, dentro da lista triplíce, poderá a promoção recair sobre qualquer dos funcionários que a compõem.

D. F., 23-1-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 667-43 — Esclarecimentos sobre exercício de convocado, despacho:

Na forma da circular 73-42, indicada, o interessado, se não é servidor do Estado, não poderá entrar em exercício, considerando-se, oportunamente, a sua situação.

Assim, deverá o chefe de serviço a que corresponde a T. N. M., para que foi autorizada a admissão, promover, de acordo com o D. L. 5.175 (Diário Oficial de 21-1-43), o preenchimento da função, expondo o ocorrido.

Restitua ao Sr. diretor G. do P. do Ministério da Aeronáutica.

D. F., 23-1-43. — Paulo Lira, D.D.

Divisão de Seleção

RETIFICAÇÃO

Proc. n. 640-42 — No *Diário Oficial* de 21 de dezembro de 1942, à página 18.800, onde se lê:

	Parte I	Parte II	Média
Mario Antonio de Moraes Castro	70,20	56,00	63,10
Luiz Castiglioni	50,50	74,00	62,75
Décio Ramos	83,40	40,50	61,95

Leia-se:

	Parte I	Parte II	Média
Mário Antonio de Moraes Castro	70,20	56,00	63,10
Oswaldo Fernandes	76,00	50,00	63,00
Luiz Castiglioni	50,50	74,00	62,75
Décio Ramos	83,40	40,50	61,95
Tomaz Augusto Dias Filho	63,80	59,00	61,40
João Batista de Araujo Ferreira	62,50	57,50	60,00
Alcides Moreira da Cunha	49,10	70,90	60,00
Geraldo Gomes de Souza	75,70	44,30	60,00
Wilson Rodrigues da Silva	81,60	38,40	60,00

D. S. do D.A.S.P., em 21 de janeiro de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Serviço de Administração

PORTARIA N. 2.441

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve designar de acordo com o art. 86 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 combinado com o artigo 70, item XII, do decreto n. 11.101, de 11 de dezembro de 1942, Eurico Siqueira, ocupan-

te do cargo da classe L da carreira de Técnico de Administração do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, para exercer a função de chefe de Seção de Coordenação da Divisão de Organização e Coordenação, do mesmo Quadro e Departamento.

Rio de Janeiro, em 22 de janeiro de 1943. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

EXPEDIENTE

T.N.D. do Departamento Administrativo do Serviço Público.
Verba 1 — Consignação — II — Subconsignação — 06 — Item 08.

N.	Função	Diária Cr\$	Mensal Cr\$	Anual Cr\$	Total Cr\$
1	Artífice	24,00	600,00	7.200,00	7.200,00
1	Artífice	22,00	550,00	6.600,00	6.600,00
1	Artífice	20,00	500,00	6.000,00	6.000,00
1	Guarda	16,00	400,00	4.800,00	4.800,00
11	Servente	14,00	350,00	4.200,00	46.200,00
15	Servente	12,00	300,00	3.600,00	54.000,00
16	Mensageiro	9,00	225,00	3.000,00	48.000,00
1	Motorista	20,00	500,00	6.000,00	6.000,00

Aprovo. 22-1-943. (assinado) *Luiz Simões Lopes*.

PORTARIA N. 2.442

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público resolve admitir, pelo prazo de seis meses, a partir de janeiro corrente, de acordo com o art. 38 do decreto-lei

n. 5.175, de 7-4-43, por conta da Verba 1, Consignação II, Subconsignação 07, item 08:

a) Dalve Cabral Cardoso e Marieta Albertina Gonçalves, para busca, classificação, controle e ficha elaborada, com o salário de Cr\$ 0,10 centavos, por unidade, cada uma, fixando

o máximo e mínimo de produção diária em 100 a 150 fichas, respectivamente;

b) José Augusto Sobral, preparo de fichas de material, com o salário de Cr\$ 0,30 centavos por unidade, fixando o máximo e mínimo de produção diária em 30 a 40 fichas, respectivamente;

c) Maria Cândida de Oliveira Viana do Nascimento e Lélia Vieira Selano, cópias a máquina, com o salário de Cr\$ 1,00 por unidade, cada uma, fixando o máximo e mínimo de produção diária em 15 a 20 cópias;

d) Augustinho Luiz Vaz de Andrade, para linotipista encarregado da composição na máquina Vari-Typer e da impressão na multilith, com o salário diário de Cr\$ 0,20 centavos por linha composta, fixando o máximo e mínimo de produção diária em 100 a 200, respectivamente.

Rio de Janeiro, em 22 de janeiro de 1943.

Aprovo. — 22-1-943. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

PORTARIA N. 2.443

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público resolve admitir, de acordo com o art. 34 do decreto-lei n. 5.175, de 7-4-43, para o exercício de 1943, sob Verba 1 — Consig. — II — Subconsig. — 06 — item 08:

a) Raul Francisco de Oliveira na função de artífice, com o salário diário de Cr\$ 20,00;

b) Adalto Araujo Amaral, Geraldo Felisbino da Rocha, Sergio Gomes de Oliveira, Lourenço André Batista, Teodoro Apolinário Rodrigues, Décio Ferreira da Cunha, Francisco Medina de Oliveira, Jacob Francisco dos Reis, Valdir Ventura Rego e José Salame, na função de servente, com o salário diário de Cr\$ 14,00;

c) José Abraão, José Miguel Valente, Otacílio Corbo, Carlos Teixeira Fernandes, Mário Teixeira Lemos, Roberto Santoro, Elias Salame, Hélio de Matos, Daniel Lopes de Azevedo, na função de servente, com o salário diário de Cr\$ 12,00;

d) Luiz Felipe de Souza e Silva, Pedro da Fonseca, Hildo Dias Cardoso, Ari Barbosa, Julio Teixeira Fernandes, José Portela, Ulisses dos Santos Ravizzini, José dos Santos, João Narciso Borges, Gedeão Fernandes Pinto, Abner Ferreira Nogueira, Odir Carlos da Silva, Hugo Miranda da Rocha e Henrique Cabral de Lima na função de mensageiro, com o salário diário de Cr\$ 9,00.

Rio de Janeiro, em 22 de janeiro de 1943.

Aprovo. — 22-1-943. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil

Ata da 321.^a sessão realizada aos 8 dias do mês de dezembro de 1943

Na ausência justificada do Sr. presidente, assumiu a presidência a conselheira Bertha Lutz. Compareceram os seguintes conselheiros: Armando de Carvalho Dias, Renato Almeida, Angione Costa, Flexa Ribeiro e Alberto Ruiz, tendo o conselheiro Mario de Oliveira justificado sua ausência. Lida e aprovada a ata da sessão anterior passou-se ao expediente, constante da entrega de uma relação das expedições licenciadas em 1941 e 1942, elaborada pela secretaria do conselho por solicitação dos Srs. conselheiros. Passando-se à ordem do dia o conselheiro Flexa Ribeiro pede a palavra para relatar o feito referente ao expedicionário Curt Nimuendajú, à vista do ofício do Sr. Delegado do Conselho no Estado do

Amazonas, tendo lido seu parecer, concluindo pelo arquivamento do processo. A presidência põe em discussão o parecer. Ninguém pedindo a palavra é o mesmo submetido a votação e aprovado, recebendo as assinaturas dos Srs. conselheiros presentes, tendo a conselheira Bertha Lutz assinado com restrições. Em seguida o conselheiro Angione Costa pede a palavra para solicitar à presidência a designação de uma comissão para representar o conselho na conferência a ser realizada na noite do dia 9, pelo conselheiro Renato Almeida, sobre a viagem que fez a Goiânia, conferência essa com caráter de estudo etnográfico e folclórico. A presidência, designa, após consulta, aos Srs. Angione Costa e Armando Dias, para a representação em apreço. Com a palavra, a seguir, os Srs. conselheiros Flexa Ribeiro, Armando Dias e Alberto Ruiz, referem-se, respectivamente, a omissões das expedições Nimuendajú e Reinhart Maack na lista organizada pela secretaria. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e marcada outra para quinta-feira, dia 10 de dezembro. De

tudo lavrei a presente ata que publico em resumo. — *Leonam de Azeredo Pena*, secretário. — Visto, *Alpheu Domingues*, presidente.

Ata da 322.^a sessão realizada no dia 10 de dezembro de 1942, com a presença dos conselheiros Mario de Oliveira, Alberto Ruiz, Flexa Ribeiro e Bertha Lutz. Na ausência do senhor presidente em exercício, assumiu a presidência a conselheira Bertha Lutz que abriu a sessão e, verificando não haver número legal para iniciar os trabalhos declarou-a encerrada, após o que lavrei, eu, secretário, a presente ata que ora é publicada em resumo. — *Leonam de Azeredo Pena*. — Visto, *Alpheu Domingues*, presidente.

Resumo da ata da 323.^a sessão realizada em 15 de dezembro de 1942

Presentes os conselheiros Mario de Oliveira, Armando Dias, Flexa Ribeiro, Angione Costa, Alberto Ruiz e Bertha Lutz. Na ausência do Sr. presidente em exercício, assumiu a presidência a conselheira Bertha Lutz. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, e, não havendo expediente sobre a mesa, passou-se a or-

dem do dia. O conselheiro Flexa Ribeiro pede a palavra e fala a respeito da necessidade de estabelecer-se um regime de colaboração entre o Conselho e os delegados nos Estados. Sugere seja solicitada aos ditos delegados a remessa de relatórios anuais de suas atividades como representantes do Conselho, dando com isso oportunidade a sugestões de cada um deles, o que poderá contribuir para melhoria do regime de fiscalização. O conselheiro Mario de Oliveira aparteia, para, apoiando, lembrar a vantagem de com tal medida haver maior contato do Conselho com seus delegados. Também o conselheiro Angione Costa apoia o conselheiro Flexa Ribeiro, lembrando que o pedido deveria ser acompanhado de resumo dos trabalhos do Conselho. Ainda em aparte o conselheiro Mario de Oliveira, após considerações várias, lembra a necessidade de uma revisão do quadro de delegados e conclui pedindo, seja discutida a proposta do conselheiro Flexa Ribeiro. Nenhum dos Srs. conselheiros querendo usar da palavra foi a proposta levada a votação, sendo aprovada unanimemente. Após a aprovação da proposta do conselheiro Flexa Ribeiro foram feitos comentários sobre o caso de alguns delegados estaduais, pelos conselheiros Mario de Oliveira e Bertha Lutz. A seguir o conselheiro Angione Costa pede a palavra. Comunica ao Conselho ter sido procurado pela senhorita Maria Alice Fonseca Moura, que tenciona fazer expedição cuja finalidade escapa à fiscalização do Conselho parecendo, entretanto, de interesse para o Conselho que a poderia encampar e amparar. Faz diversas considerações sobre o trabalho que a expedicionária tenciona realizar e pede ao Conselho um amparo a essa expedição, dando diversas considerações sobre o trabalho que lhe caráter normal pela concessão de licença. Além disso lembra a possibilidade de ser a expedicionária recomendada às autoridades das localidades por onde deverá passar. Comunica ao Conselho que a senhorita em apreço deverá comparecer à presente sessão, por sugestão sua. O conselheiro Flexa Ribeiro pede a palavra. Inicia dizendo que discorda em alguns pontos do que foi dito pelo conselheiro Angione Costa, pois considera as expedições individuais dentro das atribuições do Conselho. Concorda com o amparo solicitado, desde que seja requerida a necessária licença. Faz outras considerações e lembra a necessidade também de ser a expedicionária licenciada pelo Conselho de Proteção aos Índios. O conselheiro Angione Costa declara que acha razoáveis as considerações do conselheiro Flexa, mas julga-as prejudiciais à expedicionária que deve seguir viagem a 19 do corrente. A seguir falam sobre o caso a senhora presidente e os conselheiros Flexa e Angione. Com a palavra o conselheiro Mario de Oliveira pondera que a seu ver a senhorita Maria Alice Fonseca Moura vai realizar uma viagem de estudos para redação de uma tese de doutoramento, concordando com o conselheiro Angione Costa no caso de prestigiar a expedicionária, licenciando-a, caso queira. O conselheiro Flexa Ribeiro esclarece que não se opõe à concessão do amparo inicialmente pedido pelo conselheiro Angione Costa, que, não havendo, no caso caráter de expedição, conforme ponderou o conselheiro Mario de Oliveira, acha mais lógico não se tratar de concessão de licença, afim de ficar afastado o caráter de expedição. O conselheiro Ruiz declara que acha necessária a concessão da licença. Neste ponto é a sessão suspensa para recepção da expedicionária, que expõe detalhadamente seus projetos, suas possibilidades e finalidades. O conselheiro Ruiz elogia a expedicionária pela ótima impressão causada pela exposição feita. Finalmente fica resolvido que a expedicionária requeira a licença. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e marcada outra para o dia 17 de dezembro, lavrando eu, secretário, a presente ata que ora é publicada em resumo. — *Leonam de Azeredo Pena*. — Visto, *Alpheu Domingues*, presidente.

Resumo da ata da 324.ª sessão realizada em 17 de dezembro de 1942, sob a presidência do agrônomo Alpheu Domingues

Presentes os conselheiros Flexa Ribeiro, Bertha Lutz, Angione Costa, Armando Dias, Mario de Oliveira, Renato Almeida e Alberto Ruiz. Lida a ata a conselheira Bertha Lutz sugere uma modificação no tocante a debates em torno da concessão de licença à expedicionária Maria Alice Fonseca Moura. O conselheiro Angione Costa pede para ser suprimido um trecho também. Feitas as modificações pedidas é a ata aprovada. O expediente constou do pedido de licença da expedicionária Maria Alice Fonseca Moura, que foi pelo Sr. presidente distribuído ao conselheiro Angione Costa. Com a palavra o conselheiro Mario de Oliveira sugere que, tendo o assunto sido tratado amplamente na sessão anterior, havendo urgência em sua solução, e, dado o fato de ser a presente sessão a última do ano de 1942, seja facultado ao relator dar seu parecer verbalmente afim de ser logo concluído o processo. Aprovada a sugestão tem a palavra o relator, conselheiro Angione Costa. Diz que, conhecendo bem o assunto em seus detalhes e intenções da expedicionária, atendidas todas as exigências do Regulamento do Conselho, conforme ficou esclarecido na sessão anterior, pode a licença ser concedida. O conselheiro Renato Almeida pede a palavra para dizer que tal expedição se apresenta como um caso típico de expedição que, em ter o caráter oficial ou patrocínio ostensivo de qualquer entidade oficial, deve ser licenciada, pois o seu fim é de natureza privada — elaborar uma tese de doutoramento; embora o governo e vários institutos a apoiem e prestigiem, contribuindo mesmo com elementos para o êxito da expedição. O conselheiro Flexa Ribeiro manifesta sua satisfação por ver seu ponto de vista defendido claramente pelo conselheiro Renato Almeida, que não esteve presente à sessão anterior. A licença é concedida. A seguir o conselheiro Renato Almeida pede a palavra para congratular-se com o Conselho e especialmente com o Sr. presidente pela passagem do ano, sendo esta a última sessão realizada em 1942. O Sr. presidente agradece sensibilizado. Declara que durante o tempo em que presidiu as sessões do Conselho sentiu-se honrado e satisfeito com a marcha dos trabalhos, concluindo fazendo votos de feliz Ano Novo a todos os Srs. conselheiros. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão tendo o Sr. presidente esclarecido que os Srs. conselheiros seriam avisados da data da 1.ª sessão do ano de 1943. De tudo lavrei, eu, secretário, a presente ata que ora é publicada em resumo. — *Leonam de Azeredo Penna*. — Visto, *Alpheu Domingues*, presidente.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Relação dos pedidos de pesquisa protocolados no dia 22 de janeiro de 1943:

D.G.P.M. — Nome — Natureza — Local — Município — Estado

N. 652-43 — Oswaldo Correa Bloch, cassiterita, garnierita, galena, pirargierita e associados, Faz. Jardim de Águas, Bonsucesso, Minas Gerais.

N. 654-43 — Otavio Mendonça, diamantes e carbonatos, Caetité, Marabá, Pará.

N. 655-43 — Deodoro Machado de Mendonça, diamantes e carbonatos, Ginipapo, Marabá, Pará.

N. 658-43 — José de Castro Fernandes, óxidos de ferro e associados, Chácara Taquaral, Ouro Preto, Minas Gerais.

N. 659-43 — Almedorino da Rosa Guterres e outro, cassiterita, Encruzilhada, Itio G. do Sul.

N. 661-43 — Manoel de Sampaio Torres Neto, ouro, cassiterita e associados, S. João del Rei e Prados, Minas Gerais.

N. 662-43 — Galba Tristão, cassiterita e associados, Faz. Escobar, Bengê, Cruz das Al-

mas e Três Prais, S. João del Rei, Minas Gerais.

N. 663-43 — Tancredo de Almeida Neves, cassiterita e associados, Viegas e Aguadas, Rezende Costa, Minas Gerais.

N. 664-43 — Mateus de Rezende Mendonça, cassiterita e associados, Faz. da Roça Grande, Prados, Minas Gerais.

N. 674-43 — Silvino Pacheco de Araujo, cristal e associados, Ouro Preto, Minas Gerais.

N. 675-43 — Dolabela Portela & Comp. Ltda., cristal, Bocaiuva, Minas Gerais.

N. 676-43 — Dolabela Portela & Comp. Ltda., cristal — Bocaiuva, Minas Gerais.

N. 690-43 — Manoel Alves Correa Nunes, quartzo, Faz. Calheiro, Cristalina, Goiaz.

N. 693-43 — Armando de Castro, titânio e associados, Ilha de S. Sebastião, Vila Bela, S. Paulo.

Dia 23

N. 716-43 — Tancredo de Almeida Neves, cassiterita e associados, Faz. da Barca, S. João del Rei, Minas Gerais.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de janeiro de 1943

Francisco Joaquim da Silva — solicita permissão para cultivar e explorar um lote de terras na Fazenda Nac. do Realengo.

Despacho: "Arquive-se".

Dia 13

Antonio Marques Reis Junior — reitera pedido feito em cartas anteriores, de lhe ser concedida permissão para desflorestar terras do Ministério, no Pará.

Despacho: "De acordo" — O despacho refere-se à informação do DNPV de que o assunto foi solucionado pelo Sr. ministro que não atendeu ao pedido.

Rodolpho G. de Siqueira — apresenta memorial sobre plano de colonização em Mato Grosso e pede uma área para esse fim.

Despacho: "Arquive-se".

Dia 14

Professor Humberto Bruno — pede lhe seja entregue o lote que obteve a título precário, no Núcleo Colonial de Santa Cruz.

Despacho: "Aprovo o parecer." — O parecer informa que, além do lote já ter sido entregue a outro, não há apoio na lei para a pretensão do requerente.

Lei Orgânica

DO

Ensino Secundário

DIVULGAÇÃO N. 128

PREÇO: Cr\$ 1,00

PROGRAMAS DO CURSO GINASIAL

DIVULGAÇÃO N. 175

PREÇO: Cr\$ 1,00

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento Administrativo

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de janeiro de 1943

Processo n. 45.051-42 — Curto Técnico Comercial "Dom Bosco" — Solicitando devolução da importância de Cr\$ 7.200,00, depositada para garantia de seu funcionamento. — Junte o recibo da caução, devicamente selado.

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO

N. 13.614-37 — José Xavier do Vale, registro. — Cumpra (deverá o requerente desistir de uma das disciplinas em que deseja registro, em face da portaria ministerial 126-41). 22-1-43.

N. 21.278-38 — Paschoa Angela Maria Damato, opção. — Cumpra (deverá fazer nova opção de acordo com a recente reforma). 22-1-43.

N. 25.766-38 — Afonso Romano Filho, registro. — Cumpra (deverá apresentar atestado de exercício no magistério em História da Filosofia). 22-1-43.

N. 30.451-41 — Marthe Schaller Schlotmann, restituição. — Deferido. 22-1-43.

N. 34.663-41 — Palestina Mourão, registro. — Cumpra (em face da portaria 195-42, a requerente deverá fazer nova opção bem como apresentar o certificado de registro de professores). 21-1-43.

N. 44.102-41 — Francisco Paulo do Nascimento Mendes, restituição. — Deferido. 22 de janeiro de 1943.

N. 46.177-41 — Dionísio Angelo Busatto, registro. — Cumpra (deverá apresentar prova de exercício no magistério em Desenho e Geografia do Brasil). 22-1-43.

N. 46.421-41 — George Rodrigues de Siqueira, registro. — Cumpra (deverá declarar se deseja Geografia Geral ou do Brasil). 22-1-43.

N. 47.656-41 — Tereza de Jesus Oliveira (irmã Lydia de S. J. Oliveira), restituição. — Deferido. 22-1-43.

N. 53.361-41 — Cyrene Junqueira, restituição. — Deferido. 22-1-43.

N. 54.633-41 — Paulo Paulino de Carvalho, restituição. — Deferido. 22-1-43.

N. 57.177-41 — Jayoleno dos Santos, restituição. — Deferido. 22-1-43.

N. 60.384-41 — Hedwig Junge, restituição. — Deferido. 21-1-43.

N. 63.224-41 — Cary Cassiano Cavalcanti, restituição. — Deferido. 21-1-43.

N. 63.414-41 — Enéas Bastos e Souza, registro. — Cumpra (deverá fazer nova opção de acordo com o disposto na portaria 195-42). 21-1-43.

N. 64.766-41 — Margaret Laurence Carahan, registro. — Cumpra (deverá fazer autentificar por autoridade competente o diploma de fls. 11, bem como promover o registro do mesmo documento no Registro de Títulos e Documentos. Torna-se ainda necessária apresentação de prova de identidade em que conste a fotografia da requerente). 22-1-43.

N. 57.899-42 — Hermínio Natali Junior, retificação de nome. — Deferido. 21-1-43.

N. 59.407-42 — Abílio Mario Brando, retificação do nome de seu filho Renato. — Deferido. 21-1-43.

N. 64.780-42 — Veridiana Emelina Brandão Tupinambá, retificação de nome. — Deferido. 21-1-43.

N. 65.661-42 — Antônio Feres, retificação de nome. — Deferido. 20-1-43.

N. 66.363-42 — Orville de Moura, retificação. — Deferido. 21-1-43.

N. 68.967-42 — Ginásio da Borda do Campo, Santo André, São Paulo, inspeção preliminar. — Arquite-se. 21-1-43.

N. 1.584-43 — Conceição Aurora de Castro Cardoso, 2.ª via de certificado. — Deferido. 21-1-43.

N. 2.817-43 — Paleologe Guimarães, exames de 2.ª época para Rui. — Em face do que dispõe taxativamente o art. 50, § 3.º, do decreto n. 4.244, não é possível atender. 21-1-43.

N. 3.147-43 — Manoel Gonçalves Moreira Neves, retificação de nome. — Deferido. 20-1-43.

N. 4.032-43 — Malvina Nudelmann, continuar a frequentar as aulas apesar de ser um estabelecimento masculino. — Não há o que deferir. Arquite-se. 22-1-43.

N. 2.471-43 — Leon Iskin, 2.ª via de certificado. — Deferido (provar idade, filiação e naturalidade). 21-1-43.

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de janeiro de 1943

N. 56.101-42 — David N. Cheguem — indeferido. 8-1-43. — *Capanema*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 68.261-42 — Celeste Rotneiro Marcondes. — Indeferido.

REGISTO DE DIPLOMA

Engenheiro:

N. 1.730-42 — José Salvatore Neto. — Sim.

N. 1.738-42 — Adhemar Machado Cesar. — Sim.

N. 1.739-42 — Alarico Pereira da Silva. — Sim.

N. 1.744-42 — Ermenio de Oliveira Pen-teado. — Sim.

N. 1.751-42 — José Mariano Chaves. — Sim.

N. 1.753-42 — Luiz Pereira Schmidt. — Sim.

N. 1.755-42 — Reynaldo Costa de Abreu Sodré. — Sim.

N. 2.225-42 — José Rosenthal. — Sim.

Médico:

N. 40.548-42 — Ruy de Carvalho Braga. — Sim.

N. 40.565-42 — Oswaldo Vale Cordeiro. — Sim.

N. 40.617-42 — Roberto Taliberti. — Sim.

N. 3.126-43 — Lelio Antonio Gomes. — Sim.

N. 66.918-42 — José Ayres de Paiva. — Sim.

Cirurgião-Dentista:

N. 1.959-43 — Rafael Bueno. — Sim.

Bacharel:

N. 1.262-43 — Nicoláo França e Leite Filho. — Sim.

N. 1.261-43 — Fernando de Oliveira Reis. — Sim.

N. 1.840-43 — Alfredo Ferrante. — Sim.

N. 33.432-42 — Virgílio Domingues da Silva Filho. — Sim.

N. 64.557-42 — Lourenço Martin Hernandez. — Sim.

N. 69.424-42 — José Barroca Marinho. — Sim.

Piano:

N. 55.228-42 — Amélia Batalha Gonçalves de Medeiros. — Sim.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 34.957-38 — Universidade de Minas Gerais — Relatório do primeiro semestre de 1938. — Arquite-se.

N. 19.224-40 — Nerio Castorino Otero. — Sim, atenta a ressalva.

N. 19.128-42 — Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Campinas — Relatório concurso de habilitação. — Arquite-se.

N. 40.853-42 — Alcebiades Muniz. — Aguarde a escola remeta cópia do ato, que aprovou o modelo, que usa, do selo Nacional.

N. 60.827-42 — Fernando Casela. — Prove a regularidade legal dos cursos secundário e superior.

N. 66.523-42 — Jaime Machado Ponte. — Indeferido. A lei proíbe transferências para a última série.

N. 68.261-42 — Rutherford Leal. — As inscrições foram reabertas, de 15 a 20 de janeiro. — Dirija-se à escola interessada.

N. 2.554-42 — Moacyr Nogueira. — Junte a documentação exigida por lei.

N. 26.237-42 — Escola de Engenharia Mackenzie — Relatório do primeiro trimestre de 1942. — Arquite-se.

N. 27.292-42 — Escola de Engenharia de Juiz de Fora — Relatório do primeiro trimestre de 1942. — Arquite-se.

N. 42.407-42 — Faculdade Fluminense de Medicina — Giuseppe Mauro. — Sim, depois de conferidas e consertadas as públicas formas.

N. 1.966-42 — Cesário dos Santos Veras. — Legalize o instrumento de procuração.

N. 39.934-38 — Jahyr de Carvalho. — Sim, na forma da lei.

N. 32.013-40 — Julio Evaristo de Paiva — Preliminarmente justifique a divergência de nomes.

N. 36.726-42 — Oreste Mourão — O registro não foi negado. Apenas o requerente foi convidado, em 1940, a prestar esclarecimentos. Quanto ao diploma, devolva-se, como requerido, na forma da lei.

N. 32.437-41 — João Baptista Pereira Conrado — Ausente o selo nacional de autenticidade, o registro não pode ser processado.

N. 7.356-42 — Arthur Santos de Almeida — Aguarde a escola remeta cópia do ato, que aprovou o modelo, que usa, do selo nacional.

N. 7.363-42 — Winston Laforge Withers Gomm — Falta o selo nacional de autenticidade.

N. 40.861-42 — Armando Van Der Laars — Aguarde a escola remeta cópia do ato da autoridade militar, que aprovou o modelo usado, do selo nacional.

N. 40.871-42 — Glicinia Taborda França — Aguarde a escola remeta cópia do ato que aprovou o modelo, que está usando, do selo nacional.

N. 40.876-42 — Jair Lima Gevaerd — Prove a legalização do modelo usado para o selo nacional.

N. 40.891-42 — Odahyr Bettega — Aguarde a escola remeta cópia do ato militar, que aprovou o modelo usado, do selo nacional.

N. 40.894-42 — Ostende Muller Dias — O petiçãoário deve aguardar seja provado que o modelo usado de selo nacional foi aprovado, na forma da lei.

N. 56.181-42 — Armando Achilles Tenuta — Aguarde a escola comunique o ato da autoridade militar, que aprovou o modelo, que usa, do selo nacional.

N. 56.198-42 — José Bafa Diniz — A escola, que expediu o diploma, ainda não fez prova de haver sido aprovado o modelo, que usa, do selo nacional.

N. 56.202-42 — Julio Campos Rosas — Não consta haja sido aprovado o modelo do selo nacional.

N. 56.203-42 — Leibnitz Cambráia de Alvarenga — Aguarde a escola remeta cópia do ato que aprovou o modelo, que usa, do selo nacional.

N. 66.433-42 — Alberto Corrêa Amorim — Falta o selo nacional de autenticidade.

N. 68.560-42 — Bartolomeu de Jesus Araújo — Falta o selo nacional, criado pelo decreto-lei n. 4.545, de 31 de julho de 1942.

N. 69.867-42 — Juvenal Martinho José Ferreira — Junta o título, para apreciação.

N. 1.839-43 — Osilia Scheuneman — Faça prova de curso secundário e de haver sido aprovado o modelo em uso do selo nacional.

Dia 22

N. 36.249-42 — Gaudêncio Newton de Carvalho Souza. Parecer n. 15-43, do Conselho Nacional de Educação, cuja conclusão é a seguinte: "A Comissão de Legislação opina para que seja mantida a matrícula de Gaudêncio Newton de Carvalho Souza na 4.ª série da Faculdade de Direito do Piauí, devendo, ao terminar o curso, submeter-se às provas de validação". — Homologado. 18-1-43. — Capanema.

N. 44.141-42 — Arthur Heraclio Gomes. Parecer n. 1-43, do Conselho Nacional de Educação, cuja conclusão é a seguinte: "que seja dado provimento ao recurso, interposto

pelo Dr. Arthur Heraclio Gomes, para o fim de ser anulada a decisão da Faculdade de Direito do Paraná e mantido o recorrente no quadro dos livre-docentes desse instituto superior de ensino, nos termos da legislação em vigor. — Homologado. 18-1-43. — Capanema.

N. 63.151-42 — Escola Paulista de Medicina. Auxiliares Técnicos de Laboratórios Parecer n. 3-43, do Conselho Nacional de Educação, cuja conclusão é a seguinte: "que seja autorizada a modificação do regimento, com a ressalva de que seja suprimido o § 3.º do art. 1.º, em que se propõe a substituição do curso secundário fundamental por um exame de admissão prestado perante a Escola e referente às matérias do curso secundário fundamental. — Artes de ser resolvida a situação deste curso é indispensável a audiência da douta Comissão de Estatutos, Regulamentos e Regimentos, quanto aos artigos que devem ser acrescidos ao regimento interno da Escola Paulista de Medicina. — Homologado. 18-1-43. — Capanema.

ta Coelho na função de auxiliar de escritório VIII, extranumerário-mensalista, da tabela do Serviço de Estatística Econômica e Financeira — matrícula n. 182.107 — A. de Souza Costa.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 15 de janeiro de 1943

Ao Sr. presidente do 1.º Conselho de Contribuintes:

N. 14 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo de interesse de Luiz Francisco de Paula, residente nesta Capital, e a que se refere o acordão n. 12.960, publicado no *Diário Oficial* de 27 de abril último: "Considerando que a atual lei do selo comina penalidade mais benigna para a infração, como conhecimento da proposta do Primeiro Conselho de Contribuintes para reduzir a multa imposta a Cr\$ 200,00, importância igual a da prevista no art. 69. § 4.º, do decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942".

N. 15 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessado Isaac Barki, estabelecido nesta Capital, e a que se refere o acordão número 13.500, publicado no *Diário Oficial* de 28 de setembro último: "Usando da faculdade que me outorga o decreto-lei n. 3.014, de 1 de fevereiro de 1942, como conhecimento da proposta do Primeiro Conselho de Contribuintes, para reduzir a multa a duas vezes apenas o valor do imposto devido".

Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 16 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a Companhia Fabricadora de Papel, e a que se refere o acordão n. 13.338, de 16 de julho último: "Atendendo a promoção feita pelo Conselho Superior de Tarifa, resolvo dispensar, por equidade, a multa imposta".

Dia 21

N. 17 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessado Leonardo Arcoverde, engenheiro chefe do 2.º Distrito da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas em João Pessoa, e a que se refere o acordão n. 9.900, de 12 de setembro de 1940: "Na conformidade do despacho transcrito no ofício de fl. 30, anulo o acordão do Conselho Superior de Tarifa, para que este conheça do mérito da questão, na forma do que estabelece o art. 75, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, que não faz qualquer distinção em relação aos órgãos públicos".

N. 18 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma Simonini, Toschi & Guidi, estabelecida em Santos, no Estado de São Paulo, e a que se refere o acordão número 12.923, de 11 de maio último: "De acordo com o parecer, deixo de atender a equidade proposta, para manter a penalidade imposta".

Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa:

Ns. 19 e 24 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho nos processos de interesse de Robert Israel Mund e sua mulher e a firma Nishitani & Comp. Ltda., e relativos aos recursos interpostos pelo senhor representante da Fazenda Pública da decisão constante dos acordãos ns. 12.628 e 12.584, de 13 de abril e 30 de março de 1942: "De acordo com os pareceres, nego provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, para manter o acordão recorrido".

N. 20 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a Aliança Comercial de Anilinas Ltda., estabelecida nesta Capital, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda Pública da decisão constante do acordão n. 13.142, de 12 de junho de 1942: "De acordo com a decisão anterior,

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 89 — Gabinete da Fazenda — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — 1. O Departamento de Imprensa e Propaganda solicita a necessária autorização de Vossa Excelência para aplicar, mediante adiantamentos, o crédito de Cr\$ 7.200.000,00 de que dispõe na verba 3.ª, do orçamento atual, para ocorrer às despesas de "propaganda e difusão cultural". 2. Justificando o pedido, alega o Departamento interessado que o regime especial em apreço tem sido concedido nos exercícios anteriores e é o que melhor convém às despesas custeadas com a referida verba, as quais, por sua natureza e caráter de urgência, não devem ficar sujeitas às formalidades cujo preenchimento acarreta demoras que, no caso, seriam prejudiciais. 3. O regime especial solicitado pelo Departamento de Imprensa e Propaganda tem sido, realmente concedido nos exercícios anteriores e encontra suficiente justificativa nas razões apresentadas pelo mesmo Departamento. 4. Assim, e de acordo com o que tive ensejo de propor em exposição n. 143 — Gabinete, de 20 de janeiro de 1942, ao encaminhar idêntico pedido relativo ao exercício próximo findo, parece-me que a autorização solicitada pode ser concedida, devendo, porém, o Departamento interessado utilizá-la somente nos casos em que não seja possível ou não convenha aos interesses do serviço o processo normal da despesa para pagamento pelo Tesouro Nacional. 5. Vossa Excelência, no entanto, melhor apreciando o assunto, dignar-se-á de resolver como julgar acertado. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1943. — A. de Souza Costa. Autorizado. Em 20-1-943. — G. VARGAS.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

N. 35.605-42 — Carta de João Antônio Ribeiro, negociante estabelecido em Lima Duarte, no Estado de Minas Gerais, pedindo cancelamento de débito fiscal no montante de Cr\$ 5.000,00, proveniente do auto lavrado por infração do regulamento do imposto de consumo "Sim".

N. 47.664-42 — Carta de Agripino Carlos Guimarães, pequeno fabricante de vinagre estabelecido em Pojuca, no Estado da Bahia, pedindo perdão de multa no montante de Cr\$ 500,00, que lhe foi imposta em virtude de auto lavrado por infração do regulamento do imposto de consumo: "Sim".

N. 52.207-42 — Carta de Manoel Vitor Vieira, agricultor, residente em Caratinga, no Estado de Minas Gerais, pedindo relevação de multa na importância de Cr\$ 2.500,00: "Sim".

N. 55.783-42 — Requerimento de Tóres Puxian, negociante estabelecido em Campo Grande, no Estado de Mato Grosso, pedindo re-

levação de perempção, afim de que possa recorrer de decisão da Delegacia Fiscal naquele Estado, que lhe impôs a multa de Cr\$ 5.000,00, por infração do regulamento do imposto de consumo: "Sim".

N. 82.745-42 — Carta de João Napodano, estabelecido em Curitiba, no Estado do Paraná, com o negócio de botiquim, pedindo dispensa do pagamento de multa fiscal que lhe foi imposta, no montante de Cr\$ 500,00: "Sim".

N. 104.745-42 — Carta de Fulgêncio Amaral, reclamando contra a ação exercida pela fiscalização do imposto de consumo na zona do Triângulo Mineiro, notadamente nos Municípios de Paracatu, Patrocínio, Monte Carmelo e outros: "Sim".

N. 104.828-42 — Ofício da Associação Comercial de São Manoel, no Estado de São Paulo, reclamando contra a ação da fiscalização do imposto de consumo e solicitando a reconsideração dos autos de infração já lavrados pelos agentes fiscais: "Sim".

Os despachos supras estão de acordo com o parecer do Ministério da Fazenda, que opinou pelo arquivamento dos respectivos processos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO.

Dia 22 de janeiro de 1943

Portarias:

N. 9 — Concede aposentadoria a extranumerário-mensalista.

O ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, tendo em vista o despacho exarado por Sua Excelência o Senhor Presidente da República na exposição de motivos n. 4.305, de 31 de dezembro p. findo, do Departamento Administrativo do Serviço Público, e na forma do § 4.º do art. 3.º do decreto-lei n. 3.768, de 28 de outubro de 1941, modificado pelo de n. 4.450, de 9 de julho de 1942, resolve conceder aposentadoria, de acordo com o art. 2.º, alínea d, do citado decreto-lei n. 3.768, a Júlio Manuel Lopes Teixeira na função de servente VI, extranumerário-mensalista, da tabela da Diretoria do Domínio da União — matrícula n. 182.014. — A. de Souza Costa.

N. 10 — CONCEDE APOSENTADORIA A EXTRANUMÉRARIO-MENSALISTA.

O ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, tendo em vista o despacho exarado por Sua Excelência o Sr. presidente da República na exposição de motivos do Departamento Administrativo do Serviço Público, n. 4.328, de 31 de dezembro p. findo, e na forma do § 4.º do art. 3.º do decreto-lei n. 3.768, de 28 de outubro de 1941, modificado pelo de n. 4.450, de 9 de julho de 1942, resolve conceder aposentadoria, de acordo com o art. 2.º, alínea d, do citado decreto-lei n. 3.768, a Fernando Batis-

constante do officio n. 196, de 14 de agosto último, dirigido ao Conselho Superior de Tarifa, nego provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para manter o acórdão recorrido".

N. 21 — Comunicando que o Sr. ministro, proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma Quebracho Brasil S/A., estabelecida nesta Capital, e a que se refere o acórdão n. 13.172, de 18 de junho de 1942: "Tratando-se de mercadoria sujeita a aumento de peso, pela absorção de umidade do ar, conforme laudo do Instituto Nacional de Tecnologia, e atendendo a promoção do Conselho Superior de Tarifa, relevo, por equidade, a penalidade imposta".

N. 22 — Comunicando que o Sr. ministro, proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma Anglo-Mexican Petroleum Co. Ltd., e a que se refere o acórdão n. 11.766, de 25 de setembro de 1941: "Na conformidade do despacho proferido em idéntico processo enviado ao Conselho Superior de Tarifa, com o officio deste Gabinete, sob n. 310, de 7 de novembro último, e atendendo a proposta formulada no acórdão número 11.766, de 25 de setembro de 1941, resolvo reduzir de 50 % a penalidade imposta, de acordo com a formalidade conferida pelo art. 1.º, do decreto-lei n. 3.014, de 1.º de fevereiro de 1941".

N. 23 — Comunicando que o Sr. ministro, proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessado Pedro Barsotti, estabelecido na Capital do Estado de São Paulo, e a que se refere o acórdão n. 12.891, de 7 de maio de 1942: "De acordo com o parecer, deixo de atender a aquidade proposta para manter a doutrina constante do acórdão".

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de janeiro de 1943

N. 54.851-41 — Banco de Crédito Agrícola do Espírito Santo S. A., pedindo aprovação de reforma de estatutos:

"Satisfaça a exigência apontada no parecer emitido pelo Dr. Procurador Geral da Fazenda Pública. — *Romero Estelita*".

O parecer do Sr. Dr. Procurador Geral é o seguinte:

"O Banco de Crédito Agrícola do Espírito Santo S. A., pede a aprovação da reforma dos estatutos conducente à sua adaptação ao decreto-lei n. 2.627 de 1940.

Verifica-se, desde logo, que os estatutos anteriores foram aprovados pelo decreto estadual n. 8.452 de 1937 e que os atuais fazem remissão a várias leis do Estado, a que se subordina o banco. Ainda cabe pelo art. 25 ao Governo do Espírito Santo designar o Presidente do Banco.

E' da maior gravidade a violação do preceito constitucional que atribue à União a competência privativa para legislar sobre bancos (art. 16 ns. VI e XVI), competência essa já utilizada pela legislação bancária federal.

Nada impede que os Estados sejam acionistas de sociedades anônimas, o que lhes dá o caráter de sociedades de economia mista. Só a União, porém, como no caso do Banco do Brasil, poderá alterar a legislação comum, no que toca à organização da sociedade.

A matéria já foi brilhantemente versada nesta Procuradoria pelo Dr. Ferreira de Souza, a propósito do Banco do Rio Grande do Sul ("Pareceres de 1940", pág. 363) e despachado pela superior autoridade.

Para melhor estudar o processo sobre esse aspecto constitucional, antes de apontar os erros dos estatutos em face da lei, propõe-se a exigência da apresentação dos exemplares dos decretos e leis estaduais citados.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública, em 13 de janeiro de 1943. — *Sá Filho*, Procurador Geral."

N. 107.840-42 — Casa Bancária Metrópole S. A. — Pede carta-patente:

"Deferido, à vista do parecer.

2. Expeça-se em favor do interessado a necessária carta-patente de autorização, cobrando-se, antes, o selo que for devido.

3. Providencie-se, também, no sentido de ser liberado o depósito a que se refere o documento de fls. 33.

4. Concedo o prazo de cento e vinte (120) dias, afim de que sejam satisfeitas as exigências apontadas naquele parecer. — *Romero Estelita*".

Diretoria da Despesa Pública

N. 56 — O diretor da Despesa Pública declara ao Sr. tesoureiro da Pagadoria do Tesouro Nacional que os pagamentos relativos aos vencimentos e pensões, correspondentes ao mês de janeiro, serão efetuados a partir de 28 do corrente, devendo ser observada a seguinte tabela:

TABELA DE PAGAMENTOS

1.º dia

Presidência da República e Órgãos Subordinados

Presidência da República.
Departamento Administrativo do Serviço Público.
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.
Departamento de Imprensa e Propaganda.

Ministério da Fazenda

Ministro de Estado e Gabinete.
Diretoria Geral da Fazenda Nacional.
Procuradoria Geral da Fazenda Pública.
Diretoria da Despesa Pública.
Diretoria do Pessoal.
Diretoria das Rendas Internas.
Diretoria das Rendas Aduaneiras.
Diretoria do Domínio da União.
Divisão do Material.
Serviço de Comunicações.
Recebedoria do Distrito Federal.
Caixa de Amortização.
Serviço de Estatística Econômica e Financeira.
Contadoria Geral da República.
Tribunal de Contas.
Conselho Técnico de Economia e Finanças.
Conselhos de Contribuintes.
Conselho Superior de Tarifa.
Palácios Presidenciais.
Avulsas.

2.º dia

Ministério da Fazenda

Divisão do Imposto de Renda.
Delegacia Regional do Imposto de Renda.
Laboratório Nacional de Análises.
Ministros e Desembargadores aposentados.
Aposentados do Ministério da Fazenda (A a Z).
Abono provisório a aposentados do Ministério da Fazenda (A a Z).

Ministério do Exterior

Secretaria de Estado.

Presidência da República e Órgãos Subordinados

Conselho Federal do Comércio Exterior.
Conselho de Imigração e Colonização.
Comissão Especial da Faixa das Fronteiras.

3.º dia

Pessoal extranumerário

Presidência da República e Órgãos Subordinados

Secretaria da Presidência da República.
Departamento Administrativo do Serviço Público.

Departamento de Imprensa e Propaganda.
Comissão Especial de Faixa das Fronteiras.

Conselho Federal do Comércio Exterior.
Conselho de Imigração e Colonização.
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.

Ministério do Exterior

Secretaria de Estado.

Ministério da Fazenda

Diretoria Geral da Fazenda Nacional.
Diretoria da Despesa Pública.
Serviço do Pessoal.
Diretoria das Rendas Internas.
Divisão do Material.
Serviço de Comunicações.
Serviço de Estatística Econômica e Financeira.
Comissão de Orçamento.
Diretoria do Domínio da União.
Contadoria Geral da República.
Recebedoria do Distrito Federal.
Caixa de Amortização.
Tribunal de Contas.
Divisão do Imposto de Renda.
Departamento Federal de Compras.
Pensões da Guarda Civil.
Disponibilidades

4.º dia

Ministério da Fazenda

Cobreadores da Dívida Ativa.
Aposentados do Ministério da Justiça (A a Z).
Abono provisório a aposentados do Ministério da Justiça (A a Z).
Serventuários da Justiça, aposentados (A a Z).

5.º dia

Ministério da Fazenda

Agentes Fiscais do Imposto de Consumo do Distrito Federal.
Aposentados dos Ministérios da Guerra, Trabalho e Exterior (A a Z).
Abono provisório a aposentados dos Ministérios da Guerra, Trabalho e Exterior (A a Z).

6.º dia

Ministério da Fazenda

Aposentados dos Ministérios da Educação, Aeronáutica e Agricultura (A a Z).
Abono provisório a aposentados dos Ministérios da Educação, Aeronáutica e Agricultura (A a Z).

7.º dia

Ministério da Fazenda

Aposentados do Ministério da Viação (A a Z).

8.º dia

Ministério da Fazenda

Aposentados do Ministério da Viação (J a Z).
Abono provisório a aposentados do Ministério da Viação (A a Z).

9.º dia

Ministério da Fazenda

Aposentados do Ministério da Marinha (A a Z).
Abono provisório a aposentados do Ministério da Marinha (A a Z).

10.º dia

Ministério da Fazenda

Montepio do Ministério do Exterior (A a Z).
Pensões (A a Z).
Abono provisório a pensionistas (A a Z) e Pensões Reunidas (A a M).

11.º dia

Ministério da Fazenda

Pensões (O a Z).
Montepio Civil do Ministério da Guerra (A a Z).
Montepio do Ministério da Fazenda (A a D).

12.º dia

Ministério da Fazenda

Montepio do Ministério da Fazenda (E a T).

13.º dia

Ministério da Fazenda

Montepio do Ministério da Fazenda (U a Z).
Montepio Civil do Ministério da Marinha (A a Z).
Diversas Pensões do Ministério da Marinha (A a I).

14.º dia

Ministério da Fazenda

Diversas Pensões do Ministério da Marinha (J a Z).
Montepio Militar do Ministério da Marinha (A a Z).

15.º dia

Ministério da Fazenda

Diversas Pensões do Ministério da Guerra (A a I).

16.º dia

Ministério da Fazenda

Diversas Pensões do Ministério da Guerra (J a Z).

17.º dia

Ministério da Fazenda

Meio-soldo (A a Z).
Montepio Militar do Ministério da Guerra (A a Z).
Montepio do Ministério da Justiça (A a E).

18.º dia

Ministério da Fazenda

Montepio do Ministério da Justiça (F a Z).
Montepio do Ministério da Agricultura (A a Z).
Pensões do Ministério da Viação (Acidentes) (A a F).

19.º dia

Ministério da Fazenda

Pensões do Ministério da Viação (Acidentes) (G a Z).
Montepio do Ministério da Educação (A a Z).

20.º dia

Ministério da Fazenda

Montepio do Ministério da Viação (A a C 2.ª).

21.º dia

Ministério da Fazenda

Montepio do Ministério da Viação (C3.ª a H1.ª).

22.º dia

Ministério da Fazenda

Montepio do Ministério da Viação (H2.ª a M2.ª).

23.º dia

Ministério da Fazenda

Montepio do Ministério da Viação (M3.ª a R1.ª).

24.º dia

Ministério da Fazenda

Montepio do Ministério da Viação (R2.ª a Z).
Pensões Militares do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar (A a Z).
Montepio do Ministério do Trabalho (A a Z).
Diretoria da Despesa Pública, 22 de janeiro de 1943. — *Raymundo Brígido Borba*.

Diretoria do Domínio da União

DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Processos despachados

Dia 13 de janeiro de 1943

N. 111.294-42 — Aforamento de terreno de marinha requerido pela firma Silva Duarte & Cia. — Encaminhado o processo ao Serviço Regional no Pará para satisfazer as exigências.

N. 111.296-42 — Aforamento do terreno acrescido de marinha em que requer Antonio da Frota Gentil — Remetido o processo ao Serviço Regional no Ceará para satisfação de exigências.

N. 112.169-42 — Aforamento de terreno acrescido de marinha pretendido por Maria José Rodrigues Weyne — Enviado o processo ao Serviço Regional no Ceará para os fins indicados.

Dia 17

N. 101.969-41 — Ofício n. 6.694, do Departamento dos Correios e Telégrafos, sobre terreno onde se acha levantada a torre da estação de rádio em Fortaleza — Encaminhado o processo ao Serviço Regional no Ceará para os fins propostos.

N. 111.300-42 — Aforamento de terreno acrescido de marinha em que é interessado Antonio R. Carneiro — Remetido o processo ao Serviço Regional no Ceará para satisfazer as exigências.

N. 79.145-42 — Aforamento de terreno de marinha requerido por Pedro e Antonio Alves Cordeiro — Enviado o processo ao Serviço Regional no Paraná para satisfação de exigências.

Diretoria das Rendas Internas

ATO N. 19

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no presente processo fichado sob n. 99.106, de 1942, autoriza Leon Grunberg Monte, residente nesta Capital, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da circular n. 8, de 27 de março de 1940, e na de n. 33, de 27 de outubro de 1942, ficando, entretanto, restrito o comércio da ágata e da granada aos fins industriais e obrigado o referido cidadão às exigências em vigor, previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1943. — *Hortêncio de Alogntara Filho*.

(N. 810 — 25-1-943 — Cr\$ 24,50)

Recebedoria do Distrito Federal

SEÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Rio de Janeiro, 21-1-1943

REQUERIMENTOS

N. 3.430-43 — Cia. Brasileira de Empreendimentos — Proceda-se a inscrição, nos termos do parecer. Imponho, em consequência, a Cia. Brasileira de Empreendimentos, a multa de Cr\$ 300,00, médio da lei.

N. 72.269-42 — J. Tinoco & Gabriel. — Aprovo a transferência para os nomes individuais de José de Carvalho Tinoco e Francisco Gabriel, na conformidade da escritura de fls. 4-5, fazendo-se a seguir, alteração para a firma J. Tinoco & Gabriel, constituída, posteriormente, a aquisição do negócio, como se vê do contrato social de fls. n, e não para a firma J. Tinoco & Rocha, como consta da informação de fls. 8. Imponho a firma J. Tinoco & Gabriel a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei e a de 30% sobre os emolumentos de registro.

N. 59.935-42 — Hans Merz. — Faça-se a

transferência, *ex-officio*, para os nomes individuais dos compradores constantes da certidão de fls. 11-13, — Ernesto Hermann Leemann e Hans Merz e, na forma requerida, para o nome individual de Hans Merz, na conformidade dos documentos de fls. 14-15. Imponho a Ernesto Hermann Leemann e Hans a Merz a multa de Cr\$ 125,00 e a de Cr\$ 50,00, médio e mínimo da lei.

N. 5.063-43 — Telegramas de Campo Grande de Manoel Rodrigues (Despacho do Chefe) — O processo n. 21.140, de 1939 e o auto n. 1.603 de 1938, foram arquivados ainda sem solução, o que motivou o despacho proferido pelo Chefe da S. P. no processo n. 9.339, de 1942, requisitando aqueles processos afim de prosseguirem os seus trâmites regulamentares. Esta Chefia, já tomou as necessárias providências afim de que tivessem solução os processos acima indicados podendo o presente ser arquivado.

N. 87.315-42 — Manoel de Souza. — Aprovo. Imponho ao requerente, Manoel de Souza, a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 36.138-42 — Perfumaria Natal Ltda. — Aprovo. Imponho a requerente "Perfumaria Natal Limitada" a multa de Cr\$ 50,00 mínimo da lei e a de 30% sobre os emolumentos de registro.

Representações:

N. 2.723-43 — Adelino Soares de Oliveira e outro. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 50,00, de acordo com o art. 73 do decreto-lei n. 4.655 de 3-9-1942.

N. 2.963-43 — José de Andrade Lima. — Idem.

Notificações:

N. 2.528-42 — Rádio Distribuidora S. A. — General Canabarro, n. 77-85. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 50,00, do art. 28 do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

N. 2.529-42 — S. A. Philips do Brasil — Rua General Canabarro n. 77-85. — Idem.

N. 1.230-42 — Wiston Ltda. — Conde Bomfim, n. 1.132. — Mantenho a decisão anterior por seus fundamentos. Intime-se.

N. 1.473-40 — Kiwa Berlinsky. — Em face do informado pelo Sr. notificante e atendendo a que são procedentes as razões apresentadas pela requerente, julgo improcedente a notificação de fls. Anote-se e archive-se.

N. 1.736-42 — Duarte Soares & Cia. — Cambaia, n. 114 a 118. — Reconsidero a decisão anterior para, reduzir a importância da multa a Cr\$ 2.200,00, mantendo a obrigação do recolhimento de quantia igual relativa a diferença de emolumentos devida nos exercícios de 1938 a 1942.

Autos:

N. 5.552-42 — João Martins da Silva — Leopoldo n. 46. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação do pagamento do imposto devido, na importância de Cr\$ 76,30, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061 de 9-11-1932.

N. 5.255-42 — S. Rosenevaig — Catete n. 135-loja. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, (quinhentos cruzeiros) além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 151,40, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. n. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 3.053-42 — Produtos Químicos Casa Mapri Ltd. — Nuncio n. 29. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação do pagamento do imposto devido, na importância de Cr\$ 375,00, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1942.

N. 3.030-42 — J. M. Gomes de Rezende — Senado n. 273. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obriga-

ção do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 2.541-42 — Alves, Matheus & Cia. — Major Fonseca, n. 2. — Julgado improcedente. — Determino o seu arquivamento, depois de feitas as devidas anotações.

N. 2.484-42 — A. D. Matos — Constituição n. 52. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de ... 245,20, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38, do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 2.434-42 — Thyerri Melo. — Av. Mem de Sá n. 295. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.519,10, além da obrigação de recolher o imposto devido na importância de Cr\$ 1.519,10, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. n. 38 do decreto n. 22.061 de 9-11-1932.

N. 1.965-42 — Gilberto Pinto Moraes — Araujo Leitão, n. 48. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 2.767,60, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 1.383,80, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com os arts. 37 e 38 do decreto-lei n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 2.162-42 — Manoel Alves — Marcilio Dias n. 48 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de Cr\$ 117,10, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 6.318-41 — Henrique Marques de Rezende — Frei Antonio n. 33. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 5.000,00, além da obrigação de pagamento do imposto devido, na importância de Cr\$ 828,10, nos termos do art. 1.º § 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 5.295-42 — Duilio Pompeu — Visconde de Pirajá n. 250-A. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.067,80, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 3-7-1941.

N. 6.514-40 — Iddio Ferreira Leal e Arnaldo Guinle, rua Teófilo Otoni n. 113 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00, de acordo com o art. 62, letra c, 15, § 2.º letra a, do regulamento baixado com o decreto n. 1.137, de 7 de agosto de 1936, combinado com o artigo 72, § 1.º *in fine* das "Normas Gerais", do decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942.

N. 5.404-42 — Silva Romar & Alamiño, avenida Antenor Navarro n. 69. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 434,40, de imposto devido, nos termos do artigo 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941, combinado com o art. 38 do decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 5.435-42 — Barrozo Pinto & Comp. Ltd., rua Padre Nóbrega n. 52. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 489,50, nos termos do art. 1.º do decreto-lei número 3.449, de 23 de julho de 1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 5.476-42 — E. Fonseca & Dutra, avenida Copacabana n. 330. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.033,00, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941.

N. 4.426-42 — Nunes Martins & Comp. Ltd., largo de Santa Rita ns. 6 e 8. — Julgado improcedente. Publique-se e archive-se.

N. 2.411-42 — Leão Paskin, rua André Pinto n. 137. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.000,00, máximo de disposto nos arts. 72 e 81 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, combinado com o art. 222 desse mesmo decreto-lei n. 739.

N. 2.406-42 — Marcel Jean Layolle, rua Sá Freire n. 8. — Idem.

N. 5.379-42 — Café e Bar Vilarino Ltd., praça Tiradentes n. 17. — Julgado procedente

e imposta a multa de Cr\$ 500,00, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941.

N. 5.618-42 — Mariano Gonçalves Nunes, rua Francisco Enes n. 177. — Idem.

N. 4.901-42 — Carlos Kuernerz & Comp. Ltd., rua Lima Barros n. 49. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00, de acordo com o art. 62, letra c, 15 § 2.º letra a, do regulamento baixado com o decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, combinado com o art. 72 *in fine* das normas gerais do decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942.

N. 676-41 — Souza & Rocha, rua Bento Lisboa n. 140. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00, de acordo com o art. 52, c, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, e a Telegrini & Comp., a multa de igual quantia, em face do estabelecido no art. 69, a, do mesmo regulamento.

N. 593-41 — Alberto Vieira da Silva, rua Lopes de Souza n. 10. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00, de acordo com o art. 62, letra c, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, e ao recebedor da mesma Fausto M. do Amaral a multa de igual quantia, conforme o estabelecido no art. 69, a, do mesmo regulamento.

N. 980-42 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, avenida Rio Branco ns. 63 a 67. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00, na forma do art. 62 letra c, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

N. 5.160-42 — Augusto Santos, rua do Ouvidor n. 169. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00, mínimo do art. 11, do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938.

N. 5.365-42 — Alfred Freimann, avenida Rio Branco n. 111. — Idem.

N. 1.870-42 — Departamento Nacional do Café, praça Mauá n. 7. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00, de acordo com o art. 62, letra c, 15, § 2.º letra a, do regulamento baixado com o decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, combinado com o art. 72 § 1.º *in fine* das Normas Gerais do decreto-lei número 4.655, de 3 de setembro de 1942.

N. 6.404-41 — Godinho & Comp., rua Leandro Martins ns. 22 a 28. — Julgado nulo. Recorrido *ex-officio* para o Segundo Conselho de Contribuintes, na conformidade da legislação vigente.

N. 4.362-42 — Claudio Flor, praça Tiradentes n. 50. — Idem.

N. 140-42 — Fernando Magalhães & Comp., rua do Lavradio n. 28. — Idem.

N. 3.341-42 — A. Fernandes & Santos, rua do Lavradio ns. 38-40. — Idem.

N. 3.568-42 — Jacob Schulman, rua Visconde de Itauna n. 109. — Idem.

N. 3.231-42 — Banho & Comp., rua do Rosário n. 76. — Idem.

N. 3.596-42 — Panificadora Nacional Ltd., rua São Clemente n. 104. — Idem.

N. 3.591-42 — Cremerie Metropole Ltd., rua Julio de Castilho n. 83. — Idem.

N. 3.593-42 — M. Grass & Comp., avenida Marechal Floriano n. 174. — Idem.

N. 3.578-42 — Companhia Construtora e Técnica Koteca S. A., beco do Ataliba n. 124. — Idem.

N. 3.337-42 — Ch Ruthenberg & Comp., rua São Cristóvão n. 978. — Idem.

N. 3.339-42 — Antonio G. da Costa, rua da Lapa n. 21. — Idem.

N. 3.357-42 — Carlos da Silva Araujo S. A., rua Dr. Paulo Araujo n. 201. — Idem.

N. 3.353-42 — Cardoso & Foz Ltd., rua do Senado n. 155. — Idem.

N. 3.380-42 — Francisco Paiva Boleo, avenida Tijuca n. 20. — Idem.

N. 3.375-42 — C. Machado & Comp., rua Buenos Aires n. 77. — Julgado nulo. Anote-se, publique-se e archive-se.

N. 3.360-42 — Araujo Lage & Comp., rua Leandro Martins n. 67. — Idem.

N. 3.385-42 — L. Vasconcelos, rua do Catete n. 242. — Idem.

N. 3.403-42 — Companhia de Fiação e Tecidos, rua Artidoro da Costa n. 67. — Idem.

N. 4.971-42 — Casa Monroe ou Nilo Bale & Comp., rua do Rosário n. 78. — Idem.

N. 4.805-42 — J. Pinto, praça Dr. João Pennido n. 48 — Juiz de Fora. — Idem.

N. 172-39 — Casa Duarte, rua Mairink Veiga n. 34. — Idem.

N. 3.331-42 — Ferreira Seixas & Comp., rua Buenos Aires n. 152. — Idem.

N. 928-42 — S. A. Companhia Internacional do Brasil, rua 1.º de Março n. 135. — Idem.

N. 925-42 — R. Altenburg & Comp. Ltd., rua Visconde de Moraes n. 1. — Idem.

N. 3.525-42 — Companhia Salinas Perinas, rua da Gamboa n. 355. — Idem.

N. 3.622-42 — Carvalho Bressane & Companhia Ltd., rua Leandro Martins n. 55 e 55-A. — Idem.

N. 790-42 — Joaquim Assis, rua São Carlos n. 23-A. — Idem.

N. 6.288-41 — Alfredo Lima & Comp., rua São Pedro n. 152. — Idem.

N. 4.763-42 — Julio da Cunha & Comp. Ltd., rua da Penha n. 515 — São Paulo. — Idem.

N. 3.393-42 — Casa Mayrink Veiga S. A., rua da Alegria n. 134. — Idem.

N. 4.061-42 — J. Anaximandro, rua Jorge Rudge n. 175. — Idem.

N. 4.067-42 — Josef Gamerman, rua Visconde de Itauna n. 113. — Idem.

N. 4.057-42 — J. Henriques, rua Surubim n. 52. — Idem.

N. 4.081-42 — João Pereira de Carvalho, rua da Assembléia n. 123. — Idem.

N. 4.075-42 — José Luiz de Oliveira, rua do Matoso n. 100. — Julgado nulo. Anote-se, publique-se e archive-se.

N. 4.066-42 — J. Segadaes, rua Uruguiana ns. 23 e 25. — Idem.

N. 4.025-42 — Seabra & Peixoto Ltd., rua Maranguape n. 40. — Idem.

N. 4.034-42 — Carlos de Brito & Comp., rua Ribeiro Guimarães n. 93. — Idem.

N. 4.024-42 — Mario & Augusto, rua Figueiredo Magalhães n. 43-A. — Idem.

N. 4.078-42 — José dos Santos Fogaça Filho, rua Benedito Otoni n. 63. — Idem.

N. 4.131-42 — Cardoso & Campos Ltd., largo do Bemfica n. 15. — Idem.

N. 4.012-42 — Waldemar Coelho da Rocha Braga, rua 1.º de Março n. 24. — Idem.

N. 4.016-42 — Albino Alves da Mota, rua da Candelária n. 97. — Idem.

N. 4.043-42 — J. Bastos & Oliveira, rua Mariz e Barros n. 1.061. — Idem.

N. 4.049-42 — J. Aubry & Comp. Ltd., rua Prudente de Moraes n. 560. — Idem.

N. 4.160-42 — Johannes Clemensen, rua Maranhão n. 167. — Idem.

N. 4.158-42 — Jorge Razuck, rua D. Clara n. 178. — Idem.

N. 4.055-42 — J. de Oliveira, rua Visconde de Itauna n. 229. — Idem.

Transferências:

N. 47.729 — 9 — Rufino de Almeida & Cia. Ltda., avenida Graça Aranha n. 327, 11 andar, sala 1.101.

N. 36.466 — 28 — Laboratório Farmacêutico Ceres Ltda., avenida Amaro Cavaleante número 411.

N. 1.655 — 31 — Sociedade Industrial de Ladrilhos S. A., rua Conde de Leopoldina número 702.

N. 234 — 38 — Gomes, Moreira & Cia., avenida Nossa Senhora de Copacabana número 715.

N. 8.294 — 42 — Alexandre do Amaral, rua Uranos n. 821.

N. 9.272 — 43 — João Gonçalves Pureza, rua Aristides Lobo n. 55.

N. 1.702 — 45 — Antonio Nunes, avenida Nova York n. 151.

N. 50.675 — 46 — José de Souza Machado, rua Manoel Vitorino, dependência da E. F. C. do Brasil.

N. 25.057 — 47 — L. Martins & Pinto Ltda., avenida Geremário Dantas n. 1.470-B.

N. 41.747 — 48 — A. L. da Costa & Cia., rua Coelho Lisboa ns. 125 e 129.

N. 3.479 — 48-B — Luiz Dantas de Paiva Barbosa, estrada Rio Grande n. 852.

N. 41.670 — 49 — Antonio Nunes de Carvalho, estrada Santa Cruz n. 521.
 N. 38.046 — 50 — João de Oliveira, estrada Monsenhor Felix n. 932.
 N. 46.160 — 52 — Francisco Maria Granja, rua Clarimundo de Melo n. 57.
 N. 4.502 — 53 — Jurandyr Oliveira Pereira, rua Silva Vale n. 380.
 N. 24.619 — 54 — Jayme Dias Vieira, rua Major Medeiros n. 97.
 N. 46.194 — 56 — João Garcia Vidal, estrada do Macaco n. 278.
 N. 45.541 — 58 — Avelino Martins de Campos, rua Carneiro da Rocha n. 12.
 N. 7.564 — 59 — Jorge Faur, avenida João Ribeiro n. 96.
 N. 1.340 — 60 — Antonio Teixeira, estrada Intendente Magalhães n. 1.255.
 N. 43.618 — 62 — Marcelino Marques Ferreira, avenida Marechal Floriano n. 117, sobrado.
 N. 17.281 — 63 — Fernando da Mota & Filho, rua Cândido Benício n. 288.
 N. 22.109 — 66 — J. M. Rodrigues Garcia, estrada Guaratiba n. 895.
 N. 6.943 — 67 — Mendes Dias & Rocha Ltda., rua dos Araújos n. 78-A.
 N. 12.042 — 68 — Jacob Melhen, avenida Geremário Dantas n. 1.403.
 N. 19.527 — 69 — Antonio Mateus dos Santos, rua Laurindo Rabelo n. 250.
 N. 31.839 — 74 — Afonso & Neiva Ltda., rua Senhor dos Passos n. 62.
 N. 48.454 — 75 — M. Rubioli, rua Buenos Aires n. 184, 1.º andar, sala da frente.
 N. 49.689 — 76 — Manoel J. Villa, avenida Suburbana n. 3.896.
 N. 13.319 — 91 — Saturnino dos Santos Vieira, rua Maria Freitas n. 20.
 N. 5.888 — 95 — Manoel José da Costa e Silva, rua Padre Januário n. 36.
 N. 34.031 — 78 — Acumuladores Varta do Brasil Ltd., praça Cruz Vermelha n. 34, loja.
 N. 32.342 — 93 — Alcindino Pereira, rua Maia n. 14, atual Almeida e Souza n. 14.
 N. 27.250 — 96 — Narcisa da Silva Reis, rua Clarimundo de Melo n. 288.
 N. 43.789 — 98 — João Temi, travessa D. Manoel n. 16.
 N. 50.552 — 99 — Sociedade Mercantil de Produtos Químicos Ltd., rua Uruguaiana número 118.
 N. 5.629 — 100 — Angelo de Sá & Caetano Ltda., rua Senador Pompeu n. 187.
 N. 10.776 — 103 — José Pedro Madeira, estrada Engenho Novo n. 23.
 N. 29.965 — 104 — Frias & Vaz, rua Marina n. 217.
 N. 43.669 — E. de Oliveira Melo, rua Comendador Pinto n. 175.
 N. 39.883 — 107 — José Martiny Pereira, estrada do Areal n. 775.
 N. 32.044 — 108 — Sebastião de Oliveira Guedes Junior, avenida Automovel Clube número 643.
 N. 34.910 — 110 — Georges & Wehbe, avenida Geremário Dantas n. 16.
 N. 4.830 — 114 — João Machado Tosta, filial, avenida Suburbana n. 7.312.
 N. 4.830 — 115 — João Machado Tosta, matriz, avenida Suburbana n. 7.442.
 N. 19.708 — 116 — Francisco de Souza & Lopes, estrada real de Santa Cruz número 428.
 N. 18.512 — 127 — Antonio Lopes & Fernandes, rua da Harmonia n. 19.
 N. 48.425 — 129 — Maria Helena da Silva, rua Ana Neri n. 80.
 N. 7.224 — 131 — A. Teixeira Miranda, rua Marechal Cantuária n. 114.
 N. 51.653 — 133 — Manoel José Brandão, rua Itaú n. 56.
 N. 35.482 — 134 — Ignacio & Andrade, rua Vital n. 109.
 N. 45.047 — 135 — A. Aurelio & Irmão, avenida Democráticos n. 519.
 N. 44.288 — 138 — A. Vilhena de Sá, rua Bulhões Marcial n. 339-A.
 N. 12.195 — 139 — Oliveira & Angelo, rua Catumbi n. 19.

N. 1.714 — 140 — Pedrosa & Irmão, rua José dos Reis n. 519.
 N. 10.846 — 141 — Murias & Irmão, avenida Marechal Floriano n. 27.
 N. 36.909 — 143 — Gomes & Gomes, rua Riachuelo n. 191-B.
 N. 694 — 147 — Automoveis Santa Cruz Ltda., rua Santa Luzia ns. 604 a 630.
 N. 44.701 — 148 — Costa, Gomes & Irmão, rua Barão de Ubatuba n. 545-B.
 N. 4.582 — 149 — José Rodrigues de Souza, avenida Almirante Cândido Brasil n. 251.
 N. 3.408 — 151 — Altstein Felich, avenida Mem de Sá n. 309.
 N. 54.612 — 152 — Evaristo de Vasconcelos, rua Hermenegildo de Barros n. 61.
 N. 26.314 — 155 — Elevadores Alpha Ltda., rua Barão de São Felix ns. 30 e 30-A.
 N. 10.465 — 161 — M. Nacinovic, rua São Pedro n. 59.
 N. 42.112 — 167 — Mendes & Maranhão Ltda., avenida Automovel Clube n. 741.
 N. 32.542 — 1.271 — Editora Pan Americana S. A., rua Alvaro Alvim ns. 33-37, sexto andar, sala 602.
 N. 45.604 — 168 — F. Corrêa & Serodio, rua Barão de Bom Retiro n. 495-B.
 N. 5.593 — 178 — Antonio Leite, rua Almirante Alexandrino n. 90-B.
 N. 9.169 — 179 — Barcelo & Laranjeira, rua Senador Eusébio n. 396.
 N. 5.107 — 181 — Santos & Santos, rua Clarimundo de Melo n. 980.
 N. 1.862 — 183 — Manoel de Brito, ladeira do Faria n. 119-A.
 N. 8.085 — 187 — F. Barros & Irmão, rua Bento Ribeiro n. 33.
 N. 43.353 — 195 — Joaquim Pereira de Azevedo, rua dos Inválidos n. 70.
 N. 30.279 — 196 — Harry Bahr, avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 219-C.
 N. 53.568 — 197 — José dos Santos Fernandes, rua Tupi n. 42, 1.ª loja.
 N. 45.112 — 201 — Altair Leite, rua Guaporé n. 98.
 N. 8.209 — 336 — Ale Hosof Hondan e Hosel Muhamad Selman, rua Estácio de Sá número 68.
 N. 8.992 — 351 — Allen Moraes & Cia. Limitada, rua do Catete n. 86.
 N. 54.988 — 457 — Roberto Jorge Furquim D'Almeida, rua Miguel Couto n. 37, 1.º andar, sala 14.
 N. 32.542 — 827 — José Augusto Teixeira, estrada Monsenhor Felix n. 267.
 N. 43.689 — 1.271 — Editora Pan Americana S. A., rua Alvaro Alvim ns. 33-37, sexto andar, sala 602.
 N. 34.474 — 1.274 — Flumen Nogueira, rua General Canabarro n. 25.
 N. 14.758 — 1.309 — Americo Bartolomeu, rua Bangú n. 29.
 N. 42.825 — 1.393 — Antonio Ferreira Fernandes, avenida Engenheiro Richard número 105.
 N. 11.062 — 1.404 — Panificadora Nacional Ltda., rua São Clemente n. 104.
 N. 17.224 — 1.411 — R. de Aguiar Rocha, rua Barão de Mesquita n. 782.
 N. 21.493 — 1.416 — Quintino Domingues da Silva, rua Frei Bento n. 188.
 N. 44.723 — 1.428 — Custodio da Monta Russo, estrada do Macaco n. 300.
 N. 49.795 — 1.431 — Joaquim Lopes da Silva, rua Ribeiro Guimarães n. 18.
 N. 902 — s/n. — José Rodrigues de Figueiredo, avenida Salvador de Sá n. 220.
 N. 13.978 — s/n. — Antonio da Costa, rua Maxwell n. 237.
 N. 17.727 — s/n. — Cia. Comercial e Industrial Florencio, avenida Almirante Barroso n. 97, 1.º andar, loja.
 N. 23.141 — s/n. — Lino Antonio, rua Real Grandeza n. 366.
 N. 54.559 — s/n. — Ernani Rodrigues Guimarães, rua Barão n. 564.
 N. 44.047 — 211 — A. Antunes & Vieira, rua Olavo Bilac sem número, balcão 24.
 N. 72.296 — 212 — Castro, Pinhel & Companhia Limitada, rua da Alfândega n. 378.
 N. 51.671 — 215 — Jorge Cardoso & Irmão, rua Sidônio Pais n. 20.

N. 27.019 — 216 — A. Carvalho & Serra, rua dos Romeiros n. 32.
 N. 10.990 — 217 — Paiva Vieira, estrada Marechal Rangel n. 688.
 N. 15.759 — 218 — Herminio Augusto Roque, rua Clarimundo de Melo n. 9.
 N. 55.217 — 220 — Agência Continental Limitada, avenida Rio Branco n. 108, 11.º andar, sala 1.106.
 N. 33.362 — 223 — Francisco Gomes da Rocha, rua Souza Barros n. 170.
 N. 39.441 — 227 — Horacio A. Ferreira, rua México n. 164, 5.º andar, sala 52.
 N. 28.915 — 233 — Krause & Alda Ltda., avenida Mem de Sá n. 329, loja.
 N. 553 — 234 — Sampaio, Avelino & Companhia Limitada, rua Visconde de Inhauma n. 59, 1A e 2.ª loja.
 N. 39.318 — 236 — José S. Soares, rua Luiz Beltrão n. 567.
 N. 6.817 — 242 — Luiz de Oliveira Leite, rua Candido Benício n. 503.
 N. 43.099 — 250 — Alvaro A. & Souza, rua dos Inválidos n. 92.
 N. 23.438 — 251 — J. Tavares & Filho Limitada, rua General Pedra n. 102.
 N. 44.184 — 252 — José dos Santos, rua Francisco Eugênio n. 204.
 N. 53.682 — 263 — J. Oliveira & Filho, rua Visconde Rio Branco n. 59, 1.º andar.
 N. 27.320 — 264 — Jeronimo Pais, rua Goiaz n. 442.
 N. 12.993 — 265 — José Maria Alves Barbosa e Manoel Felipe, rua Fagundes Varela n. 75.
 N. 51.582 — 266 — Antonio Gonçalves Guimarães, rua Emilio Sampaio n. 92.
 N. 28.414 — 267 — Angelina Marques Pereira, rua João Romariz n. 137.
 N. 3.789 — 270 — Delgado & Ferreira, filial, rua Mário Ferreira n. 322.
 N. 37.507 — 271 — Manoel Maria Soares, rua Clarimundo de Melo n. 813.
 N. 51.689 — 272 — Constantino Martins Fernandes, rua Mariz e Barros n. 92.
 N. 3.789 — 274 — Delgado & Ferreira, matriz, rua Arquias Cordeiro n. 422.
 N. 43.467 — 275 — Adriano Nascimento Ferreira, estrada da Tijuca n. 644.
 N. 49.756 — 283 — Claudionora Ferreira Pinto, rua Santa Luiza n. 38-A.
 N. 7.519 — 297 — Agostinho José Alves, rua D. Ana Neri n. 472.
 N. 38.321 — 298 — A. Afonso & Pereira, rua Barão de Mesquita n. 360.
 N. 2.263 — 300 — Manoel Augusto Pedrosa, rua das Marrecas n. 50.
 N. 42.908 — 303 — Oliveira Brito & Companhia, rua Tavares Bastos n. 71.
 N. 23.126 — 304 — Manoel Martinho Mendes, rua Clarimundo de Melo n. 934.
 N. 1.727 — 306 — F. J. Ferreira, estrada do Areal n. 226.
 N. 47.829 — 308 — João Marques & Dias, rua Haddock Lobo n. 127-A.
 N. 26.180 — 314 — Luiz Anacleto da Fonseca, rua Domingos Lopes n. 501.
 N. 43.135 — 316 — Oscar Itajahy de Moraes, rua Vaz Lobo n. 265.
 N. 28.683 — 318 — João Bernardo, rua Sidônio Pais n. 9.
 N. 20.810 — 319 — João do Rio Monteiro, rua Vaz Lobo n. 299.
 N. 49.779 — 327 — Duarte & Ribeiro Limitada, avenida Passos n. 115, E e F.
 N. 52.269 — 329 — José Maria Conde Placias, rua Senador Pompeu n. 138.
 N. 54.159 — 330 — Valle Mockenser Ltda., avenida Rio Branco n. 111, 4.º andar, sala 408.
 N. 37.611 — 340 — Jayme Front Contreiras, rua Cândido Benício n. 481.
 N. 35.623 — 341 — Manoel Pinto Teixeira, rua Cândido Benício n. 467.
 N. 9.118 — 343 — Jesus Monteiro Silva, estrada Taquara n. 377.
 N. 19.464 — 344 — Candido Pereira Dias, estrada Otaviano n. 390.
 N. 41.373 — 345 — Adriano da Fonseca Araujo, estrada Taquara n. 54.
 N. 12.250 — 346 — Manoel Pereira de Magalhães, rua Marquês de Sapucaí n. 64.

N. 39.519 — 347 — Edmundo Colmenero, rua Senhores dos Passos n. 202, 1.º andar.
 N. 48.034 — 355 — Manoel Felix de Campos, rua Alexandrina n. 13, casa 5.
 N. 39.395 — 398 — Milton Ferreira Viana & Comp. Ltda., avenida Nilo Peçanha n. 155, 5.º andar, sala 509.
 N. 28.732 — 402 — Gastão Figueiredo, avenida Nilo Peçanha n. 149, loja.
 N. 35.722 — 825 — Alberto Galindo, rua Alegria n. 577-A.
 N. 34.688 — 225 — Eugenio José da Silva, rua Pinheiro Guimarães n. 9.
 N. 32.776 — 1.333 — Eugenio Moreira da Costa, rua Dias da Cruz n. 265.
 N. 7.407 — 1.466 — João do Espírito Santo Gomes, rua Leopoldina Rego n. 859.
 N. 40.162 — 1.469 — Paulo Curcio Cabral, rua Princesa Imperial n. 187.
 N. 44.225 — 1.523 — Felicia Santana, avenida Mem de Sá n. 30.
 N. 35.118 — Sem número — Silva & Abreu Ltda., rua Marechal Cantuária n. 8-A.
 N. 55.560 — 206 — Manoel Bicalho Goulart, avenida Rio Branco n. 120, sala 802.
 Inscrição nova:
 N. 55.508 — 2 — Joaquim Figueiredo, rua Barão de Mesquita n. 675-B, porta.
 N. 55.531 — 3 — Pinturas Art Ltda., rua São Salvador n. 26.
 N. 55.517 — 4 — Maria da Conceição Marques, rua Rosa e Silva n. 214.
 N. 55.470 — 5 — Antonio Ledo Meno, rua Barão de São Felix n. 25, sobrado.
 N. 55.529 — 6 — Oscar Neto, largo da Carioca n. 5, 7.º andar, sala 706.
 N. 55.540 — 8 — Joaquim da Silva Ribeiro, rua Frei Caneca n. 224, fundos.
 N. 55.538 — 11 — Ruy Raymundo rua Leopoldina Rego n. 361-A.
 N. 55.486 — 13 — Empresa Nacional de Obras e Imoveis Ltda., avenida Graça Aranha n. 226, 4.º andar, sala 413 a 416.
 N. 55.477 — 14 — Bezerra, Teixeira & Cia., rua Catete n. 36.
 N. 55.475 — 15 — Bruno de Mendonça & Cia. Ltda., rua Ramalho Ortigão n. 38, 3.º andar, sala 34.
 N. 55.527 — 16 — Oliveira, Godinho, Silva & Sá, rua Marquês de Santos n. 57.
 N. 55.526 — 18 — Oscar C. Lopes, rua México n. 164, sala 31.
 N. 55.461 — 19 — Avelino de Almeida Caçonia, praça Tiradentes n. 49, porta.
 N. 55.479 — 21 — Carlos C. de Oliveira, rua Maria Antonia n. 197.
 N. 55.467 — 23 — A. Vilela de Souza & Cia., rua Humberto de Campos n. 77.
 N. 55.515 — 24 — I. Araujo Freitas, avenida Ataulfo de Paiva n. 1.280-B.
 N. 55.498 — 25 — Isabel Jesus Barbosa, rua dos Topázios n. 203.
 N. 55.524 — 26 — Osmar de Assis Ribeiro, rua Comendador Guerra, loja 2-H.
 N. 55.503 — 27 — Josias Gonçalves de Oliveira — estrada Marechal Rangel n. 94, 2.ª loja.
 N. 55.496 — 29 — Honestilio Pinheiro da Silva, rua Rio Claro n. 89.
 N. 55.524 — 30 — M. S. Leal, rua Leopoldina Rego n. 878.
 N. 55.516 — 32 — Maria Antonia Gonçalves, rua Coronel Rangel n. 438.
 N. 55.462 — 34 — Sociedade Brasileira Alimentícia Ltda., rua Acre n. 96.
 N. 55.543 — 35 — Santiago Gerscovich, rua Lopes Ferraz n. 58, apartamento 202.
 N. 55.476 — 36 — B. Pereira & Cia. Ltda., rua Senado n. 271, sobrado.
 N. 55.497 — 37 — Icek Aron Muszries, rua Voluntário da Pátria n. 236/C-L.
 N. 55.466 — 39 — Alexandre de Oliveira Lopes, rua Evaristo da Veiga n. 32, 1.º andar.
 N. 55.489 — 40 — Gaspare Bianco & Santos, rua Bonsucesso n. 118, 1.ª porta.
 N. 55.495 — 41 — Henrique Esteves Gonçalves, rua do Matoso n. 240.
 N. 55.463 — 44 — Alfredo Chlamtac, rua Montenegro n. 165, fundos.
 N. 55.535 — 57 — Roberto de Balabane, rua Buenos Aires n. 104, 4.º andar, sala 47.

N. 55.499 — 70 — J. A. Cabral, rua Araujo Porto Alegre n. 56, 1.º andar, sala 16.
 N. 55.482 — 71 — D. M. Mendes, avenida Suburbana n. 6.222-A.
 N. 55.483 — 73 — Daniel Vilela Monteiro, rua da Quitanda n. 20.
 N. 55.506 — 77 — João Americo Magalhães, avenida João Ribeiro n. 98.
 N. 55.513 — 79 — José Papera, rua Pernambuco n. 118.
 N. 55.491 — 80 — Gontijo & Cia. Ltda., rua da Quitanda n. 164, 1.º andar.
 N. 3.789 — 81 — Delgado & Ferreira, avenida Suburbana n. 2.423.
 N. 36.645 — 82 — Matadouro Avícola "Mar e Terra" Ltda., avenida Ataulfo de Paiva número 355-A.
 N. 55.523 — 84 — Manoel da Motta, rua Fallet n. 74.
 N. 55.465 — 87 — A. d'Oliveira Motta, rua Bandeira de Gouvea n. 60.
 N. 55.474 — 87-B — Bar Boa-Vista Ltda., praça Afonso Vizeu.
 N. 55.545 — 88 — Wilhelm Israel Feith, rua Mundo Novo n. 378, apartamento 201.
 N. 55.504 — 90 — J. P. Pimenta Bueno, rua Ouvidor n. 189, 2.º andar.
 N. 55.532 — 94 — P. G. de Freitas, rua General Câmara n. 20, 4.º andar, sala 2.
 N. 55.493 — 100 — Guimarães & Ferro Ltda., rua Conselheiro Galvão n. 592.
 N. 55.469 — 101 — Antonio Jorge Perfumarias, rua São Luiz Gonzaga n. 94, sobrado.
 N. 55.501 — 102 — J. Esteves, rua XII, Mercado Municipal n. 69 a 73.
 N. 55.473 — 112 — Antonio da Silva Sant'Anna, estrada Vicente Carvalho n. 1.491.
 N. 55.525 — 113 — Oswaldo de Almeida, rua Lobo Junior n. 1.612.
 N. 55.500 — 118 — Jorge Bacos, rua São Braz n. 106, apartamento 102.
 N. 55.494 — 119 — Gentil R. Santos, avenida Passos n. 24, fundos.
 N. 55.530 — 120 — Olivia Rosa da Conceição Costa, rua Senador Jaguaribe n. 3.
 N. 55.484 — 121 — Eglietto de Campos Ribeiro, rua Laranjeiras n. 531.
 N. 55.520 — 122 — Marius Ramalho, rua do Ouvidor n. 173.
 N. 55.514 — 123 — L. A. F. Lima, rua do Senado n. 329, fundos.
 N. 55.542 — 124 — Sociedade Exportadora Carioca Ltda., rua da Quitanda n. 111, 4.º andar, salas 41, 42 e 43.
 N. 55.519 — 126 — Marcelino José dos Santos, rua Pinto da Fonseca n. 213, 2.ª loja.
 N. 55.537 — 130 — René Meyer, rua Marquês de Abrantes n. 44.
 N. 55.471 — 150 — Antonio Lopes Trindade, rua 7 de Setembro n. 132, 4.º andar, sala 406.
 N. 55.512 — 153 — José Crahim, rua da Alfândega n. 319, 1.º andar.
 N. 55.505 — 156 — Jayme Soares, rua Carmo Neto n. 17.
 N. 55.488 — 157 — Flores & Santos, rua São Pedro n. 14, 2.º andar, sala 22.
 N. 55.540 — 158 — Sylvio Costa & Companhia Limitada, rua Uruguiana n. 118, 7.º andar, sala 701.
 N. 55.511 — 159 — José Bueno & Comp., avenida Almirante Barroso n. 91, sala 207.
 N. 55.502 — 160 — J. França & Irmão, rua 1.º de Março n. 35, 2.º andar, sala 1.
 N. 55.528 — 164 — Oswaldo Lopes de Oliveira Lyrio, rua Limites de Água Branca número 1.020.
 N. 55.464 — 165 — Adriano Maria de Souza, rua Miguel Couto n. 124.
 N. 55.492 — 166 — Gilberto Durante, travessa S. Domingos n. 6, sobrado.
 N. 55.533 — 169 — P. L. de Oliveira, rua do Rosário n. 141, 1.º andar.
 N. 55.536 — 170 — Raul Marinho & Companhia, largo de São Francisco n. 36, 1.º andar, sala 16.
 N. 55.539 — 171 — Sampaio & Camilo, praça Tiradentes n. 16, 1.º andar.
 N. 55.518 — 172 — M. Fernandes & Irmão, rua Marquês de Valença n. 120.

N. 55.485 — 174 — E. M. Novais & Companhia Limitada, rua México n. 164, 2.º andar, sala 27.
 N. 55.522 — 175 — Manoel Adriano & Companhia Limitada, rua da Conceição n. 113.
 N. 55.480 — 176 — Carlos Chiletto, largo da Lapa n. 32.
 N. 55.534 — 177 — Ramon Arias Lema, rua Barão S. Felix n. 88.
 N. 55.509 — 189 — Joaquim Marques Sarabanda, rua Jacuman n. 35.
 N. 55.507 — 190 — João José de Macedo, rua 24 de Maio n. 827.
 N. 55.507 — 191 — João José de Macedo, rua 24 de Maio n. 825.
 N. 55.544 — 192 — Sociedade Mineralex Limitada, avenida Presidente Wilson n. 194, 5.º andar, sala 52.
 N. 55.541 — 193 — Sociedade Distribuidora dos Perfumes Worth para a América do Sul, Limitada, rua México n. 164, 5.º andar, sala 55.
 N. 55.468 — 199 — Albano Vaz Pinto, rua da Glória n. 60-B.
 N. 55.478 — 200 — Café e Bar Canaan Limitada, rua da Glória n. 60-B.
 N. 55.481 — 202 — Celso do Vale Silva, praça Getúlio Vargas n. 2, 4.º andar, salas 410 e 411.
 N. 55.472 — 203 — Antonio Loureiro, rua Silva Gomes n. 2.
 N. 55.487 — 204 — Ferrão Marques & Silva Ltda., rua do Catete n. 28.
 N. 55.490 — 205 — Gil & Comp., rua do Olvidor n. 183, sala 404, 4.º andar.
 N. 55.557 — 284 — A. F. Borges, rua Clemenceau n. 33, fundos.
 N. 55.558 — 285 — Firmino de Moraes & Comp., avenida Lauro Muller n. 10, 4.ª loja.
 N. 55.554 — 292 — A. A. Pires, praça da República n. 61.
 N. 55.556 — 390 — Glossop & Comp., rua Visconde de Inhauma n. 62.
 N. 55.546 — 889 — João de Almeida, rua Camarista Meyer n. 90.
 N. 40.753 — 1.143 — J. Iscupack, rua Estácio de Sá n. 148.
 N. 55.549 — 1.147 — Justino dos Santos, avenida Rio Branco n. 111, sala 602, 6.º andar.
 N. 55.547 — 1.174 — Edgard Martins Fraga, praça da República n. 225, sobrado.
 N. 203 — 1.246 — A. Julio Alves, avenida Tomé de Souza n. 185, 2.ª loja.
 N. 37.514 — 1267 — Noemio Ferreira, rua Romão Alves n. 54.
 N. 55.550 — 1268 — Joaquim da Silva Ribeiro, rua Parapanema n. 346, fundos.
 N. 30.458 — 1282 — Silvino Patricio Mendes, rua Glória n. 90.
 N. 55.553 — 1287 — Catoira & Cia. Ltd., rua General Câmara n. 134.
 N. 55.555 — 1317 — Manoel de Freitas, rua Teixeira de Castro n. 131.
 N. 47.706 — 1326 — Manoel Joaquim Gomes da Costa, rua do Catete n. 326.
 N. 52.979 — 1344 — Szymon Mofsesz Ejdelberg, rua Uranos n. 1.029.
 N. 55.548 — 1.374 — João Rodrigues de Carvalho, rua Barão B. Retiro n. 495.
 N. 15.148 — 1338 — Real Moda & Cia. Ltda., rua Uruguiana n. 84.
 N. 50.862 — 1385 — Joaquim Mendes, rua Irupá n. 153.
 N. 55.551 — 1387 — Pedro Guimarães, praça Getúlio Vargas n. 2, 2.º andar, sala 211.
 N. 55.552 — 1436 — Aronowski & Zamek, avenida Marechal Floriano n. 229, 1.º andar.
 N. 54.903 — 1449 — Camilo Nunes Seden, rua Itabaiana n. 5.
 N. 55.563 — 207 — Accacio G. Ferreira, rua Miguel Couto n. 50, parte.
 N. 55.572 — 208 — Casas do Bom Café, rua Arquias Cordeiro n. 320.
 N. 55.618 — 209 — Soc. Continental de Ind. e Comércio Ltda., rua do Rosário n. 77, 5.º andar, sala 501.
 N. 55.576 — 213 — Cardoso & Souza, rua Barão S. Felix n. 43-A.
 N. 55.577 — 219 — Diva Pacheco, rua Rom Pastor n. 20.

- N. 51.654 — 221 — Fornecedora de Máquinas e Acessórios "Vega" Ttd., estrada Marechal Rangel n. 77, fundos.
 N. 55.584 — 222 — Helio Kieling, rua Invalidos n. 134.
 N. 55.562 — 224 — A. Felipe, rua General Caldwell n. 195, casa 1.
 N. 55.615 — 225 — Rubem Alves, rua Cuabá n. 2.
 N. 55.616 — 226 — Silvano Alhanati, rua Sete de Setembro n. 65, sobrado, fundos.
 N. 55.593 — 228 — Joaquim de Jesus, avenida Lauro Müller n. 10, porta.
 N. 55.641 — 230 — Paulo Gloss, rua Frei Gaspar n. 103.
 N. 55.586 — 232 — Izach José Salamon, rua Uruguai n. 437.
 N. 55.608 — 235 — Nutufala Esperidião Habile, rua Sete de Setembro n. 44, porta.
 N. 55.601 — 237 — Laboratório Nodopol Ltda., rua Aurea n. 16.
 N. 55.592 — 238 — Joaquim Gonçalves, estrada Taquara n. 29.
 N. 55.619 — 239 — Soc. Ind. do Quartz, Ltd., avenida Rio Branco ns. 107-109, 6.º andar, sala 46.
 N. 55.594 — 240 — Joaquim Nunes Pereira, rua Salustiano Silva n. 64-B.
 N. 55.587 — 241 — Irmãos Marques & Cia. Ltda., rua Frei Caneca n. 267.
 N. 55.621 — 243 — Waldemiro Alves Lisboa, rua Pedro Alves n. 5-A.
 N. 42.334 — 244 — Flavio Grisolia, avenida Tomé de Souza n. 103, loja.
 N. 45.563 — 247 — Abelardo & Araujo, avenida Rio Branco n. 152-162, loja 4, Galeria Cruzeiro.
 N. 55.610 — 249 — P. Bastos de Oliveira, avenida Nilo Peçanha n. 155, 4.º andar, sala 427.
 N. 55.566 — 253 — Antonio Gioia, rua Visconde de Maranguape n. 2.
 N. 55.602 — 254 — Liug Yong Tsai, rua Estácio de Sá n. 135.
 N. 2.272 — 257 — Condoril Tintas S. A., avenida N. S. Copacabana n. 589, térreo.
 N. 55.580 — 258 — Empresa de Lapidação Symboliste Ltda., rua Assembléia n. 71, 2.º andar.
 N. 55.591 — 259 — Joaquim G. dos Santos, rua Sacadura Cabral n. 230.
 N. 55.607 — 260 — Manoel Maria, rua Amparo n. 15.
 N. 55.612 — 261 — Porcina Lopes & Lima, rua Assembléia n. 61, 1.º andar, sala 11.
 N. 55.578 — 262 — Dermeval Peixoto Guimarães, estrada Marechal Rangel n. 793.
 N. 55.588 — 268 — Irmãos Oliveira, rua Firmino Fragoso n. 9.
 N. 55.599 — 277 — Lycurgo Avellar & Cia., rua Aristides Lobo n. 240, loja.
 N. 55.574 — 279 — Carlos & Japury Ltda., rua Matos Rodrigues n. 31, térreo.
 N. 55.600 — 280 — Lucinio Gomes, rua Joaquim Silva n. 83, loja.
 N. 55.609 — 286 — Oswaldo Barroso de Siqueira, estrada Portela n. 277, 2.ª loja.
 N. 55.596 — 288 — José Augusto Lima, rua Alfândega n. 160, sobrado.
 N. 55.579 — 289 — Euclides Dias Leal, rua Alfândega n. 292, fundos.
 N. 55.606 — 290 — Mario Zambelli, rua Capitão Cruz n. 5.
 N. 55.583 — 292 — G. Francheschi, avenida Graça Aranha n. 327, 11.º andar, sala 1.105.
 N. 39.218 — 293 — Oracy Ferreira Calaiho, estrada Santa Cruz.
 N. 2.985 — 294 — José Abi Hessab, avenida N. S. Copacabana n. 581.
 N. 55.590 — 295 — Julio de Vilhena, rua 7 de Setembro n. 77, loja.
 N. 55.570 — 296 — Boiman & Verjovsky, rua General Caldwell n. 228, s. da f.
 N. 55.585 — 301 — I. Abulafia & Cia., rua Ministro Viveiros de Castro n. 116, 2.º andar, apartamento 30.
 N. 55.581 — 302 — Ferro Aço Ltda., avenida Rio Branco n. 91, 8.º andar, sala 12.
 N. 55.598 — 307 — Luiz Alves Viana, rua Lins de Vasconcelos n. 349.
 N. 55.571 — 309 — Bolivar Xavier, rua Comendador Pinto n. 169.
 N. 50.297 — 310 — Nilton de Oliveira Moreira, rua Padre Januário n. 77-A.
 N. 53.784 — 312 — Benedito Geraldo, estrada Portela n. 5, porta.
 N. 55.623 — 1.504 — Joaquim Antonio, rua Barão Bamboa n. 180, 2.ª loja.
 N. 55.595 — Sin — José de Almeida & Adão, rua Barão de Mesquita n. 143.
 N. 55.629 — Sin — Serafim dos Santos Carvalho, rua Pontes Corrêa n. 229, fundos.
Exigências:
 N. 214 — Joaquim Francisco de Andrade, rua Benjamin Constant n. 6, loja.
 N. 229 — Max Wolfson, avenida Rio Branco n. 9, 4.º andar.
 N. 231 — Luiz de Magalhães, rua Dois de Maio n. 203.
 N. 245 — Manoel José dos Santos, rua Coronel Agostinho n. 73-A.
 N. 246 — Manoel Ignacio Cardoso, rua Buenos Aires n. 243, 1.º andar, sala 6.
 N. 248 — Herculano Costa, rua Sete de Setembro n. 217, 1.º andar.
 N. 255 — Odorio Pereira da Rocha, rua Joaquim Palhares n. 115, sobrado.
 N. 256 — José da Silva, rua Dr. Buiões n. 84, 1.ª loja.
 N. 269 — Manoel Pinto Gomes, rua Torres de Oliveira n. 32.
 N. 273 — Alvaro Lopes Pereira, rua Assis Carneiro n. 546.
 N. 276 — Virgilio de Jesus, rua Lobo Junior n. 484.
 N. 278 — Antonio Carvalho, rua Maria de Lacerda n. 98.
 N. 281 — Marcos Naslanski, rua Santa Alexandrina n. 130.
 N. 282 — Andrade & Bezerra, rua da Harmonia n. 89.
 N. 287 — Manoel Joaquim Coelho da Rocha, estrada da Gávea n. 2-A.
 N. 291 — Luiz Felipe, rua Emilia Guimaraes n. 61.
 N. 299 — Alfred Hisehi, rua General Câmara n. 315.
 N. 305 — Malaquias Augusto Sampaio, rua Moacyr de Almeida s/n.
 N. 311 — Leonidas Gandelsman, rua Copacabana n. 498-B.
 N. 313 — Irmãos Araujo, rua Candido Benicio n. 3.734.
 N. 317 — Alberto Antonio Afonso, Plat. Estação de Magno.
 N. 324 — José Nunez Macias, rua Senador Dantas n. 46-A.
 N. 325 — José Aixex, rua la Alfândega número 378.
 N. 331 — Antonio Moreira de Oliveira Filho, rua Zeferino Costa n. 149.
 N. 335 — Otavio Camacho, avenida Rio Branco n. 9, 3.º andar, sala 307.
 N. 342 — Manoel Antonio Gonçalves, rua Candido Benicio n. 678.
 N. 55.568 — 315 — Antonio Ozorio de Almeida, rua Miguel Couto n. 108, 1.º andar.
 N. 55.575 — 320 — C. Pinho Junior, rua Carmo n. 71, sala 7.
 N. 55.614 — 321 — Paulo Tosetti, rua Gago Coutinho n. 22.
 N. 55.603 — 322 — Motta & Amorim, rua Visconde de Itauna n. 3.
 N. 55.589 — 323 — J. Gabrillo, rua Visconde de Itauna n. 9-A.
 N. 55.573 — 326 — Clemente Carvalho Pedrosa, estrada Monsenhor Felix s/n.
 N. 55.604 — 328 — M.L. Correa, largo da Carioca n. 18, 2.º andar.
 N. 55.565 — 332 — Adelino Vieira de Souza, rua do Matoso n. 18, 1.ª loja.
 N. 55.617 — 333 — S.C. Oliveira & Cia., rua Teófilo Otoni n. 101.
 N. 55.582 — 334 — G. Araujo, rua Souza Franco n. 58, casa 4.
 N. 55.567 — 337 — Antonio Monteiro Machado, praça Projetada n. 2, n. 1-A.
 N. 55.605 — 338 — Miguel Paschoal, rua Barão do Bom Retiro n. 95.
 N. 55.564 — 339 — Alfredo Kramer & Cia. Ltda., rua da Alfândega n. 97, 2.º andar.
 N. 55.597 — 348 — Kandl & Reich, rua São Luiz Gonzaga n. 96.
 N. 55.669 — 349 — Benedito Candido dos Santos, rua Figueira de Melo n. 265, 2.ª p.
 N. 55.613 — 350 — Pereira da Silva, rua Barão de São Francisco n. 8.
 N. 55.561 — 352 — Amadeu Alves Rodrigues, rua Senador Dantas n. 95.
 N. 55.620 — 354 — Vestidos Mariel Ltda., praça da Bandeira n. 49.
 N. 55.625 — 467 — Antonio Fernandes Simões, rua Nerval de Gouveia n. 41.
 N. 55.622 — 800 — João Batista Teixeira Segundo, rua Uranos n. 1.272.
 N. 1.700 — 952 — Antonio Dias Barbosa, rua Miguel de Frias n. 3.
 N. 55.628 — 1.362 — Vasconcelos & Cia. Ltda., rua Senhor dos Passos n. 286.
 N. 55.559 — 1.364 — José F. de Assis, rua dos Andrades n. 6.
 N. 55.624 — 1.386 — Scalzilli & Cia. Ltda., rua da Quitanda n. 149, 1.º andar, sala 3.
 N. 9.282 — 1.519 — Ferreira Henriques & Cia., rua do Passeio n. 42, 1.ª loja.
 N. 55.627 — 1.446 — José de Almeida "Acougueiro", rua Carolina Meyer n. 71.
 N. 55.626 — 1.434 — Amadeu Lourenço, rua Clemenceau n. 97.
 N. 1 — José Aguiar & Cia., rua Visconde de Niterói n. 290.
 N. 12 — José dos Reis, estrada Biguaí.
 N. 17 — Brasiliano Nicolaci, rua Sete de Setembro n. 65, loja.
 N. 20 — Hans Seligenbrunn, rua Treze de Maio n. 44-A, 13.º andar, sala 1.304.
 N. 22 — João Moreira de Babo, rua São José n. 28.
 N. 33 — Adolfo Fisch, rua Miguel Couto número 7, 5.º andar, sala 3.
 N. 51 — Tancredo Moraes, Plat. da Estação de Campo Grande.
 N. 55 — Abel Simões, avenida Geremario Dantas n. 1.457.
 N. 61 — Artur Salgado, rua Cardoso de Melo ns. 4 e 4-A.
 N. 64 — Irmãos Torres, rua Pinto Teles n. 441.
 N. 65 — Francisco Polara, rua Leopoldina n. 49.
 N. 72 — E. Oliveira & Cia., rua do Rosário n. 77, 3.º andar, sala 305.
 N. 83 — José de Souza Lima, rua Ana Neri n. 929-C.
 N. 86 — Salvador Marzullo, avenida Rio Branco n. 118, galeria A.E.C., loja 12.
 N. 92 — Amantino Campos Barros, rua Silva Vale n. 246.
 N. 105 — Humberto dos Santos Batista, rua Rodrigues Caldas n. 8.
 N. 109 — Felipe Ricardo, avenida Geremario Dantas n. 1.470-A.
 N. 111 — José da Costa Sanfino, rua Lobo Junior n. 1.993.
 N. 128 — Fernando Maia, rua D. Claudina n. 145.
 N. 132 — José Rodrigues do Amaral, rua Cardoso de Moraes n. 360.
 N. 137 — Eduardo Pereira Rodrigues, rua Bom Pastor n. 154-B.
 N. 144 — Samuel Kusnitzki, rua Riachuelo n. 410, 2.º andar.
 N. 146 — M. Teixeira & Silva, rua Jacinto Alcides n. 51.
 N. 152 — Bernardo Lifschitz, rua Senador Euzebio n. 330.
 N. 154 — Haim Itzec, rua Golodner.
 N. 163 — Awram Szmul & Sra. Arkader Ltda., travessa Belas Artes n. 5, 2.ª loja.
 N. 173 — Afonso de Lima Soares, rua Tavares Bastos n. 61, térreo.
 N. 184 — Rosa & Soares, rua Bento Ribeiro n. 87.
 N. 186 — Antonio Reis, rua Conde de Bonfim n. 531.

N. 188 — Abel de Oliveira, rua Tenente Paestriro n. 79.
 N. 198 — Sedas Palo Ltda., rua do Onivador n. 137.
 N. 210 — Irmãos Melo, rua Senador Antonio Carlos n. 741-B.
 Sn — Cavanelas & Perez, avenida Suburbana n. 7.370.
 Sn — Albertino Barbosa Filho, rua São Carlos n. 6-A.
 Sn — Simon Gandelmann, avenida Rio Branco n. 120, loja 10.

Dia 22 de janeiro de 1943

Requerimentos:

N. 76.218-42 — Dr. Odilon de Andrade Filho. — Aprovo. Imponho em consequência, ao Dr. Odilon de Andrade Filho, a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.
 N. 75.058-42 — Casa Granado, Laboratórios, Farmácias e Drogarias, Ltda. — Aprovo. Imponho à requerente Casa Granado, Laboratórios, Farmácias e Drogarias, Ltda., a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.
 N. 48.281-42 — Armindo Lopes — Proceda-se como propõe a S.F. Imponho, em consequência, a Florindo de Souza e Francisco Alves dos Santos a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.
 N. 82.696-42 — Antonio Gonçalves da Costa a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.
 N. 90.207-42 — Banco Nacional Ultramarino. — Proceda-se à averbação da mudança, *ex-officio*. Imponho, em consequência, ao Banco Nacional Ultramarino a multa de cruzeiros 125,00, médio da lei.
 N. 70.787-42 — Emílio Freire. — Proceda-se como propõe a S.F. Imponho, em consequência, a Eduardo Maria Vieira a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.
 N. 46.947-42 — Alberto Martins da Costa. — Idem.
 N. 75.497-42 — Djalma de Aquino. — Transfira-se, *ex-officio*, para o nome individual de Djalma de Aquino, como propõe a S.F., fazendo-se, posteriormente, alteração para a firma B. Aquino, à vista do documento de fls. Imponho, em consequência, à firma referida a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.
 N. 71.841-42 — Anísio Guedes. — Proceda-se como propõe a S. F. Imponho, em consequência, a Guedes Silva & Cia. a multa de Cr\$ 300,00, e a Anísio Guedes, interessado na coleta de fls. 2, a de Cr\$ 100,00, médio e mínimo da lei.
 N. 89.506-42 — José Guabiraba da Cunha & Cia. — Aprovo. Imponho aos requerentes José Guabiraba da Cunha & Cia. a multa de Cr\$ 50,00 mínimo da lei.
 N. 78.650-42 — Armando Auby. — Aprovo a medida adotada pela S.F., relativamente à averbação da baixa do negócio de que se trata. Imponho ao interessado Armando Auby a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.
 N. 78.556-42 — Isaac Izecksn. — Aprovo. Imponho ao requerente Dr. Isaac Izecksn a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.
 Autos:
 N. 5.804-42 — V. T. Moreira & Cia. — Rua Laura de Araujo ns. 1 a 3. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, mínimo do disposto no art. 113 do citado decreto-lei n. 739.
 N. 2.488-42 — Hegedus & Cia., Ltd. — Rua Noronha Torrezão n. 576. — Julgado nulo. Recorrido, *ex-officio* para o 2.º Conselho de Contribuintes, na forma da legislação em vigor.
 N. 3.487-42 — Dion, Ltd. — Rua São Luiz Gonzaga n. 631. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.000,00, máximo do disposto no art. 111, § 1.º, letras b e c, do citado decreto-lei n. 739, combinado com o artigo 222 do mesmo decreto-lei.
 N. 3.813-41 — Iberê Nazareth — Rua Silvino Montenegro n. 78. — Julgado nulo. Recorrido, *ex-officio*, para o 2.º Conselho de Contribuintes na conformidade da legislação vigente.
 N. 2.553-42 — Amandio Augusto Pinto e outro — Avenida Henrique Valadares n. 2,

— Julgado procedente e imposta a revalidação de Cr\$ 108,00, duas vezes o valor do selo, de acordo com o art. 62, letra c, do regulamento baixado com o decreto n. 1.137, de 7-10-1936, combinado com o art. 62, letra b, n. 5, do decreto n. 4.655, de 3 de setembro de 1942, tendo em vista o princípio de direito de aplicação da lei mais benigna.
 N. 72-778-42 — J. R. Azevedo. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00, mínimo do art. 11 do decreto-lei n. 466, de 4-6-1938.

N. 122-42 — Banco da Baía — Rua da Candelária n. 21. — Julgado improcedente. Recorrido, *ex-officio* para o 1.º Conselho de Contribuintes, de conformidade com o art. 12 do decreto-lei n. 607, de 10-8-1938.

N. 103-42 — S. A. Magalhães — Rua Primeiro de Março n. 51. — Julgado improcedente. Recorrido, *ex-officio*, para o 1.º Conselho de Contribuintes, de conformidade com o art. 12 do decreto-lei n. 607, de 10-8-38.

N. 291-39 e A. Maia — Quitanda n. 132 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 5.292,80, correspondente a 50 % do valor da operação em causa, nos termos dos arts. 69 e 71 do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921.

N. 5-39 — Emanuel Valensa — Rua do Rosário n. 104. — Julgada se efeito a ação fiscal, devendo o processo ser arquivado, após as devidas anotações.

N. 2.614-41 — Armando da Silva Peixoto — Rua Gonçalves Dias n. 84. — Julgado improcedente. Recorrido, *ex-officio*, para o 1.º Conselho de Contribuintes, na forma da legislação em vigor.

N. 1.813-41 — Casa Bancária Popular do Rio de Janeiro, Ltd. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 5.000,00, de acordo com o parágrafo único do citado art. 4.º do decreto-lei n. 1.880, de 14-12-1939, além do recolhimento da contribuição exigida na quantia de Cr\$ 750,00.

N. 5.105-42 — A. Casanova & Cia., Ltd. — Rua Figueira de Melo n. 350 A. — Julgado improcedente. Recorrido, *ex-officio* para o 2.º Conselho de Contribuintes, na forma da legislação em vigor.

N. 5.480-42 — Eloy Duarte & Cia. — Rua Buenos Aires n. 128. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, *ex-vi* dos arts. 122, 112, § 1.º, b, e 88, do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

N. 5.419-42 — Raul Elias Arra, rua Regente Feijó n. 119. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, mínimo do art. 113, do decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

N. 1.919-41 — B. R. Lima, rua da Alfândega n. 82. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 5.000,00, mínimo cominado nos arts. 69, 71 e 74 do regulamento baixado com o decreto n. 14.728, de 16-3-21, combinado com o art. 3.º, § 3.º da circular n. 5, de 18 de maio de 1921, da Consultadoria da Fazenda.

N. 149-39 — Bachir Koury, rua do Matoso n. 32. — Considero devedor remisso a Elias Barbosa e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se o processo a P. G. F. P., afim de ser inscrita a dívida.

N. 3.113-41 — José Kruk, rua Esteves Júnior n. 51. — Idem.

N. 4.823-42 — Moura Salgado & Cia. Limitada, rua dos Andradas n. 71. — Julgado improcedente. Publique-se e archive-se.

N. 1.169-41 — Sociedade Cooperativa Fruticultores de Taubaté, São Paulo. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 26.526,00, cinquenta por cento da importância das transações, de acordo com os arts. 71 e 74 do regulamento baixado com o decreto n. 14.728, de 16-3-21, combinado com o art. 3.º, § 3.º da circular n. 5, de 11 de maio de 1921, da Consultadoria da Fazenda.

N. 4.680-42 — Fábrica Confiança do Brasil, rua da Carioca n. 87. — Julgado improcedente. Recorrido *ex-officio* para o 2.º Conselho de Contribuintes, na forma da legislação em vigor.

N. 61-42 — Djalma Fernandes, Miguel Couto n. 41. — Julgado nulo. Determino o arquivamento do processo, depois de feitas as devidas anotações.

N. 58-42 — José Maria Dias, rua Camerino ns. 19-21. — Idem.

N. 56-42 — João da Silva Ramos, rua Joaquim Palhares n. 127. — Idem.

N. 5.914-41 — A. F. Moraes, rua Senador Eusébio n. 196. — Idem.

N. 5.052-41 — Dr. Eduardo Duvivier, rua General Câmara n. 66. — Idem.

N. 5.021-41 — Cortume Carioca S. A., rua Quilo n. 227. — Idem.

N. 4.931-41 — Correia & Sanches, rua Frei Caneca n. 105. — Idem.

N. 4.818-41 — Irmãos Barbosa, P. Manoel Bonito n. 7, Minas. — Idem.

N. 3.641-41 — Antonio de Souza Cordeiro, avenida 15 de Novembro n. 274. — Idem.

N. 3.124-41 — Gabriel Leonidas Jardim, rua Floriano Peixoto n. 213, Ceará. — Idem.

N. 2.551-42 — Alves de Brito & Cia., rua do Livramento n. 28, Pernambuco. — Julgado nulo. Determino o arquivamento do processo, depois de feitas as devidas anotações.

N. 2.359-41 — Dr. Herminio Melo, Cambará, Paraná. — Idem.

N. 2.259-41 — Fernandes Soares & Cia., rua Haddock Lobo n. 465. — Idem.

N. 1.698-41 — Dr. Silvio Ribeiro, rua Sete de Setembro n. 251, Rio Grande do Sul. — Idem.

N. 6.730-40 — Dr. José Magalhães Filho, Goiaz. — Idem.

SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATISTICA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de janeiro de 1943

N. 78.004-40 — Restituição — A. Fernandes Nunes. — Autorizada.

N. 54.201-40 — Restituição — Armando Bastos Carvalhaes. — Autorizada.

N. 31.881-41 — Restituição — Raphael Paci & Cia. Ltda. — Autorizada.

N. 19.513-40 — Restituição — Silvio Kronauer. — Autorizada.

N. 31.778-41 — Restituição — A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil. — Autorizada.

N. 43.930-41 — Restituição — Vicente Leal de Barros. — Indeferido, na forma do parecer.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de janeiro de 1943

Nota:

Ao Sr. diretor de Fundos do Exército.

N. 74 — As unidades administrativas que tiverem em estoque impressos de folhas de vencimentos, modelo anterior ao criado pelo Aviso n. 3.253, de 11 de dezembro último, poderão continuar a utilizar-se dos mesmos, até o esgotamento do estoque existente, com a condição de serem os mesmos impressos adaptados da melhor maneira possível ao novo modelo.

PORTARIAS

De 23 de janeiro de 1943

O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar, com as portarias abaixo enumeradas, para o serviço ativo do Exército, os seguintes oficiais:

N. 4.273 — Segundos tenentes da Reserva de 2.ª classe — Arma de Infantaria — Pedro Constantino Jorge, Raul Monteiro Valdez, Aelardo da Silva Nunes, Candido Marinho da Rocha, Carlos Miguel Damous, Gabriel Lage da Silva, Gabriel Hermes Filho, Hermogenes de Lima Filho, José Maria Dourado Cardoso, João de Paiva Menezes, Luiz Ribeiro de Almeida,

Manoel Cardoso de Souza, Oswaldo Blanco de Abrunhosa Trindade, Pojuacan Carrera Palmeira e Vinicius Hesketth.

N. 4.274 — Segundos tenentes da Reserva de 2.^a classe — Arma de Infantaria — Marivaldo Pereira Tapioca, Oswaldo Américo de Brito, Geovaldo Soares de Pinho, Clovis Elpidio dos Santos Camelyer, Vilar de Martins Alves, Itamar do Ipiranga Barbuda, Cristoval de Oliveira Matos, Frank Abubakir, Orlando Bacelar Gomes, Moacir Pinto Coelho e Adroaldo Góes.

N. 4.275 — 2.^o tenente da Reserva de 2.^a classe — Arma de Infantaria — Amandio Pereira Coutinho Filho.

N. 4.276 — Segundos tenentes da Reserva de 2.^a Classe — Médicos — Drs. Valentim Carvalho Machado, Jayme de Almeida Pereira, Helio Monteiro de Carvalho, Manoel de Almeida Pereira, Augusto Alvares Pena, Alberto Rodrigues Eusebio, Antisthenes Amaral, Frederico Joel Junqueira e Carlos Alberto Pereira de Oliveira.

N. 4.277 — 2.^o tenente da 2.^a Classe — Arma de Infantaria — Eduardo Freese de Carvalho.

N. 4.278 — 2.^o tenente da Reserva de 1.^a Classe — Arma de Infantaria — Antonio Rodrigues da Silva.

De 23 de janeiro de 1943

N. 4.279 — O ministro de Estado da Guerra resolve adiar a incorporação do 2.^o tenente da Reserva de 2.^a classe, Arma de Artilharia, convocado, José Rafael de Azevedo.

De 25 de janeiro de 1943

N. 4.280 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, instrutor de Tática Geral da Escola de Estado Maior o tenente-coronel da Arma de Infantaria Alexandre José Gomes da Silva Chaves.

N. 4.281 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o disposto no artigo 4.^o do regulamento baixado com o decreto n. 23.347, de 13 de novembro de 1933, nomear sub-tenente o 1.^o sargento Carlos do Espírito Santo, para servir no Contingente Especial da Escola de Transmissões.

Despacho — De 22-1-43:

(*) E' designado, por necessidade do serviço, o capitão Fernando Menescal Vilar, do II/2.^o Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria, para exercer as funções de encarregado do Serviço de Material Bélico da 10.^a Região Militar.

Requerimentos:

Hilgard Sternberg, brasileiro, pedindo autorização para ausentar-se do País, visto ter sido contemplado com uma bolsa de estudos especializadas na Universidade de Louisiana. — Autorize-se. A 1.^a C.R.

Walmor Santiago, brasileiro, pedindo autorização para retornar à residência de seus pais, na cidade de Assunção, República do Paraguai. — Indeferido.

— O Sr. chefe do gabinete do ministro da Aeronáutica em ofício n. G-24, de 11 de janeiro corrente, comunicou que S. Ex. o senhor ministro indeferiu os requerimentos dos segundos tenentes da Reserva, convocados: Manoel Almeida Sobrinho, Joaquim Otero Henriques de Seabra, João Bussons Sobrinho, João Cardoso de Lima e Ernani Martins Neves, Artur Nogueira de Souza e Eurico Monteiro. Olinto Moreira Lopes e Gregorio Francisco de Miranda, João Nunes Garcia, Francisco Rezendes da Silva, Eduardo Messeder e Oscar Rodrigues Valença, todos solicitando ingresso no Quadro de Infantaria de Guarda da Força Aérea Brasileira.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção no *Diário Oficial* de 23-1-43, pág. 1.015, 1.^a coluna.

Secretaria Geral

Segunda Divisão

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Pelo Sr. general Secretário Geral:

Francisco Osvaldo do Carmo, 3.^o sargento da 26.^a Circunscrição de Recrutamento, pedindo reconsideração do despacho dado em seu requerimento anterior em que pedia promoção à graduação de 2.^o sargento. — Despacho: Sim. Autorizo o preenchimento da vaga a quem competir (D/2. P.31.332-42). — Reproduz-se por ter saído com incorreções no Boletim Interno n. 8, de 11 do corrente, desta secretaria.

Aroldo Reis, aluno do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva do 12.^o Regimento de Infantaria, pedindo transferência para o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro. — Despacho: Indeferido, por falta de vaga no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro. (D/2 processo 32.878-42).

Celso Pereira da Fonseca, 2.^o tenente da reserva de 2.^a classe, médico, pedindo adiamento de incorporação. — Despacho: Arquite-se em vista do requerente ter desistido de sua pretensão. (D/2 processo 35.709-42).

Cyrol de Gusmão, aluno do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva, do 12.^o Regimento de Infantaria, pedindo transferência para o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro. — Despacho: Indeferido, por falta de vaga no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro. (D/2 processo 32.877-42).

Filomena do Nascimento, pedindo licenciamento de seu filho das fileiras do Exército. — Despacho: Arquite-se em vista do filho da petição já ter sido licenciado. (D/2 — processo 19.257-42).

João Baptista de Medeiros, soldado do Contingente desta Secretaria Geral, pedindo transferência para o Ministério da Aeronáutica. — Despacho: Arquite-se em vista do requerente ter desistido do andamento do referido documento. (D/2 — processo 35.480-42).

João Coelho Dias Sobrinho, 2.^o tenente da Reserva de 2.^a classe, médico, pedindo expedição de sua carta-patente. — Despacho: Expeça-se a carta-patente. (D/2 — processo 35.181-42).

Lindolpho Villela de Andrade, alegando ser 2.^o tenente da Reserva de 2.^a classe, médico, pede promoção ao posto de 1.^o tenente. — Despacho: Indeferido, visto o requerente já ter sido excluído da Reserva de 2.^a classe, por decreto de 20 de fevereiro de 1924, em virtude de haver sido julgado incapaz para o serviço do Exército. (D/2 — processo 26.110-42).

Milton Saraiva, 2.^o tenente da Reserva de 2.^a classe, médico, pedindo devolução de diploma de médico. — Despacho: Restitua-se mediante recibo (D/2 — processo 35.775-42).

Paulo Cezar Lopes da Costa, procurador de sua mãe Maria Augusta Lopes Costa, viúva do coronel Canrobert de Lima Costa, pedindo certidão do teor da carta-patente deste oficial. — Despacho: Certifique-se na forma da lei. (D/2 — processo 35.944-42).

Salvador Rodrigues da Rocha, ex-aluno do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro, pedindo rematrícula no referido Centro. — Despacho: Indeferido por falta de vaga e já terem sido encerradas as inscrições para matrícula. (D/2 — processo número 32.121-42).

Aldemar de Paiva Pereira, 3.^o sargento, pedindo transferência para o Ministério da Aeronáutica. — Despacho: Deixa de ser encaminhada a petição, visto o requerente não satisfazer o item I, n. 41, letra a, da portaria n. 6, de 23 de janeiro de 1942, do Ministério da Aeronáutica. (D/2 — processo 30.328-42).

Florian Dias Correa, cabo reformado, pedindo devolução de título de reforma anexado a uma petição. — Despacho: Restitua-se mediante recibo. (D/1 — processo 32.151-42).

José Tenorio de Albuquerque, ex-praça, pedindo certidão de assentamentos. — Despacho: Certifique-se na forma da lei. (D/2 — processo 35.173-42).

Moacir Marques de Oliveira, pedindo devolução de documentos anexados a uma petição. — Despacho: Restituam-se, mediante recibo. (D/2 — processo 34.965-42).

Thomé Cardoso Borges, alegando ser oficial da extinta Guarda Nacional, pede certidão de sua carta-patente. — Despacho: Deferido, certifique-se na forma da lei. (D/2 — processo 24.435-42).

Luiz Carlos Lins de Almeida, pedindo certidão do que constar com referência a sua incapacidade para o serviço do Exército. — Despacho: Certifique-se na forma da lei. (D/2 — processo 34.155-42).

Celso Dias Gomes, 2.^o tenente da Reserva de 2.^a classe, médico, alegando suas atividades em benefício das crianças desamparadas, consulta-se a sua situação se enquadra na prevista no art. 69 do Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva. — Despacho: Faça a prova das suas atividades em benefício das crianças desamparadas. (D/2 — processo 27.838-42).

Roosevelt Gomes Ferreira, 2.^o tenente da Reserva de 2.^a classe, médico, pedindo transferência da 1.^a para a 2.^a Região Militar. — Despacho: Seja transferido da 1.^a para a 2.^a Região Militar. (D/2 — processo 29.146-42).

Elias Obadia, ex-aluno do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro, pedindo rematrícula no referido Centro. — Despacho: Indeferido por falta de amparo legal e à vista da informação do comandante do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro. (D/2 — processo 27.528-42).

José Pereira do Nascimento, cabo reservista, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Despacho: Indeferido, em vista das informações da Subdiretoria de Transmissões e da Diretoria de Engenharia. (D/2 — processo 30.180-42).

Ahyrton Lourenço da Silva, reservista convocado, pedindo opção para matrícula no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro. — Despacho: Não há que deferir. As matrículas já estão encerradas. (D/2 — processo 20.208-42).

Angelo Pinheiro Machado Filho, 1.^o tenente da Reserva de 2.^a classe, médico, pedindo restituição de documento. — Despacho: Restitua-se a pública forma do diploma de médico, mediante recibo. (D/2 — processo 3.394-42).

Augusto Pinto Mirancos Filho, ex-praça, pedindo certificado de reservista. — Despacho: Requeira o seu ingresso na reserva ao comandante da 1.^a Região Militar, provando, com folha corrida ou documento equivalente, da autoridade policial do distrito de residência, que sempre teve vida honesta, depois da expulsão declarando nitidamente o espaço de tempo correspondente e com firma reconhecida por notário. (D/2 — processo 26.494-42).

Aurelino Pinto Botelho, aluno do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro, pedindo rematrícula no Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva anexo ao 16.^o Batalhão de Caçadores. — Despacho: Autorizo a rematrícula no N.P.O.R. de Cuiabá, no turno que se iniciará em maio de 1943. (D/2 — processo 30.419-42).

Carlos Hafermann Junior, ex-praça, pedindo certificado de reservista. — Despacho: Requeira, querendo, a sua reabilitação para a reserva ao comandante da Região, de acordo com o art. 64, do decreto n. 8.835, de 23 de fevereiro de 1942, provando com folha corrida ou documento equivalente, da autoridade policial do distrito de residência, que sempre teve vida honesta, depois da expulsão, declarando nitidamente o espaço de tempo correspondente, com as firmas devidamente reconhecidas por notário. (D/2 — processo 28.138 de 1942).

Ernando Pereira de Moraes, ex-praça, pedindo reforma por invalidez. — Despacho: Indeferido, por falta de amparo legal. (D/2 — processo 24.238-41).

Ernesto Barbosa Alheira, pedindo rematrícula no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro. — Despacho: Indeferido, por falta de amparo legal e por haver o suplicante requerido a 26 de novembro, quando já se achavam encerradas as inscrições para matrícula. (D/2 — processo 33.102-42).

Jason Barbosa de Moura, 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, da Arma de Infantaria, pedindo certidão de suas alterações. — Despacho: Certifique-se na forma da lei. (D/2 — processo 3.409-42).

João Andriewski, pedindo transferência do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro para o de Recife. — Despacho: Deferido, de ordem do Exmo. Sr. ministro, para que o requerente seja matriculado no curso de infantaria, querendo. (D/2 — processo 21.487-42).

João Climaco de Almeida, ex-praça, pedindo restituição de documento. — Despacho: Restituam-se, mediante recibo. (D/2 — processo 35.286-42).

João Martins Filho, ex-praça, pedindo cópia de sua certidão de idade. — Despacho: Tendo o peticionário nascido nesta Capital, requiera, querendo, no cartório do Registro Civil em que foi registrado. (D/2 — processo 32.516-42).

João Felipe Santiago, ex-praça, pedindo cancelamento de nota. — Despacho: Indeferido, por falta de amparo legal. (D/2 — processo 32.516-42).

José Mozart Cabral, atirador da Escola de Instrução Militar n. 411, pedindo dispensa de falta. — Despacho: Arquite-se, visto o requerente já ter sido atendido. (D/2 — processo 26.816-42).

Manoel José de Caiado Castro, e outros, alunos da 6.ª série da Faculdade de Medicina desta Capital, versando sobre regalias a lhes serem atribuídas. — Despacho: Arquite-se em vista da desistência do andamento do requerimento pelos peticionários. (D/2 — processo 31.019-42).

Moisés Alves de Lima, ex-servente deste Ministério, pedindo solução de um seu requerimento em que solicitava nomeação à graduação de sub-tenente. — Despacho: Arquite-se, visto ter o requerente sido demitido a bem do serviço público. (D/2 — processo ns. 43.478 e 47.627-41).

Nair Ferreira da Costa, pedindo reconsideração do despacho de um requerimento do ex-1.º sargento Augusto da Costa Junior. — Despacho: Arquite-se. O requerimento a que se refere a suplicante não teve encaminhamento e nada consta no *Diário Oficial* de 26 de outubro de 1942, com relação a seu marido. (D/2 — processo 30.722-42).

Nativo Antonio dos Santos, cabo reservista, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Despacho: Indeferido, de acordo com o artigo 5.º do decreto-lei n. 2.485, de 6 de dezembro de 1940. (D/2 — processo 367-43).

Nelson Fabris, ex-praça, pedindo transferência para a reserva da Aeronáutica. — Despacho: Nada há que deferir, visto o requerente em face do decreto-lei n. 2.961, de 20 de janeiro de 1941, já fazer parte da reserva da aeronáutica. (D/2 — processo 30.426-42).

Paulo Dias, português, declarando ter pedido naturalização, pede permissão para se tornar reservista do Exército. — Despacho: Indeferido, visto contrariar a letra e do aviso n. 2.652-Matr-22, de 5 de setembro de 1942, que exige dos candidatos à matrícula nos Tiros de Guerra, no mínimo, a condição de brasileiro naturalizado. (D/2 — processo 32.843-42).

Ruy Portinho de Moraes, 1.º tenente médico, pedindo retificação de colocação no Almanaque Militar. — Despacho: Indeferido, por falta de amparo legal. (D/2 — processo número 31.564-42).

Elza Rudman Finkelstein, genitora do soldado Mauricio José Finkelstein, do 4.º Regimento de Cavalaria Divisionário, pedindo transferência de seu filho para o IV/2.º Regimento de Cavalaria Divisionário. — Despacho: Deferido, de ordem do Exmo. Sr. ministro, correndo as despesas por conta do interessado. (D/2 — processo 32.437-42).

Subdiretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária

ATOS DO SR. GENERAL DIRETOR

Dia 20 de janeiro de 1943

Tornando sem efeito, em nome do Excelentíssimo Sr. ministro, a transferência do 1.º tenente veterinário Stoessel Guimarães Alves, do 1.º R.I. para adjunto da 2.ª Divisão desta Subdiretoria, publicada no Boletim n. 5, de 11 do corrente, desta Subdiretoria.

Retificando, em nome do Exmo. Sr. ministro, a transferência do 2.º tenente veterinário Lino Barbosa, do 1.º B.E. (motorizado) para o C.P.O.R. da 7.ª R.M. e não para o 20.º R.I., como foi publicada no Boletim acima citado.

Declarando que a classificação do 3.º sargento mestre-ferrador Pedro Ambrósio, do 3.º R.A.M., recentemente promovido, é no II/1.º R.A.D.C. (Santo Angelo) e não no II/2.º R.A.D.C., como publicou o Boletim desta Subdiretoria, n. 2, de 4 do corrente.

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 16 de janeiro de 1943, página 673 — 3.ª coluna: onde se lê Manoel Palmério Duarte, leia-se Manoel Palmeiro Duarte; o 1.º tenente veterinário Levi Lara foi transferido do 1.º R.C.D. para adjunto do S.V. da 1.ª R.M. e não como foi publicado. Capital Federal, 22 de janeiro de 1943.

Diretoria de Intendência da Guerra

ATOS DO SR. DIRETOR

Em 21 de janeiro de 1943

Foi feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais I.E.:

1) Foram transferidos:

a) do I/3.º R.A.D.C. para o 3.º R.A.D.C. (ambos em Bagé) o 1.º tenente Osvaldo Siqueira;

b) do 7.º B.E. para a 1.ª Cia. Mtr. A. Ae. (Belem) o 2.º tenente da reserva de 1.ª classe Antonio Roberto da Silva;

c) do 15.º R.I. para a 14.ª Cia. de Engenhos (Natal) o 1.º tenente Ivanóe Agostinho Neto;

d) da Cia. de Vigilância do Ar para a 1.ª Cia. de Engenhos (Capital Federal) o 2.º tenente da reserva de 1.ª classe Frederico Solon Sampaio Ribeiro Neto;

e) do II/3.º R.A.D.C. para o 9.º R.C.I. (ambos em São Gabriel) o 2.º tenente da reserva de 1.ª classe Francisco Feliciano de Albuquerque;

f) da 7.ª F.I. para o C.P.O.R. da 7.ª R.M. (ambos em Recife) o 2.º tenente Floriano de Andrade e Silva;

g) do E.S. da 7.ª R.M. (Recife) para o Dest. Mix. de F. de Noronha o 2.º tenente da reserva de 2.ª classe Agostinho Carceroni;

h) do E.M.I. de São Paulo para o 4.º B.C. (São Paulo) o 2.º tenente Manoel Neves;

i) do 24.º B.C. (São Luiz) para a 7.ª F.I. (Recife) o aspirante Asclepiades Dantas da Silva;

j) do I/3.º R.A.D.C. para o 3.º R.A.D.C. (ambos em Bagé) o aspirante João Barbosa de Almeida;

k) do II/3.º R.A.D.C. (São Gabriel) para o 3.º R.A.D.C. (Bagé) o aspirante Bruno Harger;

l) do 12.º R.C.I. para o 3.º R. Au. Mtr. de Cav. (ambos em Bagé) o aspirante Dante Leal da Silva;

m) do 8.º R.C.I. para o 2.º R. Au. Mtr. de Cav. (Uruguaiana) o aspirante Mario Ernesto de Souza Junior;

n) do 16.º R.I. para o 7.º B.E. o aspirante Mario José Leal;

o) do E.S. da 5.ª R.M. (Curitiba) para o E.M.I. do Rio o 1.º tenente Leonidas Brasileiro do Amaral;

2) Foram retificadas as transferências:

a) do 2.º tenente Moacir Chaves, do 5.º D. R. M. S. para o E.M.I. de São Paulo, em vez de 4.ª C.R.;

b) do 2.º tenente da reserva de 1.ª classe Luiz Lobo d'Avila, do S.I. da 7.ª R.M. para a A.D/14, em vez de E.M.I.;

3) Foram classificadas:

a) no E.S. da 5.ª R.M. o 1.º tenente Moacir de Siqueira Campos;

b) no II/5.º R.A.D.C. (Fortaleza) o 1.º tenente José Manoel Zulcner dos Santos;

c) no 3.º R.C.T. (São Gabriel) o 1.º tenente José Souto Landel de Moura;

d) no E.M.I. da 3.ª R.M. (Porto Alegre) o 2.º tenente da reserva de 1.ª classe Sabino Pinto da Cunha;

e) no IV/4.º Btl. Rdv. o 2.º tenente da reserva Elpidio Vieira de Moraes;

f) na E. Transm. (Capital Federal) o 2.º tenente da reserva de 1.ª classe Januario Magalhães;

g) no S.F. da 10.ª R.M. (Fortaleza) o 2.º tenente Vivente de Paula Oliveira Dias;

i) no E.S. da 10.ª R.M. (Fortaleza) os segundos tenentes, respectivamente, Daniel Tardio e Vitor Purri Filho;

4) Foram retificadas as classificações:

a) no D.C.M.E. (Capital Federal) o 1.º tenente Humberto de Barros;

b) no 2.º R. Au. Mtr. de Cav. o 1.º tenente José Alexandre de Carvalho;

c) no II/5.º R.A.D.C. (Fortaleza) o 1.º tenente Arlindo Milagres Mascarenhas;

d) no E.M.I. do Rio o 1.º tenente Romulo da Costa Nogueira;

e) no P.A.V.M. (Capital Federal) o 1.º tenente Rubens Guimarães;

f) no E.M.I. da 7.ª R.M. (Recife) o 2.º tenente da reserva de 1.ª classe Elias Ferreira de Melo, em vez de A.D/14;

5) Foram tornadas sem efeito as retificações de classificação e de transferências, respectivamente:

a) do 1.º tenente da reserva de 1.ª classe José de Melo Moraes, do 2.º B.C.C. para o P.A.V.M.;

b) do 1.º tenente José Dantas de Carvalho, do E.S. da 9.ª R.M. para o IV/4.º Btl. Rdv.;

c) do 1.º tenente Cecilio Medeiros Coelho, do 24.º B.C. para o C.P.O.R. de Recife;

6) Foi tornada sem efeito a classificação do 2.º tenente da reserva de 1.ª classe Afonso Mauriti da Silveira no S.F. da 7.ª R.M.;

7) Foi tornada sem efeito a transferência do 2.º tenente Mario Vilanova dos Santos, do 5.º R.C.D. para o 32.º B.C.;

8) Foi transferido do 5.º R.C.D. para o 32.º B.C. o aspirante Cristiano Paulo de Campos Berço.

Estabelecimento de Material de Intendência do Rio

ATOS DO SR. CEL. CHEFE

Requerimentos despachados

Dia 5 de janeiro de 1943

Jorge Pereira & Cia. Ltda. — rua Acre, 41 e 43. — Rio — pedindo certificar se cumpriram todos os compromissos assinados para com este E.M.I. durante o ano de 1942. — Certifique-se o que constar, na forma da lei. (Processo 37-43 — Bol. Int. n. 3).

Dia 7

Dias & Irmãos — rua José Clemente, 67 — Rio — pedindo inscrição na concorrência a realizar-se neste E.M.I. durante o ano de 1943. — Sejam inscritos, em face do parecer da Contadoria. (Processo 9.478-42 — Bol. Interno n. 8).

Sociedade Anônima Tork — rua Ana Neri, 687 — Rio — pedindo levantamento de caução. — Deferido, em face da informação da Contadoria. (Processo 9.985-42 — Bol. Interno n. 8).

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Diretoria da Justiça e do Interior

SEGUNDA SECÇÃO

PROCESSOS DE NATURALIZAÇÃO RELACIONADOS DE ACORDO COM O DISPOSTO NA PORTARIA N. 6.002, E QUE UMA VEZ
INFORMADOS SUBIRÃO A DESPACHO DO SR. MINISTRO

ANO DE 1939

Número	Data	Nome	Naturalidade	Domicílio
9.421	8-9-39	Pio Malagodi	Itália	São Paulo.
21.538	8-9-39	Bernabé Moron Mondragon	Espanha	São Paulo.
21.742	8-9-39	José Pereira da Fonseca	Portugal	Distrito Federal.
21.744	8-9-39	José Antonio	Portugal	Minas Gerais.
22.060	8-9-39	Manoel de Carvalho	Portugal	Baía.
23.321	19-9-39	Manoel Pinto	Portugal	Minas Gerais.
23.765	27-9-39	Julio Pinto	Portugal	Distrito Federal.
24.363	3-10-39	Hendrina Landers	Portugal	Santa Catarina.
24.428	16-10-39	José de Oliveira	Alemanha	São Paulo.
24.636	11-11-39	José Monfredini	Portugal	Minas Gerais.
25.155	23-11-39	Estevão Ferreira	Itália	Paraná.
25.371	23-11-39	Carlos M. Zumaeta	Espanha	Baía.
			Perú	

ANO DE 1940

Número	Data	Nome	Naturalidade	Domicílio
267	5-1-40	Felix Boeckling	Alemanha	Pernambuco.
286	5-1-40	Else Brauer Coimbra	Alemanha	Distrito Federal.
424	8-1-40	Iris Vezzani	Itália	R. G. do Sul.
653	11-1-40	David Hersz Patron	Polónia	Minas Gerais.
656	11-1-40	Gioia Giuseppe Nicola	Itália	Amazonas.
807	13-1-40	Berthier Aimé Leon	França	Maranhão.
1.677	25-1-40	Adolpho Snajdauf	Tchecoslovaquia	Minas Gerais.
1.733	26-1-40	Heinz Martin Fischer	Alemanha	Distrito Federal.
1.878	27-1-40	Felippe Cury	Líbano	São Paulo.
1.918	29-1-40	Carlos Frederico Sattler	Áustria	Sergipe.
1.955	30-1-40	Manoel Raimundo Fernandes	Portugal	Espírito Santo.
1.985	30-1-40	Teiji Yamazaki	Japão	São Paulo.
1.987	30-1-40	Kurt Adelsberger	Alemanha	São Paulo.
2.149	31-1-40	Norberto Ormay	Hungria	Mato Grosso.
2.244	2-2-40	José Antonio	Portugal	E. do Rio.
2.552	9-2-40	Anatol Romensky	Rússia	Santa Catarina.
2.556	9-2-40	Carlos Stroberg	Letónia	Paraná.
2.730	13-2-40	José Augusto da Cruz Costa	Portugal	São Paulo.
2.745	13-2-40	Walter Fullemann	Suíça	Alagoas.
2.810	14-2-40	Francisco José Soares	Portugal	Distrito Federal.
3.520	24-2-40	Emilija Gibietis Dobelis	Letónia	São Paulo.
3.521	24-2-40	Alma Gibietis Dobelis	Letónia	São Paulo.
3.522	24-2-40	Valija Gibietis Dobelis	Letónia	São Paulo.
3.523	24-2-40	Antonio Patricio	Portugal	São Paulo.
3.524	24-2-40	Manoel Alves Ribeiro	Portugal	São Paulo.
3.610	26-2-40	Haim Iosif Schneider	Rumânia	Baía.
3.657	27-2-40	Stefanie Richter	Áustria	São Paulo.
3.658	27-2-40	Negibe Selim Khouri	Líbano	São Paulo.
3.659	27-2-40	Salomão Herszek Kleinmann	Polónia	São Paulo.
3.660	27-2-40	Olga Johanna Frieda Schwern	Letónia	São Paulo.
3.673	27-2-40	Fanny Galender	Rússia	São Paulo.
3.683	27-2-40	José Maria Silva Martinez Castro	Espanha	R. G. do Sul.
3.852	29-2-40	Antonio Bernardo	Portugal	Minas Gerais.
3.983	1-3-40	Ludwig Hauser	Áustria	São Paulo.
3.984	1-3-40	Ruchla Gontarczyh Sicheri	Polónia	São Paulo.
3.990	1-3-40	Virgilio Pastorini	Itália	Minas Gerais.
3.997	1-3-40	Alfred André Levy	Suíça	Minas Gerais.
3.998	1-3-40	Franz August Schneider	Alemanha	Distrito Federal.
4.151	2-3-40	Maria Anunciação Veiga	Portugal	Baía.
4.581	9-3-40	Carl Heinz Boscker	Alemanha	Distrito Federal.
4.809	13-3-40	Antonio Cordeiro	Portugal	São Paulo.
5.029	16-3-40	Nagib Saad	Síria	Mato Grosso.
5.405	26-3-40	Ruggiero Faciléio	Itália	São Paulo.
5.614	28-3-40	André Arthur Janson	Letónia	São Paulo.
5.720	29-3-40	Walter Silber	Alemanha	R. G. do Sul.
6.308	9-4-40	Atilio Lotto	França	São Paulo.
6.711	15-4-40	Leopoldo Martinez de La Hidalga	Espanha	R. G. do Sul.
6.714	15-4-40	Aguel Esper Kallas	Síria	Minas Gerais.
6.715	15-4-40	José Nacif Cheraim	Síria	Minas Gerais.
6.772	16-4-40	Simão Teixeira	Portugal	E. do Rio.
6.773	16-4-40	Alexandre Pustilnik	Rumânia	E. do Rio.
6.833	17-4-40	Bernardo Landa	Rússia	Distrito Federal.
6.954	18-4-40	Eugenio Fritsch	Áustria	Santa Catarina.
6.958	18-4-40	Miguel Pedreiro	Síria	Goiás.
7.050	19-4-40	Antonio Joaquim Diogo	Portugal	Distrito Federal.
7.164	20-4-40	Chaker Hanna Saba	Líbano	São Paulo.
7.166	20-4-40	Salim Faros Saba	Líbano	São Paulo.
7.167	20-4-40	Hugh Lewis Moresby Kirby	Inglaterra	Pará.
7.169	20-4-40	Sylvio de Angelis	Itália	São Paulo.
7.260	23-4-40	Henrique Ollertz	Alemanha	São Paulo.
7.541	26-4-40	Martin Schulz	Alemanha	Paraná.
7.622	26-4-40	Roberto Veit	Alemanha	São Paulo.
7.768	30-4-40	Albino Pereira da Silva	Portugal	Amazonas.
8.061	4-5-40	João Bircher	Suíça	São Paulo.

Número	Data	Nome	Naturalidade	Domicílio
8.065	4- 5-40	Gustavo Jan Svitil	Tchecoslovaquia.	São Paulo.
8.104	6- 5-40	Jacob Antonio Arthur Von Der Muchlen	Alemanha	R. G. do Sul.
8.112	6- 5-40	Pinkus Mendlowicz	Polónia	Distrito Federal.
8.113	6- 5-40	Francisco Antonio Ribeiro	Portugal	Minas Gerais.
8.137	7- 5-40	Arthur Hartwig Henrique Reine	Alemanha	R. G. do Sul.
8.139	7- 5-40	João Nicolau Ramalho	Portugal	Paraná.
8.141	7- 5-40	Armando Frederico Richter	Austria	São Paulo.
8.362	9- 5-40	Nuchim Nirschel	Polónia	Distrito Federal.
8.576	13- 5-40	Librada Guerrero Dircker	Espanha	São Paulo.
8.652	14- 5-40	Vicente de Fino	Itália	Paraná.
8.661	14- 5-40	Emma Eisenhauer	Alemanha	São Paulo.
8.663	14- 5-40	Friedel Nachamann	Alemanha	São Paulo.
8.665	14- 5-40	Ludwig Nachamann	Alemanha	São Paulo.
8.680	14- 5-40	José Ribeiro	Portugal	Distrito Federal.
8.957	18- 5-40	Luis José Henrique	Portugal	E. do Rio.
8.958	18- 5-40	José Teixeira Alves de Oliveira	Portugal	E. do Rio.
9.185	22- 5-40	Francisco Grigoravicius	Lituânia	Paraná.
9.255	23- 5-40	José Gil Duran	Espanha	Distrito Federal.
9.262	23- 5-40	José Brzuszek	Polónia	Distrito Federal.
9.271	23- 5-40	Francisco Javier Coycochea da Silva	Uruguai	R. G. do Sul.
9.275	23- 5-40	Karekine Tuffengdjian	Arménia	São Paulo.
9.276	23- 5-40	José Oberhumer	Austria	São Paulo.
9.969	3- 6-40	Zaira Reggiani	Itália	São Paulo.
9.971	3- 6-40	Apolonia Veronezzi	Lituânia	São Paulo.
9.974	3- 6-40	Josephina Farah	Líbano	São Paulo.
10.094	5- 6-40	Wady Daher	Síria	Minas Gerais.
10.095	5- 6-40	Carlos Afonso Pimentel	Portugal	Minas Gerais.
10.107	5- 6-40	Ernesto Manuel Borelli	Itália	Minas Gerais.
10.108	5- 6-40	Otto Krakauer	Austria	Minas Gerais.
10.410	8- 6-40	Carlos Oscar Bittener	Alemanha	Minas Gerais.
10.477	10- 6-40	José Chamy	Síria	Paraná.
10.479	10- 6-40	Sultan Beutel	Hungria	São Paulo.
10.480	10- 6-40	Moise Arditi	França	São Paulo.
10.580	11- 6-40	Roberto Auerbach	Alemanha	São Paulo.
10.664	12- 6-40	José Przysiada	Polónia	Paraná.
10.667	12- 6-40	Desiderio Tobias	Hungria	São Paulo.
10.820	14- 6-40	José Maria dos Santos Monteiro	Portugal	Distrito Federal.
11.007	18- 6-40	Abrahão Krimberg	Rumânia	R. G. do Sul.
11.024	18- 6-40	Katarina Eich (Irmã Clemencia)	Alemanha	Minas Gerais.
11.027	18- 6-40	Therizia Prommersberger (Irmã Animata)	Alemanha	Minas Gerais.
11.028	18- 6-40	Maria Helena Poppe (Irmã Fernandis)	Alemanha	Minas Gerais.
11.119	19- 6-40	Saturnino Mateo Alacoque	Espanha	São Paulo.
11.384	22- 6-40	Mariano Salmeron Navarro	Espanha	Sergipe
11.387	22- 6-40	Radi Stoyanoff Gorski	Bulgária	Minas Gerais.
11.388	22- 6-40	Emilio Raddad	Líbano	Minas Gerais.
11.433	24- 6-40	Vicente Pittipaldi	Itália	R. G. do Sul.
11.494	25- 6-40	João Gustavo Alberto Berdler	Alemanha	Paraná.
11.501	25- 6-40	Carlos Francisco Gomes	Perú	Pará.
11.832	29- 6-40	Kenneth Dermot Evans	Argentina	São Paulo.
11.889	1- 7-40	Catarina Rademacher	Alemanha	Santa Catarina.
11.891	1- 7-40	Jaime Faermann	Rumânia	R. G. do Sul.
11.893	1- 7-40	José Bisconti	Alemanha	R. G. do Sul.
11.968	2- 7-40	Antonio Stanek	Polónia	Paraná.
11.993	2- 7-40	Manoel Guerreiro Filho	Argentina	São Paulo.
11.999	2- 7-40	Affonso Chica	Itália	São Paulo.
12.211	5- 7-40	Clara Lindemann	Alemanha	Santa Catarina.
12.213	5- 7-40	Maria Fischer	Alemanha	Santa Catarina.
12.214	5- 7-40	Anna Gehling	Alemanha	Santa Catarina.
12.368	8- 7-40	Alexandrino Augusto Santos	Portugal	E. do Rio.
12.415	9- 7-40	Antonio Pedro Hillal	Líbano	R. G. do Sul.
12.831	15- 7-40	Luigi Comi	Itália	São Paulo.
12.834	15- 7-40	Dzidra Zumberg Ignatenko	Letónia	São Paulo.
13.098	18- 7-40	João Kulitz	Alemanha	R. G. do Sul.
13.396	23- 7-40	Ignaz Srna	Tchecoslovaquia	São Paulo.
13.398	23- 7-40	Augusta Sellmeister de Oliveira Bueno	Austria	São Paulo.
13.411	23- 7-40	Dulce Pires da Silveira	Portugal	E. do Rio.
13.412	23- 7-40	Luiz Franceschi	Itália	Paraná.
13.423	23- 7-40	José Pinheiro de Azevedo	Portugal	Distrito Federal.
13.567	25- 7-40	Henrique Teixeira de Carvalho	Portugal	Baía.
13.584	25- 7-40	Duarte Pacheco	Portugal	R. G. do Sul.
13.789	29- 7-40	Arthur Druwe	Lituânia	São Paulo.
13.791	29- 7-40	Yolande Seraphine Page	Suíça	São Paulo.
13.973	31- 7-40	João de Mattos	Portugal	E. do Rio.
13.988	31- 7-40	Bruno Artur Miller	Alemanha	São Paulo.
14.036	1- 8-40	Ceslau Maria de Biezanko	Polónia	R. G. do Sul.
14.052	1- 8-40	Maria da Graça Ferreira Azevedo	Portugal	Distrito Federal.
14.070	1- 8-40	Otto Heinz Rolf Krüger	Alemanha	R. G. do Sul.
14.131	1- 8-40	Friedrich Schneider	Alemanha	Distrito Federal.
14.264	6- 8-40	Angelo João José Bonotti	Itália	São Paulo.
14.272	6- 8-40	Santo Giannini	Itália	São Paulo.
14.279	6- 8-40	Humberto Della Santa	Itália	São Paulo.
14.290	6- 8-40	Isidoro Vicente Silverio	Portugal	São Paulo.
14.296	6- 8-40	Augusto Schmitt	Alemanha	Paraná.
14.303	6- 8-40	Miguel Abu-Yagui	Síria	São Paulo.
14.310	6- 8-40	Carlos Carvalho de Oliveira	Portugal	E. do Rio.
14.312	6- 8-40	Hedwig Rist	Alemanha	E. do Rio.
14.477	8- 8-40	Casimiro Afonso Vieito	Portugal	Minas Gerais.
14.490	8- 8-40	Bras Ciofi	Itália	Minas Gerais.
14.746	13- 8-40	Franz Wexlauer	Austria	São Paulo.
14.748	13- 8-40	Celio Nunes Prada	Espanha	Minas Gerais.
14.768	13- 8-40	Robert Aohcar	Líbano	Distrito Federal.
14.791	13- 8-40	Cesar Francisco Beretta e Novi	México	São Paulo.
14.798	13- 8-40	Moises Vainer	Rumânia	São Paulo.
14.802	13- 8-40	Fidelis Sarra	Itália	São Paulo.

Número	Data	Nome	Naturalidade	Domicílio
14.889	14- 8-40	Gabriel Tavares Cardoso	Portugal	Distrito Federal.
14.892	14- 8-40	Zinovia Isaxenkova	Rússia	Distrito Federal.
14.980	15- 8-40	Mario da Cunha Souto	Portugal	Amazonas.
15.039	16- 8-40	Angelo Montovani	Itália	R. G. do Sul.
15.040	16- 8-40	Paulo Talloni	Itália	R. G. do Sul.
15.041	16- 8-40	Manoel Maria da Silva Tavares	Portugal	R. G. do Sul.
15.042	16- 8-40	David Tavares	Portugal	R. G. do Sul.
15.043	16- 8-40	Leocadio Alava	Espanha	R. G. do Sul.
15.044	16- 8-40	Rafael Ponce de Leon	Espanha	R. G. do Sul.
15.045	16- 8-40	Ernesto de Oliveira	Portugal	R. G. do Sul.
15.046	16- 8-40	João Pascoalito	Itália	R. G. do Sul.
15.047	16- 8-40	Joaquim dos Santos	Portugal	R. G. do Sul.
15.048	16- 8-40	Ramon Bujes	Espanha	R. G. do Sul.
15.049	16- 8-40	Erich John	Alemanha	R. G. do Sul.
15.050	16- 8-40	Francisco Diz Canizo	Espanha	R. G. do Sul.
15.405	21- 8-40	Hedwig Schensar	Alemanha	E. do Rio.
15.406	21- 8-40	Gertrud Schensar	Alemanha	E. do Rio.
15.464	22- 8-40	José Bromimann	Rússia	R. G. do Sul.
15.465	22- 8-40	Abrahão Renkin	Rússia	R. G. do Sul.
15.550	23- 8-40	Alfredo Benedito Gerunda	Itália	São Paulo.
15.552	23- 8-40	Otto Gustavo Carlos Bethko	Alemanha	São Paulo.
15.554	23- 8-40	Manoel Ruiz Veiga	Espanha	São Paulo.
15.556	23- 8-40	Friederich Carlos Weiss	Áustria	São Paulo.
15.557	23- 8-40	Jorge Felipe Sabra	Líbano	São Paulo.
15.780	28- 8-40	Maria de Castro	China	Distrito Federal.
15.790	28- 8-40	Maria Beatriz Ribeiro da Cunha Figueiredo	Portugal	Distrito Federal.
15.856	28- 8-40	Genaro Pose Torrado	Espanha	Distrito Federal.
15.860	28- 8-40	David Dequêch	Líbano	Paraná.
15.862	28- 8-40	Antonio Soares Ferreira	Portugal	E. do Rio.
15.870	28- 8-40	José Passarelli	Argentina	São Paulo.
15.936	29- 8-40	Florian Nikusinski	Polónia	R. G. do Sul.
15.937	29- 8-40	Michael Keimerl	Alemanha	R. G. do Sul.
16.165	2- 9-40	José Menezes de Abreu	Portugal	Minas Gerais.
16.184	2- 9-40	José Alexandre Pedro	Síria	Minas Gerais.
16.247	3- 9-40	Celso Garcia Cid	Espanha	Paraná.
16.413	6- 9-40	Manoel Joaquim Torres	Portugal	Distrito Federal.
16.423	6- 9-40	Waldemar Zaclis	Rumânia	São Paulo.
16.427	6- 9-40	Moises Strachman	Rumânia	São Paulo.
16.430	6- 9-40	Lourenço Joaquim Vitorio	Portugal	Distrito Federal.
16.439	6- 9-40	José Kaplan	Polónia	São Paulo.
16.442	6- 9-40	Franz Reis	Tchecoslovaquia	São Paulo.
16.443	6- 9-40	Manoel Antonio Palavras	Portugal	São Paulo.
16.444	6- 9-40	Manoel de Almeida	Portugal	São Paulo.
16.463	6- 9-40	José Esbaile	Síria	São Paulo.
16.524	9- 9-40	Mathias Emil Bredt	Alemanha	Paraná.
16.531	9- 9-40	Manoel Barcena	Espanha	São Paulo.
16.621	10- 9-40	Maria Gierlich	Alemanha	São Paulo.
16.622	10- 9-40	Maria Schreyer	Alemanha	São Paulo.
16.623	10- 9-40	Maria da Piedade da Costa Pereira	Portugal	São Paulo.
16.632	10- 9-40	Victorio Barbugli	Itália	São Paulo.
16.643	10- 9-40	Salvador Sanches Morales	Espanha	São Paulo.
16.695	11- 9-40	Shalon Dahan	Marrocos	Pará.
16.908	13- 9-40	Bernardino Magalhães	Portugal	Distrito Federal.
17.039	16- 9-40	Leon Gerchmann	Rumânia	R. G. do Sul.
17.042	16- 9-40	José Surawaki	Polónia	Santa Catarina.
17.063	16- 9-40	Otto Erich August Fritz Hofmann	Alemanha	Ceará.
17.066	16- 9-40	Manoel Gutierrez	Espanha	Distrito Federal.
17.111	17- 9-40	Francisco Ortiz Santander	Espanha	São Paulo.
17.238	19- 9-40	Eugenio Hadel	Hungria	São Paulo.
17.314	20- 9-40	Luiz Gonzaga (Padre)	Alemanha	Pernambuco.
17.316	20- 9-40	João Maros White	Uruguai	R. G. do Sul.
17.422	23- 9-40	Heinrich Franz Drüggenolt	Alemanha	Distrito Federal.
17.423	23- 9-40	Wolf Zalemann	Polónia	Distrito Federal.
17.424	23- 9-40	Ada Benjakir	Polónia	Distrito Federal.
17.440	23- 9-40	Gaudencio Dias de Almeida	Portugal	Distrito Federal.
17.499	24- 9-40	Nicolau Elias Harmuch	Líbano	Pernambuco.
17.509	24- 9-40	Fabian Gostynski	Alemanha	São Paulo.
17.516	24- 9-40	Oscar Kühnort	Alemanha	R. G. do Sul.
17.517	24- 9-40	Raul Rodrigues Ferreira Neves	Portugal	R. G. do Sul.
17.529	24- 9-40	Jaroslau Clemente Fesch	Áustria	Santa Catarina.
17.534	24- 9-40	Renato de Vivo	Itália	São Paulo.
17.535	24- 9-40	Elzio Rizzi	Itália	São Paulo.
17.634	26- 9-40	Julia Fernandes de Carvalho	Espanha	São Paulo.
17.635	26- 9-40	Clara Wedell Gundelach	Alemanha	São Paulo.
17.636	26- 9-40	Antonio Luiz Julio Bianco	Itália	São Paulo.
17.648	26- 9-40	Margot Coirolo	Uruguai	Santa Catarina.
17.669	26- 9-40	Renée Koller Nogueira	Áustria	São Paulo.
17.736	27- 9-40	José Tresohlavy	Áustria	São Paulo.
18.016	1-10-40	Manoel Gonçalves Pereira	Portugal	E. do Rio.
18.075	2-10-40	José Garcia Vilar	Espanha	Paraná.
18.151	3-10-40	Teunis Broedveld	Holanda	R. G. do Sul.
18.338	5-10-40	Antonio Marques Damas	Portugal	Distrito Federal.
18.370	7-10-40	Jean Dornauf	Alemanha	São Paulo.
18.392	7-10-40	Luis Simoni	Itália	São Paulo.
18.437	8-10-40	Emilia Pinoey	Polónia	Minas Gerais.
18.438	8-10-40	Rodolpho Kindle	Liechtenstein	Minas Gerais.
18.449	8-10-40	Manoel Rodrigues	Portugal	Distrito Federal.
18.502	9-10-40	Americo Pereira de Castro	Portugal	E. do Rio.
18.503	9-10-40	Armindo Henriques	Portugal	E. do Rio.
18.504	9-10-40	João Conceição Fabricio Rodrigues	Portugal	E. do Rio.
18.505	9-10-40	José Gonçalves do Sobrado	Portugal	E. do Rio.
18.518	9-10-40	Merhy Cury	Síria	Distrito Federal.
18.591	9-10-40	José Fonseca Gil	Portugal	Distrito Federal.
18.603	12-10-40	Felix Straube	Alemanha	Paraná.

Número	Data	Nome	Naturalidade	Domicílio
18.688	12-10-40	Luiz Montini	Itália	São Paulo.
18.689	12-10-40	Daniel Gutierrez	Espanha	São Paulo.
18.740	12-10-40	Walburga Weingaertner	Alemanha	Paraná.
18.748	12-10-40	Verena Hermann	Alemanha	Paraná.
18.742	12-10-40	Maria Luise Halm	Alemanha	Paraná.
18.749	12-10-40	Maria Flesch	Alemanha	Paraná.
18.750	12-10-40	Martha Schulte	Alemanha	Paraná.
18.751	12-10-40	Klara Lorenz	Alemanha	Paraná.
19.062	17-10-40	Nazareth Baidarian	Armênia	São Paulo.
19.063	17-10-40	Estevam Ambrosio	Iugoslávia	São Paulo.
19.119	18-10-40	Eugenia Schwartz	Rússia	Distrito Federal.
19.246	21-10-40	Maria Celestina Messerklinger	Alemanha	Distrito Federal.
19.492	24-10-40	Jakob Bosen	Alemanha	Pernambuco.
19.634	26-10-40	Anna Vilhemina Zallt	Alemanha	Distrito Federal.
19.649	26-10-40	Faustino Jafiez Merayo	Espanha	São Paulo.
19.651	26-10-40	Arvids Markevics	Letônia	São Paulo.
19.719	28-10-40	Raymond Simon Netter	França	São Paulo.
19.723	28-10-40	Wilhelm Ernest August Meyer	Alemanha	São Paulo.
19.776	29-10-40	José Rodrigues Maio	Portugal	R. G. do Sul.
19.777	29-10-40	Jacob José Wilnor	Polônia	Paraná.
19.784	29-10-40	Richard Andreas Adolf Metalo	Alemanha	Distrito Federal.
19.858	30-10-40	Max Bolm	Alemanha	Goiaz.
19.859	30-10-40	Armand Justo Louis Colomb	Suíça	Minas Gerais.
19.860	30-10-40	Henning Gustav Ritter	Alemanha	Minas Gerais.
19.879	30-10-40	Silverio Ferreira de Andrade	Portugal	Distrito Federal.
20.178	5-11-40	Eva Mariane Buny	Alemanha	R. G. do Sul.
20.179	5-11-40	Placido Lopes da Fonte	Portugal	R. G. do Sul.
20.181	5-11-40	Franz Gerhard Buny	Alemanha	R. G. do Sul.
20.186	5-11-40	Francisco D'Oliveira Guaraná Simões	Portugal	Pará.
20.187	5-11-40	Manoel José Correia	Portugal	Pará.
20.202	5-11-40	Morimitsu Aizawa	Japão	São Paulo.
20.229	5-11-40	Else Lowenstem Taussig	Alemanha	Distrito Federal.
20.397	7-11-40	Luiz Lopes	Portugal	Distrito Federal.
20.491	8-11-40	Matheus Libonatti	Itália	R. G. do Sul.
20.499	8-11-40	Mauricio Hammettschmidt	Hungria	R. G. do Sul.
20.508	8-11-40	Hannah Maria Jeanette Heurauter	Holanda	Distrito Federal.
20.512	8-11-40	Agnes Schoele	Alemanha	Ceará.
20.576	9-11-40	Antonio Feráh	Turquia	Distrito Federal.
20.632	9-11-40	Nicolino Imbelloni	Itália	São Paulo.
20.835	14-11-40	Carmine Esposito	Itália	São Paulo.
20.838	14-11-40	Carlos Heilig	Alemanha	São Paulo.
20.840	14-11-40	José Paladini	Itália	São Paulo.
20.841	14-11-40	Francisco Coutinho	Portugal	São Paulo.
20.842	14-11-40	Walter Hans Schiller	Suíça	São Paulo.
20.845	14-11-40	Gennaro Calabrese	Itália	São Paulo.
20.847	14-11-40	Alfredo Lapins	Letônia	São Paulo.
20.867	14-11-40	Jaroslav Smit	Tchecoslováquia	São Paulo.
20.950	16-11-40	Victor Fleischer	Austria	Distrito Federal.
20.956	16-11-40	Henrique Pereira	Portugal	Estado do Rio.
21.180	20-1-40	Rosa Kuhn	Alemanha	Distrito Federal.
21.186	20-1-40	Antonio Widdhofer	Austria	R. G. do Sul.
21.186	20-11-40	Vladimir Kozak	Tchecoslováquia	Paraná.
21.187	20-11-40	Noel Garcia	Perú	Pará.
21.630	27-11-40	Margo Anderson	Letônia	São Paulo.
21.697	27-11-40	Vitali Zelenovsky	Rússia	Distrito Federal.
21.705	27-11-40	Clementina Niglio	Itália	São Paulo.
21.711	27-11-40	Eberhard Hermann Valerian George Reisewitz	Alemanha	São Paulo.
21.715	27-11-40	Marcel Robert Page	Suíça	São Paulo.
21.716	27-11-40	Cesar Alberto Silva	Portugal	São Paulo.
21.717	27-11-40	Antonio Monteiro de Castro	Portugal	São Paulo.
21.720	27-11-40	Imelde Thomé	Itália	São Paulo.
21.778	28-11-40	Ivone Ruedi	Egito	São Paulo.
21.906	30-11-40	Erna Dorothea Elise Ebermann	Alemanha	São Paulo.
21.909	30-11-40	Basilio Constantinidi Chanidi	Grécia	Santa Catarina.
21.916	30-11-40	Marthe Jeanne Lacoste	França	São Paulo.
21.919	30-11-40	Pedro Conde	Itália	São Paulo.
21.925	30-11-40	João Micheck Filho	Austria	São Paulo.
21.926	30-11-40	Ricardo Mayorga de San Segundo	Espanha	São Paulo.
22.045	3-12-40	Jenny Klein	Hungria	Distrito Federal.
22.063	3-12-40	Josefa Wilker	Alemanha	Santa Catarina.
22.067	3-12-40	Anna Deutzenberg	Alemanha	R. G. do Sul.
22.082	3-12-40	Maria Ermelinda Mauricio	Portugal	São Paulo.
22.083	3-12-40	Genisio Iannone	Itália	São Paulo.
22.086	3-12-40	Marcos Lottenberg	Rússia	São Paulo.
22.089	3-12-40	Ovidio Gonçalves	Portugal	São Paulo.
22.091	3-12-40	Carmo Saccab	Síria	São Paulo.
22.167	4-12-40	Hendrikus Rudolphus Frederikus Van Der Horet	Holanda	Pernambuco.
22.172	4-12-40	Cecilia Thomaz Reggiani	Itália	Minas Gerais.
22.347	6-12-40	Luiz Scolari	Itália	R. G. do Sul.
22.445	9-12-40	Manoel Gonçalves	Portugal	São Paulo.
22.446	9-12-40	Kurt Arnhold	Alemanha	São Paulo.
22.448	9-12-40	Antonio de Carvalho	Portugal	São Paulo.
22.505	10-12-40	Helena Stahlberger	Alemanha	R. G. do Sul.
22.506	10-12-40	Jacob Krimberg	Rumânia	R. G. do Sul.
22.507	10-12-40	Mosé Jerusalmi	Itália	R. G. do Sul.
22.508	10-12-40	Ernesto Roth	Alemanha	R. G. do Sul.
22.509	10-12-40	Luiz Ignacio Hertl	Alemanha	R. G. do Sul.
22.516	10-12-40	Vitor Mastrorosa	Itália	São Paulo.
22.519	10-12-40	Loris Giraud	Itália	São Paulo.
22.520	10-12-40	Hugo Gleich	Alemanha	São Paulo.
22.521	10-12-40	Virgilio Pereira Sardinha	Portugal	São Paulo.
22.579	11-12-40	Pedro José da Silva	Portugal	Pará.
22.580	11-12-40	Amadeu Vivacqua	Itália	Pará.
22.585	11-12-40	Anna Kemmuier	Alemanha	R. G. do Sul.

Número	Data	Nome	Naturalidade	Domicílio
22.586	11-12-40	Hans Jurgen Hermann Heinrich Karl Otto Bock	Alemanha	R. G. do Sul.
22.591	11-12-40	Mike John Abboud	Síria	Pará.
22.592	11-12-40	Pedro Bazzani	Itália	Minas Gerais.
22.614	11-12-40	Josepha Zumbrägel	Alemanha	R. G. do Sul.
22.624	11-12-40	Henrique Faermann	Rumânia	R. G. do Sul.
22.625	11-12-40	Artigas Figueiredo	Uruguai	R. G. do Sul.
22.633	11-12-40	Elisabeth Knott	Alemanha	R. G. do Sul.
22.635	11-12-40	Carmela de Vita	Itália	R. G. do Sul.
22.921	16-12-40	Walter Carlos Eduardo Germano Boeger	Alemanha	R. G. do Sul.
23.070	18-12-40	Camilo Emídio Gonçalves	Portugal	Distrito Federal.
23.138	19-12-40	Manoel Padim Alba	Espanha	R. G. do Sul.
23.291	23-12-40	Luciano Vivarelli	Itália	São Paulo.
23.294	23-12-40	Antonio Ferraro	Itália	São Paulo.
23.333	24-12-40	José Zelinski	Polónia	Paraná.
23.538	27-12-40	Victorio Orlic	Itália	São Paulo.
23.744	30-12-40	Guensy Oshiro	Japão	São Paulo.
23.745	30-12-40	Bodo Weiman	África do Sul	São Paulo.

ANO DE 1941

Número	Data	Nome	Naturalidade	Domicílio
92	3-1-41	Bahij Gattás	Líbano	São Paulo.
93	3-1-41	Girsas Sepselivicius	Lituânia	São Paulo.
94	3-1-41	Nina Von Nielander	Rússia	São Paulo.
117	3-1-41	Catherina Franceschelli	Itália	São Paulo.
126	3-1-41	Angelo Marchette	Itália	Paraná.
127	3-1-41	Francisco Antonio Krauth	França	R. G. do Sul.
185	4-1-41	Angelo Antonio Papa	Itália	São Paulo.
138	4-1-41	Jenny Kitover	Rumânia	Distrito Federal.
277	6-1-41	Remi Elie Cornil Jongherryck	França	R. G. do Sul.
278	6-1-41	Carlos Kropp	Alemanha	R. G. do Sul.
347	7-1-41	Manoel Francisco Bento	Portugal	R. G. do Sul.
352	7-1-41	Venancio José Mourão	Portugal	Distrito Federal.
359	7-1-41	José Antonio Fernandes	Portugal	Distrito Federal.
412	8-1-41	Orlando Gentil	Itália	Sergipe.
413	8-1-41	Carlos Brauningner	Alemanha	Paraná.
714	9-1-41	Pompeu Ruzzi	Itália	Estado do Rio.
712	11-1-41	Joaquim Pereira Viana	Portugal	São Paulo.
726	11-1-41	Alicette de Beltran	(Não decl.)	Distrito Federal.
732	11-1-41	Mathilde Taube	Rússia	Distrito Federal.
850	14-1-41	Adolpho Benda	Austria	São Paulo.
853	14-1-41	Elisa Korman	Rússia	São Paulo.
855	14-1-41	Elisa Birman	Rússia	São Paulo.
856	14-1-41	Antonio Garcia da Costa	Portugal	São Paulo.
859	14-1-41	Fouad Alam	Líbano	Distrito Federal.
864	14-1-41	Erich Gustav Herman Bodensdab	Alemanha	R. G. do Sul.
868	14-1-41	Germano Mansovetzky	Rumânia	Pernambuco.
875	14-1-41	Leão Rizel	Palestina	Minas Gerais.
877	14-1-41	Manoel Troitinho Seara	Espanha	Minas Gerais.
878	14-1-41	René Joseph Charlier	Bélgica	Minas Gerais.
961	15-1-41	Ernani Cruz	(Não decl.)	Distrito Federal.
963	15-1-41	Nicolás Ugarte	Espanha	R. G. do Sul.
937	15-1-41	José Manso Salgado	Espanha	Distrito Federal.
1.073	16-1-41	Belmira de Assis Loureiro	Portugal	Distrito Federal.
1.111	17-1-41	Augusto Gonçalves	Portugal	Distrito Federal.
1.311	20-1-41	René Alberto Labbé	França	Paraná.
1.378	21-1-41	Aifredo William Thames	Estados Unidos	São Paulo.
1.411	22-1-41	Anis Cesar Cheab	Líbano	Ceará.
1.447	22-1-41	Luiz Celestrini	Itália	Minas Gerais.
1.448	22-1-41	José Ribeiro	Portugal	Distrito Federal.
1.449	22-1-41	José Pereira	Portugal	Minas Gerais.
1.450	22-1-41	Joaquim Fernandes de Oliveira	Portugal	São Paulo.
1.451	22-1-41	Manoel Gomes	Portugal	São Paulo.
1.452	22-1-41	Antonio Duarte	Portugal	Distrito Federal.
1.454	22-1-41	José Gonçalves	Portugal	Minas Gerais.
1.455	22-1-41	Torquato Gonçalves Teixeira	Portugal	Distrito Federal.
1.461	22-1-41	João D'Oliveira Potock	Portugal	Pará.
1.472	22-1-41	Carmen Salgado Manso	Espanha	Distrito Federal.
1.570	22-1-41	Domingos dos Santos	Portugal	Distrito Federal.
1.571	22-1-41	José Rodrigues	Portugal	Estado do Rio.
1.598	22-1-41	Walter Geyerhahn	Austria	Distrito Federal.
1.837	27-1-41	José Joaquim D'Azevedo	Portugal	Pará.
1.911	28-1-41	Vivian Ondrusch Albizu	Estados Unidos	Paraná.
1.913	28-1-41	Antonio Jacewicz	Polónia	Paraná.
1.915	28-1-41	Rosa Geller	Polónia	Paraná.
1.935	28-1-41	Antonio Corrêa Machado	Portugal	Distrito Federal.
1.936	28-1-41	Fernando Manoel de Oliveira Moraes	Portugal	Distrito Federal.
1.939	28-1-41	Luciano Simões	Portugal	Distrito Federal.
2.031	29-1-41	Jorge Habounassar	Líbano	Distrito Federal.
2.093	30-1-41	Manoel Tavares Machado	Portugal	Pará.
2.103	30-1-41	Ernesto Bergamaschi	Itália	São Paulo.
2.113	30-1-41	Joaquim Loureiro da Cunha	Portugal	Distrito Federal.
2.133	30-1-41	Ferruccio Cortonesi	Itália	São Paulo.
2.134	30-1-41	Grasia Michelina Martino	Itália	São Paulo.
2.135	30-1-41	Fernand Aron	França	São Paulo.
2.209	31-1-41	Marianne Hahn	Alemanha	Distrito Federal.
2.214	31-1-41	Maria Meller	Rumânia	Pernambuco.
2.220	4-2-41	Hans Eduard Edmund Trauer	Alemanha	Distrito Federal.
2.429	4-2-41	Asse de Werk	Holanda	R. G. do Sul.
2.449	5-2-41	Helder Ourique do Amaral	Portugal	São Paulo.
2.622	6-2-41	Alexandre Beraó Rodrigues	Espanha	R. G. do Sul.
2.668	10-2-41	Bertholdo Hugo Ramsthaler	Alemanha	São Paulo.

Número	Data	Nome	Naturalidade	Domicílio
2.772	10- 2-41	Antonio Castro	Portugal	Pará.
2.873	10- 2-41	Carlos da Silva Santiago	Portugal	Pará.
2.874	10- 2-42	Riozo Emura	Japão	São Paulo.
2.875	10- 2-41	João Revesz	Rumânia	São Paulo.
2.887	10- 2-41	Henrique Simons	Rússia	São Paulo.
3.032	10- 2-41	Anton Laumann (Frei Amadeu Laumann)	Alemanha	Baía.
3.033	10- 2-41	Wilhelm Senge	Alemanha	Baía.
3.058	10- 2-41	David dos Santos Faria	Portugal	Distrito Federal.
3.070	10- 2-41	José Marques Loureiro	Portugal	Distrito Federal.
3.229	10- 2-41	David Beraó Rodrigues	Espanha	R. G. do Sul.
3.230	10- 2-41	Dolores Hidalgo	Espanha	R. G. do Sul.
3.292	15- 2-41	Antonio Pereira	Portugal	Distrito Federal.
3.302	15- 2-41	Ruth Hermann	Alemanha	Distrito Federal.
3.356	17- 2-41	Abrahão Carlos Alliz	Palestina	Pernambuco.
3.360	17- 2-41	Mária Elihimas Alliz	Palestina	Pernambuco.
3.394	17- 2-41	Jacob Rabim	Rússia	Alagoas.
3.544	17- 2-41	Manoel Antonio Isfer	Síria	Pernambuco.
3.616	20- 2-41	Americo Pilotto	Itália	Distrito Federal.
3.691	20- 2-41	José Ferreira da Silva	Portugal	São Paulo.
3.695	20- 2-41	Eduardo Ferrari	Itália	São Paulo.
3.696	20- 2-41	Dora Cuperman	Rússia	São Paulo.
3.698	20- 2-41	Silvano Bruno Lippe	Itália	São Paulo.
3.699	20- 2-41	Max Tachernitschegg	Austria	São Paulo.
3.701	20- 2-41	Helena Maria Franziska Zerwick	Alemanha	São Paulo.
3.706	20- 2-41	Eduardo Alves dos Santos	Portugal	Pernambuco.
3.714	20- 2-41	Rafael Alves Caldela	Portugal	R. G. do Sul.
3.927	27- 2-41	Manoel de Oliveira Leite	Portugal	Pernambuco.
3.983	28- 2-41	Maria Francisco Caorsi	Itália	R. G. do Sul.
3.985	28- 2-41	Jacob Plaza Mor	Espanha	R. G. do Sul.
3.998	28- 2-41	Adolpho Oslegner	Itália	Espírito Santo.
4.000	28- 2-41	Ambrosio Truchym	Polónia	Paraná.
4.050	1- 3-41	Francisco Maria de Souza	Portugal	Distrito Federal.
4.077	1- 3-41	Alois Miguel Gustavo Fauth	Alemanha	R. G. do Sul.
4.093	1- 3-41	Erich Joachim Hess	Alemanha	Distrito Federal.
4.225	1- 3-41	José dos Santos	Portugal	Distrito Federal.
4.253	4- 3-41	Nuno Augusto Madeira	Portugal	São Paulo.
4.254	4- 3-41	Nicolas Andalaft	Turquia	São Paulo.
4.255	4- 3-41	Sarah Waitzberg	Polónia	São Paulo.
4.409	6- 3-41	Paulo Wolff	Alemanha	São Paulo.
4.484	7- 3-41	Jayme Cherman	Rumânia	Distrito Federal.
4.520	7- 3-41	Jamil Salomão	Síria	Goiaz.
4.585	8- 3-41	Francisco Godino Mariscal	Espanha	São Paulo.
4.703	11- 3-41	José Krupa	Rússia	Paraná.
4.789	12- 3-41	Samuel Vink	Holanda	Paraná.
4.926	14- 3-41	Francini Giuseppe	Itália	São Paulo.
4.950	14- 3-41	Americo Monteiro Ferraz	Portugal	Distrito Federal.
5.037	15- 3-41	Nazarena Emilia Giulia Fagioli	Itália	São Paulo.
5.163	18- 3-41	Leopoldina Maria Franco Ferreira	Portugal	Pernambuco.
5.164	18- 3-41	Silverio Ignarra Sobrinho	Itália	São Paulo.
5.262	19- 3-41	Isidor Moussatche	Turquia	Distrito Federal.
5.265	19- 3-41	Paul Joseph Beaujean	Bélgica	Distrito Federal.
5.348	20- 3-41	Candido Cesar Pereira	Portugal	Distrito Federal.
5.322	20- 3-41	Nassim Koury Boulos	Líbano	Pernambuco.
5.457	24- 3-41	Salim Calil Habid	(Não decl.)	Distrito Federal.
5.462	24- 3-41	Felippe Karan	Líbano	São Paulo.
5.463	24- 3-41	Paulo Zampano	Itália	São Paulo.
5.465	24- 3-41	Antonio Francisco Sarabando	Portugal	São Paulo.
5.608	25- 3-41	Elisabeth Fendrich	Alemanha	R. G. do Sul.
5.610	25- 3-41	Maria Teresinha Josefina Ruediger	Alemanha	R. G. do Sul.
5.611	25- 3-41	Antonio Pasin	Itália	R. G. do Sul.
5.624	25- 3-41	José Ignacio Pimenta	Portugal	São Paulo.
5.755	27- 3-41	Hortense Marie Resk	França	Pernambuco.
5.757	27- 3-41	Barbara Nelf	Alemanha	Santa Catarina.
5.803	28- 3-41	Rosa Napol	Alemanha	R. G. do Sul.
5.818	28- 3-41	Januario Cerqueira	Portugal	Estado do Rio.
5.924	31- 3-41	João Casas Sabio	Espanha	São Paulo.
5.925	31- 3-41	Isidro Pedro dos Santos Costa	Portugal	São Paulo.
5.934	31- 3-41	Henrique Zweifel	Suíça	São Paulo.
5.935	31- 3-41	Masaji Tzuchihasi	Japão	São Paulo.
5.937	31- 3-41	Ignacio de Almeida	Portugal	Minas Gerais.
6.024	1- 4-41	Maria Candida Gloria de Azevedo	Portugal	Distrito Federal.
6.077	2- 4-41	Marcelino D'Oliveira Costa	Portugal	R. G. do Sul.
6.095	2- 4-41	Jorge Kucko	Portugal	São Paulo.
6.105	2- 4-41	Dahil Amin Helou	Iugoslávia	São Paulo.
6.163	3- 4-41	Oscar Alfredo Miguel Sarcinelli	Líbano	Santa Catarina.
6.164	3- 4-41	Josef Gustav Augustin	Itália	São Paulo.
6.175	3- 4-41	José Estevam Leão	Alemanha	São Paulo.
6.190	3- 4-41	Josefa Arsalaguet Plá	Líbano	Amazonas.
6.421	7- 4-41	Maria Del Carmen Lucha Vico	Espanha	Distrito Federal.
6.422	7- 4-41	Simão Dimant	Espanha	São Paulo.
6.423	7- 4-41	Antonio Candido de Barros	Lituânia	São Paulo.
6.424	7- 4-41	Samuel Janikian	Portugal	São Paulo.
6.496	8- 4-41	Carlota Gomes	Turquia	São Paulo.
6.517	8- 4-41	Rosa Steidle	Portugal	Distrito Federal.
6.518	8- 4-41	Elizabeth Worle	Alemanha	São Paulo.
6.702	10- 4-41	José Fernandes Besteiro	Alemanha	São Paulo.
6.707	10- 4-41	Simão Breitmann	Espanha	São Paulo.
6.714	10- 4-41	Rosa Soltz Breitmann	Rússia	R. G. do Sul.
6.778	14- 4-41	Hedwiges Wengel	Rumânia	R. G. do Sul.
6.865	15- 4-41	Maximiliano Rath Fingerl	Alemanha	São Paulo.
6.870	15- 4-41	Americo Correa Marques	Austria	Pernambuco.
6.871	15- 4-41	Macario Felipe Antonio	Portugal	Distrito Federal.
6.876	15- 4-41	Henrique Rath Fingerl	Espanha	Pará.
6.882	15- 4-41	Agostinho Pinheiro	Austria	Pernambuco.
			Portugal	Distrito Federal.

Número	Data	Nome	Naturalidade	Domicílio
6.883	15- 4-41	Enzo Boneto Alberth.....	Itália	Paraná.
6.888	15- 4-41	Antonio Tarnawiecki.....	Polônia	R. G. do Sul.
6.889	15- 4-41	Mauricio Kothlar.....	Rússia	R. G. do Sul.
6.945	16- 4-41	José Maria Coelho.....	Portugal	S. Catarina.
6.949	16- 4-41	Catarina Kellerhoff.....	Alem uha	S. Catarina.
6.950	16- 4-41	Ana Thier.....	Alemanha	S. Catarina.
6.951	16- 4-41	Anna Stobb.....	Alemanha	S. Catarina.
6.952	16- 4-41	Maria Simon.....	Alemanha	S. Catarina.
6.969	16- 4-41	Franziska Friederike Edith Loidl.....	Alemanha	Distrito Federal.
6.990	16- 4-41	José Doppelreiter.....	Austria	S. Catarina.
7.076	17- 4-41	Manoel Rodrigues.....	Portugal	E. do Rio.
7.077	17- 4-41	Gustav Rodeck.....	Austria	Distrito Federal.
7.156	18- 4-41	Mituto Musumoto.....	Japão	São Paulo.
7.221	19- 4-41	Antonio Maria Pinto dos Santos.....	Portugal	Pará.
7.222	19- 4-41	Mansour Antonio Xerfan.....	Líbano	Pará.
7.286	22- 4-41	Angelo Amadeu Canadas.....	Portugal	Pernambuco.
7.295	22- 4-41	Abrahão Otoch.....	Líbano	Ceará.
7.362	23- 4-41	Marcel Alfred Guignard.....	Suíça	Pernambuco.
7.367	23- 4-41	Alvaro Fernandes Lima.....	Portugal	Amazonas.
7.377	23- 4-41	Fritz Berg.....	Alemanha	Paraná.
7.378	23- 4-41	Rosa Berg.....	Alemanha	Paraná.
7.576	25- 4-41	Viriato Antonio Pereira.....	Portugal	Distrito Federal.
7.688	26- 4-41	Aziz Ary.....	Líbano	Ceará.
7.691	26- 4-41	José Teixeira de Abreu.....	Portugal	Ceará.
7.735	28- 4-41	Abrahão Besboroco.....	Rumânia	Goiaz.
7.845	29- 4-41	José Copesco.....	Tchecoslováquia.....	São Paulo.
7.846	29- 4-41	Cesar Guarini.....	Itália	São Paulo.
7.951	30- 4-41	Americo Nicolau Soares da Costa.....	Portugal	Pará.
7.952	30- 4-41	Lazaro Papazian.....	Armênia	Mato Grosso.
8.059	2- 5-41	José Bernardino Vilarinho Pereira Leite.....	Portugal	R. G. do Sul.
8.063	2- 5-41	Simon Wimmer.....	Alemanha	São Paulo.
8.064	2- 5-41	Gabriela Dengg.....	Austria	São Paulo.
8.242	5- 5-41	Else Leonore Arnhold.....	Alemanha	São Paulo.
8.244	5- 5-41	Vladas Mikalauskas.....	Lituânia	São Paulo.
8.247	5- 5-41	Antonio Ferreira de Souza.....	Portugal	São Paulo.
8.258	5- 5-41	José Bernabé Perez.....	Espanha	São Paulo.
8.261	5- 5-41	Aladar Lerner.....	Hungria	Distrito Federal.
8.262	5- 5-41	Dimas de Mello Pimenta.....	Portugal	São Paulo.
8.343	6- 5-41	Alberto Alves de Carvalho.....	Portugal	São Paulo.
8.348	6- 5-41	Friedrich Otto Strauss.....	Alemanha	São Paulo.
8.349	6- 5-41	Luiz Herbert Detter.....	Austria	São Paulo.
8.360	6- 5-41	Daniel Tournon Martinez.....	Espanha	Distrito Federal.
8.437	7- 5-41	Rudolf Marcus.....	Alemanha	Ceará.
8.615	9- 5-41	Peter Gratzfeld (Frei Gaudencio Gratzfeld).....	Alemanha	Bafa.
8.616	9- 5-41	Michel João Issa.....	Líbano	Distrito Federal.
8.617	9- 5-41	Luiz da Cunha.....	Portugal	Distrito Federal.
8.618	9- 5-41	Manoel Valente de Almeida.....	Portugal	Distrito Federal.
8.670	10- 5-41	Oisen Reider.....	Rumânia	Distrito Federal.
8.691	10- 5-41	Eugenio Teixeira Bacelar.....	Portugal	Distrito Federal.
8.727	12- 5-41	Liane de Oliveira.....	Alemanha	Distrito Federal.
8.838	13- 5-41	Herminio Pelsez.....	Espanha	Pará.
8.839	13- 5-41	Abelino Enriquez Santalicos.....	Espanha	Pará.
8.979	15- 5-41	Caetano Arcuri Spinelli.....	Itália	Distrito Federal.
9.073	16- 5-41	Eugen Kallmann.....	Alemanha	Distrito Federal.
9.203	19- 5-41	Luiz Cordelier.....	França	Pará.
9.206	19- 5-41	Manoel Faria.....	Portugal	R. G. do Sul.
9.211	19- 5-41	Victor di Sessa.....	Itália	São Paulo.
9.309	20- 5-41	Grete Rodeck.....	Austria	Distrito Federal.
9.321	20- 5-41	Antonio Vaz Monteiro.....	Portugal	Minas Gerais.
9.322	20- 5-41	Afonso Gomez.....	Espanha	São Paulo.
9.323	20- 5-41	Anibal Martins Clemente.....	Portugal	São Paulo.
9.325	20- 5-41	Jeanine Constance Marie Pauline Fay Cahen.....	França	Distrito Federal.
9.415	21- 5-41	Paul Joseph Hubert Schmitz.....	Alemanha	São Paulo.
9.619	23- 5-41	Henrique Berenyi.....	Austria	São Paulo.
9.712	24- 5-41	João Fernandes de Araujo.....	Portugal	Distrito Federal.
9.714	24- 5-41	Henri Christian Emanuel Johansen.....	Dinamarca	São Paulo.
9.754	26- 5-41	Chaim Alembick.....	Polônia	São Paulo.
9.755	26- 5-41	Charles Outmann.....	França	São Paulo.
9.785	26- 5-41	Quirino dos Santos Moraes.....	Portugal	São Paulo.
9.871	27- 5-41	Joaquim Carvalho.....	Portugal	E. do Rio.
9.882	27- 5-41	Konkuro Hachiya.....	Japão	Distrito Federal.
9.884	27- 5-41	Jacob Sattler.....	Polônia	E. do Rio.
9.886	27- 5-41	Emil Dörre.....	Tchecoslováquia.....	E. do Rio.
9.901	27- 5-41	Franz Alois Herbsthofer.....	Austria	Distrito Federal.
9.907	27- 5-41	Manoel Antonio de Pinho.....	Portugal	E. do Rio.
9.985	28- 5-41	Antonio da Costa.....	Portugal	São Paulo.
10.150	30- 5-41	Ruchla Contarczyk Sigheri.....	(Não decl.)	São Paulo.
10.303	2- 6-41	Ivonne Anne Levy Gutmann.....	França	São Paulo.
10.304	2- 6-41	Raymond Samuel Hacnel.....	França	São Paulo.
10.305	2- 6-41	Armando Alipio.....	Portugal	São Paulo.
10.320	2- 6-41	Helio Domingos Grado Biscardi.....	Itália	Paraná.
10.334	2- 6-41	Luiza Miranda Frungillo.....	Itália	São Paulo.
10.407	3- 6-41	José Maria dos Santos Capeleiro.....	Portugal	Pernambuco.
10.500	4- 6-41	Klara Dorothéa Luizetto.....	Alemanha	São Paulo.
10.512	4- 6-41	José Alves.....	Portugal	Distrito Federal.
10.617	5- 6-41	José Lista Fernandes.....	Espanha	Distrito Federal.
10.627	5- 6-41	Jorge Rochlitz.....	Hungria	Distrito Federal.
10.681	6- 6-41	Antonio Machado.....	Portugal	Distrito Federal.
10.718	6- 6-41	Maria Landau Remy.....	Alemanha	Distrito Federal.
10.859	9- 6-41	Lourenço Serrano Vega.....	Espanha	Distrito Federal.
10.921	10- 6-41	Carlos Alexandre Will.....	Letônia	Distrito Federal.
10.988	11- 6-41	Aron Snitcovski.....	Rumânia	Distrito Federal.
10.989	11- 6-41	Ella Scherer.....	Polônia	Distrito Federal.

Número	Data	Nome	Naturalidade	Domicílio
10.997	11- 6-41	Antonio Duarte Lopes Malheiro	Portugal	Baía.
10.999	11- 6-41	Telesforo Fuentes Fernandes	Espanha	Baía.
11.007	11- 6-41	Manoel de Abreu	Portugal	São Paulo.
11.010	11- 6-41	Gerhard Modern	Alemanha	São Paulo.
11.018	11- 6-41	Alexandre Gorodotski	Rússia	São Paulo.
11.020	11- 6-41	Lucas Alves de Oliveira Bastos	Portugal	R. G. do Sul.
11.124	12- 6-41	Francisco Moraes	Portugal	Distrito Federal.
11.136	12- 6-41	Rachel Gabar Cohen	Turquia	Distrito Federal.
11.257	13- 6-41	Tunney Kassuga	Japão	Distrito Federal.
11.287	13- 6-41	José da Silva Faria	Portugal	Distrito Federal.
11.385	15- 6-41	Manoel Soares Rodrigues	Portugal	R. G. do Sul.
11.449	17- 6-41	Bernhard Krodell	Alemanha	R. G. do Sul.
11.451	17- 6-41	Carlos Wollenschlaeger	Alemanha	S. Catarina.
11.454	17- 6-41	José Albano	Portugal	São Paulo.
11.456	17- 6-41	Alexandre Anthero Corrêa Gomes Ferreira	Portugal	Pará.
11.473	17- 6-41	Manoel Maria de Mattos	Portugal	Distrito Federal.
11.494	17- 6-41	Alberto da Costa e Souza	Portugal	R. G. do Sul.
11.516	17- 6-41	Julio Deutsch	Hungria	R. G. do Sul.
11.517	17- 6-41	Godofredo Wuerfel	Alemanha	Paraná.
11.656	19- 6-41	Angelo Alberton Luiz	Itália	S. Catarina.
11.768	20- 6-41	Kopel Szwarcberg	Polônia	Distrito Federal.
11.781	20- 6-41	Georges Marie Alfred Lemy	França	Pará.
11.815	20- 6-41	Antonio Alves de Moura	Portugal	Distrito Federal.
11.911	23- 6-41	Rita Block	Alemanha	Distrito Federal.
11.912	23- 6-41	Antonio de Almeida Duque	Portugal	Distrito Federal.
11.922	23- 6-41	Antonio Marques	Portugal	Distrito Federal.
11.937	23- 6-41	Friedrich Meyer	Alemanha	Distrito Federal.
11.941	23- 6-41	Samuel Cohen	Turquia	Distrito Federal.
11.953	23- 6-41	André Denis	França	Paraná.
12.034	24- 6-41	Julio Dermidio Palma	Argentina	Distrito Federal.
12.035	24- 6-41	Marinelli Primo	Itália	Pará.
12.048	24- 6-41	Joaquim Maria Marques	Portugal	Pará.
12.077	24- 6-41	Caetano Szacon	Polônia	Paraná.
12.132	25- 6-41	Thomaz Boyadjian	Armênia	Ceará.
12.237	26- 6-41	Iuachini Camillo	Itália	Paraná.
12.311	27- 6-41	Luiza da Conceição Carrazedo	Portugal	São Paulo.
12.312	27- 6-41	Kurt Neumann	Tchecoslováquia	São Paulo.
12.316	27- 6-41	Elias Cecilio	Síria	São Paulo.
12.330	27- 6-41	Moysés Lerner	Rumânia	Paraná.
12.331	27- 6-41	Rudolf Schmeidler	Alemanha	Paraná.
12.345	27- 6-41	Antonio de Barros Cardoso	Portugal	Distrito Federal.
12.441	28- 6-41	Clara Korner	Alemanha	Distrito Federal.
12.442	28- 6-41	Irene Goldmann Berger	Hungria	Distrito Federal.
12.445	28- 6-41	Heinz Israel Mckenburg	Alemanha	Distrito Federal.
12.490	28- 6-41	Wilhelmine Vonhof	Alemanha	Pará.
12.583	1- 7-41	João de Oliveira Jarrais	Portugal	Distrito Federal.
12.585	1- 7-41	Antonio Dias Moreira	Portugal	Distrito Federal.
12.598	1- 7-41	Diamantino Luiz Pereira	Portugal	São Paulo.
12.671	2- 7-41	Alcinda Cardoso Salles	Portugal	E. do Rio.
12.696	2- 7-41	Joaquim Aventino de Oliveira	Portugal	Distrito Federal.
12.767	2- 7-41	Mahomed Ali Mandan	Síria	Distrito Federal.
12.869	4- 7-41	Angelo Franceschi	(Não decl.)	São Paulo.
12.881	4- 7-41	Frederico Crobe	Alemanha	S. Catarina.
12.892	4- 7-41	Rafael Aarão Benchimol	Marrocos	Pará.
12.903	4- 7-41	Jayme Aarão Benchimol	Marrocos	Pará.
12.904	4- 7-41	João Gonçalves Teixeira	Portugal	Pará.
12.953	5- 7-41	Judith Aizemberg	Rumânia	Distrito Federal.
13.026	7- 7-41	Alter Rosenwald	Polônia	Distrito Federal.
13.115	8- 7-41	Gertrud Ilse Margarete Stettiner	Alemanha	São Paulo.
13.116	8- 7-41	Chaim Waitzberg	Polônia	São Paulo.
13.169	8- 7-41	Rakel Aapro	Finlândia	Distrito Federal.
13.259	9- 7-41	Manoel Costeira	Portugal	Distrito Federal.
13.270	9- 7-41	Walter Emil Christiam Desderlein	Alemanha	Distrito Federal.
13.344	10- 7-41	Pedro Huber	Iugoslávia	São Paulo.
13.368	10- 7-41	Maria da Gloria Fernandes Pimentel	Portugal	Distrito Federal.
13.475	11- 7-41	Luiz Tobias	Síria	São Paulo.
13.476	11- 7-41	Agar Pettinau Castello Branco	Itália	Distrito Federal.
13.481	11- 7-41	Titus Freiherr Von Bertrand	Áustria	Distrito Federal.
13.615	14- 7-41	Eugenio Mike	Rumânia	São Paulo.
13.616	14- 7-41	Nabih Nadur	Síria	São Paulo.
13.618	14- 7-41	Salvador Cugurra	Itália	São Paulo.
13.620	14- 7-41	Erwin Paul Samuel Robert Maria Bromada	Áustria	São Paulo.
13.623	14- 7-41	Alexandre Fallieri	Itália	Minas Gerais.
13.682	15- 7-41	Vincente Pierre Kervé Gant	França	Baía.
13.696	15- 7-41	Ernesto Ochlickers	Alemanha	São Paulo.
13.697	15- 7-41	Mina Glaser	Rumânia	São Paulo.
13.698	15- 7-41	Nagib Elias Schoueri	Síria	São Paulo.
13.710	15- 7-41	Fiszel Miodownik	Polônia	Distrito Federal.
13.720	15- 7-41	Massue Cohara	Japão	São Paulo.
13.846	16- 7-41	Mamede José Martins	Portugal	Paraná.
13.841	16- 7-41	Sami Lascani	Síria	Mato Grosso.
13.852	16- 7-41	João de Faria	Portugal	Goiás.
14.021	18- 7-41	Antonio Marques de Pina	Portugal	Distrito Federal.
14.163	21- 7-41	Antonio Calil Jabur	Síria	Distrito Federal.
14.246	22- 7-41	Kur' Erich Oskar Schott	Alemanha	São Paulo.
14.254	22- 7-41	Maria Berbel Bellido	Espanha	São Paulo.
14.256	22- 7-41	Salim Jereissati	Líbano	Ceará.
14.287	22- 7-41	João Ladislau	Áustria	Paraná.
14.371	23- 7-41	Israel Chaim Lerner	Polônia	Amazonas.
14.372	23- 7-41	Abraão Lerner	Rumânia	Paraná.
14.610	25- 7-41	Adriano Borgui	Itália	Distrito Federal.
14.747	28- 7-41	Manoel Costa Cruz	Portugal	Baía.
14.835	29- 7-41	Armenio Caminha Barbosa	Portugal	Pernambuco.

Número	Data	Nome	Naturalidade	Domicílio
14.836	29- 7-41	Affê Zmeri Frej.....	Palestina.....	Pernambuco.
14.924	30- 7-41	Arthur Eugen Salinger.....	Alemanha.....	Distrito Federal.
14.935	30- 7-41	Antonio Rafael Silva.....	Portugal.....	Distrito Federal.
15.043	31- 7-41	Stéfano Sulzbeck.....	Hungria.....	São Paulo.
15.122	1- 8-41	Lourenço Konte.....	Alemanha.....	Distrito Federal.
15.123	1- 8-41	Reinhold Koester.....	Alemanha.....	Distrito Federal.
15.124	1- 8-41	Julio Cesar Miguel Rimcha, Ilinita Pilsudski.....	Rússia.....	Distrito Federal.
15.133	1- 8-41	Fahim Jabur.....	Síria.....	Minas Gerais.
15.151	1- 8-41	Antonio Augusto Carrera.....	Portugal.....	São Paulo.
15.227	4- 8-41	Antonio José Neves da Cunha.....	Portugal.....	São Paulo.
15.231	4- 8-41	Ernest Alwin Schindhelm.....	Alemanha.....	Distrito Federal.
15.398	6- 8-41	Salman Schildkret.....	Rússia.....	Distrito Federal.
15.408	6- 8-41	Manoel Ayres.....	Portugal.....	Pará.
15.410	6- 8-41	Moysés Barcessat.....	Marrocos.....	Pará.
15.413	6- 8-41	Elias Jorge Frej.....	Palestina.....	Pernambuco.
15.497	7- 8-41	Albina Andrade Viana.....	Portugal.....	E. do Rio.
15.586	8- 8-41	Antonio da Silva Tavares.....	Portugal.....	R. G. do Sul.
15.875	13- 8-41	Jacques Frederico E. Nanz.....	Suica.....	Baía.
15.880	13- 8-41	Henrique Cruskevits.....	Polônia.....	Baía.
15.970	14- 8-41	Saia Fleisman.....	Rumânia.....	Distrito Federal.
16.052	15- 8-41	Walter Dienstl.....	Austria.....	São Paulo.
16.233	18- 8-41	Adolpho Steinberg.....	Tchecoslováquia.....	São Paulo.
16.242	18- 8-41	José Antonio Dezzi.....	Líbano.....	E. Santo.
16.329	19- 8-41	John Gordier.....	Suica.....	Distrito Federal.
16.343	19- 8-41	Anna Cherman.....	Rússia.....	Distrito Federal.
16.369	19- 8-41	Otello Trivellini.....	Itália.....	São Paulo.
16.432	20- 8-41	Manoel Fernandes Salsa.....	Portugal.....	Pernambuco.
16.469	22- 8-41	Reynaldo Bluhm.....	Alemanha.....	Minas Gerais.
16.712	23- 8-41	Antonio Dias da Silva.....	Portugal.....	Distrito Federal.
16.716	23- 8-41	David Reichman.....	Lituânia.....	Distrito Federal.
16.749	24- 8-41	Jacob Miscoity.....	Rumânia.....	São Paulo.
16.968	27- 8-41	João Mucarbel.....	Síria.....	Pernambuco.
17.019	28- 8-41	Marcos Aizemberg.....	Rússia.....	Distrito Federal.
17.041	28- 8-41	Catarina Daniel.....	Alemanha.....	Ceará.
17.074	28- 8-41	Manoel Domingos.....	Portugal.....	São Paulo.
17.321	1- 9-41	Diogenes Gomes da Silva.....	Portugal.....	Paraíba.
17.326	1- 9-41	Giovanni Marsiglia.....	Itália.....	São Paulo.
17.327	1- 9-41	Clemente Antonio Siepmann.....	Alemanha.....	São Paulo.
17.329	1- 9-41	Eugenio Roth.....	Hungria.....	São Paulo.
17.409	2- 9-41	Leonidas Lerner.....	Rumânia.....	São Paulo.
17.498	3- 9-41	Francisco Sirianni.....	Itália.....	Baía.
17.538	3- 9-41	Illydio Macedo da Costa Cabral.....	Portugal.....	Distrito Federal.
17.658	5- 9-41	José Mucinic.....	Rumânia.....	Pernambuco.
17.659	5- 9-41	Emilia Suar.....	Líbano.....	Pernambuco.
17.771	8- 9-41	Selma Kopolner.....	Austria.....	São Paulo.
17.783	8- 9-41	Sebastião Garcia.....	Espanha.....	Paraná.
17.799	8- 9-41	José da Cruz.....	Portugal.....	São Paulo.
17.800	8- 9-41	José Pereira Soares.....	Portugal.....	São Paulo.
17.803	8- 9-41	Leão de Mello.....	Marrocos.....	Pará.
17.804	8- 9-41	Wilhelm Ludwig Hans Meinert.....	Alemanha.....	São Paulo.
18.046	11- 9-41	Tetsuya Mamiya.....	Japão.....	São Paulo.
18.047	11- 9-41	Mitau Komatsu.....	Japão.....	São Paulo.
18.049	11- 9-41	José Gomes.....	Portugal.....	São Paulo.
18.050	11- 9-41	Maria Spivak.....	Rússia.....	São Paulo.
18.054	11- 9-41	Constantino Angelo Marmo.....	Itália.....	São Paulo.
18.085	11- 9-41	Miguel Aucelli.....	Itália.....	São Paulo.
18.129	12- 9-41	João Strajac.....	Rumânia.....	Distrito Federal.
18.147	12- 9-41	Zina Baron Cikovate.....	Rumânia.....	São Paulo.
18.169	12- 9-41	Antonio Mendes Ribeiro.....	Portugal.....	Distrito Federal.
18.268	13- 9-41	João Vicente.....	Itália.....	São Paulo.
18.322	15- 9-41	Fernando Telles Villa-Cham.....	Portugal.....	Pernambuco.
18.349	16- 9-41	Georges Adayme.....	Líbano.....	Distrito Federal.
18.352	16- 9-41	Maria Rümmelein.....	Alemanha.....	Distrito Federal.
18.436	16- 9-41	Johanna Levi.....	Alemanha.....	Distrito Federal.
18.439	16- 9-41	Carlos Leonor Dias.....	Portugal.....	São Paulo.
18.501	17- 9-41	Rafael Zouvi.....	Turquia.....	R. G. do Sul.
18.600	18- 9-41	Guilherme Onocchi.....	Itália.....	São Paulo.
18.604	18- 9-41	Walter Neumann.....	Tchecoslováquia.....	São Paulo.
18.608	18- 9-41	Remo Cipriano de Santis.....	Itália.....	R. G. do Sul.
18.674	19- 9-41	Farid Koury.....	Líbano.....	Pará.
18.677	19- 9-41	Manoel Alberto de Souza.....	Portugal.....	Pará.
18.698	19- 9-41	Jadwiga Vogel Zawolanski.....	Polônia.....	Distrito Federal.
18.740	20- 9-41	Israel Koiller.....	Rússia.....	Baía.
18.742	20- 9-41	Lucienne Pellerin da Silva.....	França.....	Pernambuco.
18.794	22- 9-41	Alberto de Amorim.....	Portugal.....	Distrito Federal.
18.806	22- 9-41	Anisio Haddad.....	Síria.....	Minas Gerais.
18.817	22- 9-41	Francisco Guocco.....	Itália.....	São Paulo.
18.857	23- 9-41	Bruno Urich.....	Austria.....	Distrito Federal.
18.832	23- 9-41	Arthur Vogel.....	Polônia.....	Distrito Federal.
18.863	23- 9-41	Zulnie David.....	Rumânia.....	Distrito Federal.
18.900	24- 9-41	Carlos Katz.....	Alemanha.....	Distrito Federal.
18.943	24- 9-41	Helmuth Coerner (Frei Bertino).....	Alemanha.....	Santa Catarina.
18.944	24- 9-41	Leonardo Juonger.....	Alemanha.....	Santa Catarina.
19.003	24- 9-41	Helena Asfora.....	Palestina.....	Pernambuco.
19.004	24- 9-41	João Gonçalves Cachina.....	Portugal.....	R. G. do Norte.
19.005	24- 9-41	João Cobe.....	Síria.....	R. G. do Norte.
19.006	24- 9-41	Tala Serquiz Chalita.....	Líbano.....	R. G. do Norte.
19.018	25- 9-41	Dominikus Andreas Gail.....	Alemanha.....	Minas Gerais.
19.095	26- 9-41	Jonas Kojala.....	Lituânia.....	São Paulo.
19.096	26- 9-41	Yoshio Endo.....	Japão.....	São Paulo.
19.097	26- 9-41	Gen Tsunashima.....	Japão.....	São Paulo.
19.098	26- 9-41	Ita Fridmann Grossmann.....	Rumânia.....	São Paulo.
19.192	27- 9-41	Zahri El Malek.....	França.....	Ceará.

Número	Data	Nome	Naturalidade	Domicílio
19.268	27-9-41	Chicralla Gaby	Síria	Pará.
19.239	27-9-41	José de Oliveira Folha	Portugal	Pará.
19.346	30-9-41	Silverio Ferreira Simões	Portugal	Distrito Federal.
19.409	1-10-41	Jacob Hellich	Rumânia	São Paulo.
19.494	2-10-41	Arnold Haupt	Suíça	São Paulo.
19.508	2-10-41	Kurt Politzer	Tchecoslováquia.	Distrito Federal.
19.688	6-10-41	João Rodrigues Laranjeiras	Portugal	Estado do Rio.
19.787	7-10-41	José Menasseh Nahon	Marrocos	Pará.
19.841	7-10-41	Moysés Roiter	Rússia	Distrito Federal.
19.842	7-10-41	José Miguel Meriano	Itália	Distrito Federal.
19.880	8-10-41	André Walther Marie Snoeck	Bélgica	Ceará.
19.985	9-10-41	Jorge Arbex	Síria	Distrito Federal.
19.986	9-10-41	Guenter Schaeffer	Alemanha	Distrito Federal.
20.033	10-10-41	Charlotte Lewek	Alemanha	Distrito Federal.
20.394	11-10-41	Maria da Gloria Dias da Silva Fagundes Leal	Portugal	Distrito Federal.
20.104	11-10-41	Antonio Cantisani	Itália	R. G. do Sul.
20.150	13-10-41	Joaquim Ferreira da Silva	Portugal	S. Paulo.
20.210	13-10-41	Hugo Markusch	Austria	Distrito Federal.
20.291	14-10-41	Luiz Virgilio Peixoto Maia	Portugal	Distrito Federal.
20.347	14-10-41	Yolanda Perissinotto	Itália	Pernambuco.
20.359	14-10-41	Braz Schettino	Itália	Distrito Federal.
20.362	14-10-41	Henrique do Valle Rego Cardoso	Portugal	Distrito Federal.
20.453	14-10-41	Marja Hywka Gold	Polónia	Distrito Federal.
20.454	14-10-41	José Antonio dos Santos	Portugal	Distrito Federal.
20.499	16-10-41	Elias Salomão Nigri	Líbano	Distrito Federal.
20.508	16-10-41	Miguel José Barbosa	Líbano	Pará.
20.538	16-10-41	Jindrich Zaraký	Tchecoslováquia.	Distrito Federal.
20.597	18-10-41	Eugenio Bognar	Hungria	São Paulo.
20.598	18-10-41	Americo Pereira da Motta	Portugal	São Paulo.
20.601	18-10-41	Henrique Augusto Kreutzberg	Alemanha	São Paulo.
20.675	20-10-41	José Levy Beniflah	Marrocos	Pará.
20.842	21-10-41	Francisco Antonio Corrêa Soares	Hungria	Pará.
20.884	22-10-41	Carlos de Souza Rodrigues	Portugal	Estado do Rio.
20.984	24-10-41	Josef Parilis	Rússia	Distrito Federal.
20.985	24-10-41	Peiz Torbey	Líbano	Distrito Federal.
21.139	27-10-41	Plácido Bertagnone	Itália	Estado do Rio.
21.149	27-10-41	Abraham Azulay	Marrocos	Pará.
21.150	27-10-41	Gustav Schlieper	Alemanha	Paraná.
21.151	27-10-41	Stanislau Krynski	Polónia	Paraná.
21.221	29-10-41	Wladimir Juska	Tchecoslováquia.	R. G. do Sul.
21.222	29-10-41	Bernardino Mazzocato	Itália	R. G. do Sul.
21.550	3-11-41	Agnes Kock	Alemanha	Santa Catarina.
21.554	3-11-41	Accacio Henrique Lopes	Portugal	São Paulo.
21.555	3-11-41	Fritz Dammann	Alemanha	São Paulo.
21.557	3-11-41	Luiz Valente Boffi	Itália	São Paulo.
21.560	3-11-41	Guilherme Loanza	Itália	São Paulo.
21.562	3-11-41	Anna Irrle	Alemanha	Distrito Federal.
21.665	4-11-41	Prudencio Perez	Espanha	Estado do Rio.
21.722	5-11-41	René Edmond Roger Billa	França	Distrito Federal.
21.745	5-11-41	Eduard Hartmann	Alemanha	Distrito Federal.
21.755	5-11-41	Alfredo Alcure	Palestina	Espírito Santo.
21.673	7-11-41	José Costa Taboas	Espanha	Distrito Federal.
21.888	7-11-41	Ken Sugaya	Japão	São Paulo.
21.891	7-11-41	Clotilde Rossi de Azevedo	Itália	Distrito Federal.
21.671	11-11-41	Manoel Antonio Gomes	Portugal	R. G. do Sul.
22.188	12-11-41	Augusto Cruz Serôes	Portugal	Baía.
22.197	12-11-41	Helena Fleury	França	Distrito Federal.
22.206	12-11-41	Ludwig Kummer	Alemanha	E. do Rio.
22.200	12-11-41	Amelio Facioli	Itália	Estado do Rio.
22.256	13-11-41	Bruno Valentin	Alemanha	Distrito Federal.
22.547	18-11-41	Americo Ferreira de Carvalho	Portugal	Estado do Rio.
22.552	18-11-41	Nicolau Popoff	Rússia	São Paulo.
22.553	18-11-41	Carlos Salemi	Chile	São Paulo.
22.554	18-11-41	Carmine Nocera	Itália	São Paulo.
22.556	18-11-41	Gregorio Di Masi	Itália	Mato Grosso.
22.622	18-11-41	Maria Mlynarczyk	Alemanha	Santa Catarina.
22.643	19-11-41	Augusto Kommisaar	Estônia	São Paulo.
22.644	19-11-41	Antonio Coelho Ornelas Bitencourt	Portugal	São Paulo.
22.645	19-11-41	Antonio Augusto dos Santos	Portugal	São Paulo.
22.651	19-11-41	Clemente Zambaldi de Freitas	Itália	Minas Gerais.
22.657	19-11-41	Quinto Grendizolli	(Não decl.)	São Paulo.
22.659	19-11-41	Manoel Bernardo Soares	Portugal	Distrito Federal.
22.727	20-11-41	Alfredo Agle	Líbano	Baía.
22.729	20-11-41	Manoel de Souza Oliveira	Portugal	Baía.
22.731	20-11-41	Lydia Kaiser	Austria	Baía.
22.747	20-11-41	Adam Adolf Buchweitz	Polónia	Mato Grosso.
22.794	21-11-41	Raveca Feller	Rumânia	Pernambuco.
22.804	21-11-41	Anna Bertran	Bélgica	Distrito Federal.
22.974	25-11-41	Bruno Zanoni	Itália	Minas Gerais.
23.54	26-11-41	Emilio Sobel	Polónia	Distrito Federal.
23.145	27-11-41	Joaquim Pedro Alves	Portugal	Pará.
23.250	29-11-41	Tomaso Salvadoretti	Itália	Distrito Federal.
23.556	29-11-41	Henri Julien Gonot	França	Estado do Rio.
23.257	29-11-41	Kurt Reinhold Hugo Legan	Alemanha	Estado do Rio.
23.350	1-12-41	Concetta Varriale	Itália	Distrito Federal.
23.360	1-12-41	Kiyukichi Hidaka	Japão	São Paulo.
23.361	1-12-41	Kethi Maria Harzheim	Holanda	São Paulo.
23.363	1-12-41	Carlos Assumpção Neves	Portugal	São Paulo.
23.366	1-12-41	Sonia Alembich	Rumânia	São Paulo.
23.367	1-12-41	Henrique Simões	Portugal	São Paulo.
23.373	1-12-41	Tomaz Caccioli	Itália	Paraná.
23.452	3-12-41	Guilherme Boschen	Alemanha	Distrito Federal.
23.486	4-12-41	Antonio José Cerqueira Dantas	Portugal	Pará.
23.490	4-12-41	René Prevez	Argentina	Distrito Federal.

Número	Data	Nome	Naturalidade	Domicílio
23.494	4-12-41	Milan Krás	Iugoslávia	R. G. do Sul.
23.500	4-12-41	Ladislau Malek	Polónia	Paraíba
23.501	4-12-41	Wilhelm Friedrich Behion	Alemanha	Distrito Federal.
23.506	4-12-41	Amador Varela Lorenzo	Espanha	São Paulo.
23.516	4-12-41	Alberto de Samassa	Áustria	São Paulo.
23.518	4-12-41	Fernando Rodrigues	Portugal	São Paulo.
23.530	4-12-41	Antonietta Visconti Albini	Itália	Distrito Federal.
23.632	5-12-41	Shinkau Kundyoshi	Japão	São Paulo.
23.814	9-12-41	João Esper Issa	Líbano	Baía.
23.820	9-12-41	Leopoldo Stolzberg	Austria	Espírito Santo.
23.822	9-12-41	Miguel Koifman	Rumânia	São Paulo.
23.943	10-12-41	José Francisco	Portugal	Minas Gerais.
24.274	13-12-41	Felicion Paul Fleury	Suíça	Distrito Federal.
23.950	10-12-41	Daniel Augusto Velho	Portugal	Pará.
24.275	13-12-41	João Vasconcelos Alves	Portugal	Pará.
24.282	13-12-41	Arthur de Lisis Cox	Barbados (Ing.)	Pará.
24.358	15-12-41	João Carlos da Cunha Cerqueira	Portugal	Pará.
24.410	16-12-41	Julio Bossard	Suíça	São Paulo.
24.425	16-12-41	Luis Gomes	Rumânia	R. G. do Norte.
24.445	16-12-41	Wilhelm Heinrich Peterson	Alemanha	Pará.
24.527	17-12-41	Marinus Johannes Keijzers	Holanda	Distrito Federal.
24.568	18-12-41	Manoel Augusto Moura	Portugal	Pará.
24.573	18-12-41	Ricardo Behr	Alemanha	Paraná.
24.576	18-12-41	Ambrosio Truchym	Polónia	Paraná.
24.578	18-12-41	Gibran Antonio Kairalla	Líbano	São Paulo.
24.580	18-12-41	Heinz Emil Schrank	Tchecoslováquia.	São Paulo.
24.581	18-12-41	José Barbosa Filho	Líbano	Pará.
24.585	18-12-41	Esther Baron Astracham	Rumânia	Distrito Federal.
24.586	18-12-41	Tito Ribeiro Marques dos Santos	Portugal	Distrito Federal.
24.687	19-12-41	Otto Schone	Alemanha	Distrito Federal.
24.688	19-12-41	Antonio Anacleto Ramos	Portugal	Distrito Federal.
24.689	19-12-41	Michel Salim Hezk	Líbano	Distrito Federal.
24.690	19-12-41	Caetano Centragolo	Itália	Distrito Federal.
24.692	19-12-41	Augusto Serafim	Itália	Paraná.
24.742	19-12-41	Dagobert Goldschmidt	Alemanha	Ceará.
24.755	19-12-41	José Couto de Faria	Portugal	Sergipe.
24.756	19-12-41	João Hasek	Tchecoslováquia.	Minas Gerais.
24.795	22-12-41	José Jechel Tenenbaum Knopffholz	Polónia	Paraná.
24.802	22-12-41	Chaim Leib Knopffholz	Polónia	Paraná.
24.826	23-12-41	Moysés Paciornik	Rússia	Paraná.
24.831	23-12-41	Josephine Germaine Oddeart	França	Pernambuco.
24.842	23-12-41	David Mojaze Kesel	Polónia	Distrito Federal.
24.843	23-12-41	Domingos Martins de Campos Viana	Portugal	Distrito Federal.
24.844	23-12-41	Rebeca Sevirer	Rumânia	Distrito Federal.
25.020	23-12-41	Abel Carnot Pinto Camillo	Portugal	Distrito Federal.
25.050	23-12-41	Ernst Goldschmidt	Alemanha	Ceará.
25.051	23-12-41	Lotte Goldschmidt	Alemanha	Ceará.
25.052	23-12-41	Luiza Cohn	Alemanha	Ceará.
25.053	23-12-41	Alfred Cohn	Alemanha	Ceará.
25.054	23-12-41	Angelo Cipriano	Itália	Distrito Federal.
25.059	26-12-41	João da Silva Paes	Portugal	Amazonas.
25.073	26-12-41	Valente Blohine	Rússia	Distrito Federal.
25.192	29-12-41	Calil Assad Kfourri	Líbano	São Paulo.
25.196	29-12-41	Geminiano Cugurra	Itália	São Paulo.
25.198	29-12-41	Alberto Coelho Lourenço	Portugal	São Paulo.
25.203	29-12-41	Caterina Muesato de Mendonça Uchoa	Itália	Distrito Federal.
25.204	29-12-41	Manoel Fernandes	Portugal	Distrito Federal.
25.221	29-12-41	Felipe Lohbauer	Alemanha	São Paulo.
25.225	29-12-41	José Antonio Palomares	Espanha	São Paulo.
25.398	30-12-41	Andrea Migliorelli	Itália	Distrito Federal.
25.409	30-12-41	Anthero Pereira Thomaz	Portugal	Distrito Federal.

ANO DE 1942

Número	Data	Nome	Naturalidade	Domicílio
65	2-1-42	Walter Neustadt	Alemanha	Distrito Federal.
146	5-1-42	Rosina Accomasso Pozzi	Itália	São Paulo.
165	5-1-42	Eugen Freynfeld	Alemanha	São Paulo.
225	6-1-42	Salim Kassar	Síria	Mato Grosso.
249	6-1-42	Walodja Fred Ferdinand Maxim Wild	Alemanha	Distrito Federal.
316	7-1-42	Marcelino de Azevedo	Portugal	Distrito Federal.
422	9-1-42	Maria Dionisia Teixeira de Vasconcellos	Portugal	Distrito Federal.
423	9-1-42	Avelino Rodrigues da Silva Caridade	Portugal	Distrito Federal.
461	9-1-42	Antonio D'Almeida	Portugal	São Paulo.
462	9-1-42	Francisco Cerrato	Itália	São Paulo.
465	9-1-42	Enrique Lieberknecht	Argentina	R. G. do Sul.
466	9-1-42	Carl Johan Anders Scheiby	Dinamarca	São Paulo.
539	10-1-42	Gino Ghion	Itália	São Paulo.
540	10-1-42	Enrique Scheiby	Argentina	São Paulo.
543	10-1-42	Ragna Scheiby	Dinamarca	São Paulo.
549	10-1-42	Jankiel Dawid Gold	Polónia	Distrito Federal.
552	10-1-42	René Marcel Pierre Janssens	Bélgica	Distrito Federal.
554	10-1-42	Maria Alves Moreira	Portugal	Estado do Rio.
555	10-1-42	Luiz Pina Tavares Monteiro	Portugal	Distrito Federal.
660	13-1-42	Ernesto Binello	Itália	São Paulo.
673	13-1-42	Jacinto Heins Burmann	Alemanha	São Paulo.
674	13-1-42	Luiz Spivak	Rússia	São Paulo.
675	13-1-42	Marcos Schnaider	Rússia	São Paulo.
678	13-1-42	Josephina do Ceo Pires	Portugal	São Paulo.
756	14-1-42	Giovani Luiz Amadeo Borgia	Itália	Distrito Federal.
758	14-1-42	Stasys Vytautas Golovac	Lituânia	Distrito Federal.
819	15-1-42	Emilie Kaiser	Austria	Baía.

Número	Data	Nome	Naturalidade	Domicílio
969	17- 1-42	Armando Ribeiro	Portugal	Distrito Federal.
1.000	17- 1-42	Francisco Xavier Toda	Japão	Distrito Federal.
1.001	17- 1-42	Walter Bernhard Leib	Alemanha	Distrito Federal.
1.148	20- 1-42	Martha Wingerter	Alemanha	Distrito Federal.
1.174	20- 1-42	Alfredo Relchenbach	Alemanha	São Paulo.
1.180	20- 1-42	Domingos Serafine Cocito	Itália	São Paulo.
1.183	20- 1-42	Henech Kempel	Polônia	Distrito Federal.
1.287	21- 1-42	Evaldo Marlini	Itália	São Paulo.
1.326	22- 1-42	Manoel Dias dos Reis	Portugal	Distrito Federal.
1.335	22- 1-42	Einrich Friedrich Ziegler	Alemanha	Baía.
1.419	23- 1-42	Emil Kaempfer	Alemanha	São Paulo.
1.422	23- 1-42	João Manfrinato	Itália	Paraná.
1.514	23- 1-42	Sakas Yoneda	Japão	Distrito Federal.
1.519	23- 1-42	Francisco de Marco	Itália	São Paulo.
1.546	24- 1-42	Faivel Kamenetz	Litânia	Distrito Federal.
1.701	27- 1-42	Alberto João Martins	Portugal	Distrito Federal.
1.768	28- 1-42	Salvador Ferreira Nunes	Portugal	Estado do Rio.
1.865	29- 1-42	Manoel do Nascimento Seixas da Secca	Portugal	Distrito Federal.
1.927	30- 1-42	Angelo Francesqui	Itália	São Paulo.
1.931	30- 1-42	Luiz Monteiro	Portugal	Distrito Federal.
1.936	30- 1-42	Elias Roitman	Rumânia	Sergipe.
1.985	31- 1-42	Gustav Heckmann	Alemanha	Distrito Federal.
1.990	31- 1-42	Maria Angelica Ferrari de Pessoa	Argentina	Distrito Federal.
2.000	31- 1-42	Georg Israel	Alemanha	Pará.
2.154	3- 2-42	Rodolfo José Tortoriello	Itália	Minas Gerais.
2.164	3- 2-42	Leo Sankott	Alemanha	Minas Gerais.
2.165	3- 2-42	Ricardo Bruno Albarus	Alemanha	R. G. do Sul.
2.175	3- 2-42	Arnolds Silenicks	Letônia	São Paulo.
2.243	4- 2-42	Adelina Elvira Amorim Miguez	Argentina	Pará.
2.244	4- 2-42	José Rodrigues Lara Miguez	Espanha	Pará.
2.339	5- 2-42	Joaquim de Souza Pereira Aguiar	Portugal	Distrito Federal.
2.347	5- 2-42	Luiz Cardoso Zagalo	Portugal	Alagoas.
2.349	5- 2-42	Joaquim Rodrigues Gonçalves	Portugal	São Paulo.
2.353	5- 2-42	José Domingues	Portugal	São Paulo.
2.354	5- 2-42	João Neto	Portugal	São Paulo.
2.651	10- 2-42	Georg Krichbaum	Alemanha	São Paulo.
2.657	10- 2-42	Taizo Maeda	Japão	São Paulo.
2.658	10- 2-42	Maximo Guerrini	Itália	São Paulo.
2.660	10- 2-42	José Dotta	Itália	São Paulo.
2.661	10- 2-42	Rholf Gunther Servos	Alemanha	São Paulo.
2.680	10- 2-42	Paul Otto Johannes Gantzel	Alemanha	Distrito Federal.
2.737	11- 2-42	Eduardo Peixoto	Portugal	São Paulo.
2.830	12- 2-42	João Witezi	Polônia	Paraná.
2.841	12- 2-42	Geraldo Albuquerque dos Santos Guimarães	Portugal	Distrito Federal.
2.842	12- 2-42	Alexandre Fernandez	Argentina	Distrito Federal.
2.851	12- 2-42	José Dias	Portugal	Distrito Federal.
2.857	12- 2-42	Janni Contopoulos	Egito	Distrito Federal.
2.858	12- 2-42	Sonia Snitkowsky	Rumânia	Distrito Federal.
2.903	13- 2-42	Adelini Lançon Rego Lopes	França	Distrito Federal.
2.910	13- 2-42	Alvaro Moraes	Portugal	Distrito Federal.
2.991	14- 2-42	Betty Sara Neustadt	Alemanha	Distrito Federal.
2.993	14- 2-42	Kanoe Fukui	Japão	Estado do Rio.
2.994	14- 2-42	Farah Elias Farah	Líbano	Estado do Rio.
2.995	14- 2-42	Celestino Gonçalves de Almeida	Portugal	Estado do Rio.
2.996	14- 2-42	Isolina Pereira de Carvalho	Portugal	Estado do Rio.
3.045	16- 2-42	Frederico Mario Bozzano	Itália	São Paulo.
3.047	16- 2-42	Martha Delinbostel Botelho	Alemanha	São Paulo.
3.049	16- 2-42	Sven Age Ricardo Scheiby	Argentina	São Paulo.
3.050	16- 2-42	Fiorino Beltrano	Itália	São Paulo.
3.051	16- 2-42	Samuel Goldberg	Lituânia	São Paulo.
3.058	16- 2-42	Shigueto Gohara	Japão	São Paulo.
3.061	16- 2-42	Irene Filipini Vivaldi	Itália	São Paulo.
3.092	18- 2-42	Efisio Rigat	Itália	São Paulo.
3.093	18- 2-42	Aldo Valerio Prandel	Itália	Paraná.
3.128	19- 2-42	Amelio Dias da Silva	Portugal	Distrito Federal.
3.187	20- 2-42	Jorge Alexandre Kalache	Síria	Distrito Federal.
3.189	20- 2-42	Carmen Marina Cruz Rocha	Espanha	São Paulo.
3.195	20- 2-42	Vilma Henriqueta Luiza Zava	Itália	São Paulo.
3.201	20- 2-42	Germine Rosa Pacros	França	R. G. do Sul.
3.262	21- 2-42	Margarethe Shilling	Áustria	Distrito Federal.
3.263	21- 2-42	Alvaro da Silva Lima	Portugal	Distrito Federal.
3.316	23- 2-42	Domingos Fernandes da Silva	Portugal	Baía.
3.318	23- 2-42	Max Richard Lorens	Alemanha	Distrito Federal.
3.393	24- 2-42	José Matheus Carlos	Portugal	São Paulo.
3.487	25- 2-42	José Figueiras	Portugal	E. do Rio.
3.497	25- 2-42	Cypriano Alves Ferreira	Portugal	Distrito Federal.
3.666	27- 2-42	João Raeli	Itália	Minas Gerais.
3.668	27- 2-42	Emilio Ferrario	Itália	Distrito Federal.
3.731	28- 2-42	Ernesto Von Weber	Áustria	Distrito Federal.
3.733	28- 2-42	Antonio Augusto Moreira	Portugal	Distrito Federal.
3.734	28- 2-42	Ludwig Fischer	Hungria	Distrito Federal.
3.820	2- 3-42	Authos Pagano	Uruguai	São Paulo.
3.823	2- 3-42	Seibu Kohatau	Japão	São Paulo.
3.825	2- 3-42	Kiyoshi Yamamoto	Japão	São Paulo.
3.902	3- 3-42	Joaquim de Oliveira Mello	Portugal	R. G. do Sul.
3.903	3- 3-42	Antonio Baptista de Oliveira	Portugal	Distrito Federal.
3.904	3- 3-42	Melanie Aennie Falck	Alemanha	Distrito Federal.
3.905	3- 3-42	Manoel Luiz da Silva	Portugal	R. G. do Sul.
3.909	3- 3-42	Emilio Araujo Castro	Espanha	São Paulo.
4.002	4- 3-42	Elvira Rosa de Freitas	Portugal	Distrito Federal.
4.061	5- 3-42	Tecla Certli Schmid	Suíça	Pernambuco.
4.062	5- 3-42	Carlos João Certli	Suíça	Pernambuco.
4.063	5- 3-42	Ernst Drunner	Suíça	Pernambuco.
4.209	7- 3-42	Santo Romano	Itália	São Paulo.

Número	Data	Nome	Naturalidade	Domicílio
4.217	7- 3-42	Edouard Borsali.....	Egito	Distrito Federal.
4.380	10- 3-42	Jorge Nassun Maluf.....	Líbano	Distrito Federal.
4.385	10- 3-42	Arthur Barata Forte.....	Portugal	Pará.
4.394	10- 3-42	Vitor Eisenmann.....	Argentina	São Paulo.
4.395	10- 3-42	Bento Guedes Tavares.....	Portugal	São Paulo.
4.397	10- 3-42	Celme Vandaele.....	França	São Paulo.
4.462	10- 3-42	Otto Philipp Zwetsch.....	Alemanha	Distrito Federal
4.463	10- 3-42	Luiz Possati.....	Itália	Distrito Federal
4.467	10- 3-42	Alfredo Thiemann.....	Alemanha	Pernambuco.
4.535	12- 3-42	Francisco Alonso Domingues.....	Espanha	E. do Rio.
4.536	12- 3-42	Ramiro Antunes.....	Portugal	E. do Rio.
4.537	12- 3-42	Joaquim Arlindo da Silva Guimarães.....	Portugal	Distrito Federal.
4.538	12- 3-42	Giacomo Angelo Frigerio.....	Itália	R. G. do Sul.
4.551	12- 3-42	Paulo Moscovitch.....	Rumânia	Distrito Federal.
4.619	13- 3-42	Manoel José Cadila.....	Portugal	Distrito Federal.
4.620	13- 3-42	Guilherme-Lopes Custodio.....	Portugal	Distrito Federal.
4.621	13- 3-42	Manoel Dias.....	Portugal	Distrito Federal.
4.622	13- 3-42	Francisco Ferreira Martins.....	Portugal	Distrito Federal.
4.630	13- 3-42	Chil Dawid Berlinski.....	Polónia	Distrito Federal.
4.728	14- 3-42	Name Calux.....	Líbano	Distrito Federal
4.879	17- 3-42	Nobuyuki Tanaami.....	Japão	São Paulo.
4.881	17- 3-42	Erwin Hauff.....	Austria	São Paulo.
4.884	17- 3-42	João Paulo Viarengo.....	Itália	São Paulo.
4.886	17- 3-42	Rapetti Bianca Maris In Fossati.....	Itália	Distrito Federal.
4.894	17- 3-42	Manoel Rodrigues Caria.....	Portugal	Distrito Federal.
5.027	19- 3-42	Joaquim Rodrigues Pinheiro.....	Portugal	Pará.
5.040	19- 3-42	Laura Fossati.....	Itália	Distrito Federal.
5.218	21- 3-42	Tufy Mutran.....	Líbano	Pará.
5.408	24- 3-42	José Juenemann.....	Alemanha	R. G. do Sul.
5.412	24- 3-42	José Gabbai.....	Itália	R. G. do Sul.
5.413	24- 3-42	Mercedes Carnacini.....	Argentina	R. G. do Sul.
5.485	25- 3-42	Normanno Ranauro.....	Itália	Distrito Federal.
5.486	25- 3-42	Jean Manier.....	Rumânia	Distrito Federal.
5.503	25- 3-42	José Joaquim Braga.....	Portugal	Distrito Federal.
5.524	25- 3-42	Maria Vettorato.....	Itália	Distrito Federal.
5.598	26- 3-42	Nans Maschke.....	Alemanha	São Paulo.
5.601	26- 3-42	Roberto Tranchese.....	Itália	São Paulo.
5.606	26- 3-42	Liba Lejbkowitz.....	Polónia	Distrito Federal.
5.607	26- 3-42	José Somaglino.....	Itália	Distrito Federal.
5.611	26- 3-42	Renato Moggi.....	Itália	Distrito Federal.
5.620	26- 3-42	Walter Konigsfeld.....	Alemanha	São Paulo.
5.622	26- 3-42	Marie Elisabeth Nitsche.....	Alemanha	São Paulo.
5.623	26- 3-42	David Pilnik.....	Polónia	São Paulo.
5.624	26- 3-42	Lotte Emma Nathilde Hackradt.....	Alemanha	São Paulo.
5.698	27- 3-42	Casemiro dos Santos Magalhães.....	Portugal	São Paulo.
5.699	27- 3-42	Antonio Scalla.....	Itália	São Paulo.
5.700	27- 3-42	Angelo Bossini.....	Itália	São Paulo.
5.701	27- 3-42	Aristides Grandi.....	Itália	São Paulo.
5.707	27- 3-42	Vichea Dorfmann.....	Rumânia	Distrito Federal.
5.869	30- 3-42	Walter Werner Isberner.....	Alemanha	São Paulo.
5.932	31- 3-42	Friedrich Wilhelm Sommer.....	Austria	Distrito Federal.
5.933	31- 3-42	Aida Gomes da Conceição.....	Portugal	Distrito Federal.
5.944	31- 3-42	Alberto Pereira do Amaral.....	Portugal	São Paulo.
6.081	1- 4-42	Francisco Chinnici.....	Itália	São Paulo.
6.087	1- 4-42	Raphaella Serpe.....	Itália	São Paulo.
6.113	1- 4-42	Elsa Waldenmaier.....	Alemanha	Distrito Federal.
6.161	2- 4-42	Abram Abramowicz.....	Polónia	Distrito Federal.
6.162	2- 4-42	Justina Elvira Stoiber.....	Alemanha	Distrito Federal.
6.183	2- 4-42	José Maria Pereira.....	Portugal	R. G. do Sul.
6.227	4- 4-42	Emilie Jean El-Zih.....	Líbano	Distrito Federal.
6.283	5- 4-42	Mindla Berman.....	Polónia	São Paulo.
6.284	5- 4-42	Filotea Valin.....	Itália	São Paulo.
6.285	5- 4-42	Arthur Zapponi.....	Itália	São Paulo.
6.377	7- 4-42	Sara Albek.....	Polónia	Distrito Federal.
6.378	7- 4-42	Narga Leib.....	Alemanha	Distrito Federal.
6.441	8- 4-42	Antonio Augusto Dias.....	Portugal	Distrito Federal.
6.679	11- 4-42	David Isidoro Levinsohn.....	Inglaterra	R. G. do Sul.
6.742	13- 4-42	Riocardo Clerle.....	Itália	São Paulo.
6.751	13- 4-42	Suzanne Dibedout Clerle.....	Itália	São Paulo.
6.752	13- 4-42	Paulo Drewitz.....	Alemanha	São Paulo.
7.022	16- 4-42	Rudolf Korff.....	Austria	Distrito Federal.
7.150	17- 4-42	José Francisco Lage.....	Portugal	São Paulo.
7.154	17- 4-42	Nouchi Toraji.....	Japão	Distrito Federal.
7.159	17- 4-42	Israel Tabak.....	Letónia	Distrito Federal.
7.330	18- 4-42	Janette Nicolaewsky.....	Rússia	R. G. do Sul.
7.331	18- 4-42	Sartori Angelo.....	Itália	R. G. do Sul.
7.439	22- 4-42	Anna Bodmer Luz.....	Suiza	Distrito Federal.
7.538	23- 4-42	Affonso Luiz Alves.....	Portugal	Distrito Federal.
7.539	23- 4-42	Massimo Cittadini.....	Itália	Distrito Federal.
7.544	23- 4-42	Ivano Zerlini.....	Itália	São Paulo.
7.549	23- 4-42	Arthur Garanes.....	Letónia	São Paulo.
7.554	23- 4-42	Manoel Pereira da Silva.....	Portugal	Distrito Federal.
7.555	23- 4-42	Renzo Massarani.....	Itália	Distrito Federal.
7.556	23- 4-42	Ronia Marim Presman.....	Polónia	Distrito Federal.
7.557	23- 4-42	Laurence Palmyre Martigni Parreiras.....	França	E. do Rio.
7.560	23- 4-42	Vicente Debiase Junior.....	Itália	E. Santo.
7.672	24- 4-42	Lazaro Albino Fernandes.....	Portugal	Distrito Federal.
7.720	25- 4-42	Laura Inocencia Kussner.....	Alemanha	Distrito Federal.
7.804	27- 4-42	Manoel Lopes Cortes.....	Espanha	Baía.
7.908	28- 4-42	Zeferino Moreira Souza.....	Portugal	Distrito Federal.
7.922	28- 4-42	Gian Carlo Carisi.....	Itália	São Paulo.
7.923	28- 4-42	Wolf David Uzupator.....	Polónia	São Paulo.
7.927	28- 4-42	Gino Emilio Raphael Musetti.....	Itália	São Paulo.

Número	Data	Nome	Naturalidade	Domicílio
7.929	28- 4-42	Caetano Gornati.....	Itália	São Paulo.
7.942	28- 4-42	Alessio Ciccarini.....	Itália	São Paulo.
7.945	28- 4-42	Vicente Fichino.....	Itália	São Paulo.
7.950	28- 4-42	Hubert Paul Underberger Albrecht.....	Alemanha	Distrito Federal.
8.110	30- 4-42	Manoel Augusto Alves.....	Portugal	R. G. do Sul.
8.190	2- 5-42	Eugenio Chemp.....	Rússia	São Paulo.
8.199	2- 5-42	Clarice Lispector.....	Rússia	Distrito Federal.
8.271	4- 5-42	Alice Oliveira Figueiredo.....	Portugal	Pará.
8.272	4- 5-42	José Lorenzo Lopo.....	Espanha	Baía.
8.356	5- 5-42	Nicola Cittadini.....	Itália	Distrito Federal.
8.369	5- 5-42	Francisco Jorge Ernesto Martin y Rodriguez.....	Cuba	São Paulo.
8.370	5- 5-42	Carlos Alves Antunes.....	Portugal	São Paulo.
8.376	5- 5-42	Jacob Henry Guthmann.....	Alemanha	São Paulo.
8.377	5- 5-42	Francisca Freire.....	Itália	São Paulo.
8.378	5- 5-42	Emil Saide Gebara.....	Líbano	São Paulo.
8.445	6- 5-42	Felipe Cyna.....	Polônia	Paraíba.
8.447	6- 5-42	Bernardo Goiman.....	Rumânia	Paraíba.
8.468	6- 5-42	Reinaldo Pereira da Rocha.....	Portugal	Pará.
8.470	6- 5-42	Antonio Luiz Mendes.....	Portugal	Pará.
8.471	6- 5-42	Handericus Theodorus Van Leenwen.....	Holanda	Distrito Federal.
8.534	7- 5-42	Onorato Rubino.....	Itália	Distrito Federal.
8.634	8- 5-42	Affonso Ricardo Gritschke.....	Alemanha	R. G. do Sul.
8.782	11- 5-42	Natham Flomenbaum.....	Polônia	Paraná.
8.783	11- 5-42	Ana Regina Paciornik.....	Polônia	Paraná.
8.787	11- 5-42	Moysés Nage.....	Líbano	Baía.
8.849	12- 5-42	Aldemar Maria de Andrade.....	Portugal	Baía.
8.873	12- 5-42	Arthur Odescalchi.....	Itália	São Paulo.
8.876	12- 5-42	David Chakur.....	Síria	São Paulo.
8.879	12- 5-42	João Batista Luft.....	Alemanha	R. G. do Sul.
8.885	12- 5-42	Johannes Stolte.....	Alemanha	Santa Catarina.
8.971	12- 5-42	Eloisa Angela Vidal.....	Argentina	Distrito Federal.
8.973	12- 5-42	Henri Griffe.....	França	Distrito Federal.
8.979	12- 5-42	José Dias.....	Portugal	Distrito Federal.
8.980	12- 5-42	Amadeu de Jesus Oliveira.....	Portugal	Distrito Federal.
9.104	14- 5-42	Eduard Albert Seelig.....	Alemanha	Distrito Federal.
9.260	15- 5-42	Francisco Carrasco Calderon.....	Espanha	São Paulo.
9.309	17- 5-42	Rodolfo Milchner.....	Alemanha	Santa Catarina.
9.321	17- 5-42	Adelino Fernandes Ribeiro.....	Portugal	Distrito Federal.
9.428	19- 5-42	Elisa Platt.....	França	Pará.
9.432	19- 5-42	Paul Kruse.....	Alemanha	São Paulo.
9.433	19- 5-42	Georges Charles Meytre.....	Suíça	São Paulo.
9.434	19- 5-42	Waldemar Otto.....	Alemanha	São Paulo.
9.435	19- 5-42	Otto Nilsenhock.....	Alemanha	São Paulo.
9.439	19- 5-42	João Amado Venancio.....	Portugal	Distrito Federal.
9.440	19- 5-42	Rolf Manfred Denziger.....	Alemanha	Distrito Federal.
9.453	19- 5-42	Natalia de Gobiato.....	Rússia	São Paulo.
9.454	19- 5-42	Estanislau Alberto Grabias.....	Polônia	Paraná.
9.558	20- 5-42	Frederico Guilherme Busch.....	Alemanha	Santa Catarina.
9.674	21- 5-42	Manoel Del Rio Morales.....	Espanha	Distrito Federal.
9.755	22- 5-42	Luise Gutmann.....	Alemanha	Distrito Federal.
9.763	22- 5-42	Erna Maria Viktoria Namers.....	Alemanha	Distrito Federal.
9.764	22- 5-42	Eduard Ferdinand Maurice Marie Prosper Robin.....	França	Distrito Federal.
9.924	25- 5-42	Francisco Leonetti.....	Itália	R. G. do Sul.
9.925	25- 5-42	David Zamel.....	Polônia	R. G. do Sul.
9.944	25- 5-42	Saul Oighenstein.....	Rumânia	Distrito Federal.
10.035	25- 5-42	Maria Lanza.....	Itália	São Paulo.
10.038	25- 5-42	Pedro Sanbin.....	Itália	São Paulo.
10.045	25- 5-42	Gustavo Friozi.....	Itália	São Paulo.
10.048	25- 5-42	Armindo Augusto Vilares.....	Portugal	São Paulo.
10.129	27- 5-42	Abel da Costa.....	Portugal	São Paulo.
10.231	28- 5-42	Nicolino Guerrera.....	Itália	Distrito Federal.
10.232	28- 5-42	Gunther Kurtz.....	Alemanha	Distrito Federal.
10.235	28- 5-42	Teodoro Wiedera.....	Polônia	R. G. do Sul.
10.241	28- 5-42	Francisco Citro.....	Itália	R. G. do Sul.
10.244	28- 5-42	Pelegrin Figueras Sobrinho.....	Uruguai	R. G. do Sul.
10.334	29- 5-42	Alexandre Vallegiani.....	Itália	São Paulo.
10.339	29- 5-42	Antonio Raffaelli.....	Itália	São Paulo.
10.343	29- 5-42	Mamerto Zanelli.....	Itália	Distrito Federal.
10.345	29- 5-42	Otto Maria Karppen.....	Áustria	Distrito Federal.
10.467	30- 5-42	Laurentino de Souza Neves.....	Portugal	R. G. do Sul.
10.468	30- 5-42	Procópio Lucachewich.....	Rússia	R. G. do Sul.
10.469	30- 5-42	José Carlos da Costa Matos.....	Portugal	R. G. do Sul.
10.475	30- 5-42	Emilie Georges Frank-Eloise.....	Inglaterra	Baía.
10.539	1- 6-42	Jamil José Salim.....	Líbano	Pará.
10.626	2- 6-42	Antonio Augusto da Rocha.....	Portugal	Acre.
10.634	2- 6-42	Boris Brickmann.....	Rumânia	São Paulo.
10.637	2- 6-42	Ada Camerini Floriani.....	Itália	São Paulo.
10.644	2- 6-42	Dino Dinelli.....	Itália	Distrito Federal.
10.645	2- 6-42	Leibas Zelikas Kamenetz.....	Lituânia	Distrito Federal.
10.666	2- 6-42	Mauricio Salomão Maudy.....	Marrocos	Pará.
10.758	3- 6-42	Domingos Rufino de Azevedo Mourão.....	Portugal	Pará.
10.842	4- 6-42	Amelia Dimenstein.....	Argentina	Distrito Federal.
10.843	4- 6-42	Elisabeth Apel.....	Alemanha	Distrito Federal.
10.851	4- 6-42	Ingveld Thea Alma Neupert.....	Alemanha	Distrito Federal.
10.950	5- 6-42	Eugen Endle.....	Alemanha	São Paulo.
11.174	9- 6-42	Helene Karpfen.....	Áustria	Distrito Federal.
11.194	9- 6-42	Antonio Luca Sannuti.....	Itália	Distrito Federal.
11.271	10- 6-42	Mauricio Chertzman.....	Polônia	Distrito Federal.
11.282	10- 6-42	Kurt Erich Lavy.....	Alemanha	Distrito Federal.
11.284	10- 6-42	Joaquim Moreira.....	Portugal	Distrito Federal.
11.353	11- 6-42	Telesphoro Francisco Ponce.....	Espanha	Estado do Rio.
11.469	12- 6-42	Eduardo Miguel.....	Líbano	Estado do Rio.
11.460	12- 6-42	Johann Klaus Habersfeld.....	Áustria	Distrito Federal.

Número	Data	Nome	Naturalidade	Domicílio
11.464	12-6-42	Virginia Torreggiani Pinto	Itália	Distrito Federal
11.644	15-6-42	Marcella Eugenia Lanternier Zapponi	França	São Paulo.
11.645	15-6-42	Francisco Ciro Carmelo Sarno	Itália	São Paulo.
11.648	15-6-42	Helena de Andrade Justo	Alemanha	São Paulo.
11.651	15-6-42	Giovanni Battista Alimonda	Itália	Distrito Federal
11.652	15-6-42	Ibrahim Rejaïm	Libano	Pernambuco.
11.661	15-6-42	Afonso Henriques de Brito	Portugal	Pernambuco.
11.791	16-6-42	Hans Schmoger	Alemanha	Espírito Santo.
11.907	17-6-42	Raphael Bruni	Itália	Distrito Federal.
11.923	17-6-42	Joaquim de Souza Libertario	Portugal	Distrito Federal.
11.924	17-6-42	Antonio Ramon Perez Figueira	Espanha	Distrito Federal.
11.925	17-6-42	Felisa Irueta de Perez Figueira	Espanha	Distrito Federal.
11.926	17-6-42	Armando Zuccarelli	Itália	Distrito Federal.
12.022	18-6-42	José Abdallah Helayel Filho	Libano	Estado do Rio.
12.025	18-6-42	Roberto Iankilevich	Argentina	Paraná.
12.122	19-6-42	Maria Grazia Dina Imbruglia	Itália	Distrito Federal.
12.227	20-6-42	Vitorio La Regina	Itália	Distrito Federal.
12.387	23-6-42	Manoel Rebello	Portugal	Distrito Federal.
12.388	23-6-42	Basilio Iwanovitsch Riagusoff	Rússia	Distrito Federal.
12.389	23-6-42	Attilio Marchetti	Itália	Distrito Federal.
12.423	23-6-42	Carlos Thomaz Bröggi	Itália	R. G. do Sul.
12.424	23-6-42	Erna Brächer	Alemanha	R. G. do Sul.
12.425	23-6-42	Siegfried Mittelbach	Alemanha	Paraná.
12.431	23-6-42	Franco Giacobbe	Itália	R. G. do Sul.
12.518	24-6-42	José Maria Suarez y Suarez	Espanha	Baía.
12.519	24-6-42	Robert Durand	Suça	Baía.
12.521	24-6-42	Rosaria da Gloria	Portugal	Distrito Federal.
12.522	24-6-42	Vicente Scovino	Itália	Distrito Federal.
12.538	24-6-42	Maria Carla Uhlmann	Alemanha	Distrito Federal.
12.545	24-6-42	José Guerra Corrêa da Silva	Portugal	Estado do Rio.
12.546	24-6-42	Manoel Lourenço de Azevedo	Portugal	Distrito Federal.
12.631	25-6-42	Iolanda Roberti	Itália	Distrito Federal.
12.632	25-6-42	Wilhelm Leibold	Alemanha	Distrito Federal.
12.758	26-6-42	Jorge Salim Safady	Síria	Goiaz.
12.768	26-6-42	Maria Elena Tereza Vannucci Verelst.	Itália	Distrito Federal.
12.848	27-6-42	Joaquim Cardoso de Mattos	Portugal	Estado do Rio.
12.981	30-6-42	Carlos Otto Heise	Alemanha	Paraná.
13.007	30-6-42	Johann Karl Wilhelm Victor	Alemanha	Distrito Federal.
13.072	1-7-42	Aldo Guerini	Itália	Minas Gerais.
13.174	2-7-42	Maria Alves Affonso Junior	Argentina	Distrito Federal.
13.491	7-7-42	Rosita Carbonel	Espanha	Distrito Federal.
13.492	7-7-42	Arnaldo da Costa Cruz	Portugal	Distrito Federal.
13.497	7-7-42	José Teixeira de Carvalho	Portugal	Pará.
13.501	7-7-42	Isaac Carduner	Argentina	R. G. do Sul.
13.502	7-7-42	Carlos Beltrani	Itália	R. G. do Sul.
13.511	7-7-42	Henrique Hudleston Howes	Inglaterra	R. G. do Sul.
13.516	7-7-42	Angela Stobbia de Mello	Itália	Distrito Federal.
13.517	7-7-42	Jacob Philipp Lehz	Inglaterra	Distrito Federal.
13.610	8-7-42	Hans Kramer	Alemanha	Distrito Federal.
13.753	9-7-42	Luiz Bizzoccebi	Itália	São Paulo.
13.760	9-7-42	Jacob Slansky	Áustria	Paraná.
13.764	9-7-42	João Baptista de Azevedo	Portugal	Estado do Rio.
13.765	9-7-42	Henrique Alves D'Oliveira	Portugal	Estado do Rio.
13.780	9-7-42	Maura Salsa	Itália	São Paulo.
13.782	9-7-42	Marcel Lemouche	Bélgica	São Paulo.
13.783	9-7-42	Americo José de Carvalho	Portugal	Distrito Federal.
13.886	10-7-42	Gertrud Jenny Adele Niemann	Alemanha	Distrito Federal.
13.922	10-7-42	Rodolpho Ernesto Walther	Alemanha	São Paulo.
13.923	10-7-42	Luiza Maria Rydygier de Ruediger	Polônia	São Paulo.
13.928	10-7-42	Adolfo Eurico Augusto Henrique Wapler	Alemanha	São Paulo.
13.932	10-7-42	Walter Albrecht Leoni	Alemanha	São Paulo.
14.025	11-7-42	Clara Jaimovich	Rússia	Distrito Federal.
14.090	13-7-42	Clara Kogler Philipp	Alemanha	São Paulo.
14.095	13-7-42	Fernando Baeta	Espanha	São Paulo.
14.103	13-7-42	Philippe Garry	França	São Paulo.
14.104	13-7-42	Margarida Marchesini	Itália	São Paulo.
14.105	13-7-42	Aurora Seron Brina	Portugal	São Paulo.
14.108	13-7-42	Primo Salsa	Itália	São Paulo.
14.229	14-7-42	Amin Zahlouth	Síria	Pará.
14.243	14-7-42	Braz de Biase	Itália	Distrito Federal.
14.464	16-7-42	Francisco Prieto Esteves	Espanha	Distrito Federal.
14.576	17-7-42	José Manoel Garcia Lopo	Espanha	Baía.
14.647	18-7-42	Herman Gommer Backx	Bélgica	Distrito Federal.
14.747	20-7-42	Urbano Marietti	Itália	R. G. do Sul.
14.752	20-7-42	José Hamermesz	Polônia	São Paulo.
14.843	21-7-42	Marco Lucchetti	Itália	Distrito Federal.
14.844	21-7-42	Marino Vetore	Itália	Distrito Federal.
14.870	21-7-42	Rywa Hirszzon	Polônia	São Paulo.
14.871	21-7-42	Gustavo Caron	Itália	São Paulo.
14.881	21-7-42	José Kahan	Hungria	São Paulo.
14.882	21-7-42	Antonio Bronzetti	Itália	Espírito Santo.
15.058	23-7-42	Joseph Harouche	França	Distrito Federal.
15.067	23-7-42	Jacinto Ventura dos Santos	Portugal	Pará.
15.074	23-7-42	Pedro Nacci	Itália	São Paulo.
15.156	24-7-42	Klaus Ulrich Meyer	Alemanha	Distrito Federal.
15.157	24-7-42	Leonie Odette Cunnac Borsali	França	Distrito Federal.
15.158	24-7-42	Galy Karaburdji	Estônia	Distrito Federal.
15.165	24-7-42	José Hasson	Turquia	Distrito Federal.
15.259	25-7-42	Ciro Marini	Itália	E. do Rio.
16.260	25-7-42	Eva Margarete Tauer	Alemanha	E. do Rio.
15.289	27-7-42	Italo Giacobbe	Itália	R. G. do Sul.
15.293	17-7-42	José Rappa	Itália	São Paulo.
15.412	28-7-42	Antonio Maria Carrazedo	Portugal	São Paulo.
15.415	28-7-42	Carlos Mayer	Itália	Distrito Federal

Número	Data	Nome	Naturalidade	Domicílio
15.434	28- 7-42	Ludwig Asch	Alemanha	E. do Rio.
15.591	29- 7-42	Maurício Stern	Rússia	Sergipe.
15.692	30- 7-42	Chackel Ruthenberg	Lituânia	Distrito Federal.
15.693	30- 7-42	Pedro Guagnini	Itália	R. G. do Sul.
15.700	30- 7-42	João Senko	Polônia	Paraná.
15.701	30- 7-42	Konrad Weitz	Alemanha	Paraná.
15.782	31- 7-42	Peter Straus	Alemanha	Distrito Federal.
15.783	31- 7-42	Fruma Ruthenberg	Lituânia	Distrito Federal.
15.786	31- 7-42	Benjamin da Cruz Nascimento	Portugal	Distrito Federal.
15.787	31- 7-42	Maria Ismenia da Silva e Castro	Portugal	Distrito Federal.
15.789	31- 7-42	Elvira Masetti	Argentina	R. G. do Sul.
15.978	3- 8-42	Nello Gamberini	Itália	Distrito Federal.
15.979	3- 8-42	Fred Bruno Schubnell	Alemanha	E. do Rio.
15.980	3- 8-42	Massaud Cury	Líbano	E. do Rio.
15.981	3- 8-42	Jankiel Sztzyberg	Polônia	E. do Rio.
15.982	3- 8-42	Hugo Lodewijk Radino	Bélgica	E. do Rio.
15.983	3- 8-42	Hans Ulrich Tichauer	Alemanha	E. do Rio.
15.991	3- 8-42	Piero Roversi	Itália	São Paulo.
16.100	4- 8-42	Berthold David	Rumânia	Distrito Federal.
16.101	4- 8-42	Amilcar Catarino de Almeida	Portugal	Distrito Federal.
16.248	5- 8-42	Diego Paz Ares	Espanha	Distrito Federal.
16.249	5- 8-42	Clara Reichman	Lituânia	Distrito Federal.
16.352	6- 8-42	Marcus Miller	Rússia	São Paulo.
16.371	6- 8-42	João Carlos Gustavo Lamberg	Suécia	R. G. do Sul.
16.437	7- 8-42	Ernesto D'Orsi	Itália	Distrito Federal.
16.474	7- 8-42	Manoel Barbosa	Portugal	Rio de Janeiro.
16.623	10- 8-42	Lucretia Emma Helena Declercq Monteiro de Barro	Bélgica	São Paulo.
16.714	11- 8-42	Amabile Baptista	Itália	Distrito Federal.
16.715	11- 8-42	Patrick Seidl	Alemanha	Distrito Federal.
16.719	11- 8-42	Eladio Garcia Acunha	Espanha	Distrito Federal.
16.720	11- 8-42	Vincenzo Sciangula Mangione	Itália	Distrito Federal.
16.721	11- 8-42	Antonio Morena	Itália	Distrito Federal.
16.730	11- 8-42	Eraldo Giacobbe	Itália	R. G. do Sul.
16.731	11- 8-42	Cicil Wigg	Inglaterra	R. G. do Sul.
16.739	11- 8-42	Anselmo Lopes	Portugal	R. G. do Sul.
16.740	11- 8-42	Caetano Tiziano Scanferla	Itália	R. G. do Sul.
16.774	11- 8-42	Mayssara Matar Hage	Líbano	Pará.
16.775	11- 8-42	João Salomão Hage	Líbano	Pará.
16.874	12- 8-42	Vito Ottolenghi	Itália	Distrito Federal.
16.988	13- 8-42	Jorge Beckmann	Finlândia	Paraná.
17.092	14- 8-42	Adalberto Mania	Polônia	São Paulo.
17.099	14- 8-42	Pedro Miracca	Itália	São Paulo.
17.101	14- 8-42	René Estevam Deckers	Bélgica	Goiaz.
17.207	15- 8-42	Henia Burd	Polônia	São Paulo.
17.211	15- 8-42	Amadeu Antonio Ferreira	Portugal	Distrito Federal.
17.346	18- 8-42	Clemente Ribeiro	Portugal	Distrito Federal.
17.347	18- 8-42	João Neiva Pereira Vitoria	Portugal	Distrito Federal.
17.354	18- 8-42	Jesus Iglesias de La Fuente	Espanha	E. do Rio.
17.361	18- 8-42	Henrique Brey	Alemanha	Goiaz.
17.362	18- 8-42	Walter Brey	Alemanha	Goiaz.
17.365	18- 8-42	Luciano Lavalle	Itália	Minas Gerais.
17.389	18- 8-42	Benjamin Zilli	Itália	Paraná.
17.461	18- 8-42	Aldo Verdi	Itália	São Paulo.
17.463	18- 8-42	Francisco Xavier Atienze Junior	Espanha	São Paulo.
17.467	18- 8-42	Attilio Forneris	Itália	São Paulo.
17.470	18- 8-42	Guilherme Steffen	Alemanha	Minas Gerais.
17.596	21- 8-42	Americo Rebotti	Itália	Minas Gerais.
17.705	21- 8-42	Sylvie Monteiro	França	Distrito Federal.
17.706	21- 8-42	Esther Stern	Rumânia	Distrito Federal.
17.707	21- 8-42	Antonio Flesch	Hungria	Distrito Federal.
17.720	21- 8-42	João Pacifico de Menezes Montenegro	Portugal	Pará.
17.724	21- 8-42	Bodo Ludwig Leopold Sonntag	Alemanha	Pernambuco.
17.817	22- 8-42	Augusto Camossa Saldanha	Portugal	Distrito Federal.
17.869	24- 8-42	Bertulino Rodriguez	Argentina	R. G. do Sul.
17.891	24- 8-42	Leopold Stern	Rumânia	Distrito Federal.
17.893	24- 8-42	Sara Paciornik	Rússia	Paraná.
17.902	24- 8-42	Albano da Rocha	Portugal	Distrito Federal.
18.030	25- 8-42	Paul Ludwig Gustav Eduard Bockmann	Alemanha	São Paulo.
18.134	26- 8-42	Juvenal Moreira da Rocha	Portugal	Espírito Santo.
18.168	26- 8-42	Sadi Sylvain Levy	Grécia	Distrito Federal.
18.335	28- 8-42	Augusto Augusti	Itália	R. G. do Sul.
18.337	28- 8-42	Ferdinando Mistrorigo	Itália	Paraná.
18.338	28- 8-42	Maria Schiffer	Polônia	Paraná.
18.407	28- 8-42	Heinrich Schmidt	Alemanha	Distrito Federal.
18.580	1- 9-42	Antonio Sergi	Itália	São Paulo.
18.685	2- 9-42	Manoel Fernandes	Portugal	Distrito Federal.
18.686	2- 9-42	Domingos Pinto Pacheco	Portugal	Distrito Federal.
18.687	2- 9-42	João Ernesto de Souza Coelho	Portugal	Distrito Federal.
18.688	2- 9-42	Liselotte Zmigrod da Silva	Alemanha	Distrito Federal.
18.689	2- 9-42	Aldo Rosso	Itália	Distrito Federal.
18.697	2- 9-42	Margaretha Boclin de Araujo	Alemanha	Distrito Federal.
18.899	4- 9-42	Carlota Dreyfus Gomma	Alemanha	R. G. do Sul.
18.903	4- 9-42	Henrique Gomma	Alemanha	R. G. do Sul.
18.909	9- 9-42	Elza Gilioli Bertazzon	Itália	Distrito Federal.
19.014	9- 9-42	José da Silva	Portugal	Distrito Federal.
19.019	9- 9-42	Elvira Langer	Alemanha	Distrito Federal.
19.102	10- 9-42	Carlo Colonese	Itália	Distrito Federal.
19.192	11- 9-42	André Perrin	França	Distrito Federal.
19.207	11- 9-42	José Ferraz Simões	Portugal	Distrito Federal.
19.218	11- 9-42	Gabriel Dantas	Portugal	Pará.
19.220	11- 9-42	Marcolino Moutinho	Portugal	Pará.
19.405	14- 9-42	Roberto Felipe Candrina	Argentina	Distrito Federal.
19.406	14- 9-42	Augusto Leandro Pinto	Portugal	Distrito Federal.
19.414	14- 9-42	Eva Wedber	Polônia	Distrito Federal.

Número	Data	Nome	Naturalidade	Domicílio
19.676	17- 9-42	Germano Tavares da Fonseca	Portugal	Distrito Federal
20.006	22- 9-42	Edvige Guaita Alves Affonso	Itália	Distrito Federal
20.189	23- 9-42	Fanny Freda Izabel Otahalóva	Tchecoslovaquia.	Distrito Federal
20.317	24- 9-42	Manoel Luiz Ferreira	Portugal	Distrito Federal
20.321	24- 9-42	José Augusto Rabelo	Portugal	Baía.

Imprensa Nacional

Divisão de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de janeiro de 1943

Henrique do Vale dos Santos Loureiro, processo mestre 3.549/17.008-42. — Arquivo-se.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

Portaria n. 7, de 18 de janeiro de 1943

103.023-43 (P.01.0) (A.032.3) (D.25-1)

O ministro de Estado, tendo em vista o que consta no processo GM-16.678-42 e usando das atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no parágrafo único do art. 27 do regulamento aprovado pelo decreto n. 4.264, de 19 de junho de 1939, resolve:

a) nomear Julio de Freitas Reis Filho e Mario da Silva Martins para representantes dos empregados no Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva;

b) nomear Manoel Francisco e Modestino Moreira dos Santos para suplentes dos representantes dos empregados no referido Conselho Fiscal;

c) prorrogar o exercício dos atuais membros que representam os empregadores no mencionado Conselho Fiscal, até que seja ultimado o processo da escolha dos novos representantes dos empregadores, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1943. — Alexandre Marcondes Filho.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Em 21 de dezembro de 1942 (aditamento)

MTIC 3 0 101-40 (P.65.1) (A.021.5) (D.25-1) — Departamento Administrativo do Serviço Público, transmitindo o processo concernente à reclamação apresentada pelo presidente do Sindicato União dos Retalhistas de João Pessoa, Estado da Paraíba, acerca da eleição de membros da Comissão de Salário Mínimo daquele Estado. — Nos termos da alínea c do art. 43 do decreto-lei n. 1.402, de 1939, aplico ao reclamante a pena de destituição do cargo, por violação do disposto na alínea a do art. 4.º do mesmo decreto-lei. Ao Departamento Nacional do Trabalho para o necessário expediente.

Dia 14 de janeiro de 1943 (aditamento)

MTIC 39.301-40 (P.99.4) (A.021.8) (D.25-1) Associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway pedem o afastamento de diversos membros da junta administrativa da referida Caixa. Conforme prova o documento de fls. 14, todos os denunciados já foram devidamente afastados da administração da Caixa, a 27 de agosto de 1941, por portaria de 26 do mesmo mês e ano do presidente do Conselho Nacional do Trabalho. Isto posto, archive-se, nos termos, do parecer do diretor do Departamento Nacional do Trabalho, por nada mais haver a providenciar.

MTIC 23.054-42 (P.99.4S) (A.111) (D.25-1) — José Expedito Leopoldo e Silva, pedindo registro de químico. — Tendo sido o pedido apresentado muito posteriormente ao prazo limite fixado por este ministério, nos termos

do parecer do Departamento Nacional do Trabalho, indefiro o pedido. Transmita-se e archive-se.

MTIC 12.699-42 (P.84) (A.151.1) (D.25-1) — O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Fiação e Tecelagem de Sorocaba (Estado de São Paulo), denuncia graves irregularidades nas fábricas daquela cidade quanto ao cumprimento das leis trabalhistas. Após rigorosas diligências, o Departamento Estadual do Trabalho verificou que nas fábricas pertencentes à Companhia Nacional de Estamparia e Votorantim o serviço de mulheres e menores se fazia com grave infração do horário de trabalho. Tais estabelecimentos foram devidamente autuados por essas infrações e os processos seguem seus trâmites regulares. Isto posto, archive-se.

Dia 20

MTIC 37.863-40 (P.99.4G) (A.223) (D.25-1) — Carlos Gaertner Sobrinho, de Santa Catarina, consulta se o pequeno lavrador, locatário de serviços esporádicos de jornaleiros para derrubadas, plantio ou colheita, responde pelos riscos de acidentes de trabalho ou está incluído na isenção constante da letra a n. 2 do art. 64, do decreto n. 24.637. Pela legislação em vigor, o pequeno lavrador responde, sem dúvida alguma, pelos acidentes do trabalho de seus empregados, sendo obrigado a fazer depósito, seguro ou um contrato de fiança bancária, na forma da lei. Transmita-se e archive-se.

MTIC 674-41 (P.99.4J) (A.078) (D.25-1). — José Jorge, de Corumbá (Mato Grosso), apresenta denúncia contra a empresa Dolabela Portela. Em face do que consta dos autos, não procede a denúncia apresentada, de vez que a situação da empresa, em face da legislação trabalhista, é perfeitamente regular, conforme esclarece a informação de fls. 7. Isto posto, archive-se.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Processos despachados:

Dia 21 de janeiro de 1943

DNI. 560-43 — Adão Pinheiro. — Certifique-se o que constar.

DNI. 561-43 — Domingos Severino. — Certifique-se o que constar.

DNI. 562-43 — Etelvina Fagundes Maia. — Certifique-se o que constar.

DNI. 563-43 — Francisco Ramos. — Certifique-se o que constar.

DNI. 564-43 — Fritz Vinter. — Certifique-se o que constar.

DNI. 568-43 — José Manoel Nogueira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 569-43 — Jorge Vancher. — Certifique-se o que constar.

DNI. 570-43 — José Xavier de Araujo. — Certifique-se o que constar.

DNI. 572-43 — Marie Avienigne Lecureux. — Certifique-se o que constar.

DNI. 573-43 — Manoel Mendes. — Certifique-se o que constar.

DNI. 574-43 — Manoel Dias. — Certifique-se o que constar.

DNI. 575-43 — Nicolau Samponha. — Certifique-se o que constar.

DNI. 576-43 — Vincenzo Valente. — Certifique-se o que constar.

DNI. 581-43 — Maria Albertina. — Certifique-se o que constar.

DNI. 585-43 — Maria da Conceição. — Certifique-se o que constar.

DNI. 586-43 — Manoel Cardoso Pires. — Certifique-se o que constar.

DNI. 587-43 — Teresa Lucio Mendes Moraes. — Certifique-se o que constar.

DNI. 588-43 — Vasili Iliy. — Certifique-se o que constar.

DNI. 595-43 — Carlos Esteves de Oliveira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 596-43 — Francisca Barrero Benites. — Certifique-se o que constar.

DNI. 598-43 — Metta Feliciano Ferreira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 599-43 — Maria Piedade da Silva. — Certifique-se o que constar.

DNI. Rafael Garcia Barreto. — Certifique-se o que constar.

DNI. 421-43 — Agência Marítima Grieg Linhada, agentes da Den Norske Syd-Amerik Linje. — Deferido.

DNI. 425-43 — Agência Marítima Grieg Linhada, agentes da Westfal-Larsen Company Line. — Deferido.

DNI. 427-43 — Agência Marítima Grieg Linhada, agentes da Thor Linje. — Deferido.

Dia 22-1-43

DNI. 614-43 — Annie Catherine C. Nunes. — Certifique-se o que constar.

DNI. 615-43 — Bertha Serebrenick. — Certifique-se o que constar.

DNI. 622-43 — Isaura Lourenço da Rocha. — Certifique-se o que constar.

DNI. 623-43 — Mario Teixeira de Carvalho. — Certifique-se o que constar.

DNI. 624-43 — Maria Baylina de Abreu. — Certifique-se o que constar.

DNI. 635-43 — Carmen Gutierrez. — Certifique-se o que constar.

DNI. 636-43 — Engracia de Oliveira Mai. — Certifique-se o que constar.

DNI. 637-43 — Helena de Carvalho Passos. — Certifique-se o que constar.

DNI. 638-43 — José Teixeira Ancede. — Certifique-se o que constar.

DNI. 639-43 — Maria Joaquina. — Certifique-se o que constar.

DNI. 640-43 — Manoela de Carvalho Passos. — Certifique-se o que constar.

DNI. 641-43 — Manoel Maria Solda Barbosa. — Certifique-se o que constar.

Dia 23-1-43

DNI. 643-43 — Angelo Sammartino. — Certifique-se o que constar.

DNI. 644-43 — Belmira Helena P. Barisa. — Certifique-se o que constar.

DNI. 645-43 — Giuseppina Russo. — Certifique-se o que constar.

DNI. 646-43 — Lilia Marquez de Vasquez. — Certifique-se o que constar.

DNI. 566-43 — Houlder Brothers & (Brasil) Ltd., agentes da Houlder Lines Ltd. — Deferido.

DNI. 567-43 — Houlder Brothers & (Brasil) Ltd., agentes da Prince Line Ltd. — Deferido.

Departamento Nacional do Trabalho**SECÇÃO DE RECURSOS****EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR****Processos despachados:**

Dia 25 de janeiro de 1943

DNT. 13.777-41 — Sociedade de Socorro Mútuo Guglielmo Oberdan — Recurso — São Paulo. — Atendendo a que, pelas diligências procedidas, verifica-se serem procedentes as alegações da recorrente, desde que a mesma ainda perante a Junta prolatora protestou pela interposição da advocatária legal e que realmente fez, ressaltando ser tal para prevenir a imposição de multa, resolvo dar provimento ao recurso para tornar sem efeito a decisão que impôs à mesma recorrente a multa de Cr\$ 1.000,00, nos termos da alínea a, art. 2.º do decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934.

DNT. 9.588-42 — D. Merlo — Recurso — Distrito Federal. — A infração está devidamente caracterizada. Na conformidade da interpretação firmada pela Portaria Ministerial SCm. 342, de 17 de agosto de 1940, no seu artigo 3.º, e em obediência ao preceito geral contido no art. 137, letra d, da Constituição Federal, somente é lícito permitir o trabalho aos domingos, feriados e dias santos de guarda, com referência às atividades não compreendidas no art. 2.º da citada portaria, quando exercido pelos proprietários dos estabelecimentos. Assim, não resta dúvida que o gerente é na verdade um preposto, embora o primeiro dentre estes, e, portanto, um empregado, não sendo permitido excluí-lo do preceito que impõe o repouso semanal, de conformidade com o disposto no art. 8.º do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940. Entretanto, atendendo às circunstâncias constantes do processo e ressaltadas na informação da Seção, resolvo dar provimento em parte ao recurso afim de reduzir para Cr\$ 200,00 a multa imposta ao recorrente, nos termos do art. 19 do citado decreto-lei número 2.308.

DNT. 28.471-42 — Companhia Fabril de Juta — Recurso — Taubaté — São Paulo. — De acordo com a informação e parecer da Seção, nego provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

DNT. 28.039-42 — Domingos Tavares de Almeida — Recurso — Niterói. — Idem, idem.

DNT. 3.888-42 — N. Guimarães & Comp. — Recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.

DNT. 17.689-42 — F. de Souza & Lopes — Recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.

DNT. 18.167-42 — Amorim Godinho de Almeida — Recursos — Distrito Federal. — Idem, idem.

DNT. 15.875-42 — Sorveteria e Café Flórida, Ltda. — Recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.

DNT. 23.808-41 — Abel Marques & Irmão — Recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.

DNT. 25.013-42 — Casa Tozam Ltda. — Recurso — Ourinhos — São Paulo. — De acordo com a informação da Seção, resolvo negar provimento ao recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. diretor geral do DET., em obediência ao disposto no art. 1.º do decreto-lei n. 4.040, de 19 de janeiro de 1942, para o fim de confirmar a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, tornou insubsistente o auto de infração de fls.

DNT. 25.003-42 — Alfredo Cavelli — Recurso — Pitangueiras — São Paulo. — Idem, idem.

DNT. 27.963-42 — Chicre Said Daguer — Viçosa — Minas Gerais — Recurso. — Idem, idem.

Serviço de Identificação Profissional**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Dia 20 de janeiro de 1943

Pedidos de segundas vias de carteiras, deferidos:

SIP. 914-43 — José Fernandes Reis.

SIP. 786-43 — Francisco de Souza Mello.

SIP. 838-43 — Manoel Antonio da Silva.
SIP. 845-43 — João Cardoso Vieira.
SIP. 771-43 — Orlando Francisco da Conceição.
SIP. 842-43 — Fioravante Longo.
SIP. 15.460-40 — Helio de Souza.
SIP. 754-43 — Arlindo Rosa Cardoso.
SIP. 835-43 — Mathusalem Cardoso de Oliveira.
SIP. 737-43 — Armando Fagundes do Nascimento.

SIP. 772-43 — Porfirio José Soares.
SIP. 764-43 — Reyder Alves Leiras.
SIP. 799-43 — Julia Fialho Silva.
SIP. 831-43 — Christiano Ferreira das Neves.

SIP. 836-43 — Odalio Pereira da Silva.
SIP. 773-43 — Antonio Rebello da Silva.
SIP. 821-43 — Wanyldo Soares de Souza.
SIP. 697-43 — Jair Ribeiro Maia.
SIP. E95-43 — Alberto Simões Rosa.
SIP. 702-43 — José Mendes Garcia.
SIP. 33.902-42 — Augusta Ferreira Diniz.
SIP. 696-43 — Fernando de Almeida Mota.
SIP. 695-43 — Waldemar Cavalcanti.
SIP. 756-43 — Victor Bastos.
SIP. 690-43 — Maria de Lourdes Gonçalves.

SIP. 748-43 — José Antonio Castête.
SIP. 826-43 — Acacio Rodrigues dos Santos.

SIP. 796-43 — João Valentino Rocha.
SIP. 793-43 — Daniel Vieira.
SIP. 825-43 — Manoel de Oliveira.
SIP. 33.630-42 — Arcetino Lima.
SIP. 812-43 — José C. de Araújo.
SIP. 303-43 — Cleoncio Lopes de Arruda.

Pedidos de continuação de carteiras, deferidos:

SIP. 839-43 — Manoel Vieira.
SIP. 548-43 — Luiz José Gomes.
SIP. 547-43 — Ezequiel Teixeira.
SIP. 823-43 — Antonio Alves de Jesus.
SIP. 565-43 — Joaquim Tavares.
SIP. 608-43 — Reynaldo Maria Vasconcellos.
SIP. 571-43 — Manoel Coelho.
SIP. 603-43 — Feliciano da Silva.
SIP. 627-43 — Valdemar Ferreira.
SIP. 635-43 — Juvenal de Almeida.
SIP. 607-43 — Laura Aguiar de Souza.
SIP. 763-43 — Elzeario Nascimento Coutinho.

SIP. 33.010-42 — Manoel de Souza Gomes.

SIP. 1.075-43 — Manoel Santos.
SIP. 781-43 — Paulo Teixeira de Mello.
SIP. 782-43 — José de Souza.
SIP. 832-43 — Cicero Ferreira de Amaral.
SIP. 898-43 — Belmiro Francisco de Oliveira.

SIP. 1.072-43 — Virgilio Nunes de Carvalho.

SIP. 681-43 — Julio Pereira da Rocha.

SIP. 747-43 — Francisco Salles Moraes.
SIP. 745-43 — Alfredo Ferreira.
SIP. 645-43 — Constantino Fernandes.
SIP. 749-43 — José Dias.
SIP. 713-43 — José Lourenço Silva.
SIP. 685-43 — Deodato Barbosa.

Pedidos de reconstituição de carteiras, deferidos:

SIP. 703-43 — Eduardo Pinho.
SIP. 963-43 — Antonio Soares de Albuquerque.
SIP. 543-43 — Juracy da Silva.
SIP. 634-43 — Miguel Vicente Rodrigues.
SIP. 643-43 — Lygia Maria Chaves da Cruz.

SIP. 805-43 — João da Cunha Pinto.
SIP. 895-43 — Antonio dos Santos Pereira.
SIP. 972-43 — Carlos Avelino de La Roque Martins.

SIP. 837-43 — Eduardo Barbosa Coutinho.
SIP. 1.011-43 — Abilio Augusto Lopes.
SIP. 714-43 — Vasco Guedes.
SIP. 638-43 — Francisco de Assis Pereira.
SIP. 660-43 — Manoel da Silva Lima.
SIP. 999-43 — João Silvino de Souza Filho.
SIP. 1.101-43 — Aurea Cabral dos Santos.
SIP. 374-43 — Antonio Bernardes.
SIP. 844-43 — Mathias Joaquim de Souza.
SIP. 843-43 — Angelo Pereira.

Pedidos de registros de livros, deferidos:

SIP. 34.030-42 — Jacinto de Andrade.
SIP. 33.843-42 — Sindicato Nacional das Empresas Editoras de Livros e Publicações Culturais.

SIP. 33.844-42 — Sindicato das Casas Bancárias do Rio de Janeiro.

SIP. 33.750-42 — Manoel Tavares & Cia.
SIP. 32.137-42 — Antonio Augusto do Cabo.

SIP. 32.905-42 — Waldemiro Francisco dos Santos.

SIP. 33.753-42 — Daniel & Oliveira.
SIP. 33.278-42 — Fábrica de Moveis Santa Rita Ltda.

SIP. 34.078-42 — Maria Henriqueta Valadão de Rezende.

SIP. 34.139-42 — O. Mineiro.

SIP. 33.337-42 — M. G. Rodrigues.
SIP. 32.459-42 — Henrique Duque.

SIP. 20-43 — José Felisbino dos Santos.
SIP. 577-43 — A. Simões Ferreira & Alexandre.

SIP. 636-43 — Hans Seligenbrunn.
SIP. 651-43 — Felipe.

SIP. 19-43 — Paiva & Costa Pereira.
SIP. 32.464-42 — Adelino Ferreira.

SIP. 32.508-42 — Sociedade de Importação e Representações Gerais "Somira" Ltda.

SIP. 32.483-42 — C. Muhlrad.

SIP. 32.469-42 — Sebastião Joaquim de Almeida.

SIP. 32.475-42 — Joaquim Maria Pereira.

Jurisprudência

DO

Supremo Tribunal Militar

A Imprensa Nacional publica bimestralmente Acordãos selecionados

COM

Índice Alfabético e Remissivo

e cham-se à venda:

Cr\$
Vol. I — 4,00
Vol. II — 5,00
Vol. III — 8,00
Vol. IV — 6,00

Cr\$
Vol. V — 8,00
Vol. VI — 8,00
Vol. VII — 8,00
Vol. VIII — 10,00

Vol. IX — Cr\$ 10,00

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedido pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 1.062, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1942

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Rádio Pan Americana S.A., e de acordo com o parecer n. 304, de 10 do corrente, da Comissão Técnica de Rádio,

Resolve aprovar o aumento do capital da requerente de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), realizado em assembléia geral extraordinária de 3 de novembro último.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1942. — *João de Mendonça Lima.*

(N. 687 — 25-1-43 — Cr\$ 21.40)

PORTARIA N. 11, DE 8 DE JANEIRO DE 1943

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereram as Empresas Ferroviárias do Estado de São Paulo, e de acordo com os pareceres do Departamento Nacional de Estradas de Ferro e do Conselho de Tarifas e Transportes, respectivamente em ofícios ns. 1.495-DG, de 9 de novembro e C.T.T. 5-79, de 14 de dezembro de 1942,

Resolve aprovar a inclusão do seguinte consecutivo na Pauta de Classificação de Mercadorias das referidas empresas:

Número da pauta	Designação	Tabela
2.873-0	Tungue. Em expedições que aproveitem pelo menos 60% da lotação do vagão: Tabela 13	13 e 4
	Em expedições que não atinjam 60% da lotação do vagão: Tabela 4.	

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1943. — *João de Mendonça Lima.*

(N. 666 — 25-1-43 — Cr\$ 38,80)

PORTARIA N. 36, DE 20 DE JANEIRO DE 1943

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Rádio Excelsior, de S. Paulo, e tendo em vista o parecer n. 314, de 29 de dezembro do ano p. findo, da Comissão Técnica de Rádio,

Resolve autorizar a requerente a introduzir em seu transmissor, afim de adaptá-lo às possibilidades atuais de suprimento de válvulas e outros materiais de transmissões, as modificações constantes das especificações e da planta que com esta baixam rubricadas pelo Diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1943. — *João de Mendonça Lima.*

(N. 685 — 25-1-43 — Cr\$ 27,50)

PORTARIA N. 76, DE 22 DE JANEIRO DE 1943

O Ministro de Estado resolve, com fundamento no art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao engenheiro José Gayoso Neves, diretor da Estrada de Ferro de Goiaz e, no impedimento deste ao engenheiro classe J, Armilo Rodrigues Monteiro e ainda, na ausência desses, ao engenheiro mensalista XXI, Derval Alves de Castro, para requisitar adiantamentos, suprimentos, empenhar despesas e expedir ordens de pagamento, por conta das verbas 3 e 5 do orçamento vigente deste ministério, destinadas àquela estrada e nos limites das importâncias distribuídas à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1943. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N. 77, DE 22 DE JANEIRO DE 1943

O Ministro de Estado resolve, com fundamento no art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao engenheiro Waldemar Coimbra Luz, diretor geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro e, nos seus impedimentos, ao engenheiro classe K, Mauro Brochado, diretor da Divisão de Administração daquele Departamento, para requisitar adiantamentos e suprimentos, empenhar despesas e expedir ordens de pagamento nos limites das importâncias dos créditos consignados nas Verbas 3 e 5, do orçamento vigente deste Ministério e destinados ao mesmo Departamento.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1943. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N. 78, DE 25 DE JANEIRO DE 1943

O Ministro de Estado resolve, com fundamento no art. 264 do Regulamento Geral de Contabilidade, delegar competência ao engenheiro-chefe do Distrito do Nordeste, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, engenheiro classe K, Camilo de Menezes e, nos seus impedimentos, ao engenheiro interino classe I, Sidney Campos Mencketh, para empenhar despesas, requisitar pagamentos e adiantamentos, por conta das Verbas 2 e 5 do vigente orçamento deste ministério e nos limites das importâncias dos créditos destinados àquela Departamento e distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1943. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N. 79, DE 25 DE JANEIRO DE 1943

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, em ofício n. 1-T, de 6 de janeiro do corrente ano, resolve aprovar o projeto e respectivo orçamento na importância de Cruzeiro 1.493.000,00 (um milhão quatrocentos e noventa e três mil cruzeiros), sendo Cruzeiros 419.000,00 de pessoal e Cr\$ 1.074.000,00 de material, que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a construção de mais vinte km da rodovia tronco Central de Pernambuco, trecho Salgueiro-Leopoldina.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1943. — *João de Mendonça Lima.*

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Proc. n. 34.803-42 — Pela exposição de motivos n. 50, de 15 do corrente, este Ministério submeteu à apreciação do Sr. Presidente da República o requerimento em que Ursula Marinho, ex-ajudante de agente classe C, da D. R. do Paraná, pleiteia a sua readmissão ao serviço, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. A interessada, em seu requerimento, não apresenta elementos em sua defesa, que possam justificar a modificação da pena que lhe foi imposta e, assim sendo, este Ministério opinou contrariamente à readmissão pleiteada, tendo-se em conta o motivo que determinou a demissão da requerente.

Despacho — Aprovado. Em 15-1-43. — G. VARGAS.

ATOS DO SR. MINISTRO

Dia 22 de janeiro de 1943

Processos despachados:

N. 645-43 — Claudio de Almeida, maquinista da classe G, da EFCB., reclamando contra os pontos de merecimento que lhe foram

atribuídos no boletim referente ao segundo quadrimestre do ano próximo passado. — Indeferido, por haver sido o recurso apresentado depois de findo o prazo estabelecido pela alínea d das instruções baixadas com a circular n. 10-42, de 27 de julho de 1942, da Secretaria da Presidência.

N. 26.884-42 — Manoel Moreira da Cruz, trabalhador III, extranumerário-mensalista da E. F. Baía e Minas, pedindo a concessão de abono familiar. — Autorizo o abono familiar a que tem direito o requerente.

N. 29.317-42 — Luiz Vaz da Silva, auxiliar de artefice V, extranumerário-mensalista da E. F. Baía e Minas, solicitando a concessão de abono familiar. — Autorizo o abono familiar a que tem direito o requerente.

N. 30.379-42 — Diogelo dos Santos, sergente, classe C, do DCT., pedindo a concessão de abono familiar. — Autorizo o abono familiar a que tem direito o requerente.

N. 30.240-42 — Fernando Pery Viana, auxiliar de artefice, VI, extranumerário-mensalista da E. F. Baía e Minas, pedindo a concessão de abono familiar. — Autorizo o abono familiar a que tem direito o requerente.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 49

Decisões do Sr. ministro semanário, Doutor Francisco José de Oliveira Vianna. Secretários: Josué Gerson Monteiro e Acácio Santos.

De 7 a 12 de dezembro de 1942

D.A.S.P.:

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 70.000,00, ao chefe da Secção do Orçamento de Anísio Storry dos Santos (31.047).

D.I.P.:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 6.379,00 a Avelino Fernandes da Silva e outros (31.004). Conselho Federal do Comércio Exterior. Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.662,00, à Companhia Telefônica Brasileira (30.879). Ministério da Agricultura.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 47,30 e 61,30 à Rede Mineira de Viação (39.430-218), 156,00 313,00, 156,40, 298,00, 218,00, 326,00 e 156,00 à E. F. Central do Brasil (39.415-56-76-300-451-57-62), 188,20 e 366,40 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (39.149-70), 132,80 à Companhia Mogiana de E. de Ferro (39.418), 9.200,00 à Casa Pratt (39.481), 7.410,00 e 8.158,00 à Automoveis Santa Luzia Ltda. (39.475-365), 2.326,50 a Sant'Ana Gomes & Cia. (39.364), 299,50 ao Laboratório Paulista de Biologia S. A. (39.482), 623,00 a Lygia Galvão (39.461), 720,00 a Fonseca Almeida & Cia. Ltda. (39.370), 70,00 à Imprensa Nacional (39.369), 303,40 e 270,00 a Matos Rocha & Cia. (39.480-561), 1.996,20 a Daniel Pereira & Cia. Ltda. (39.353), 2.000,00 a Guaraci Cabral de Davor (39.478), 1.125,60 a L. J. Costa & Cia. (39.470), 2.000,00 a Carlos Barbosa de Souza (39.460), 2.000,00 a Antonio da Cunha Bayma (39.458), 2.000,00 a René Gouveia da Cunha (39.459), 2.000,00 a João Candido Ferreira Filho (39.113), 30.000,00 a Waldomiro Pötsch (39.115), 6.350,00 a Adolf Botelho (39.529), 726,00 a Silva Araújo & Cia. Ltda. (39.483), 22.380,00 a Instrumental Ótica Ltd. (39.484), 20.380,00 a Luiz Guimarães Jr. (39.299), 2.098,00 a A. Ramada & Cia. Ltda. (39.560), 740,00 a Alberto Pizarro Jacobina e outro (39.526), 600,00 a Artur Goulart & Cia. (39.524), 1.390,00 a Jayme Moreira Lima de Almeida (39.523), 245,00 a Durval Bastos Valadares e outro (39.522), 288,00 a Paulo Neves e outro (39.525), 1.818,50 a Lloyd Brasileiro (39.419), 3.070,20 a Panair do Brasil S. A. (39.337).

Ministério da Educação e Saúde.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 161,10 a Odílio Ferreira Brandão (42.118), 19.200,00 a Serviços Hollerith S. A. (42.028), 140.000,00 a Orquestra Sinfônica Brasileira (42.183). Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 5.000,00 à Delegacia Fiscal em São Paulo, pa-

o pagamento de subvenção a Assistência Judiciária aos Militares no mesmo Estado (42.124).

Ministério da Fazenda.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 289,20 à Viação Aérea São Paulo S. A. (30.954), 1.509,30 ao Lloyd Brasileiro (44.494), 114,80 e 338,30 à E. F. Central do Brasil (44.523-24), 69,10 a São Paulo Railway Co. (25.650), 1.178,10 a Panair do Brasil S. A. (25.679), 388,80 à Companhia Nacional de Navegação Costeira (25.651), 1.100,00 a Conservadora Rex (25.680), 2.262,40 a S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (25.652), de despesas do exercício corrente.

De Cr\$ 300,00 a Admar Hugo Schweder (32.264), 166,70 a Vitoria Alves Monteiro de Carvalho (32.363), 720,00 a Elias Rodrigues dos Santos (32.297), 224,00 e 119,40 à E. F. Sorocabana (32.290-289), 348,00 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (32.280), 200,00 a Francisco Ribeiro (32.292), 1.260,90 a Thyro Simões de Paiva (32.361), 137,90 a The Leopoldina Railway Co. Ltda. (32.362), 141,50 a E. F. Sorocabana (32.291), de dívidas de exercícios findos.

De Cr\$ 3.600,00 a Julio Cesar de Freitas (19.140), de vencimentos de aposentadoria. De Cr\$ 3.111,36 a Juracy Maria dos Passos (13.747), de pensão de montepio.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 13,60, 1.635,70 e Cr\$ 1.830,00 à S. A. do Gaz de Rio de Janeiro ns. (30.936, 31.000 e 30.997), Cr\$ 480,00 a Merino & Cia. n. (30.918), Cr\$ 1.360,00 à Sociedade Comercial de Alimentação Ltda. N. (30.917), Cr\$ 1.866,00 a Santos & Ventura Ltda. (30.963), 2.122,90 e 5.227,20 a Gonçalves Fonseca & Cia. (30.961-68), 35,00 e 770,00 à Imprensa Nacional (30.998-99), 1.715,50 à Casa Serafim Ferreira S. A. (30.958), 458,80 a The Leopoldina Railway Co. Ltda. (30.925), 3.000,00 a Mesbla S. A. (30.927), 358,30 à Rede Mineira de Viação (30.924), 281,90, 730,30 e 1.728,80 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (30.934-35 e 1.002), 11.963,00 à Casa Domingos Joaquim da Silva S. A. (30.969).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 200,00 e 2.775,00 às Delegacias Fiscais no Maranhão e Paraíba (31.022-23), para pagamento de vencimentos de subsídios a Francisco Moreira de Souza e Amaro Bezerra de Albuquerque.

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 625,00 ao oficial administrativo K, Amarylo de Albuquerque (30.933).

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Ordens de pagamento: De Cr\$ 7.000,00 a R. do Couto Almeida (39.509).

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ordens de pagamento: De Cr\$ 160,00 a Antonio Joaquim da Costa (39.576), 8.370,80 a Francisco Medaglia (39.497), 1.216,00 a Luiz Valente de Andrade (39.574), 139,40 ao Loide Brasileiro (39.499), 289,20 à Viação Aérea São Paulo S. A. (39.435), 217,30 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (39.375), 323,10 à Companhia Radiotelegráfica S. A. (39.573).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 1.506,80 à Delegacia Fiscal no Amazonas, para pagamento de gratificação por serviços extraordinários a Torquato Faria e Souza e outros (39.429).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Ordens de pagamento: De Cr\$ 4.259,50 a Jorge Leal Burlamaqui e outros (44.493), 422,00 à S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (44.496), 11,00 à Companhia Cantareira Viação Fluminense (44.425), 24.000,00 a Serviços Hollerith S. A. (44.426), 2.455,30 à Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (44.431), 900,00 a Sebastião Marques Ltda. (44.423), 2.055,00 à Rede Mineira de Viação (44.424), 285,20 à E. F. Central do Brasil .. (44.478).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 200.000,00 ao escrivão XIV Euclides de Siqueira Araújo (44.497).

— Foi ordenado o registro das despesas.

Diligências: — M. Fazenda - - O. p de Cr\$ 600,00 a E. F. Central do Brasil (44.522).

— O julgamento foi convertido em diligência, de acordo com o parecer.

Dia 8

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Ordens de pagamento: De Cr\$ 42,80, 251,30 e 251,20 ao Loide Brasileiro (9.537-36-33), 1.120,00 à Imprensa Nacional (9.450), 165,00 à E. F. Sorocabana (39.281), 461,00, 500,20, 506,00, 1.469,00, 1.042,80, 80,00 e 25,00 à E. F. Central do Brasil (39.283-34-348-339-532-340-565), 162,20 e 91,40 a The Leopoldina Railway Co. Ltda. (39.287-85), 08,80, 342,20, 556,50, 407,00 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (9.282-83-80-78), 965,10 à S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (39.286), 7.870,80 a Jorge José Vitorio Capelaro (39.551), 165,30 a Emiliana Dorna de Almeida (39.554), 85,60 à São Paulo Railway Co. (39.298), 227,90 a Panair do Brasil S. A. (39.463), 630,00 a Amora Saraiva (39.448), ... 1.400,00 a Luiz Rosalem & Cia. (9.567), 1.708,60 e 326,10 a Matos Rocha & Cia. (39.566-34), 1.575,80 a Martins Junior & Cia (39.562), 200,00 e 699,00 a Empresa Servi-San (39.492-91), 241,00 a Fonseca Almeida & Cia. Ltda. (39.490), 348,20 a Imprensa Promotora de Vendas Ltda. (39.489), 6.900,00 a S. A. Casa Pratt (39.488), 25,08,00 a Sebastião Ferreira Prestes e outros (39.441), 54,90 a J. Arruda & Cia. (39.536), 50,00,00 ao Governo do Estado da Paraíba (39.53), 330,00 a Edison Cavalcanti Maia (39.518), 82,00 a Vilas Boas & Cia. (39.535), 400,00 a Laudelina Braga (39.568), 500,00 a Dias, Arim & Cia Ltda. (39.486), 136,40 a J. Arruda & Cia. Ltd (39.487), 224,00 a Luiz Galvão de Vale (39.563), 8.535,50 a A. Ferreira Silva (39.564), 1.800,00 a Castro Sobral & Cia. (39.465), 28.250,00 a Instrumental Otica Ltd (39.485), 2.000,00 a Geraldo Goulart Silveira (39.530) e 532,00 a José Maia Fernandes ... (39.486).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 2.000,00 ao oficial administrativo H, Waldemar Moreira de Alagão (39.569).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.000,00 à Sociedade Propagadora das Belas Artes (42.036), 27.735,00 a Moreira Bor do & Cia. Cia. n. (42.182), Cr\$ 110,30 a Matos Rocha & Cia. (42.166) e 10.000,00 à Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas do Rio de Janeiro (42.130).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 6.000,00 à Delegacia Fiscal na Bahia para pagamento de subvenção a Pró-Matre (42.131).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 4.000,00 ao atendente D, Francisco Paes de Oliveira (21.953).

Ministério da Fazenda:

De Cr\$ 550,00 a Lucio de Melo Cortes (32.415), 4.633,40 a Mario Amadeu de Castro e outros (25.681), 1.133,00 a Engenheiro Figueiredo Neiva e outros (25.649), de despesas do exercício corrente.

De Cr\$ 839,40 a Antonio Joaquim (32.369), 2.079,00 a João Tavares da Cruz (32.301), 11.517,10 à S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (32.454), 150,00 a Olinda de Oliveira Marques (32.451), 3.245,20 a Gertrudes Mari do Carmo (32.439), 24,60 à E. F. Ilpemirim (29.272), 21,90 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (29.201), 6.500,00 a Jorge Metzemberger (32.414), 16,50 à Rede Mineira de Viação (29.072), 4.400,00 a Laboratórios Lysoform S. A. (32.448), 100,00 a Nil M. P. Campos (32.450), 89,10 a José Ribiro (32.441), 400,00 a João Pedro Franco (32.440), 1.376,20 à Companhia Nacional de Navegação Costeira (29.263), 759,60 a Francisco I. da Silva Filho (32.437), 1.157,70 a

Wilton Correa Barbosa (32.460), 200,00 a Francisco Gomes Sobrinho (32.436), 340,00 a Paulo Antonio da Silva (21.744), de dívidas de exercícios findos.

De Cr\$ 2.829,90 a Benjamin Paulo de Guimarães Jobim (18.072), 13.938,20 a Ida Teixeira Bastos (35.314), de vencimentos de aposentadoria.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 2.445,50 a Luiza G. Gomes e outros (31.032), 1.920,00 à Casa Souza Batista (30.930), 22.880,00 à Instaladora Berta Ltda. (30.932), 17.600,00 idem (30.931), 3.200,00 a Elilio Marinho e outros (31.036), 6.950,00 a Artur de Oliveira Xavier e outros (31.037), 900,00 a Inacio Gonçalves da Silva (30.983), 280,00 a Luiz S. da Silveira (30.984), e 2.894,00 a Custodio Fernandes e outros (30.986).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 1.066,60 e 100,00 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, para pagamento de subsídios a José D. A. da Silva Campos e João L. P. da Silva (30.919 e 32.302).

Ministério das Relações Exteriores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 14.126,00 ao Joquei Clube Brasileiro (39.391) e 15.668,00 à Companhia Hoteis Palace (39.549).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 65,00 à E. F. C. do Brasil (39.436), 33,50 à E. F. Sorocabana (39.547) e 24.000,00 a Francisco Medaglia e outro (39.628).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 222,00 à Delegacia Fiscal no Piauí, para pagamento de gratificação por serviços extraordinários a Luiz Gonzaga Menezes (39.546).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 34.900,00 a Guido Felipe Castro e outros (44.591). — Foi ordenado o registro das mencionadas ordens.

Diligências: — Ministério da Fazenda — O/p de Cr\$ 70,60 a Mario Martins Meireles (32.462), 70,60 a Maria Guanabarro (32.463), 70,60 a Otavio Prado Filho (32.461). — O julgamento foi convertido em diligência, de acordo com o parecer.

Dia 9

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 90,00 a Pedro Gouveia de Oliveira (39.539), 7.190,00 a Vitor Dequech (39.555), 225,00 a José L. J. de Moraes (39.556), 3.589,00 e 8.097,00 a Instrumental Otica Ltda. (39.447-43), 1.430,70 a D. F. Moutinho & Cia. (39.442), 967,00 a Diogo Otavio Ferraz de Vasconcelos e outro (39.510), de 768,00 a Alvaro Coutinho Aguirre (39.511), de 182,00 a Paulo Neves (39.521), de 600,00 a Elisiario Alves Fernandes Tavora (39.514), de 3.076,00 a Emilio Alves Teixeira e outros (39.512), de 9.499,00 a Luciano Jaques de Moraes (39.558), de 9.823,00 a Anibal Alves Bastos e outros (39.559), de 1.244,00 a Moacir Carneiro (39.517), de 80,00 a Antonio dos Santos 2.º (39.520), de 1.186,00 a José de Oliveira Marques (39.519), de 1.260,00 a José Daniel Gomes de Castro (39.557), de 200,00 a Aloisio Marques (39.513), de 960,00 a Casemiro Junqueira Vilda (39.515), de 9.996,00 a J. G. Pereira & Cia. (39.466), de 2.412,10 à Companhia Telefônica Brasileira (30.850), de 2.783,00 e 3.061,00 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (31.015 e 31.018), de 500,00 à Companhia Cantareira e Viação Fluminense (31.012), de 2.818,00 a S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (30.848), de 904,30 e 862,20 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (30.849 e 30.852), de 3.299,30, 2.864,60, 32.975,80, 31.786,60 e 31.340,60 à S. A. do Gaz de Rio de Janeiro

(30.837, 30.851, 31.014, 31.017 e 31.019), de 1.630,50 à Companhia Telefônica Brasileira (31.016), de 154,70 a The Leopoldina Railway Co., Ltd. (42.069), de 31.715,10 a Mota Viana & Comp. Ltd. (30.988), de 126,00 a Empresa Servi-San (39.527), 3.000,00 a Revista Riqueza de Nossa Terra (39.277), de 143,40 à Estrada de Ferro Sorocabana (39.444), de 152,40 à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (39.284), de 189,00 à E. F. C. do Brasil (39.468), de 1.247,00 a mesma (39.454), de 194,40 à Companhia Nacional de Navegação Costeira (39.445), 246,00 a Empresa Servi-San (39.528).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 200,00 à Delegacia Fiscal no Ceará (39.495).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 3.000,00 a Mario Vilhena (39.552).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 16.835,90 a Panair do Brasil S. A. (42.145), 424,00 a E. F. Central do Brasil (42.194), 1.879,80 a Cr\$ 360,80 a Soares Lavrador & Comp. Ltd. (21.967 e 42.177), 7.800,00 a Araujo, Abreu & Comp. Ltda. (42.179), 1.040,00 a J. C. Mendonça (42.178), 233,00 a Antonio José de Carvalho (42.176), 21,00 a Santos Martins & Comp. (42.143), 76,00 a Polyminis Dutra (42.153), 360,00 a Djalma Lopes Guimarães (42.154), 1.900,00 a Marina Milone Vaz de Aguiar (42.156), 2.782,60 a Haydée Hor Myll (42.155), 17.700,00 a Ernanno Lopes e outros (42.204), 400,00 a Laudelino Gonçalves (42.206), Cr\$ 21.855,50 a J. C. Mendonça (42.133), 2.266,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (42.188), de 762,00 a Antonio José de Carvalho (42.070), de 352,00 a Getulio Lima Jr. (42.248), de Cr\$ 14.112,00 a Gaspar Silva Guimarães e outros (42.245), de 20.000,00 a Magdalena Tagliaferro Bertheim (42.217), de 42.120,00 a José Rodrigues Leite e Otília (42.209), de 325,60 a Luiz E. de Melo Filho (42.250), de 36,00 a José Nobrega de Almeida (42.247), de 625,00 a Alfredo Norberto Bica (42.246), de 975,00 a Carlos Monteiro Valente (42.249), de 30,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (42.168), de 196,80 a Soares Lavrador & Comp. Ltd. (42.165), de 400,00 a Antonio José de Carvalho (42.164), de 900,00 a Carlos Martins de Almeida (42.244), de 1.950,00 a Santos, Martins & Comp. (42.172), de 218,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (42.169), de 1.887,00 a Eva Serra Vieira Ramos e outros (42.109), de 4.892,00 a Flora Lorangeira da Costa e outros (42.207), de 2.160,00 a Esther de Carvalho Lustosa (42.137), de 2.059,40 à Navegação Aérea Brasileira (42.139), de 4.241,20 a Panair do Brasil S. A. (42.138), de 1.009,80 a Serviços Aéreos Ltda. (42.140), de 3.673,70 a D. V. Galvão & Comp. Ltd. (42.063), de 57,00 a Antonio José de Carvalho (42.061), de 1.831,90 ao mesmo (42.147), de 159,60 a Matos Rocha & Comp. (42.148), de 15.000,00 a Ana Homem da Costa e outros (42.189), de 598,70 à Viação Aérea S. Paulo S. A. (42.141), de 45,00 a Carvalho, Lauro & Comp. (42.174), de 1.600,00 a Ferreira Filho & Comp. (42.175), de 672,00 a Soares Lavrador & Comp. Ltda. (42.142), de 326,40 a Ferreira Filho & Comp. (42.144), de 287,20 a Soares Lavrador & Comp. Ltda. (número 42.195), de 200,00 e 495,00 a Laudelino Martins (42.193 e 42.068), de 1.500,00 à Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro (42.192), de 900,00 a Alberto Russo (42.050), de 1.781,20 e 230,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (42.065 e 42.151), de 6.000,00 a Lowndes & Sons Ltd. (42.066), de 370,00 à Sociedade de Máquinas Ltd. (42.067), de Cr\$ 1.000,00, 196,80 e 176,90 a Soares Lavrador & Comp. Ltda. (42.173, 42.051 e 42.146), de 133,30 a Antonio José de Carvalho (42.149).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 10.000,00, 3.000,00, 30.000,00, 5.000,00 Cr\$ 3.000,00, 20.000,00, 3.000,00, 3.000,00. Cr\$ 1.200,00, 10.000,00, 6.000,00 e 15.000,00 às Delegacias Fiscais no Rio Grande do Sul (números 42.181-85-58), Alagôas (42.35), Sergipe (42.132-83-90-60), São Paulo (42.128-86), Santa Catarina (42.033), Minas 87), para pagamento de subvenção à Sociedade Bageense e Auxílio aos Necessitados e outras instituições e abono familiar a José Carlos Moyle.

De Cr\$ 6.900,00 à Tesouraria do Ministério mediante anulações na Delegacia do Tesouro em Novo York (42.203), de 20.000,00 à Delegacia Fiscal no Ceará (42.126), de 5.000,00 à Delegacia Fiscal em São Paulo (42.125), de 1.000,00 à mesma Delegacia (42.129), de Cr\$ 5.000,00 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais (42.127), de 2.700,00 à Tesouraria do Ministério mediante anulação (42.202).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 450,00 a Olivio Azevedo (42.171), de 750,00 a Amílcar Osorio (42.152), de 500,00 ao mesmo (42.170), de 250,00 ao assistente de educação Tarso Coimbra (42.058).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 500,00 ao Lloyd Brasileiro (25.774), 475,00 a José Bonifácio G. de Andrade e outros (32.471), Cr\$ 50.000,00 à Associação Comercial do Rio de Janeiro (32.470), 591,60 a Carlos Barbosa (32.465), 19.500,00, 144.000,00, 10.990,00 e 26.865,00 a Serviços Hollerith S. A. (32.417-18-29-19), de despesas do exercício corrente.

De Cr\$ 833,30 a Licia dos Santos Nascimento (19.422), de 800,00 a Alcina Navarro de Andrade (19.506), de 154,80 a Candido de Melo (32.431), de pensão de montepio.

De Cr\$ 1.247,50 a William Evans (113.982), 135,00 a Maria P. Frade (32.449), 7.728,00 a Semonato & Ferro (32.467), 598,90 a José de Souza (32.404), 798,80 a Fermo Ramos (32.401), 269,70 a Gidi e Irmão (32.438), 221,30 a Antonio Bento (32.400), 3.608,60 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltd. (32.430), 300,00 a Elpidio Maciel de Oliveira (32.434), 234,80 a D. Garcia & Cia., Ltd. (32.432), 1.272,50 a Rosa de Almeida Garcia dos Santos (32.411), 4.219,50 a Casa Veras de Ferragens, Ltd. (32.429), 496,70 a Felinto R. Vieira (32.435), 1.586,00 a Celso Teixeira Codorniz (32.428), 90,00 a Alayde Corrêa dos Santos (32.412), 33,00 a Companhia Anilina e Produtos Químicos do Brasil (32.426), de dívidas de exercícios findos.

Ordens de adiantamento — De Cr\$ 3.040,00 ao porteiro do R.D.F., Benedito José Alves (25.808).

Ordens de distribuição de crédito — De Cr\$ 568,50 ao Tesouro Nacional, para pagamento de diferença de vencimentos a José de Afonseca e outro (32.421).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento — De Cr\$ 26.040,00 a Antonio Gonçalves de Oliveira e outros (31.058), 309,40 a The Leopoldina Railway Co., Ltd. (30.936), 206,30 a Companhia Telefônica Brasileira (30.996), 27.177,00 a Dias, Amorim & Cia., Ltd. (30.839), 169,00 a Soares Rondond & Cia., Ltd. (30.882), 120,00 a Manoel Rodrigues (30.880), 1.000,00 a Almeida & Cia. (30.847), 189,00 a Costa e Dumondin (30.881), 126,00 a Santos & Ventura, Ltd. (30.915), 2.879,30 a D. Lopes Costa & Cia. (30.846), 575,40 a Rocha Couto, Ltd. (30.915), 1.300,00 a Santana Borges de Oliveira (30.914), 396,00 a Silva Araujo, Ltd. (30.822), 32,50 a Fonseca, Almeida & Cia., Ltd. (30.913), 435,30 a Casa Luzes, S. A. (30.912), 150,00 a Vicente Azzaretti (30.884), 1.300,00 a Mesbla, S. A. (30.869), 2.500,00 a José Martins Pinto (30.883), de 19.102,00 a Benedito Reis e outros (30.946).

Ordens de distribuição de crédito — De Cr\$ 107,40 à Delegacia Fiscal em Alagoas (31.024).

Ministério das Relações Exteriores:

Ordens de pagamento — De Cr\$ 4.752,00 a Rodrigues & Cia (39.215), 8.994,50 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (39.371).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Ordens de pagamento — De Cr\$ 5.961,00 e 46,20 a Loide Brasileiro (39.373 e 30.518), 284,40 a The Leopoldina Railway Co., Ltd. (39.589), 500,00 a Migueis & Cia., Ltd. (39.578), 1.760,00 a Cinier Esteves Marinho e outros (39.585), 53,00 a Toalheiro Brasil (39.500), 2.866,20 a Parides de F. Melo Carvalho e outros (39.575), de 800,00 a Souza Flora de B. Bulcão Viana e outros (39.577), de 26,00 a Jose Cristovam de Oliveira (39.496).

Ministério da Viação e Obras Públicas.

Ordens de pagamento — De Cr\$ 126,30 à Estrada de Ferro Central do Brasil (44.549), de 128.520,00 à Companhia Nacional de Engenharia e Arquitetura, S. A. (44.577), de 261.841,80 à mesma (44.578), de 56.880,00 a Meneleu Ramos de Almeida (44.579), de 159.830,10 a Simaco & Cia. (44.581), de 2.830,00 a Kleper Gonçalves Palhano (44.553), de 2.400,00 a José Pereira da Silveira Filho (44.488), de 20,40 a Rio de Janeiro City Improvements Co., Ltd. (44.562), de 75.243,40 à Empresa Hidro-Técnica, Ltd. (44.557), de 653,50 à Companhia Nacional de Navegação Costeira (44.521), de 12,90 à Companhia Cantareira e Viação Fluminense (44.444), de 41.100,50 a Luiz Gonzaga de Souza Junior (44.558), de 21.254,70 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (44.545), 121.959,70 à Sociedade Construtora e Industrial Brasileira, Ltd. (44.600), 5.083,00 a Dias Garcia & Cia, Ltd. (44.532), 76,80 a Matos Rocha & Cia. (44.533), 132,00 a Freitas, Couto & Cia., Ltd (44.526), 11.135,30 a The Caloric Co. (44.552), 41.216,10 a Bráulio Vidal (44.551), 35.038,00 a Fernando Barata Ribeiro (44.576), 320,00 a José Sobral da Silva Moraes (44.556), 16.000,00 a Irmãos Breves (44.580), 41.076,50 a Pedro Manoel Lage (44.516), 52.082,40 a José Tobias da Silveira (44.514), a Julio Pinheiro (44.441), 10,00 a Mme. Carneiro Fontoura (44.440), 11,20 a Braz A. Soares (44.439), 20,40 a The Rio de Janeiro City Improvements Co., Ltd. (1.857), 78.083,20 a Luiz Gonçalves Pacheco (44.518), 32.641,00 à Sociedade Construtora e Industrial Brasileira (44.520), 40.703,00 a Deusedith de Paula Teixeira Salgado (44.519), 398,80 à Empresa Nacional de Navegação Hoepeke (44.300).

Ordens de adiantamento — De Cr\$ 10.000,00 ao escrivão, F. Humberto Olegario Dantas (44.512), 5.000,00 ao inspetor de linhas telegráficas I, João Nonato Josetti (44.543).

— Foi ordenado o registro das mencionadas ordens.

Diligências externas: M. da Viação — O/p de Cr\$ 2.848,00 a Inocencio Cunha de Oliveira Bentes e outros (44.555).

O Julgamento foi convertido em diligência. Diligência interna: D. A. S. P. — O/p de Cr\$ 562,50 a W. Faria (31.046).

O julgamento foi convertido em diligência interna, para o fim de ser corrigida a informação e parecer no tocante ao valor da despesa.

Dia 10

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 3.399,10, 494,20 e 781,00 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (39.615,17,11), 4.227,90 918,00 a Panair do Brasil S. A. (39.600-1), 763,00, 679,00, 127,20, 92,00 à E. F. Central do Brasil (39.614, 39.598, 39.612 e 39.616), 393,30 à São Paulo Railway Co. (39.613), 474,60 a Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (39.279), 11.314,30 a Simão Correia & Cia. Ltda., (38.933), 5.766,00 a J. Arruda & Cia. (39.619), 5.892,00 a Dias Amorim & Cia. Ltda. (39.618), 39.706,50 a L. J. Costa & Cia. (39.676), 24,40 e 1.205,40 ao Loide Brasileiro (39.672-74), 16.941,30 à Simões Corrêa & Cia. Ltda. (38.932).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 110.456,80 ao diretor geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, Heitor Vinicius da Silveira Grillo (39.599).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 3.778,50 e 880,00 à Antonio José de Carvalho (42.227 e 42.228), 11.649,20 ao Loide Brasileiro (42.225), 240,00 a Germano S. Faria (42.120), 12.446,50 ao Hotel dos Estrangeiros (42.219), 777,70 ao Hotel Avenida (42.226), 49,00 à Rede Mineira de Vição (42.242), 59,20 à E. F. Central do Brasil (42.232), 101,00 à Vição Aérea São Paulo S. A. (42.231), 2.160,00 a Ester de Carvalho Lustosa (42.237), 4.620,00 à Otacilio R. Carneiro (42.240), 1.500,00 à Dalgisa de Mendonça Freitas (42.241), 2.222,00 à Alfredo Azevedo (42.239), 2.490,50 à E. F. Central do Brasil (42.243), 49,00 à Rede Mineira de Vição (42.230), 60,00 a Januaria Pantaleão de Melo (42.272), 200,00 a José J. Gonçalves (42.271), 5.040,00 a Alberto Russo (42.275), 5.460,00 a Ibalino de Oliveira Coutinho e outros (42.278).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 15.000,00 à Delegacia Fiscal em São Paulo (42.215), para pagamento de subvenção ao Centro de Estudos e Ação Social.

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 1.500,00 e 1.000,00 ao escriturário G. Artur Pinto de Araujo Corrêa (42.235-34), 14.936,10 ao biólogo L. José Guilherme Lacoste (42.162), 1.000,00 ao oficial administrativo H. Maria Eugênia de Vasconcelos Ribeiro (42.226), 15.000,00 ao diretor do Museu Nacional de Belas Artes, professor Oswaldo Teixeira (42.221).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 3.929,80 a Joaquim Catramby e outros (25.807), 50.000,00 a Sobral Souza & Cia. (32.563), 759,60 a José Milton Negreiros (32.445), 50,00 a José de Oliveira (32.443), 500,00 a José da Silva (32.444), 440,00 a João Rafael Durante (32.442), 2.136,00 a Mauricio Kazan e outros (74.734), 1.500,00 a Orlando Aragão (32.452), 450,00 a Leopoldo de Carvalho de Souza Simas (32.427), 241,60 a Vera de Cerqueira Caldas (32.457), 430,00 a Perseverando Ribeiro Machado (32.453), 7.089,00 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (32.455), 500,00 à Tancredo Monte (32.456), 52,00 à Vição Férrea Rio Grande do Sul (32.458), 200,00 a Zilda Martins de Siqueira (32.459), 752,00 a José Bonifácio G. de Azevedo (19.652), 267,50 a Leonardo da Silva drade (25.776), 700,00 a Etelvina Dias de Sá Nunes (32.566), 6.851,60 a Raimundo Garbognini e outros (25.810), 47,80 a Clovis Raulino (32.506), 160,70 à Estrada de Ferro Sorocabana (32.513), 437,00 a Josias Tavares de Sousa (32.561), 1.300,00 a Cristina de Mico Duque Estrada Meyer e outro (19.650), 123,30 à João da Cruz Monteiro (32.562), 15.287,10 e 8.400,00 a Leo Nunes de Andrade (19.673), 633,30 a Carmen Ferreira (19.649), 933,30 à Maria do Carmo Lobato Koelher (19.681), de 225,00 ao Lloyd Brasileiro (32.575), 400,00 à José Pereira de Andrade (32.558), 120,00 a trudes Fernandes Coelho (16.659), 397,70, Luiza Amelia da Costa (32.572), 800,00 a Ger- 54,00, 618, 8, 2.548,10 e 1.802,70 ao Lloyd Brasileiro (32.581, 32.578, 32.576, 32.577 e 32.579, 200,00 à Francisco Modesto Brasil (32.532), 2.080,60 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (31.010), 1.973,20 a Alice Lidia Passos (35.588), 89,10 à Francisco das Chagas Bastos (32.534), 1.760,00 à Julio Silverio Gonçalves (32.552), 343,20 à José Severiano de Oliveira (32.553), 471,70 à Fonseca Almeida & Cia. Limitada (32.537), 206,00 à Galicano da Gama Nunes (32.538), de dívidas de exercícios findos.

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 5.000,00 à Humberto Monteiro Teixeira Marinho (25.812), 2.450,00 a Daniel Dias (25.799).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:**Ordens de pagamento:**

De Cr\$ 350,00 a Claudio Francisco Barbosa e outro (30.980), 600,00 a Paulo F. de Souza e outros (31.035), 300,00 a João Batista da Sil-

va (31.033), 728,00 a Edson C. M. Guimarães e outros (31.034), 2.200,00 a Aristides Castro da Costa (31.059), 50,00 a José Brito Segundo (30.964), 60,00 a J. Iacovazzo

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 25.000,00 ao oficial administrativo H. Inacio Joaquim da Silva 31.020).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.199,40 a Roberto L. D. Junqueira e outros (39.668), 2.694,70 a Antonio Lopes de Carvalho e outros (39.627), 373,70 a Maria A. M. de Sá Miranda (39.623), 251,50 e 2.502,50 ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários (39.542-43), 27.522,40 a Empresa Limpadora Brasileira Ltda. (39.644).

Ministério da Vição e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 2.080,00 a A. Ramada & Cia. Ltda. (4.542), 66,40 a José Benjamin Salves (44.541), 22,90 a The Leopoldina Railway Company Ltd. (44.546), 567,70 a Heremegildo de Barros Lins (44.503).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 58.179,50 a Joaquim Moutinho Pereira Filho (45.548), 314,10 à Imprensa Nacional (4.305), 73.403,40 a Z. Brandão (14.550), 450,00 a Lima, Bor-sani & Oliveira (44.547), 2.584,40 à E.F.C. do Brasil (44.560), 54.627,00 à Navegação Aérea Brasileira S.A. (44.55).

— Foi ordenado o registro as mencionadas ordens.

Diligências externas: M. Fazenda — O/p de Cr\$ 1.570,00 a Felizola & Cia. Ltda. (32.536); M. Trabalho: O/p de Cr\$ 7.55,00 ao Lloyd Brasileiro (38.935).

— O julgamento foi convertido em diligência, de acordo com os pareceres.

Diligência interna: M. Educação O/p de Cr\$ 1.050,00 a Silvio Carvalhos de Carvalho (42.229).

— O julgamento foi convertido em diligência interna, para o fim de ser irilicado na clas-

sificação da despesa, o número da subconsignação.

Dia 11

D.A.S.P.:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 4.010,30 à Companhia Telefônica Brasileira (31.104), 650,00 a R. M. Perdigão (31.103).

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.410,00 a José Maria de Paula (39.734), 1.682,00 a Vicente Antão de Carvalho (39.647), 2.145,00 a Cildo Meireles (39.637), 5.384,00 a Luiz Rodrigues (39.636), 4.052,00 a A. Ramada & Cia. (39.662), 1.428,00 a J. Fagundes & Companhia (39.665), 733,30 a Ciro de Azevedo Marques e outros (39.640), 58,00 a Eduardo Simmonds e outros (39.643), 178,00 a Abilio Pinheiro Tavora e outros (39.645), 1.000,00 a Durval Libano & Irmão (39.664), 8.033,00 a Megalvio da Silva Rodrigues e outros (39.638), 450,00 a Luiz R.C.A. Sobrinho (39.632), Cr\$ 2.469,50 a Geraldo R. de Melo Matos e outros (39.633), 1.618,00 a D. F. Moutinho & Cia. (39.029), 53,80, 972,30 ao Lloyd Brasileiro (39.673-75), 296,00 à EFC. do Brasil (39.677), 364,10 à Vição Aérea S. Paulo S.A. (39.678), 2.937,60 e 2.570,40 a Panair do Brasil S.A. (39.671-703), 915,00 a Durval D. de Barros (39.635), 200,00 a Angelo Vieira (39.639), 55,50 a José Maria Duarte de Oliveira (39.651), 1.114,20 a Inacio M. Furtado (39.646), Cr\$ 1.925,00 a Heitor Cordeiro (39.648), Cr\$ 2.000.000,00 à Confederação Geral dos Pescadores do Brasil (39.663), 2.001,10 a Tircinal de Siqueira Silva e outros (39.650), Cr\$ 2.550,00 a Daniel Ferreira & Cia. Ltda. (39.692), 6.748,00 a Alberto P. Jacobina (39.699).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 21.000,00 a B. Cardoso Soares & Cia. Ltda. (42.274), Cr\$ 2.932,80 a Jandira Pereira Filha e outros (42.281), 300,00 a José Gonçalves Vilanova

Pessoal Extranumerário

DECRETO-LEI N. 240-4-2-38

— E —

Legislação Posterior

(2.ª EDIÇÃO)

Divulgação n. 66

PREÇO Cr\$ 3,00

A VENDA

Seção de vendas: Avenida Rodrigues Alves 1

Agência I - Ministério do Trabalho

Agência II: Fretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Rembolso Postal

(42.273), 7.820,00 a Ernani Agrícola e outros (42.279), 600,00 a Ione T. M. da Fonseca (42.281), 144,60 a Viação Aérea S. Paulo S.A. (42.276), 4.500,00 a Almadiira Grego e outros (42.330).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 562,50 a W. Faria (31.046), 504,00 a Aureo Amaral Nogueira (25.792), de 2.874,10 a Amaro Muniz Sobrinho (35.265), 600,00 a Alice Moreira Viana e outros (19.643), Cr\$ 1.033,30 a Dorvalina de Freitas Pinto (19.961), 1.826,40 a Genoveva Isabel Oliveira Ferreira (35.604), 1.973,20 a Aurelina Pereira Ximenes (35.584), 1.166,70 a Maria Heradia de Souza Cavalcanti (19.676), 8.650,30 a Estrada de Ferro Sorocabana (32.512), 3.245,20 a Candida Pinto Duarte (32.504), 65,30 a Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (25.782), 571,00 a Edgard Dantas de Gois (25.780), 101,10 a Estrada de Ferro Sorocabana (32.514), 65,70 a mesma (32.516), 900,00 a Joaquim Gomes Jr. (32.559), 1.166,70 a Alice Barbosa Leal e outros (35.222), 888,90 a Carlinda Cunha Matos Soares (35.223), 124,40 a Raquel Brasil Montenegro (25.794), 2.976,00 a José Soares e Leonel Barbosa (25.796), 720,00 a Lauro Rebelo Ferreira da Silva (32.573), 7.599,60 e 4.719,10 a Regina Pacca Tavares do Couto (19.756), 3.191,40 e 4.809,90 ao menores Antonio Artur e Maria Lydia Vieira de Albuquerque (35.587), 1.465,70 a Albertina Barbedo da Fonseca (12.934), 1.239,60 a João Diogo Pereira (35.597), 525,00 a Benedito Oscar da Fonseca (32.486), 500,00 a Antonio Abreu Salgado (32.475), 3.245,20 a Edith Deodata da Silva (32.523), 3.245,20 a Elvira de Lima (32.524), 1.038,00 a Amelia de Figueiredo Lobo (32.483), 652,80 ao Lloyd Brasileiro (32.580), 900,00 a Leonor e Nilza Pereira de Oliveira (19.472), 744,00 a José Antonio (25.797), 744,00 a Emidio Bueno Siqueira (97.695), 900,00, a Edgard Dantas de Gois (32.517), 3.161,30 a Elce Perilo Fleury (95.581), 23,50 a Andreino Ribeiro Campos (32.484), 165,50 a Armando Rollemberg de Melo (32.479), de 1.466,90 a Benedito Francisco de Toledo (32.487), 2.292,00 a Maria Borba (19.037), 8.666,00 e 1.670,70 a Prospera Erala Moniz Freire (12.459), 1.333,20, a Angelzina Jordão Costa (35.530), 1.733,20 a Ana Maria dos Santos (35.579), 400,00 a Milton Acacio de Araujo e Americo Rodrigo de Araujo (32.582), 400,00 a Francisco Severo Peixoto (32.528), 16,00 a Estrada de Ferro Santa Catarina (32.525), 777,80 a Leonor Mello Behring (19.833) e 8.271,30 Evangelina Guimarães Valladão, (35.225).

Ordens de adiantamento: De 2.970,00 a Raul Vieira de Araujo (25.815).

Ordens distribuição créditos de Cr\$ 741,00 a Delegacia Fiscal no Paraná, mediante anulação na de Goiaz, para pagamento a Newton Corrêa Lopes (25.800), 116,90 a Delegacia no Paraná, mediante anulação no Tesouro Nacional, para pagamento a Fernandes Medeiros.

Ministério da Justiça e Negócios interiores.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 289,20 a Viação Aérea São Paulo S. A. (31.030)* 2.640,90 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (31.019), 10.000,00 e 12.500,00 a Serviço Hollerith S. A. (31.051/026), 119,30 a Companhia Telefônica Brasileira (31.053), 8.000,00 a Companhia Indústria M. Gerais (31.054), 16,10, 3.998,50 e 869,00 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (31.028/29, 30.928), 2.524,10 a D. Aquino & C. (30.960), 240,00 a Antonio Mendes (31.011), 136,60 e 290,30, a Prefeitura Municipal de Camambú (31.075/076).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 400,00 a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul para pagamento de subsidio a Raul de Freitas Bocanera (31.073).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 2.400,00 ao escriturário G, Paulo de Azevedo Pereira (31.077).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.280,00 a Luiz Volanddro Sobrinho (39.749) 213,00 a Ataide Moreira Padrão e outro (39.750), 991,20 a Luiz Valandro Sobrinho (39.624), 2.508,00 a José Paulo de Macedo Soares (39.701), 539,16 a Antonio Ferraz e outros (39.753).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 1.782,10 a Delegacia Fiscal em Sergipe, para pagamento de gratificação por serviços extraordinários a Hilson Pinheiro Alves e outros ... (39.703).

Ministério da Viação e Obras Públicas.

Ordem de pagamento: De Cr\$ 182.178,30 a Jayme Loureiro & Cia. Ltda. (44.687), 1.605,00 a Antonio E. Saraiva e outros (44.629), 160,00 a Romeu P. Machado (44.592), 632,40 a Panair do Brasil S. A. S. A. (44.610), 840,00 a Antonio Marcin (44.639), 22,20 a E. F. Sorocabana (44.593), 28.216,00 a Fernando B. Ribeiro (44.681), 60.378,40 a Adolfo P. Veloso (44.686), 53.103,20 a Idmãos Breves (44.688), 20,40 a The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltda. (44.438), 10.000,00 a Rodolfo B. Oto (44.633), 761,50 a Navegação Aérea Brasileira S. A. (44.630), 5.757,00 a Companhia Telefônica Brasileira (44.596), 90,00 a Rede Mineira de Viação (44.595).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 156.691,50 ao engenheiro M., Eufrosino Moraes Alves (44.614).

— Foi ordenado o registro das mencionadas ordens.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 34,40 a Alves Mendes & Cia. (Drogaria V. Silva) (32.478), de 109,70 a Estrada de Ferro Sorocabana (32.515), de 1.033,50 a José Candido Leal Barcelos (32.551); M. Educação — O/p de Cr\$ 1.264,80 a Panair do Brasil S. A. (42.161): — O julgamento foi convertido em diligência, de acordo com os pareceres.

Nada mais havendo que deliberar, foram encerrados os trabalhos da semana e lavrada a presente ata aos onze dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois a qual é assinada pelos secretários e pelo senhor ministro semanário Dr. Francisco José de Oliveira Viana. — *Josué Gerson Monteiro. — Acylio Santos. — Francisco José de Oliveira Viana.*

Total dos processos: 682.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA

Dia 2 de janeiro de 1943

N. 1 — Ao Diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação, comunicando recusa de registro ao contrato de 19 de dezembro último, celebrado com Lucio E. de Souza & Cia. Ltda., porque a data do início de sua vigência, que é "a partir do registro pelo Tribunal", coincidiria com a do término do prazo de sua execução;

N. 2 — Ao Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, solicitando em virtude de diligência do Sr. Ministro Semanário sobre a ordem de pagamento a que se refere o de n. 19.522, do mesmo Departamento, expedida a favor da Empresa Paranaense de Construções, seja enviado o processo de concorrência a que está subordinada a despesa;

N. 3 — Ao Diretor Geral do Departamento de Administração do Ministério da Viação, comunicando que, por não estarem juntas aos processos a que se referem os ofícios ns. 188, 191 e 192 do mesmo Departamento, as guias de recolhimento de saldos, deixou o Tribunal de tomar conhecimento do assunto;

N. 4 — Ao Contador Seccional do Ministério da Fazenda, solicitando devolução de 3.ª via de empenho, em virtude de anulação;

N. 5 — Ao Diretor da Aeronáutica Civil solicitando informações sobre tomada de contas da linhas subvencionadas da Viação Aérea São Paulo S. A.;

Ns. 6 e 7 — Ao Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura e ao Contador Geral da República, comunicando reversão, ao crédito "em ser", de saldo de dotação orçamentária que se encontrava distribuída à Tesouraria do mesmo Ministério.

Dia 4

N. 8 — Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, comunicando, em solução ao de n. 7.901, da mesma Divisão, que, por insuficiência de saldo na dotação própria, deixou o Tribunal de ordenar o registro de distribuição de crédito à Delegacia Fiscal na Bahia;

N. 9 — Ao Diretor do Departamento da Produção Mineral, solicitando, em virtude de diligência do Tribunal sobre o processo de comprovação de adiantamento recebido por Alcindo Pereira da Silva, seja feita a prova da observância do disposto no art. 7.º do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, quanto a admissão do pessoal diarista;

N. 10 — Ao Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, solicitando, em virtude de diligência do Tribunal sobre o processo de levantamento de caução feita por Standard Elétrica S. A. como garantia de obrigações contratuais, seja enviado o documento original da caução.

N. 11 — Ao Diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, solicitando, tendo em vista a Circular n. 31 de 10 de dezembro último, extranumerários sujeitos à inscrição obrigatória no I.P.A.S.E., sem que os mesmos a respeito de exercício a funcionários ou tenham sido matriculados após a posse do cargo ou publicação do ato de admissão — seja também comunicado ao Tribunal o número da matrícula de cada um;

N. 12 — Ao Diretor da Despesa Pública, comunicando em referência ao processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 35.941-41, haver o Tribunal mantido a decisão denegatória de registro à concessão de aposentadoria a Tereza Barroso;

N. 13 — Ao mesmo, solicitando em referência a ordem de pagamento expedida no processo n. 10.113-42 a favor da Estrada de Ferro Central do Brasil seja enviada a 2.ª via do empenho n. 61;

N. 14 — Ao Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, reiterando o de n. 5.734, de dezembro último, sobre a folha de gratificações a Judith Martins e outro;

N. 15 — Ao Contador Geral da República, comunicando haver o Tribunal mandado anotar o ato constante do art. 4.º do decreto-lei n. 4.506;

N. 16 — Ao Diretor da Despesa Pública, solicitando, em virtude de diligência do Tribunal sobre a ordem de pagamento expedida no processo n. 36.019-42, em favor de Vasco Tristão Leitão da Cunha, seja informado qual a situação do funcionário de que se trata no período indicado no mesmo processo, discriminando o que lhe foi pago em virtude de cargo efetivo ou isolado que tenha exercício;

N. 17 — Ao mesmo, solicitando, em virtude de diligência do Tribunal, sobre o processo n. 87.302-42, relativo à concessão de aposentadoria a José Severo Gomes, seja informado o motivo porque não foi incorporado aos vencimentos de inatividade a gratificação adicional percebida pelo funcionário até o último mês de sua atividade;

N. 18 — Ao Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, comunicando registro de concessão de reforma a Felipe Antonio, soldado do Corpo de Bombeiros;

N. 19 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, por contrariar o disposto no art. 9.º do decreto-lei n. 24, de 19 de novembro de 1937, foi recusado registro à ordem de pagamento expedida no processo n. 41.622-42 a favor de José Procopio do Rego.

N. 20 — Ao mesmo, solicitando, em virtude de diligência do Sr. ministro semanário sobre a ordem de pagamento expedida no processo n. 102.667-42 a favor da Estrada de Ferro Central do Brasil, seja anexada a segunda via do empenho n. 110.

N. 21 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, comunicando registro de concessões de reforma a João Simões da Silva Gomes, Francisco dos Santos Cunha, Marcelino Gonçalves de Sá, Nicanor Brust, Altair Corrêa de Mello, Tobias Ferro e a João de Mata Farias, todos da Polícia Militar do Distrito Federal.

N. 22 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério do Trabalho, comunicando que, por não ter sido satisfeita diligência, dentro do prazo regulamentar, foi recusado registro à ordem de pagamento de que trata o ofício da mesma Divisão n. 6.246-1924, expedida a favor da Western Telegraph Company Ltd.

N. 23 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Maranhão, restituindo o processo de fiança constituída por apólices de seguro de fidelidade funcional prestada por Antonio de Souza Lima, por independer de julgamento do Tribunal a mesma fiança, devendo, entretanto, ser observadas as recomendações constantes dos itens a, b e c da decisão da Presidência publicada no *Diário Oficial* de 17 de novembro do ano passado.

N. 24 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, restituindo processos da mesma natureza relativos a Francisco Martins Junior, Tadáo Hatanaka, Francisco Nazarine, pelo motivo indicado no de n. 23 e fazendo idêntica recomendação.

N. 25 — Ao delegado do Tesouro Brasileiro em Nova York, encaminhando a provisão de quitação n. 659, expedida a favor de Julio Cesar Neves Coelho.

N. 26 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando quitação dada pelo Tribunal a João Alves da Silva, relativamente ao adiantamento de Cr\$ 1.500,00, recebida em 5 de agosto de 1937.

Dia 5

N. 27 — Ao contador geral do Ministério da Fazenda, comunicando a anulação da parcela não aproveitada, relativamente ao empenho número 4.

N. 28 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, por contrariar o disposto no art. 9.º do decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, foi recusado registro a despesa classificada no processo n. 3.713-42, em favor de Mario Olinto de Almeida Serra.

N. 29 — Ao diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Agricultura, solicitando, em referência ao processo de comprovação do adiantamento de Cr\$ 5.000,00 recebido por Alexandre de Luna Raujo Góes Neto, seja providenciado no sentido de ser atendido o disposto no artigo 22, § 9.º do ato n. I, de 7 de outubro de 1938, quanto aos documentos comprovantes da aplicação do adiantamento.

N. 30 — Ao delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, em solução ao de n. 111 da mesma Delegacia, relativamente a fiança de Pedro Marques Rosa, constituída por apólice de seguro de fidelidade funcional, fazendo comunicação idêntica ao de n. 24 dirigido ao diretor regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu.

N. 32 — Ao contador geral da República, encaminhando relações de créditos orçamentários automaticamente distribuídos em virtude dos decretos-leis ns. 1.755, de 9 de novembro de 1939, e 2.206, de 20 de maio de 1940.

Ns. 33-34 — Aos diretores da 1.ª e 2.ª Diretorias transmitindo cópias da portaria n. 163.

N. 35 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro, comunicando que, segundo resolveu o Sr. ministro-presidente, enquanto durar o estado de guerra não há que organizar a escala de férias a que alude o artigo 145 do Estatuto dos Funcionários Públicos.

N. 36 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, restituindo a segunda via do empenho n. 486.

N. 37 — Ao diretor da 1.ª Diretoria, comunicando justificação de faltas verificadas por extranumerário mensalista.

N. 38 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos, pedindo esclarecimentos sobre correspondências.

N. 39 — Ao delegado do Tribunal de Contas em Santa Catarina, reiterando o de n. 2.791,

de junho último, sobre o processo de tomada de contas de Julio Cesar Fernandes.

N. 40 — Ao contador geral da República, restituindo a segunda via do empenho n. 127.

N. 41 — Ao inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, restituindo processo de tomada de contas de Eduardo Francisco Hygel e solicitando providências no sentido de ser emitido, nos termos do ato n. 1, o parecer do chefe de Serviço a que está afeta a tomada de contas, apreciando a situação do responsável.

N. 42 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo documentos e solicitando providências no sentido de ser intimado José Janini para prestar alegações ou recolher, no prazo de 30 dias, a importância de Cr\$ 70.620,50 glosada na comprovação do adiantamento de Cr\$ 400.000,00 recebido em 20 de março de 1942;

N. 43 — Ao diretor do Recrutamento do Exército, solicitando, em virtude de diligência do Tribunal sobre o processo de concessão de reforma ao sargento Francisco Paz da Conceição Vidal, sejam enviados os assentamentos do militar;

N. 44 — Ao mesmo, idem, idem em referência ao subtenente Epaminondas de Andrade Sandim.

DIA 6

N. 45 — Ao contador geral da República, comunicando registro do crédito especial aberto ao Ministério da Viação e Obras Públicas, pelo decreto-lei n. 5.139;

N. 46 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Mato Grosso, pedindo providências, junto à Delegacia Fiscal, para o recolhimento de glosa em comprovação de adiantamento recebido por Francisco Aristeu de Oliveira;

N. 47 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, solicitando informações sobre o que possa ter sido resolvido quanto à permanência, no Departamento de Imprensa e Propaganda, de funcionário do Tribunal;

N. 48 — Ao delegado do Tribunal no Estado da Bahia, requisitando 2.ª via de empenho para ser junta ao processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 36.716-42;

N. 49 — Ao diretor da Divisão de Orçamento do Ministério do Trabalho, idem, idem para ser junta ao processo n. 5.595-41;

I. N. — Divulgação n. 75

CÓDIGO

NACIONAL

DE TRÂNSITO

COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO: Cr\$ 3,00

A venda — Avenida Rodrigues Alves, Secção de Venda — Agências — 1 e 2 — Ministério do Trabalho — Edifício do Fretório.

N. 50 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando, em virtude de diligência sobre o processo n. 109.277-42, em que é interessado Manoel Canuto de Souza, providências no sentido de ser selado requerimento, não abrangido pelo seu conteúdo, pela exceção de que trata a tabela anexa à lei do selo (decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942) n. 90, item d;

N. 51 — Ao mesmo, reiterando o de n. ... 5.115, sobre anulação de importância tornada sem aplicação pelo decreto-lei n. 4.772;

N. 52 — Ao diretor da Diretoria de Recrutamento do Exército, comunicando, registro de concessão de reformas aos sargentos Magno Rodrigues, Romeu Rodrigues Siqueira, Ponciano Felix dos Santos e José Aristides da Silva;

N. 53 — Ao contador geral da República, comunicando, registro do crédito aberto ao Ministério da Fazenda pelo decreto-lei n. 5.143;

N. 54 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro do contrato de 18 de dezembro último, celebrado com a Cia. Brasileira de Energia Elétrica;

N. 55 — Ao mesmo, solicitando, em virtude de diligência do Tribunal, sobre o contrato a que se refere o processo n. 34.082-37, celebrado com Antonio Teixeira Bastos, seja lavrado o termo aditivo em que o pretendente declare expressa e especificadamente o fim a que o terreno se destina, em face do art. 1.º do decreto-lei n. 4.120, de 21 de fevereiro de 1942;

N. 56 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, solicitando, em referência ao de n. 18.482 do mesmo Departamento, seja enviado o processo originado do ofício n. 9.939 de 15 de julho de 1942;

N. 57 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo por haver sido encaminhado ao Tribunal por equívoco o processo originado ao ofício n. 7.956 do Ministério da Educação, em que é interessado Carlos Amaral.

N. 58 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo, para cobrança de selo em documento, o processo n. 6.416-42, em que é interessado Ignacio Gonçalves da Silva;

N. 59 — Ao diretor do Pessoal da Fazenda, restituindo, para ser retificada, classificação da despesa, o processo n. 103.994-42, em que é interessada a Panair do Brasil S. A.;

N. 60 — Ao mesmo, encaminhando folha de diários para o efeito do art. 1.º letra F, do decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939;

N. 61 — Ao diretor da Diretoria do Domínio da União, restituindo o processo n. 103.525-42, em que é interessado Celso Perrone e Carlos Porto, afim de ser feita a prova da nacionalidade brasileira, bem como a da quitação com o Serviço Militar, por parte dos mesmos;

N. 62-63 — Ao contador Geral da República, comunicando registro dos créditos abertos pelos decretos-leis ns. 5.112 e 5.136 aos Ministérios da Viação e Fazenda;

N. 64 — Ao mesmo, comunicando anotação do ato decorrente do art. único do decreto-lei n. 5.111;

N. 65 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo, solicitando renúncia de 2.ªs vias de empenhos para serem juntas ao processo n. 36.613-42 em que é interessado a São Paulo Electric Company Ltd.

N. 66 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo, para cobrança de selo em documento o processo n. 93.104-42, em que é interessado Domingos Gonçalves Gomes;

N. 67 — Ao diretor do Departamento Federal de Compras, remetendo primeira via do pro-

cesso de comprovação de adiantamento recebido pelo chefe da Biblioteca do Tribunal.

Dia 7

N. 69/73 — Aos diretores da Divisão de Orçamento do Ministério da Agricultura, do Departamento Nacional da Produção Nacional, Divisão de Obras do Ministério da Educação, do Departamento dos Correios e Telégrafos e da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, restituindo segundas vias de empenhos.

N. 74/75 — Ao diretor da Despesa Pública, pedindo esclarecimento relativamente à distribuição de créditos de que tratam os processos n. 109.387-42 e 109.279-42.

N. 76 — Ao contador seccional do Ministério da Fazenda, comunicando anulação de parte do empenho n. 103.

N. 77/78 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e ao delegado do Tribunal de Contas em Minas Gerais, comunicando reversão de importância de dotação orçamentária, ao crédito "em ser".

N. 79 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando esclarecimentos sobre a anulação de crédito a que se refere o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 3.236-42.

N. 80 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catarina, encaminhando processo de comprovação de adiantamento recebido por Miguel Savas, por ter sido encaminhado por equívoco ao Tribunal.

N. 81 — Ao diretor geral da Fazenda Nacional, reiterando os de ns. 5.347 e 5.845, sobre o processo de dívida relacionada em que é interessado o Lloyd Brasileiro.

N. 82 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, encaminhando questionário para cadastro do D.A.S.P., devidamente preenchido por funcionário.

N. 83 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, comunicando incorporação ao crédito "em ser", de parte de dotação orçamentária.

N. 84 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo, fazendo idêntica comunicação.

N. 88 — Ao contador geral da República, idem, idem.

N. 89 — Ao diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação, idem, idem.

N. 90 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando haver o Tribunal recusado registro à ordem de pagamento expedida no processo n. 98.666, em favor da Panair do Brasil S. A., porque o o empenho n. 130, relativo à parte da dita despesa, foi devolvida à Contadoria Geral da República, por ter sido anulada.

N. 91 — Ao diretor da Despesa Pública, encaminhando primeiras vias de documentos comprobatórios de adiantamento recebido pelo chefe da Portaria.

N. 92 — Ao contador geral da República, reproduzindo o de n. 5.504, de 23 de novembro último, relativo ao decreto-lei n. 4.926.

Dia 8

N. 93 — Ao presidente do Segundo Conselho de Contribuintes, comunicando imposição de multa a funcionário que deixou de comprovar no prazo regulamentar adiantamento recebido.

N. 94 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Marinha, idem, idem.

N. 95 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando, em virtude de diligência sobre o processo de concessão de aposentadoria a João Zacharias de Serpa Brandão, seja apostila lançada no decreto assinada pelo Sr. ministro da Fazenda.

N. 96 — Ao mesmo, comunicando que, por não ter sido previamente empenhada, foi re-

cusado registro à despesa de Cr\$ 35,00 classificada no processo n. 103.711-42, em favor da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 97 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério do Trabalho, comunicando haver o Tribunal relevado a multa imposta a Victor de Magalhães Bastos.

N. 98 — Ao diretor do Departamento Nacional de Imigração, fazendo idêntica comunicação.

N. 99 — Ao contador geral da República, pedindo informações sobre a comprovação do adiantamento recebido por Maria Ilva Pinto Ayres.

N. 101/02 — Ao contador geral da República, comunicando distribuição automática de créditos abertos aos Ministérios da Guerra e da Aeronáutica.

N. 103 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, solicitando em referência ao de número 19.677, de 26 do dezembro último, em que é interessado José Antonio de Souza, seja enviado o processo originado do ofício n. 13.780.

N. 104 — Ao diretor do Departamento de Imprensa e Propaganda, restituindo segundas vias de empenho.

N. 105 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Viação, restituindo, em solução ao de n. 5.282, da mesma Divisão, primeira via de fatura da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

N. 108/109 — Aos diretores da Primeira e Segunda Diretorias sobre justificação de falta de funcionários.

N. 110 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, sobre admissão de extranumerário mensalista;

N. 111 — Ao contador Seccional do Ministério da Fazenda, solicitando 3.ª via de empenho n. 122 por ter sido anulada;

Ns. 11-113 — Aos diretores da Divisão de Orçamento do Ministério do Trabalho e do Serviço de Informação Agrícola, restituindo segundas vias de empenho;

N. 114 — Ao diretor geral da Fazenda Nacional, solicitando providências no sentido de ser intimado o escrivão de Coletoria Pero Cornelio de Andrade Ribeiro a recolher a importância do alcance apurado em processo de tomada de contas;

N. 115 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul, devolvendo 30 processos pertencentes ao arquivo da mesma Delegação;

Justiça do Trabalho

Coleção de decretos e decretos-leis

Regimento Interno dos Conselhos Regionais Trabalho

Regimento interno dos Conselhos Regionais

Tabela de custas — Instruções e modelos

Divulgação n. 25 — 4.ª edição

PREÇO: Cr\$ 8,00

Postos de venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência n. 1: Ministério do Trabalho

Agência n. 2: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

N. 115 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando haver o Tribunal ordenado o registro do contrato de 29 de agosto de 1942 e aditivo do dia 10 de dezembro seguinte assinados por João de Matos, conforme processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número 78.545-42;

N. 117 — Ao diretor Geral da Fazenda Nacional, restituindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 106.936-42 e acusando ciência do ofício n. 407 da Delegacia Fiscal no Estado do Paraná;

Ns. 118-119 — Aos diretores da Divisão de Orçamento do Ministério do Trabalho e da Diretoria de Rendas Aduaneiras, devolvendo segundas vias de empenhos;

N. 120 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Fazenda, comunicando a reversão à verba própria de saldo de adiantamento.

N. 121 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Agricultura, restituindo em solução ao de n. 20.046, da mesma Divisão o processo SC 18.672, referente ao contrato celebrado com Americo Igreja.

Dia 9

N. 122 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo, solicitando a remessa, para ser junta ao processo número 39.630-42, da 2.ª via de empenho n. 67 extraído a favor da Estrada de Ferro Sorocabana, em 1941;

N. 123 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo processos que vieram por equívoco ao Tribunal;

N. 124 — Ao diretor da Faculdade Nacional de Medicina, informando em solução ao de número 1.653 da mesma Faculdade e a 2.ª via do empenho ali reclamada já foi restituída pelo ofício n. 1.776, de 23 de abril do ano próximo passado;

N. 125 — Ao diretor geral da Fazenda Nacional, restituindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 111.944-42, por se verificar que a despesa ali classificada corre à conta de distribuição orçamentária distribuída ao Tesouro Nacional;

Ns. 126-128 — Aos diretores do Serviço Nacional de Peste, da Divisão de Obras do Ministério da Educação e ao superintendente do Ensino Agrícola, restituindo segundas vias de empenhos;

Ns. 129-132 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo, para satisfação de diligência, os processos fichados no Tesouro Nacional sob os ns. 110.386, 39.885, 52.047 e 98.668, os três primeiros de 1942 e o último de 1940 em que são interessados a Estrada de Ferro Leopoldina, Francelino Augusto do Espírito Santo, Miguel Tavares de Lima e a The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd.;

Ns. 133-134 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura e a Contadoria Geral da República, comunicando registro do crédito aberto ao dito Ministério pelo decreto-lei n. 5.118;

N. 135 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Viação, solicitando remessa de documento para ser junto ao processo n. 111.229-42 em que é interessado o Lloyd Brasileiro;

N. 136 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo o processo n. 110.683-42, em que é interessada a Estrada de Ferro Central do Brasil e solicitando a juntada de documentos;

Ns. 137 a 140 — Ao contador geral da República e ao diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação, comunicando registro dos créditos abertos ao dito Ministério pelos decretos-leis ns. 5.132 e 5.133;

N. 141 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Ceará, prestando esclarecimentos sobre remessa de *Diário Oficial*.

N. 142 — Ao chefe de Divisão de Terras e Colonização do Departamento Nacional da Produção Vegetal em Curitiba, solicitando informações sobre a dotação orçamentária por onde corre a despesa a que se refere a coleta de preços encaminhada pelo ofício n. 1.419 da mesma Repartição;

N. 143 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 91.372-42 em que é interessada Serviços Hollerith S. A. e pedindo providências para ser anexada a 1.ª via do empenho n. 21.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Departamento de Previdência

DESPACHOS DO SR. I RETOR

Expediente do dia 20 de janeiro de 1943
H.B.F. n. 322 — Ex-contribuinte Manoel Moreira Lazary.

H.B.P. n. 625 — Ex-contribuinte Felix Alves Gonçalves.

Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 20-43 do Sr. diretor de Previdência e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do decreto n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Rio de Janeiro:

De João Pinto Luiz da Paixão — (H.B.P. 220) — Homologo a habilitação dos filhos Mafalda de Lourdes (1-6), Neusa Lourdes (1-6) e Hermes (1-6).

Dia 21

H.B.P. n. 845 — Ex-contribuinte Oswaldo Ferreira Mendonça. — Em cumprimento ao

alvará de 1 de dezembro de 1942, do M.M. Goutor juiz da Quarta Vara de Orfãos e Sucessões, defiro o pedido de pagamento formulado, a fls. 25, por Zilda Gaffrée de Mendonça, mãe dos menores Oswaldo e Beatriz.

H.B.P. n. 922 — Ex-contribuinte Oswaldo Soares Braga.

B. n. 3.189 — Ex-contribuinte Leopoldo Gurgel Valente.

H.B.P. n. 622 — Ex-contribuinte Francisco Nascimento.

Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H.B.P. n. 513 — Ex-contribuinte Romário Honório dos Santos. — Autorizo o pagamento da meação uxória.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 21 de janeiro de 1943 do Sr. diretor de Previdência e que se publica para os efeitos dos artigos 68 e 71 do decreto n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Goias:

De Romário Honório dos Santos — (H. B. P. 513) — Homologo a habilitação da viúva Idalysa de Bessa Santos (2.ª meação).

Dia 22

H.B.F. n. 76 — Ex-contribuinte Francisco Glória.

1. Autorizo o pagamento, de acordo com o item 2 da conclusão.

2. Aguarde-se a apresentação de alvará judicial quanto ao pecúlio.

H.B.P. n. 752 — Ex-contribuinte Luiz Lindenberg Amora. — Autorizo o pagamento.

H.B.P. n. 758 — Ex-contribuinte Raymundo Herberster.

H.B.P. n. 745 — Ex-contribuinte João Luiz de Andrade.

H.B.P. n. 761 — Ex-contribuinte Joaquim Ribeiro da Silva.

Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão

A RQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO — MODELOS DE UTILIDADE — MODELOS E DESENHOS INDUSTRIAIS

1.º SEMESTRE DE 1941

DISCULGAÇÃO N. 193

PREÇO: Cr\$ 30,00

A VENDA

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS ELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 2 a 22 de janeiro de 1943.....	49.734.815,90
Em 23 de janeiro de 1943.....	578.631,60
Total.....	50.313.447,50
Em igual período de 1942.....	41.602.640,70
Diferença para mais neste ano....	8.710.806,80
De 2 a 23 de janeiro de 1943.....	50.313.447,50
Em igual período de 1942.....	41.602.640,70
Diferença para mais neste ano....	8.710.806,80

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

De 2 a 22 de janeiro de 1943:	Cr\$	Cr\$
Diversos	635.190,50	
Ob. de guerra....	13.115.920,70	13.751.111,20
Em 23 de janeiro de 1943:		
Diversos	35.996,90	
Ob. de guerra....	118.000,50	153.997,40
Total.....	13.905.108,60	
Em igual período de 1942.....	3.305.989,30	
Diferença para mais neste ano....	10.599.119,30	
De 2 a 23 de janeiro de 1943.....	13.905.108,60	
Em igual período de 1942.....	3.305.989,30	
Diferença para mais neste ano....	10.599.119,30	

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 17

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 20 de janeiro de 1943....	39.989.524,70
Em 21 de janeiro de 1943.....	2.241.653,70
Total.....	42.231.178,40
Em igual período de 1942.....	29.188.643,90
Diferença para mais em 1943....	13.042.534,50

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 20 de janeiro de 1943.....	39.663.835,20
Em 21 de janeiro de 1943.....	2.227.012,10
Total.....	41.890.847,30
Em igual período de 1942.....	28.874.718,50
Diferença para mais em 1943.....	13.016.128,80

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 23 de janeiro de 1943.....	201.444,40
Em 23 de janeiro de 1942.....	2.193.620,40
Receita mensal:	
De 2 a 23 de janeiro de 1943.....	18.296.791,60
De 2 a 23 de janeiro de 1942.....	44.374.901,10
Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	26.078.109,50

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 19 de janeiro de 1943.....	526.687,60
Em 19 de janeiro de 1942.....	1.463.443,00
Receita mensal:	
De 2 a 19 de janeiro de 1943.....	20.522.959,90
De 2 a 19 de janeiro de 1942.....	46.389.712,60
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942.....	25.866.752,70
Receita global:	
De 2 a 19 de janeiro de 1943.....	20.522.959,90
De 2 a 19 de janeiro de 1942.....	46.389.712,60
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942.....	25.866.752,70
Receita do dia:	
Em 20 de janeiro de 1943.....	491.672,10
Em 20 de janeiro de 1942.....	1.397.798,20
Receita mensal:	
De 2 a 20 de janeiro de 1943.....	21.014.632,00
De 2 a 20 de janeiro de 1942.....	47.787.510,80
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942.....	26.772.878,80
Receita global:	
De 2 a 20 de janeiro de 1943.....	21.014.632,00
De 2 a 20 de janeiro de 1942.....	47.787.510,80
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942.....	26.772.878,80
Receita do dia:	
Em 21 de janeiro de 1943.....	447.777,80
Em 21 de janeiro de 1942.....	1.704.307,90
Receita mensal:	
De 2 a 21 de janeiro de 1943.....	21.462.409,80
De 2 a 21 de janeiro de 1942.....	49.491.818,70
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942.....	28.029.208,90
Receita global:	
De 2 a 21 de janeiro de 1943.....	21.462.409,80
De 2 a 21 de janeiro de 1942.....	49.491.818,70
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942.....	28.029.208,90

Alfândega de Livramento

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Em 8 de janeiro de 1943.....	40.291,70
Em 8 de janeiro de 1942.....	73.807,70
Receita mensal:	
De 1 a 8 de janeiro de 1943.....	110.641,50
De 1 a 8 de janeiro de 1942.....	136.218,60
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	25.577,10
Receita do dia:	
Em 9 de janeiro de 1943.....	461,70
Em 9 de janeiro de 1942.....	34.389,90
Receita mensal:	
De 1 a 9 de janeiro de 1943.....	111.103,20
De 1 a 9 de janeiro de 1942.....	170.608,50
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	59.505,30
Receita do dia:	
Em 11 de janeiro de 1943.....	23.307,10
Em 11 de janeiro de 1942.....	Domingo
Receita mensal:	
De 1 a 11 de janeiro de 1943.....	134.410,30
De 1 a 11 de janeiro de 1942.....	174.089,60
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	39.679,30

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Aguas

RIO DE JANEIRO, 18 DE JANEIRO DE 1943

ESTADO E TENDÊNCIA DO NÍVEL DOS RIOS

Bacia Amazônica (dia 17). — Em ascensão em Labrea, Porto Velho e Manaus e estacionário em Itacoatiara.

Bacia do Paraná-Paraguai (dia 17). — Em declínio em Jupiá, Tomazina, Tibagi, S. Mateus, Rio Negro, Porto União e Cuiabá; em ascensão em Jataí.

Bacia do S. Francisco (dia 18). — Continuará em declínio entre S. Francisco e Jauá e em lenta ascensão no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Bafa — dia 17). — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha (dia 18). — Entrará em rápida ascensão em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 18). — Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia do Guaíba (dia 18). — Em declínio em D. Francisca, Rio Pardo e Encantado; Estacionário em Cachoeira; em ascensão em Mussum, Lageado, Passo Montenegro, Campo Bom.

Dia 19 de janeiro de 1943

Bacia Amazônica (dia 18): Em ascensão em Labrea, Porto Velho e Óbidos. Estacionário em Manaus e Itacoatiara.

Bacia Paraná-Paraguai (dia 18): Em declínio em Jupiá, Jataí, Porto União e Porto Murtinho. Em ascensão em Tomazina, Guaira, São Mateus, Foz do Iguaçu, Cuiabá e Corumbá.

Bacia de São Francisco (dia 19): Continuará em lento declínio entre Pirapora e Manga e em lenta ascensão no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Bafa — dia 18): Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 19): Continuará em rápida ascensão em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 19): Entrará em ascensão entre Paraíba do Sul e Anta e continuará em lento declínio no resto do curso.

Bacia Itajaí-Açu (dia 19): Entrará em rápida ascensão em todo o curso.

Bacia do Guaíba (dia 19): Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Dia 20

Estado e tendência do nível dos rios

Bacia Amazônica (dia 19): Em ascensão em Labrea, Manaus, Óbidos e Santarém; em declínio em Porto Velho e estacionário em Itacoatiara.

Bacia Paraná-Paraguai (dia 19): Em ascensão em Jupiá, São Mateus, Rio Negro, Porto União, Foz do Iguaçu, Cuiabá, Corumbá; estacionário em Tibagi, Jataí e São Luiz de Cáceres; em declínio em Tomazina e Porto Murtinho.

Bacia São Francisco (dia 20): Continuará em declínio entre Pirapora e Manga e em lenta ascensão no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Bafa — dia 19): Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 20): Entrará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 20): Entrará em rápida ascensão em todo o curso.

Bacia Itajaí-Açu (dia 20): Entrará em declínio em todo o curso.

Bacia do Guaíba (dia 20): Em declínio em D. Francisca, Cachoeira, Encantado, Lageado; em ascensão em Taquarí, São Gerônimo, Passo Montenegro, Passo das Canoas e Porto Alegre e estacionário em Mussum.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 22 DE JANEIRO DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA	—	79,58 9/16	—
Portugal	—	0,80 9/16	0,91
Suiça	—	4,69	—
Nova York	16,59	19,64	20,55
Uruguai	—	10,44 3/16	—
Argentina	—	4,63 7/8	5,02
Chile	—	0,63 3/8	—
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:			
Londres — Libras AREA	—	78,88 9/16	—

Retificação — As cotações da Suécia dos dias 18, 19 e 21, bem como a da Suíça do dia 18, no mercado livre, ficam canceladas, passando a vigorar, desse modo, para a Suíça nos referidos dias a taxa média de Cr\$ 4,70.

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 23 DE JANEIRO DE 1943

Apólices	Cr\$
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 %	900,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	900,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port., cautelas.	865,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	969,00
Espírito Santo de Cr\$ 600,00, 8 %, port.	515,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	990,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1. ^a série	198,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2. ^a série	206,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3. ^a série	207,00
Paraná de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	148,50
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	238,00
Ações de Bancos	
Brasil	581,00
Ações de Companhias	
Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, ord.	171,50
Carbonífera Minas de Butiá	150,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	620,00
Sul-Mineira de Eletricidade, pref.	207,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 23 de janeiro de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 22 DE JANEIRO DE 1943

Quant.	Apólices e Obrigações	Cr\$
	Títulos	Preços
	União:	
5	Uniformizadas	880,00
136	Diversas Emissões, nom.	902,00
2	Idem	903,00
326	Idem, port.	880,00
24	Idem	877,00
2	Idem de 1917	830,00
100	Diversas Emissões, port., cautelas	865,00
266	Idem	855,00
16	Idem, c/juros	876,00
23	Reajustamento	900,00
2	Idem de Cr\$ 500,00	435,00
	Obrigações:	
20	Tesouro de 1921	1.070,00
2	Idem de 1932	1.100,00
49	Ferrovárias	1.070,00
10	Rodoviárias, nom.	825,00
	Municipais:	
70	Decreto n. 3.264	203,00
132	Empréstimo de 1931	230,00
	Prefeituras:	
17	Belo Horizonte	962,00
55	Idem	965,00
200	Porto Alegre, 7 %	935,00
50	Idem	937,00
	Estaduais:	
15	Minas, 5 %, nom.	725,00
100	Idem, 7 %, port.	990,00
6	Idem de 1934, 1. ^a série	195,00
153	Idem	197,50
3	Idem	197,00

Estaduais:

11	Idem	198,00
74	Idem	198,50
14	Idem, 2. ^a série	206,50
2	Idem	207,00
5	Idem	206,00
0	Idem	205,00
1 0	Idem	205,50
1 0	Idem, 3. ^a série	206,00
1 0	Idem	206,50
2 1	Idem	207,50
1 2	Idem	208,00
5 5	Idem	205,00
1 3	Idem	207,00
1	Paraná	148,00
11	Pernambuco	99,00
7	Idem	98,50
23	Rodoviárias do Estado do Rio	636,00
1	Idem do Rio Grande do Sul	1.060,00
	Idem	1.070,00
28	São Paulo	238,00
4	Idem Uniformizadas	1.170,00
22	Idem	1.168,00
	<i>Ações de Companhias :</i>	
2	Monitor Mercantil	50,00
50	São Jerônimo, ord.	170,00
10	Butiá	147,00
10	Idem	150,00
5	Santa Rosa	455,00
40	Ferro Brasileiro, dividendos incompletos ...	600,00
27	Belgo-Mineira, port.	615,00
	<i>Debêntures :</i>	
15	Banco "Lar Brasileiro"	226,00
15	Companhia Antártica Paulista	216,00
	<i>Letras Hipotecárias :</i>	
5	Banco do Brasil	800,00
1	Idem de Cr\$ 500,00	390,00
	<i>Alvarás :</i>	
30	Ações do Banco do Brasil	580,00
40	Idem	581,00
50	Comércio, nom.	500,00
3	Companhia de Seguros "Argus Fluminense".	3.705,00

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 23 DE JANEIRO DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices	Cr\$
	União:	
13	Uniformizadas	900,00
12	Diversas Emissões, nom.	900,00
40	Idem, port., cautelas	865,00
	Prefeituras:	
42	Belo Horizonte	968,00
28	Idem	970,00
	Estaduais:	
25	Espírito Santo, 8 %, port.	515,00
2	Minas, 7 %, port.	990,00
179	Idem de 1934, 1. ^a série	198,00
17	dem	198,50
30	dem	197,00
116	dem, 2. ^a série	206,00
2	dem	207,00
500	dem, 3. ^a série	207,00
124	dem	207,50
2	dem	208,00
100	Paraná	148,50
8	São Paulo	238,00
	Ações de Bancos:	
17	Brasil	581,00
	Ações de Companhias:	
630	São Jerônimo, ord.	171,00
100	Idem	172,00
200	Idem	173,00
400	Butiá	150,00
600	Belgo-Mineira, port.	620,00
100	Sul-Mineira de Eletricidade, pref.	207,00

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

VENDAS JUDICIAIS

O correitor Manoel Rodrigues Duarte Rosa, designado pela Câmara Sindical a cumprir ao alvará do Dr. juiz de direito da 2.^a Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 1 de fevereiro, 5 ações do Banco do Brasil e 6 ações da Companhia de Seguros Integridade, pertencentes ao espólio de Amélia Paschoal Ribeiro da Fonseca.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 23 de janeiro de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.
(N. 662 — 25-1-43 — Cr\$ 19,40.)

EDITAIS E AVISOS

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de — Polícia Fiscal.

C. — 75

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova de Português e Legislação Aduaneira do concurso acima referido, realizada nas capitais dos Estados de Pernambuco, Pará e Baía:

RECIFE

Número de insc.	Nome	Nota
2.	Edson José da Silva.....	62,5
3.	Luiz Gonzaga de Pontes.....	33,0
5.	Fernando de Rego Matos.....	63,5
7.	Dewet Costa Ferreira.....	52,5
9.	José Julio Cavalcanti Vanderlei Trindade.....	52,0
10.	Silvio Melo de Souza.....	51,0
13.	Waldemar Ramires.....	47,0
15.	José Maria Coelho.....	24,0
16.	Pedro Andrade.....	45,5
17.	Isnaldo Torreão Lima.....	51,5
18.	José Lins Pessoa Monteiro.....	zero
19.	Nelson Amaro da Silva.....	71,5
22.	Eustáquio Portela de Melo.....	61,0
27.	Rafael Senner de Araujo.....	67,0
28.	Isnaldo das Neves Vieira.....	43,0
30.	Luciano Batista.....	68,0
31.	Aurino Eutíquio da Rocha.....	47,0
32.	Joaquim Edmundo Wanderley dos Prazeres.....	60,0
36.	Manoel José da Silva.....	48,5
38.	Nelson Antunes de Araujo.....	52,0
39.	Giovani dos Santos.....	60,0
40.	Valdemar Noronha Filgueira.....	50,5
42.	Antonio Agamenneau Ribeiro Calazans.....	48,5
43.	Amaro Manoel da Silva.....	37,5
44.	Oscar Luiz de França.....	40,0
45.	José Durval de Lyra Rabello.....	54,0
46.	José Martins de Vasconcelos.....	39,5
47.	Múcio Lopes Fernandes.....	49,5
48.	Jaime Nunes da Costa.....	74,0
52.	José Gomes Ferraz.....	61,0
54.	Julio Dalia de Albuquerque.....	60,5
57.	Luiz Gomes da Rocha.....	51,5
58.	José Pereira da Silva.....	60,0
62.	Nicolau de Carvalho e Silva.....	21,5
67.	José Antunes Correia.....	20,5
68.	Norvam Dantas.....	47,5
71.	Severino André de Almeida.....	56,0
79.	João Moreira da Costa Lima.....	39,0
81.	Francisco Capistrano de Oliveira Dias.....	35,0
83.	Mozart Dantas.....	61,5
84.	Renato Batista de Siqueira.....	54,0
86.	Asteclíades Xavier Marinho.....	43,5
87.	Luiz Rodrigues da Silva.....	47,5
88.	Calmon Viana.....	63,5
90.	José Cabral de Lucena.....	38,0
93.	Josias de Moura Freire.....	45,0
94.	Isaac Dias de Macedo.....	68,5
95.	Sérvulo Lopes da Costa.....	28,5

BELEM

1.	Vicente de Paula Pereira de Souza.....	51,5
2.	Fausto da Costa Barbosa.....	62,0
3.	José Ribamar Tavares.....	39,5
4.	Belarmino Paranaense de Barros.....	64,5
5.	Raimundo Dickson Ferreira.....	64,0
6.	Arthur Velloso Filho.....	33,5
8.	Paulo Cunha Moraes.....	44,0
10.	José da Penha Pampolha.....	22,0
12.	Raymundo Campos Freire.....	45,5
13.	Augulo Ferreira Pinto.....	50,5

Número de insc.	Nome	Nota
15.	Nilo Poiaro Nunes.....	56,0
16.	Luziano de Oliveira Valente.....	63,5
17.	Edgard Pantoja de Melo.....	60,0
18.	Helió de Amorim e Silva.....	69,0
20.	Benedicto José de Carvalho.....	55,5
21.	Almerindo de Campos Freire.....	74,5
22.	Pio Nortino de Andrade Carvalho.....	75,0
23.	Ivaldo Nina Ferro.....	61,5
24.	Claudionor Chagas de Santana.....	65,5
26.	Lucidio Umbelino da Silva Filho.....	52,0
27.	Pedro Paulo de Gonçalves e Silva.....	56,0
28.	Francisco de Oliveira Ramos.....	23,0
29.	Agenor Silveira Maia.....	53,5
30.	Maurício Machado Leão de Salles.....	68,0
33.	Sebastião Tavares Bastos.....	51,5
36.	Jehovah Fernandes de Abreu.....	54,5
37.	Eduardo Bulcão de Siqueira Torres.....	39,5
39.	Demosthenes de Mello Mascarenhas.....	36,0
40.	Alvaro Perdigão Guimarães.....	38,0
42.	Agenor Fernandes de Abreu.....	43,5
49.	Wortigern Lopes Castelo Branco.....	49,5
51.	Affonso de Ligorio do Amaral Brasil.....	74,0
54.	Amadeu de Andrade Carvalho.....	62,0
55.	Sabino Manoel de Souza Barros.....	50,5
57.	João Guilherme Tocantins Maltez Serrão.....	65,0
61.	Sully Braga de Araujo.....	54,0
62.	Oswaldo da Silva Marinho.....	45,0
64.	Manoel Teles de Oliveira.....	64,0
65.	João Barros Cardoso.....	56,0
66.	Florival de Carvalho Sodré.....	65,5
67.	Luiz Gonzaga da Costa.....	63,0
72.	Raimundo Nonato de Melo.....	39,5
75.	Olavo Pacheco Carvalho Dillon.....	61,5
78.	Clovis de Araujo Lima.....	52,0
79.	Carlos de Jesus Pamplona Mattos.....	67,5
80.	Hernando Barreiros da Silva.....	43,0
81.	Edgard Ferreira da Silva.....	41,3
82.	Demosthenes Fernandes de Abreu.....	38,0
84.	Paulo Christostomo de Castilho.....	63,0
85.	Enic Pereira Gondim.....	48,0
86.	Armando Ferreira Mulatinho.....	47,5
90.	Rubem de Aguiar Serejo.....	56,0
91.	Sylvio Luiz Coelho.....	69,0
92.	Fernando Coelho de Castro.....	34,0
93.	Waldemiro Garcia.....	32,5

SALVADOR

1.	Misael José dos Santos.....	45,0
2.	Segismundo Firmino Nunes.....	47,5
3.	Domício José dos Santos.....	48,5
4.	João Batista Chaves.....	38,0
5.	Salim Calmon Latif.....	29,0
7.	José Castro.....	57,5
8.	José dos Santos Sá.....	69,5
11.	Jader Nascimento de Oliveira.....	37,5
13.	Nelson Vieira de Araujo.....	60,5
14.	Miguel Cavalcante de Albuquerque.....	22,0
15.	Albertino Santos Vitorino.....	60,0
16.	Antonio Maria de Sá Barreto.....	49,5
18.	José de Souza e Silva.....	60,0
19.	Esmeraldo Nascimento.....	50,5
20.	Edward Gomes dos Santos.....	56,5
22.	Berlindo Mamede de Oliveira.....	27,5
23.	Walvo da Silva Barros.....	60,0
24.	Enerito dos Santos.....	46,0
25.	José Conrado do Nascimento.....	54,5
26.	Halley de Sá Alencar.....	56,0
31.	José Vasconcelos de Oliveira.....	47,0
33.	Fernando de Almeida e Albuquerque.....	51,0
34.	Everaldo Menezes de Meirelles.....	56,5
37.	Afonso Miranda de Amorim.....	50,0
38.	Abelard Rodrigues Santos.....	49,0
39.	Jaime Gomes Freire.....	46,0
40.	Isac de Oliveira Ferreira.....	55,0
41.	Walter da Costa Barbosa.....	48,5
43.	Vivaldo Conrado de Cerqueira.....	49,5
44.	Antonio Gomes da Fonseca.....	40,0
47.	Renato da Silva Azi.....	60,5
48.	Pedro de Jesus Sampaio.....	45,0
49.	Joaquim Machado Leal.....	53,0
50.	Raimundo Silva.....	47,5
52.	Creso de Moraes Barbosa Gomes.....	63,0
53.	Clovis Augusto de Cerqueira.....	43,0

Número de insc.	Nome	Nota
54.	Rosendo do Nascimento.....	55,5
57.	Zacarias Polvora.....	60,5
59.	Adauto Mascarenhas Mauro.....	57,5
60.	José Simões.....	47,0
62.	Antonio Itamar Menezes da Silva.....	63,0
64.	Hamilton de Lima Cortes.....	60,0
65.	José Nilo Passos da Silva.....	42,0
66.	Waldemar Batista Souza.....	67,0
67.	Renato Boson de Macedo.....	47,0
69.	Arnaldo Bittencourt de Almeida.....	25,5
70.	Deralcino dos Passos Neville.....	53,5
73.	Waldemiro Pereira da Silva.....	47,0
76.	Waldemiro Pimentel.....	56,5
77.	Louriston Arnaldo da Silva.....	47,5
79.	José Luiz de Souza Filho.....	57,0
82.	Romualdo da Silva Conrado.....	44,0
83.	Lourival Arnaldo da Silva.....	42,5
84.	Helió Fonseca dos Anjos.....	52,5
85.	Amilcar Andrade Carvalho.....	28,0
88.	Raymundo Luiz dos Prazeres.....	41,5
91.	Antonio Vaz Galvão.....	33,0
92.	Moacyr Dias dos Santos.....	48,0
95.	Luiz Zallio.....	25,0
96.	Francisco Barbosa.....	33,0
97.	Nelson Carvalho Moreira.....	38,0
98.	Alípio Martins do Amaral.....	46,5
99.	Jerônimo Martins Alves.....	31,0
103.	Raimundo Felix Ribeiro.....	48,0
108.	David Chaisuk.....	46,0
110.	Jaime Clodomiro Acunha Argolo.....	52,0
111.	Edson Ferreira de Castro e Silva.....	36,5
112.	Josias da Silva Santos.....	41,5
115.	Humberto Barros.....	60,0
116.	Lucillo Feliciano de Castilho.....	78,5
119.	Eduardo Celso da Cruz.....	67,0
120.	Antonio Feliciano de Castilho.....	66,0
123.	Raymundo Walter Shaw Ferreira da Silva.....	45,5

D.S. do D.A.S.P., em 22 de janeiro de 1943.
—Tolstoi de Paula Ferreira, chefe da Secção de Provas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

Departamento de Administração

Divisão de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 2

ALTERAÇÃO DE DATA

Por conveniência para o serviço da repartição, ficará transferida para o dia 25 de janeiro, às 13 horas, a realização da concorrência administrativa acima citada, que estava marcada para o dia 21 próximo, às mesmas horas.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 3

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para os serviços de limpeza e asseis dos órgãos do Departamento de administração, publicado no *Diário Oficial* de 23 do corrente, à página 1.039.

Departamento Nacional de Saude

Serviço Federal de Águas e Esgotos

PAGAMENTO DA PENA DÁGUA DE 1942

Zonas do 4.º Distrito

De ordem do Sr. Diretor do Serviço Federal de Águas e Esgotos, faço público para conhecimento dos Srs. consumidores que, de acordo com o decreto n. 24.732, de 14-7-34, serão arrecadadas de 25 do corrente à 25 do mês p. futuro, as taxas de pena d'água do exercício de 1942, referente aos prédios situados no 4.º Distrito, distribuídos pelas seguintes ruas:

Abatira — rua
Acaú — rua
Adolfo Mota — rua
Agariba — rua
Agenor Moreira — rua

Projetada — rua
 Raiz da Serra — rua
 Aibú — rua
 Alcino Chavantes — rua
 Alexandre Calaza — rua
 Alfredo Pujol — rua
 Almirante Candido Brasil — rua
 Almirante Cokrane — rua
 Alfa — rua
 Amaral — rua
 Ambrosina — rua
 Anadia — rua
 Andaraí — rua
 Angelo Agostine — rua
 Angelo Bittencourt — rua
 Antonio Basilio — rua
 Antonio Salema — rua
 Arandú — rua
 Araripe Junior — rua
 Araujos — rua e beco
 Araujo Lima — rua
 Araxá — rua
 Artidoro da Costa — rua
 Artistas — rua
 Assaré — rua
 Babilônia — rua
 Baltazar Lishôa — rua
 Bambuí — rua
 Barão de Abreu — rua
 Barão de Cotegeipe — rua
 Barão de Drumond — praça
 Barão de Itaipú — rua
 Barão de Itapagipe — rua
 Barão de Mesquita — rua
 Barão de Pirassinunga — rua
 Barão de São Francisco Filho — rua
 Barão de Vassouras — rua
 Bela de São Luiz — rua
 Bispo — rua
 Boa Vista — rua e travessa
 Bom Pastor — rua
 Borda do Mato — rua
 Botucatu — rua
 Caçapava — rua
 Camaragipe — rua
 Caminha — travessa
 Campina — rua
 Canavieiras — rua
 Canario — rua
 Carlos de Laet — rua
 Carlos de Vasconcelos — rua
 Caruarú — rua
 Carvalho Alvim — rua
 Castro Barbosa — rua
 Clovis Bevilacqua — rua
 Comandante Prat — rua
 Conde de Bonfim — rua
 Conde de Itaquai — rua
 Conselheiro Antran — rua
 Conselheiro Corrêa — rua
 Conselheiro Otaviano — rua
 Conselheiro Paranaguá — rua
 Conselheiro Zenha — rua
 Corrêa de Oliveira — rua
 Costa Pereira — rua
 Dehoul — beco
 Delgado de Carvalho — rua
 Dezebargador Izidro — rua
 Dezoito de Outubro — rua
 D. Amelia — rua
 D. Maria — rua
 D. Mafilde — travessa
 D. Zulmira — rua
 Dr. Aquino — rua
 Dr. Catrambi — rua
 Dulce — rua
 Duque de Caxias — rua
 Duqueza de Bragança — rua
 Eduardo Xavier — rua
 Emilia Sampaio — rua
 Engenheiro Morsing — rua
 Engenheiro Richard — rua
 Enes de Souza — rua
 Ernesto de Souza — rua
 Faria de Brito — rua
 Felipe Camarão — rua
 Feliz Lembrança — rua
 Ferdinando Laboriau — rua
 Fernandes Figueira — rua
 Fernandes Vieira — rua
 Ferreira Pontes — rua
 Fontes Castelo — rua

França Junior — rua
 Francisco Graça — rua
 Furnas — rua
 Gabriel Soares — praça
 Garibaldi — rua
 Gavea Pequena — estrada
 General Roca — rua
 General Rondon — praça
 Gomes Braga — rua
 Gouzaga Bastos — rua
 Grajaú — rua
 Gratidão — rua
 Guamerim — rua
 Guapení — rua
 Guapiara — rua
 Gurupí — rua
 Henrique Morisi — rua
 Hilda — praça
 Hipolito da Costa — rua
 Ibaé — praça
 Ico — beco
 Indaiassú — rua
 Irati — rua
 Itabaiana — rua
 Itapira — rua
 Itororó — praça
 Jassegui — rua
 Jaicós — travessa
 Jardim — rua
 Jeriba — rua
 Jeronimo de Lemos — rua
 João Eufrosino — rua
 Jorge Lucio — rua
 Jorge Rudge — rua
 José Higino — rua
 José Mauricio — rua
 José do Patrocinio — rua
 José Ribeiro — praça
 José do Patrocinio — rua
 José Vicente — rua
 Juiz de Fora — rua
 Julio Furtado — rua
 Julio Furtado — rua
 Juparanã — rua
 Jurupari — rua
 Justiniano da Rocha — rua
 Leopoldino Bastos — rua
 Leopoldo — rua
 Luiz Barbosa — rua
 Luiz Guimarães — rua
 Major Avila — rua
 Malvino Reis — rua
 Maracanã — avenida
 Marechal Jofre — rua
 Marechal Tromposki — rua
 Maria Amalia — rua
 Marquês de Valença — rua
 Maxwell — rua
 Mearim — rua
 Medeiros Passaro — rua
 Meira de Vasconcelos — rua
 Mendes Tavares — rua
 Mojú — rua
 Morales de los Rios — rua
 Moura Brito — rua
 Nicolau Moreira — rua
 Niteroi — praça
 Nisia Floresta — rua
 Nolbel — praça
 Nova da Tijuca — estrada
 Oito de Dezembro — rua
 Oliveira Lima — rua
 Oliveira e Silva — rua
 Outeiro — rua
 Paranaguá — travessa
 Pareto — rua e travessa
 Patrocinio — travessa
 Paula Brito — rua
 Pereira Nunes — rua
 Pereira de Siqueira — rua
 Pereira Soares — rua
 Petrocochino — rua
 Pinto de Figueiredo — rua
 Piracicaba — rua
 Piratini — rua
 Pisa e Almeida — rua
 Pontes Corrêa — rua
 Pontes Miranda — rua
 Potengi — rua
 Professor Pizarra — rua
 Professor Valadares — rua
 Raja Gabaglia — rua

Ribeiro Guimarães — rua
 Rocha Fagundes — rua
 Rocha Miranda — rua
 Rosa e Silva — rua
 Sá e Albuquerque — rua
 Sá Viana — rua
 Sabará — rua
 Saboia Lima — rua
 Saens Pena — praça
 Salvador Mendonça — rua
 Sampaio Viana — rua
 Santa Luiza — rua
 Santa Sofia — rua
 Santo Afonso — rua
 Santo Antonio — morto
 São Miguel — rua
 São Rafael — rua
 Senador Muniz Freire — rua
 Senador Nabuco — rua
 Senador Soares — rua
 Severino Brandão — rua
 Silva Guimarães — rua
 Silva Pinto — rua
 Silva Teles — rua
 Soares da Costa — travessa
 Soriano de Souza — rua
 Souza Franco — rua
 Teodoro da Silva — rua
 Tomaz Coelho — rua
 Tobias Barreto — rua
 Torres Homem — rua
 Uberaba — rua
 Ubi — rua
 Universidade — rua
 Uruguai — rua
 Varnhagem — praça
 Santo Antonio — morro
 Velha da Tijuca — estrada
 Viana Drumond — rua
 Vinte e Oito de Setembro — avenida
 Vinte e Quatro de Outubro — rua
 Visconde de Abaeté — rua
 Visconde de Cabo Frio — rua
 Visconde de Figueiredo — rua
 Visconde de Itamarati — rua
 Santa Isabel — rua
 Visconde de São Vicente — rua
 Vista Chinesa — estrada

Terminado o prazo marcado acima, a cobrança será feita com 5% de multa até 30 dias depois de vencida. No segundo mês de atraso, a multa será elevada para 10%. Findo o último prazo será suprimido o fornecimento aos prédios em débito.

Para cobrança das taxas só se tomarão em consideração as reclamações feitas dentro do prazo fixado neste edital.

Os "guichets" recebedores funcionam na sede do Serviço Federal de Águas e Esgotos, à rua Riachuelo n. 287, das 11 às 14 horas de todos os dias úteis, exceto aos sábados, em que funcionam das 9 às 11.

Secção de Expediente e Contabilidade. 21 de janeiro de 1943. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 29 de janeiro de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 30-E — Fenotiazina (p/uso veterinário).
- 31-E — Dobradeira de osso, etc.
- 32-E — Grampeador para papéis, etc.
- 33-E — Cigarros em carteiras.
- 34-E — Lenha.
- 35-E — Cal gorda extinta, etc.
- 36-E — Lápis dermatográfico.
- 37-E — Drogas.

Em 25 de janeiro de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

TAS

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foram impostas com o art. 34, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940,

multas por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo às firmas mencionadas no presente aviso:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	114.169-73	27.499	15%	Falta de entrega do material no prazo ajustado.
Idem	115.135-6	28.491	15%	Idem
Idem	227.225	26.598	30%	Idem
Moreno Borlido & Comp.	251.069	9.786	5%	Idem
Idem	235.076	27.940	10%	Idem
Roberto Kronig & Comp. Ltda.	903.412-8	27.801	10%	Idem
R. Veiga & Comp. Ltda.	228.002	26.427	10%	Material fornecido em desacordo com a especificação.
Thomaz C. Teixeira Gomes & Comp.	257.125	26.909	15%	Falta de entrega do material no prazo ajustado.

Rio de Janeiro, em 21 de janeiro de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, a partir do dia 29 de janeiro de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 25-E — Casquete de brim mescla, etc.
- 26-E — Contrapino de ferro, etc.
- 27-E — Lixa de pano esmeril.
- 28-E — Tinta p/impressão tipográfica em tricromia.
- 29-E — Fossa, ref. O. M. S. domiciliar, etc.

Em 23 de janeiro de 1943 — H. Blanc de Freitas, diretor da Divisão Comercial.

DRE/-1

Comunico aos Srs. fornecedores, que as vias azues dos empenhos incluídos em "Restos a pagar de 1942", serão devolvidas aos interessados, a partir do dia vinte e um (21), no guichet da Secção de Propostas, à rua Erasmo Braga (andar térreo), neste departamento.

Para quaisquer esclarecimentos a respeito, deverá ser ouvida a Secção de Trânsito.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Diretoria do Tesouro

Agência do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Richard Klein, residente à rua Santa Cristina número 63, casa 2, nesta Capital, mas aí não encontrado, a tomar conhecimento do despacho do Sr. Inspetor desta Alfândega exarado em 26 de novembro de 1942 no processo n. 40.967, do mesmo ano, originado de requerimento em que o interessado pediu insenção de direitos para uma encomenda postal (aviso n. 17.763) recebida dos Estados Unidos da América do Norte, pelo vapor "Astri" entrado em 13 de novembro último, cujo despacho é do seguinte teor:

"Indeferido, por falta de apoio legal. Notifique-se".

Alf. do Rio, em 20 de janeiro de 1943. — Onesino Lima, secretário.

EDITAL DE PRAÇA N. 10

De ordem do Sr. inspetor faz-se público que, nos dias 29 de janeiro e 3 e 8 de fevereiro às 13 horas, nos Armazens 6 e 17, bem como no Arquivo desta Repartição, serão vendidos em hasta pública, em 1.ª, 2.ª e 3.ª praça respectivamente, de acordo com as disposições do título 1V, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, livres de direitos, a quem mais vantagem oferecer, no estado em que se acham, as mer-

cadorias constantes dos lotes abaixo mencionados.

De acordo com a portaria n. 506, 12-12-28, só poderão ser retiradas de praça mercadoria cujos donos ou consignatários o requeiram até a véspera do dia do leilão, logo após a prova de haverem pago os respectivos direitos.

Mesa de leilão, 21 de janeiro de 1943. — Rodolpho Pinheiro, escrivão.

Lote 1

Armazem de bagagem

Gemeinder — Duas caixas, ns 1, e 2, p. b. 159 quilos, contendo brinquedos não classificados, p. 1. 23 quilos, — 3 bonecas vestidas — brinquedos classificados, P. L. 5 quilos, — Livros impressos para leitura com capa de papelão revestidas de papel fantasia, P. L. 43 quilos, — 39 discos d'plos com gravação de sons nas duas faces, de mais de 0,40m, para gramofone, P. L. 9 quilos.

Lote 2

Otto Keidel — Uma caixa, s-n, P. B. 22 quilos, contendo livros impressos para leitura com capa de papelão resvestida de papel fantasia, P. L. 16 quilos, vindos pelo vapor "Buenos Ayres Marú", entrado em 1-4-41. — R. 579 — M-404.

Lote 3

John Brown — Montevideo — Um pacote, s-n, P. B. 3.350 grms. e contendo 14 discos duplos com gravação de sons nas 2 faces, de mais de 0,40m, para gramofone, P. L., 3200grms., vindo pelo vapor "Argentina", entrado em R. 583. M.

Lote 4

C. Z. W. A. R. C. — Uma cadeira de vime com braço, P. B. 8 quilos.

Joaquim dos Santos — Para — Uma cadeira de vime, com braço, P. B. 7 quilos.

M. R. — Uma cadeira de vime com braço, P. B. 5 quilos.

Margarida — Uma cadeira de vime de com braço, P. B. 34 quilos.

Sem marca — Cinco cadeiras de vime com braço, P. B. 34 quilos.

Duas cadeiras de vime, para criança.

Um carro proprio para carga e fins semelhantes, de madeira e ferro, P. B. 123 quilos

Uma bicicleta para homem, usada, pesando 15 quilos.

Quaisquer outros objetos não classificados e não especificados de madeira ordinária, P. L. 13 quilos.

Um pacote contendo clichês de cobre, P. L. 4 quilos, vindos pelo vapor (ignorado). R. 580. M.

Lote 5

Emmanuel Castro Lobos — Um pacote, número 3.577, P. B. 6.200 gramas, contendo 2 garrafas e meia de campagne, P. L. 4.200 gramas, vindo pela avião "Jacv", de 23-5-41. R. 611. M. 657.

Lote 6

Astar Press Agency — Um pacote, número 645.376, P. B. meio quilo, contendo mapas geográficos, P. L. meio quilo. R. 613. M. 698, vindo pelo avião "NC 25.645, de 31-5-41.

Lote 7

Tobis — Uma caixa 5.212 — N. 386.508, P. B. 30 quilos, contendo filmes cinematográficos impressos, de mais de 16 mm de largura, P. L. 24 quilos. Quatro discos para gramofones e semelhantes, simples, com gravação de sons em uma só face, P. L. 1.150 gramas, vindo pelo avião I-BUEN, de 6-12-41. F. 518 M. 1.640.

Lote 8

A. S. L. — Uma chapeleira de couro, P. B. 5 quilos, usada, até 0,50 m, de comprimento, P. L. 2 quilos. Roupas e objetos miúdos, já usados, de difícil classificação, P. R. 3 quilos, vindos pelo vapor (ignorado). R. 604.

Lote 9

Irma Salomon — Um pacote, s/n, P. B. 2.650 gramas, contendo um pacote de lã usado — roupa feita não classificada, simples, de casemira de lã, de mais de 450 gramas, por m2. P. R. 1.550 gramas, vindo pelo vapor "Astria", entrado em ... R. 582.-M.....

Lote 10

Roberto Lenke — Um pacote, n. 652.443, P. B. 1.200 gramas, contendo: quaisquer produtos químicos, inorgânicos ou orgânicos, não classificados, pesando 1.200 gramas, vindo pelo avião NC 25.654, de 21-10-41. R. 636. M-1.109.

Lote 11

Alfonso Rios Comp. — Um pacote, contendo quaisquer produtos químicos inorgânicos ou orgânicos, não classificados, pesando 300 gramas, vindo pelo avião Iarussu, de 1-12-41.

Lote 12

Eduardo Luquin — Um pacote, n. 828.563, P. B. 450 gramas e contendo 36 ampolas de injeções de 2 cc, à base de substâncias opoterápicas, P. R. 0.080 gramas, vindo pelo avião NC-25.654, de 29-10-41. R. 638. M. 1.452.

Lote 13

Henrique Liberal — Um pacote número 913.839, P. B. 2.650 gramas, contendo 15 m de tecido de algodão estampado, de mais de 40 a 60 gramas por m2, de 27 a 35 fios em 5mm em quadro, P. R. 2.300 gramas, vindo pelo avião NC-25.645, de 28-10-41. R. 637. M. 1.420.

Lote 14

Panair do Brasil — Um pacote n. 919.491, pesando 200 gramas, contendo revistas para leitura, revestidas de papel, P. L. 200 gramas, vindo pelo avião NC. 25.651, de 1-11-41. R. 639. M. 1.458.

Lote 15

Strefen Kopans — Um pacote n. 785.424, P. B. 1.100 gramas contendo objetos miúdos, usados de difícil classificação, pesando 1 quilo, vindo pelo avião NC. 25.654, de 24-11-41. R. 643. M. 1.577.

Lote 16

Paul Vanoden Ihan — Um pacote n. 919.104 pesando 450 gramas, contendo revistas para leitura, avulsas, com capa revestida de papel, P. L. 450 gramas, vindo pelo avião NC 25.645, de 12-11-41. R. 540. M. 1.520.

Lote 17

George Boller — Um pacote, n. 866.449, pesando 950 gramas, contendo revistas para leitura, avulsas, com capa revestida de papel, P. L. 950 gramas vindo pelo avião NC 25.645, de 16-12-41. R. 649. M. 1.684.

Lote 18

Segundo Piloto — Um pacote, s/n, P. B. 300 gramas contendo 2 lenços de tecido de seda não especificado, liso, pesando mais de 100 até 200 gramas por m2 P. R. 270 gramas, vindo pelo vapor "Mandú", entrado em ... R. 585.

Lote 19

Arno Lesser — Um pacote, s/n, P. B. 1.950 gramas, contendo 1 litro de água da colônia, B. P. 1 1/2; 1 caixa de pó de arroz para embelezamento da pele, P. L. 70 gramas; 1 vidro de brilhantina líquida, perfumada, para cabelo, P. L. 60 gramas; 6 pares de meias de seda, sem frisos ou baguetes, compridas, até 0,20 m de comprimento no pé, vindo pelo vapor "Bede Isle", entrado em 15-12-38. R. 594. M. 2.254.

Lote 20

Simon Dain — Um pacote, s/n, P. B. 1.650 gramas, contendo: cerio em liga pirofórica, para isqueiros ou acendedores, P. L. 1.260 gramas; 6 isqueiros com ou sem fuzis e pedreira de qualquer metal ordinário pintado, pesando legal 150 gramas, vindo pelo vapor "Conte Verde", entrado em R. 584. M. (8.150 pedras).

Lote 21

Roberto Prukner — Um pacote, s/n, P. B. 450 gramas, contendo cerio em liga pirofórica para isqueiros ou acendedores, P. L. 370 gramas (3.000 pedras de tamanho até 0,005 m) vindo pelo vapor "Monte Oliva" de 8-3-32. R. 589. M. 311.

Lote 22

Kurtsvinkelstein — Um pacote, s/n, P. B. 800 gramas, contendo cerio em liga pirofórica para isqueiros, ou acendedores, P. L. 650 gramas (4.225 pedras do tamanho até 0,005 m) vindo pelo vapor "Monte Oliva", entrado em 19-5-32. R. 590 M. 647.

Armazem n. 1

Lote 23

Francisco de Paula Theodoro — Itabirito — Dezesseis caixas, ns. 1/16, P. B. 1.648 quilos, contendo: 80 baterias de acumuladores, para automóveis, pesando de 10 até 20 quilos, cada uma, P. L. 1.538 quilos, vindos pelo vapor "Mormacsur", entrado em 31-10-41. R. 1.425. M. 1.460.

Lote 24

Sem marca — Dois rolos encapados, s/n., P.L. 10 quilos, contendo arame de ferro nu, simples, de mais de 3 até 6 mm de diâmetro, P.L. 10 quilos, vindo pelo vapor "Mormacyork", entrado em 12-1-42. — R. 1.433 — M. 36.

Lote 25

Joan Vianna — Panair do Brasil — Sete caixas, ns. 1/7, P.B. 216 quilos, contendo obras impressas em 2 ou mais cores, P.L. 206 quilos (folhinhas de desfolhar) vindo pelo vapor "Brasil", entrado em 2-2-42 — R. 1.434. — M. 123.

Lote 26

M.A.&C. — Duas caixas, ns. 1-2, P.B. 106 quilos, contendo: 145 bolsas de mão, de oleado de algodão, simples, P.L. 58 quilos; espelhos pequenos com moldura de vidro, P.L. 3 quilos.

Lote 7

P.B. — Contra marca Belo Horizonte — Uma caixa n. 565, P.B. 42 quilos, contendo obras não classificadas de vidro n. 1, branco, para outros usos. P.L. 42 quilos.

Lote 8

Enbor — Um cartão, n. 2, P.B. 41 quilos, contendo obras não classificadas e não especificadas de alumínio cromado, P.L. 40 quilos.

Lote 2

Roy — Uma caixa n. 6, P.B. 18 quilos, contendo 8 caixinhas de 1 dúzia cada uma, de cápsulas medicinais gelatinosas "Pulvules número 55, Lexton" amostras para distribuição gratuita, sem selo, P.B. 30 grams; 140 caixinhas de uma ampola de 5 cc, cada, de injeção medicinal a base de substâncias apotéricas "Para Thor-Monei", amostras para distribuição gratuita, sem selo, P.B. 700 grams, vindo pelo vapor "Brasil", entrado em 27 de novembro de 1940. — R. 391. — M. 1.693.

ARMAZEM

Lote 30

B.C. (São Paulo) — Um pacote n. 25, P.B. 50 quilos, contendo giz em 1, P.L. 50 quilos. CCC of. DEL — Um rol n. 428, P.B. 26 quilos, contendo congoleun em peças, P.L. 25 quilos;

C.A.P. — Três sacos, P.L. 273 quilos, contendo sulfato de alumínio, impuro, P.B. 270 quilos;

EPEP. — Uma caixa n. 2, P.B. 62 quilos, contendo pafarusus de ferro e respectivas aruelas, para trilhos, P.R. 5 quilos;

F.P.C. — Três sacos, P.B. 118 quilos e contendo cimento de magnésio, branco, P.B. 115 quilos, vindos pelo vapor (Ignorado) — R. 1.356.

Lote 31

F.W. — Um amarrado n. 24.632, P.B. 3 quilos, contendo películas transparentes de gelatina estabilizadas (papel cel fane) em folhas, brancas, P.L. 1 quilo;

G.S. — Uma caixa n. 90.01, P.B. 124 quilos e contendo brinquedos não classificados, P.L. 86 quilos;

Gaz — Dentro de um lozaino — R. 2.489 — Uma caixa n. 3.215, P.B. 21 quilos e contendo mostradores para relógios, P.L. 12 quilos;

H.M.S. — contra marca A. IX — Uma caixa s/n., P.B. 14 quilos e contendo um garrafão com amônia líquida, P.R. 2 quilos.

J.C.M.C. — Uma caixa n. 578, P.B. 48 quilos e contendo lâminas de vidro para vidraças, brancas, lisas, até 3 mm de espessura, P.B. 32 quilos, vindas pelo vapor (ignorado) — R. 1.356.

Lote 32

W.M.T. — Uma caixa n. 1.003, 63 quilos e contendo uma máquina motriz dinamo elétrica P.L. 35 quilos;

S.C. — Uma caixa n. 19.88 P.B. 22 quilos e contendo: peças avulsas não classificadas de aparelho físico (bobina) de metal ordinário, P.L. 9 quilos;

Peças avulsas de bakelite, para instalações elétricas, P.L. 400 grams, obras não classificadas e não especificadas de cobre simples, P.L. 200 grams., vindo pelo vapor (ignorado). — R.

Lote 33

Sem marca — Um cartão, s/n contendo filamentos de raízes para vassoura e fins semelhantes, P.B. 40 quilos; Um amarrado contendo cantoneiras de ferro, lisas, P.L. 8 quilos; Uma peça avulsa de aparelho físico, não classificado, de ferro, P.L. 11 quilos; Um amarrado com acessórios para trilhos (calços); pesando real 10 quilos; Um pacote, P.B. 3 quilos e contendo obra não classificada e não especificada de cobre simples, P.L. 3 quilos; Um tambor, P.B. 160 quilos, contendo asfalto. P.B. 150 quilos; Um pacote, P.L. 9 quilos e contendo obras impressas de mais de uma cor, P.L. 8 1/2 quilos, vindo pelo vapor (ignorado) — R. 1.356.

Lote 34

Sem marca — Um amarrado s/n., contendo vergalhões de ferro, lisos, P.L. 55 quilos; Um rolo de arame de ferro, simples, de mais de 3 mm de diâmetro, P.L. 53 quilos;

Um saco, s/n., contendo dextrina em pó, P.B. 36 quilos; Um vergalhão de ferro liso, P.L. 37 quilos; Um amarrado de cantoneiras de ferro, lisas, P.L. 3 quilos; Uma peça de ferro (parte de aparelho de movimento de transmissão "Polio", P.B. 5 quilos; Uma barra de ferro, lisa, P.B. 33 quilos, vinda pelo vapor (ignorado) — R. 1.356.

Lote 35

Sem marca — Dois amarrados s/n., contendo vergalhões de ferro, lisos, P.L. 117 quilos; Um tubo de ferro galvanizado para água, P.R. 15 quilos; Um cartão, P.B. 10 quilos e contendo: uma máquina motriz dinamo elétrica, P.L. 8.220 gram.; Três sacos, s/n. P.B. 128 quilos e contendo: cimento de magnésio, branco, P.R. 125 quilos.

SAL. — Dois sacos s/n, contendo amianto em bruto, P.B. 92 quilos;

S.P.C. — Uma caixa, P. B. 24 quilos e contendo obras impressas, folhinhas para desfolhar, de mais de uma cor, P. L. 15 quilos, vindo pelo vapor (ignorado) — R. 1.356.

Lote 36

R-3.704 — Uma caixa n. 5, P. B. 780 quilos e contendo aparelho físico não classificado, de ferro, P. L. 542 quilos, vindo pelo vapor (ignorado). R. 1.356 — USS — Um rolo de arame farpado galvanizado, P.B. 24 quilos.

Lote 37

Sem marca — Sete fardos, s/n, e contendo celulose em massa ou pasta, perfuradas, P.B. 875 quilos;

E.V.P. — Dois fardos, s/n, P.B. 50 quilos e contendo obras impressas em papel de uma só cor, P.L. 45 quilos (papel para embrulhar laranjas), vindos pelo vapor (ignorado). R. 1.356.

Lote 38

B.N. contramarca OMEGA — Cinco caixas ns. 5.000/3 e 3.350/51, P. B. 258 quilos, contendo: livros para notas e lembranças com impressão, P.L. 130 quilos; Preparações não classificadas, P.R. 23.600 gramas, vindo pelo vapor "Lech", entrado em 3-3-41. R. 1.344. M. 279. (2 caixas ns. 3.350/51).

ARMAZEM 3

Lote 39

Aerolândia — O Globo Juvenil — Item 13 — Um cartão n. 23.800, P.B. 4.900 gramas, contendo 23 aviões desarmados, de madeira, com lâmpadas elétricas-brinquedos não classificados, P.L. 3.250 gramas; 100 lâmpadas especiais com base recludida, até 50 velas, para ornamentações e outros fins, de vidro branco, P.L. 100 gramas, vindos pelo vapor "Uruguai", entrado em 24-4-41. R. 1.351. M. 518.

Lote 40

For. Mrs. Sidont Eriesenfeld c/o Ernest Walter — Alto da Boa Vista, ave. Tijuca n. 1.527 — Uma mala, sem número, P. B. 60 quilos, contendo 5 facas com cabo de metal ordinário para mesa 5/12; Obras não classificadas de cobre simples para serviço de mesa, 3 colheres, P.R. 200 gramas; 10 lençóis, 10 fronhas, 9 toalhas para mesa; Um acolchoado com forro de tecido de seda, usado, P.L. 1 quilo; Uma almofada com forro de tecido de lã, P.R. 1 quilo; Obras não classificadas de alumínio para serviço de mesa-chaleira e caçarolas, P.L. 2.400 gramas; Obras não classificadas e não especificadas de cobre simples, P.B. 1.400 gramas; Um aparelho não classificado para massagens, P. L. 1 quilo; 10 toalhas para mão, de tecido de linho adamascado, de mais de 150 gramas por m2, P.R. 12 quilos; Roupas feitas não especificada de tecido não especificado de algodão branco, liso, de mais de 60 até 80 gramas e de 27 a 35 fios em 5 mm; Roupas para uso interno, P.R. 7 quilos; Cortinas de renda

de seda, P.R. 2 quilos, vindos pelo vapor "Independence Hall", entrado em 8-9-41. R. 1.361. M. 191.

S.S.A. — Um acaixa s/n, P.B. 4 quilos, contendo 11 garrafinhas de Brandy, com a capacidade de 800 gramas cada uma, até 45º de força alcoólica, P.L. 2 quilos, vinda pelo vapor "Cabo de Buena Esperanza", entrado em 26-11-40. R. 1.330. M. 1.688.

Lote 42

DIASA-472 — Uma caixa n. 816, P. B. 5.900 gramas, contendo: 49 dobradiças de ferro batido, simples, sem mola, pesando 800 gramas, vinda pelo vapor "José Mendez", entrado em 5-5-41. R. 1.353. M. 570.

Lote 43

M. R. L. — Vidal c/ o Dr. Edgard Raja Gabaglia. — Um cartão n. 1, P. B. 25 quilos contendo 82 vidros com tinta para escrever, líquida, P. R. 10.400 grams. 12 vidros de tinta para desenho, P. L. 3 quilos: — 17 vidros de óleo não classificado, P. L. 2.400 grams.; — 30 vidros com goma arábica líquida com qualquer substância conservadora, P. L. 7.600 grams.; — uma cartão n. 2, P. B. 22 quilos, contendo 22 vidros c/ tinta para escrever, líquida, P. L. 8 quilos; — 9 vidros com tinta para desenho, branca, P. L. 1.300 grams.; — 8 tubos de dissolventes de origem mineral, P. L. 1 quilo; — obras não classificadas de ferro para escritório — almofadas para carimbos, P. L. 2 quilos; — Uma cartão n. 3, P. B. 5.800 grams., contendo: 9 vidros com goma não especificada, P. L. 5 quilos e 200 grams.; — Um cartão n. 4, P. B. 3 quilos, contendo 6 vidros de goma arábica líquida com qualquer substância conservadora, P. L. 2.400 grams., vindo pelo vapor "Uruguai", entrado em 17-6-40. — R. 1.323. M. 953. — 36 vidros c/ tinta para carimbo, peso legal 5 quilos.

Lote 44

B. H. — Uma caixa n. 1, P. B. 71 quilos contendo 3.650, lâminas para navalha tipo gilete, vindas pelo vapor Monte Pascoal", entrado em 22-2-39. — R. 1.269. — M. 521.

ARMAZEM 4

Lote 45

S. F. C. — Uma caixa, S/n, pesando R. 4 quilos, contendo escalas de madeira, dividida, P. R. 1.400 grams., vindo pelo vapor "Comandante Pessoa", entrado em 31-7-41. — R. 254 — M. 989.

Lote 46

B. F. — Um engradado n. 67, P. B. 120 quilos, contendo esmeril em pedra quebrada para amolar, P. L. 115 quilos. — Vindo pelo vapor "Santarem", entrado em 7-4-41. — R. 251 — M. 436.

Lote 47

C. F. P. P. — Um fardo, S/n, P. B. 178 quilos, contendo celulose em lâminas perfuradas, pesando 178 quilos, vindo pelo vapor "Brasil", entrado em 16-7-41. — R. 252. — M. 913.

Lote 48

Sococapo — Um cartão, n. 38, P. B. 10 quilos, contendo 10 latas com verniz; utensílios não classificados para máquinas, P. L. 5 quilos, vindo pelo vapor "Midosi", entrado em 7-11-40. — R. 236. — M. 1.680.

Lote 49

Sem marca — Uma caixa, S/n., P. B. 121 quilos, contendo parafina refinada, P. L. 96 quilos, vindo pelo vapor "Comandante Pessoa", entrado em 31-7-41 — R. 260. — M. 989.

ARMAZEM E

Lote 50

C. S. A. — Um tubo S. N., tubo de ferro batido galvanizado para água, caldeira, gás e usos semelhantes, P. R. 35 quilos, vindo pelo vapor "Charles R. Cormick", entrado em 14 de abril de 1941 — R. 210 — M. 463.

Lote 51

I. E. — Uma caixa n. 20, P. B. 27 quilos, contendo 12 litros de "Champagne "Baronet Branco Rio Negro" Indústria Argentina, pesando legal 23 quilos.

Lote 52

J. M. — Uma caixa n. 212, P. B. 10 quilos, contendo: quaisquer produtos químicos inorgânicos, não classificados, P. L. 5.550 gramas. (Produto para uso veterinário) vindo pelo vapor "Raul Soares", entrado em 13 de janeiro de 1942. — R. 215-M. 46.

Lote 53

Risco Branco na ponta — Doze chapas de ferro S/N, destinada a construções de Armazens-obras não classificadas de ferro batido, simples para construção de armazens e casas, embarcações e semelhantes. P. L. 3.113 quilos, vindo pelo vapor "Charles R. MC. Cormick", entrado em 19 de dezembro de 1942. — R. 214 — M. 1.697.

ARMAZEM 6

Lote 54

H. M. C. Sessenta e sete sacos ns. 1-67, P. H. 4.559 quilos, contendo acetado de sódio impuro, P. R. 4.559 quilos, vindo pelo vapor "Sabor" entrado em 26 de janeiro de 1942. — R. M. 98 — Pet. 31.585-42.

Lote 55

A. do Couto — Vários objetos miudos, usados de difícil classificação, pesando 8 quilos.

Hebert Fiary — Uma maleta s/n., de couro, P. B. 12 quilos, medindo mais de 50 até 80 cm. na maior dimensão, peso 8 quilos, contendo: objetos usados de difícil classificação, peso 4 quilos.

Margarite Decot — Uma mala s/n. de papelão, usada, P. B. 18 quilos com cabides, medindo mais de 50 até 80 cm. na maior dimensão, pesando 7 quilos; objetos miudos, usados, de difícil classificação, P. L. 10 quilos, vindo pelo vapor "Argentina" entrado em 24 de outubro de 1926 — M. 1.432.

Lote 56

Elza de Oliveira Becker — Um pacote s/n., um torrador elétrico de ferro batido, niquelado, com ou sem reparo de madeira. P. L. 1.110 gramas, um aquecedor elétrico de ferro batido niquelado, com ou sem preparo de madeira, P. L. 400 gramas, quaisquer obras não classificadas de vidro de cor n. 1, para serviço de mesa e outros usos, P. L. 820 gramas, vários objetos miudos, usados, de difícil classificação, pesando quatro quilos, vindo pelo vapor "Uruguai", entrado em 23 de abril de 1941 — R. 2. — M. 518.

Lote 57

Salviano Cruz — Um pacote s/n. Uma baixela de metal prateado; obras não classificadas de metal prateado para cima de mesa, P. L. 980 gramas, vindo pelo vapor "Uruguai", entrado em 23 de abril de 1941. R. 2. — M. 518.

Lote 58

Anita Harris — Um pacote s/n. P. B. 2 quilos, contendo: 70 bombons de chocolate, P. L. 1 quilo; 2 lenços de tecido não especificado de algodão, branco, de mais de 40 até 60 gramas por m2. enfeitados. P. R. 0,30 gramas, vindo pelo vapor "Uruguai", entrado em 31 de dezembro de 1941. R. — 36 — M. 1.

Lote 59

Manoel Almeida Redondo — Um encapado s/n., P.B., 30 quilos, contendo um colchão e 1 travesseiro de pelo, com forro de outro tecido, P.L., 28 quilos, vindo pelo vapor "Almirante Alexandrino", entrado em 26-11-41. — R. 31. — M. 1.591.

Lote 60

Cotrina — Dois pacotes s/n., P.B., 5.400 gramas, contendo: obras não classificadas e não especificadas de ferro batido, pintado, P.L., 4.400 gramas, vindo pelo vapor "Argentina", entrado em 13-8-41. — R. 14. — M. 1.057.

Lote 61

Antonio Simões Telles — Uma maleta s/n., P.B. 20 quilos, contendo livros impressos brochados, para leitura, P.L. 11 quilos, livros impressos com capas revestidas de tecido de linho, para leitura, P.L. 2.700 gramas.

Antonio Pedro Martins Rodrigues — Um pacote s/n., P. B. 18 quilos, contendo: livros impressos brochados, para leitura, P.L. 16 1/2 quilos, vindo pelo vapor "Niassa", entrado em 27-11-41. — R. 32. — M. 1.590.

Lote 62

Casemiro Rocha — Um pacote s/n., P.B. 400 gramas, contendo: 3 metros de tecido não classificado de algodão, tinto, estampado, liso, de mais de 40 até 60 gramas, por m2, de 27 até 35 fios em 5 mm. em quadrado, pesando real 150 gramas; um pacote s/n., P.B. 400 gramas, contendo: 2 1/2 metros de tecido não especificado de algodão, branco, liso, de mais de 60 até 80 fios por m2, de mais 42 fios em 5 mm. em quadrado, P.R. 190 gramas, vindo pelo vapor "Niassa", entrado em 27-11-41. — R. 32. — M. 1.590.

Lote 63

Arno Drefei — Uma maleta s/n., P.B. 31 quilos, contendo livros impressos, brochados e com capa revestida de papelão, para leitura, P.L. 29.770 gramas; livros impressos para leitura, com capa revestida de tecido de linho, P.L. 1.400 gramas, vindo pelo vapor "Bagé", entrado em 17-12-41. — R. 34. — M. 1.688.

Lote 64

A. Crarnelli — Um pacote s/n., um rolo, P.B. 20 quilos, contendo: papel pardo para embrulho, colando por qualquer processo, de 35 até 180 gramas, por m2, 19 quilos, vindo pelo vapor "Uruguai", entrado em 19-11-41. — R. 30. — M. 1.556.

Sem marca — Três amarrados de tubos, s/ns., contendo tubos ou canos de ferro batido galvanizados, para água e usos semelhantes, peso real 50 quilos; um tubo e três pedaços de ferro batido, simples, de 4 polegadas para água; tubos ou canos de ferro batido, simples, para água e usos semelhantes, P.R. 101 quilos; nove vergalhões de ferro, lisos, de mais de 6 mm. de diâmetro, P.L. 209 quilos; duas barras de ferro batido simples, pesando 80 quilos, lisas, de mais de 0,25 m. centésimos de milímetros de espessura, vindo pelo vapor (ignorado) R. 577.

Lote 66

I.S.B.J. — Um fardo n. 2, P.B. 121 quilos, contendo juta em bruto, pesando 121 quilos.

Gás — Um tambor s/n., de ferro batido, pintado, P.B. 82 quilos e contendo pó para limpar metais, quaisquer preparações não classificadas, P.R. 72 quilos, vindo pelo vapor (ignorado). — R. 577.

Lote 67

Comissária Italo Brasileiro — Uma caixa n. 4, P.B. 612 quilos e contendo: obras não classificadas de madeira movel não especificado, P.L. 302 quilos, vindo pelo vapor "Nep-tunia", entrado em 7-12-39. — R. 134. — M. 2.193.

Foi lote 118, Ed. 104.

Lote 68

Sem marca — Três cantoneiras s/n., de ferro lisas, P.L. 23 quilos, vindas pelo vapor "Belle Isle", entrado em 14-12-38. — R. 277. — M. 2.254.

Lote 69

22, dentro de um triângulo — Três tubos s/ns., de ferro galvanizado, para água, P.L. 19 quilos, vindo pelo vapor "Monterfrland", entrado em 2-1-39. — R. 278. — M. 6.

Lote 70

Sociedade Econômica — Um engradado rú-311, P.B. 21 quilos, contendo: onze chapéus de palha não especificados, simples; vinte chapéus de algodão simples; dois chapéus de fel-

tro de lã, simples, vindos pelo vapor "Imediato João Silva", entrado em 18-11-41. — R. 1.361. — M. 1.550.

Lote n. 71

L — Dentro de um triângulo, tendo por fora letras M. B. — Três caixas ns. 208, 212 e 215, P. E. 247 quilos, contendo 376 pares de sapatos de tecido de algodão com sola de borracha, de mais de 0,22m de comprimento no pé, vindos pelo vapor "Highland Chieftain", entrado em 13-9-39. Rio 1.328. — M.

Lote n. 72

L — Dentro de um triângulo, tendo por fora as letras M. B., duas caixas ns. 227 e 228, P. B. 185 quilos e contendo: 66 peças de tecidos de algodão não especificado, liso, tinto e estampado, de mais de 80 até 100 grs. por m2, de 27 a 35 fios em 5 mm em quadro, P. R. 134 quilos, vindo pelo "igland Chieftain", entrado em 13-9-38. R. 1.328. — M. 1.669. (1.812 metros).

Lote n. 73

L — Dentro de um triângulo, tendo pro fora as letras M. B. — Uma caixa n. 220, P. B. 61 quilos e contendo: obras não classificadas de borracha (elásticos para prender), P. L. 38 quilos, vindo pelo vapor "Highland Chieftain", encontrado em 13-9-39. — R. 1.328. M. número 1.669.

Lote n. 74

107 — Dentro de um triângulo, tendo por fora as letras W. B. Y. — Uma caixa número 45, P. B. 103 quilos e contendo: roupa feita, simples, para uso pessoal interno — 310 camisas de tecido de seda não especificado, liso, pesando mais de 100 até 200 grs. por m2, P. R. 51 quilos, 80 camisas do mesmo tecido várias estragadas), P. R. 13 quilos, vindas pelo vapor "Highland Chieftain", entrado em 13-9-39. — R. 1.328. — M. 1.669.

Lote n. 75

H. M. — Duas caixas ns. 1 e 2, P. B. 243 quilos contendo: papel assetinado, branco de 35 até 180 grs. por m2, P. L. 180 quilos; Caixa n. 2, contendo estojos, sendo: 1 de couro e 3 de madeira ordinária, revestido de papel com aparelhagem de difícil classificação, próprio para gabinete de identificação, vindo pelo vapor "Brasil", entrado em 27-12-39. — R. 1.354. — M. 2.314.

Lote n. 76

Daniel Martins — Dois pacotes s-ns. P. B. 16 quilos e contendo papel liso para desenho, branco, de 35 até 180 grs. por m2, P. L. 15 quilos, vindo pelo vapor "Bagé", entrado em 29-9-41. — R. 20 — M. 1.306.

Lote n. 77

Sem marca — Um saco, s-n. P. B. 104 quilos; contendo: hidrosulfito composto, P. R. 102 quilos; P. L. — Um barril n. 1, P. B. 174 quilos e contendo: hipocloreto de cal ou cálcio, P. R. 150 quilos, vindos pelo vapor "Brasil", entrado em 18-12-41 — R. 1.431.

Lote n. 78

Odilia Schwarz Solari — Uma mala, s-n. P. B. 68 quilos, contendo diversas peças de roupa de uso pessoal, bastante usada de difícil classificação — quaisquer obras não classificadas de louça n. 4, para serviço de mesa (chícaras) (píres) pratos e semelhantes, P. R. 4 quilos; objetos de fantasia ou de adorno para cima de mesa, de vidro n. 2, pesando legal 2 quilos e meio; agasalhos de pele-boás, forradas de qualquer tecido, P. L. 350 grs.; uma mala de madeira forrada de papelão, medindo mais de 0,08m na maior dimensão, vindo pelo vapor "Cabo de Hornos", entrado em 7-11-41 — R. 28 — M. 1.498.

Lote n. 79

Nestor Versiëux — Duas maletas, P. B. 23 quilos e contendo diversas peças de roupa de uso pessoal, usadas, de difícil classificação; duas malas de madeira cobertas de couro, de

mais de 50 até 0,80m, na maior dimensão, vindas pelo vapor "Brasil", entrado em 18-12-41 — R. 35 — M. 1.695.

ARMAZEM

Lote n. 80

N. E. C. — Dentro de as as — Cem fardos ns. 407-500, P. B. 4.012 quilos, contendo cascas de canela, P. B. 4.012 quilos, vindo pelo vapor "Toa Marú", entrado em 27-10-42 — R. 458 — M. 1.455.

Lote n. 81

L. Tarchich — (São Paulo) — Uma caixa n. 2, P. B. 185 quilos e contendo 28 peças, sendo: 25 de cor tinta, P. cada ma 4.840 grams. e 3 brancas com o peso de 5 quilos, de renda de seda, não especificada, em 1 peças, P. R. 136 quilos, vindo pelo vapor "Toa Marú", entrado em 27-10-41 — R. 458 — M. 1.455.

Lote n. 82

22 — dentro de um triângulo — 477 — Um amarrado s/n., P. B. 107 quilos e contendo folhas de flandres, em lâminas simples, P. L. 104 quilos, vindo pelo vapor "Punta Arenas", entrado em 7-12-41 — R. 462 — M. 1.635.

Lote n. 83

B. A. — Um rolo n. 4.659, P. B. 23 quilos e contendo 36 metros de congo um, em peças e passadeiras, P. L. 22 quilos, vindo pelo vapor "Sheridan", entrado em 1-10-41 — R. 409 — M. 1.414.

Lote n. 84

DUP. — Dois sacos, s/ns., P. B. 187 quilos e contendo (hidrato de potássio) otassa cáustica, impura, P. R. 183 quilos, vindo pelo vapor "Cheridan", entrado em 1-10-41 — R. 409 — M. 1.414.

Lote n. 85

Letreiro — Uma caixa s/n., P. B. 34 quilos e contendo quaisquer outros objetos não classificados e não especificados de madeira ordinária com imbutidos de metal o linário, P. L. 9.400 grams; — Gonzos de couro com molas, P. L. 5 1/2 quilos; — Obras impressas — catálogos em 2 ou mais cores destinadas a propaganda comercial de produtos estrangeiros, P. L. 9.427 grams, vindo pelo vapor "Henry R. Mallory", entrado em 4-2-42. — Processo n. 20.941 de 1942.

ARMAZEM N. 10

Lote n. 86

Gerx — dentro de um triângulo de base incompleta — Uma caixa n. 512, P. B. 18 quilos e contendo 6 latas de óleo para transformadores, P. L. 10 quilos e 500 grams, vindo pelo vapor "Mormacyork", entrado em 6-9-41 — R. 779 — M. 1.185.

Lote n. 87

G. G. — Santos — Quatro sacos s/ns., P. B. 150 quilos e contendo salitres do Chile, P. B. 150 quilos, vindo pelo vapor "Anola", entrado em 5-9-40 — R. 746 — M. 1.270.

Lote n. 88

P. M. C. — Trinta e nove tambores s/ns., P. B. 10.024 quilos e contendo resina de breu, vindo pelo vapor "Apuirinae", entrado em 29 de janeiro de 1941 — R. 12 — M. 1.4.

Lote n. 89

S. S. M. A. H. U. K. O. N. A. — Três volumes ns. 1/3, pesando bruto 658 quilos, contendo: partes não classificadas e máquina a vapor (cilindros), P. L. 668 quilos. Foi lote n. 62 do edital 142.

Lote n. 90

S. N. — Cinquenta e cinco caixas ns. 320 a 374, pesando bruto 4.500 quilos contendo: Papel em peças para forrar salas, peso legal 4.022 quilos, vindas pelo vapor "Amsteland", entrado em 14-2-38 — R. 1.323. — Foi lote número 73, ed. 142 (165 peças).

Lote n. 91

Sem marca — Dois cartões, ne 1 números, pesando bruto 6.330 grams, contendo: engre-

nagens para quaisquer outros relógios, pesando legal 5 quilos, vindos pelo vapor "Mormacyork", entrado em 26-6-41 — R. 196 — Manifesto 816. (Peças avulsas — relógios de parede).

Lote n. 92

Carlos Ferreira da Cunha — Duas maletas, sem números, pesando bruto 9 quilos, e um encapado, pesando bruto 2 quilos, contendo: diversas roupas de uso — tecido de algodão, bastante usados, de difícil classificação, pela sua complexidade e sem valor mercantil.

Uma mala com armação de madeira, forrada de papelão medindo de mais de 50 até 80 centímetros, servindo de envoltório da mercadoria, vindas pelo vapor "Jaboatão", entrado em 9-9-42 — R. 18 — M. 1.204.

Dr. A. Halban — Uma maleta, sem número, maleta de papelão usada, pesando bruto 11 quilos, contendo: roupa feita, não especificada, simples, usada, de tecido de lã, de mais de 450 gramas por metro quadrado (casemira), pesando real 5 quilos.

Eugene Jean Vemes — Uma maleta, sem número, maleta de couro, bastante usada, de mais de 50 até 0,80 cm. de comprimento, vinda pelo vapor "Serpa Pinto", entrado em 5-8-41 — R. 12 — M. 1.018.

Lote 93

Winson, Sons & Cia. — Um pacote sem número pesando bruto 11 quilos, contendo: livros impressos para leitura, com capas revestidas de papelão, pesando legal 3 quilos; revistas pesando legal quilos.

K. Ioeikay — Um pacote sem número pesando bruto 1 quilo e 900 gramas, contendo: livros impressos para leitura com capa revestidas de tecido, pesando legal 1 quilo e 400 gramas, vindos pelo vapor "Toa Marú", entrado em 29-10-41, R. 27. M. 1.455.

Braco Forte.

Lote 94

Sem marca — Uma caixa, s-n contendo Água-raz, peso legal 15 quilos, (impura), vinda pelo vapor "Rooney Star", entrado em 20-10-38, R. 118, M. 1.758.

Lote 95

Siemens — Dentro de um desenho, tendo nos ângulos as letras FFC. C — Uma caixa, número 5.102, contendo: 4 latas pequenas com amstras de tinta e 2 peças de ferro fundido pesando bruto 9 quilos, vinda pelo vapor "General Artigas", entrado em 4-6-36, 36, R. 96 M. 791.

Lote 96

Sem marca — Dois tambores, s-n, pesando bruto 100 quilos, contendo: Dissolventes de tinta, peso igual. "Fort de Troyn, entrado em 5-6-, R. 81, M. 727.

Lote 97

Atlantic — Dezenove caixas, s-n., contendo 80 latas avariadas e enferrujadas, vasando pesando legal 130 quilos, contendo: Gasolina, vindas pelo vapor "Camamú", entrado em 3 de outubro de 1938, R. 119 M.

Lote 98

Atlantic — Uma caixa, s/n, contendo: 2 latas, pesando bruto 37 quilos, contendo: Água-raz, impura, pesando legal 31 quilos, vinda pelo vapor "Bandeirante", entrado em 19-7-41, R. 158, M.

Lote 99

G. H. C. L. — Um tambor, n. 10.105, pesando bruto 56 quilos, contendo: Nicelulose insolúvel, pesando, vindo pelo vapor "Rio de Janeiro", entrado em 24-2-39, R. 123, M. 336.

Lote 100

Sol — Seis caixas, s-n contendo: 12 latas com querosene, avariadas e vasando, pesando legal 11 quilos, vindas pelo vapor "Ayuruo-ca", entrado em 17-7-35, R. 84, M. 926.

Lote 101

Uma — Caixa n. 51, p. bruto 15 quilos, contendo 18 latas de Água-raz, impura, desando legal 9 quilos, vinda pelo vapor "Collingss-

work,"", entrado em 24-11-30. M. 1.762 — Foi lote 169 Ed. 104.

Lote 102

Seis — Latas, n. 10/15, contendo tinta em massa à base de piroxilina, pesando legal 192 quilos, dois tambores ns. 24 25, contendo tinta líquida, peso bruto 428 quilos, vinda pelo vapor "Mermacmoon", entrado em 4-8-41, R. 157 M. — Foi lote 170 Ed. 104.

Lote 103

Uma — Caixa n. 1, peso bruto 28 quilos contendo 4 latas com tinta preta à base de piroxilina, peso líquido 22 quilos, vinda pelo vapor "Argentina", entrado em 18-6-41. M. 785. R. 456 — Foi lote 171 Ex. 104.

Lote n. 104

Panvia — Oito tambores ns. 1-8, de ferro, simples, para condução de mercadorias, P.B. 176 quilos, contendo coque de qualquer espécie, P. R. 1.864 quilos, vindo pelo vapor "Argentina", entrado em 17-11-38. — R. 122. M. 2.068.

Lote n. 105

I. T. L. — Cinco baldes, ns. 10-14, contendo tinta preparada a óleo líquida pronta para uso, podendo conter até 2 % de resina natural ou artificial, P. L. 83 quilos e 850 grams.

Seis tambores, três baldes e um cartão com tinta preparada à base de piroxilina líquida, P. L. 1.282 quilos e 300 grams, vindo pelo vapor "Alegrete", entrado em 16-6-41. — R. 455 M. 764

ARMAZEM N. 11

Lote n. 106

Diversas marcas — Cento e trinta e oito tábuas de pinho, S-NS, serradas, medindo 4,030m3 vindas pelo vapor "Santa Catarina", entrado em 26-11-41. — R. 16, M. 2.215. Cab.

Lote n. 107

Rico — Dois atados, S-NS, P. B. 62 quilos e contendo 8 tábuas serradas de madeira ordinária, medindo 0,128m3 vindas pelo vapor "Luigi", entrado em 8-1-42. — R. 22. — 52 — Cab.

Lote n. 108

Sem marca — Vinte amarrados, S-NS, contendo madeira ordinária (pinho) aparelhadas ou cortadas em dimensões exatas para caixas, medindo 1,077m3, vindo pelo vapor "São Bento", entrado em 10-10-41. — R. 7. — M. 1.837 — Cab.

ARMAZEM N. 12

Lote n. 109

J. A. S. — Dois amarrados, S-NS, contendo taboinhas de madeira ordinária, cortadas em dimensões exatas, para construções de caixotes, P. 140 quilos e medindo 0,228m3, vindo pelo vapor "Laury", entrado em 20-10-41. — R. 65. — M. 1.947.

Lote n. 110

Atlantic — Dois tambores S-NS, de ferro, simples, vasilhos, usados, próprios para condução de líquidos, P. L. 70 quilos, vindos pelo vapor "Campeiro", entrado em 17-12-41. — R. 68. — M. 2.331.

Lote n. 111

D. J. — Duas pranchas de pinho, medindo cada uma 0,288m3, vindo pelo vapor "Campeiro", entrado em 17-12-41. — R. 68. — M. 2.331., (madeira ordinária simplesmente serrada, medindo 4m por 12 de largura e 6 de altura).

Lote n. 112

Rosita — Sete caixas, S-NS, P. B. 126 quilos e contendo 214 garrafas de vidro ordinário, escuro, sem rolha e sem boca esmerilhada, pesando 61 quilos, vindas pelo vapor "Paraguay", entrado em 21-6-41. — R. 62 — M. 1.152.

Lote n. 113

D.P.M. — Uma caixa, S-NS, P. B. 44 quilos, contendo terra colorida naturais lavadas,

P. L. 38 quilos, vindo pelo vapor "Campinas", entrado em 24-10-41. — R. 66. — 1.978.

Lote n. 114

I. V. B. — Uma caixa, S-N, P. B. 15 quilos e contendo injeções medicinais (700 ampolas) com 0,50 cada uma, à base de produto químico inorgânico ou orgânico definidos, P. R. 350 gramas. (Colistabil), P. R. 350 gramas, do Instituto Vital Brasil", vindo pelo vapor "Pedro primeiro", entrado em 4-8-41. — R. 63. — M. 1.422. — Cab.

Lote n. 115

E.A. — Uma caixa, S-N., P. B. 12 quilos e contendo um rádio receptor, pesando de 10 até 50 quilos, com 7 válvulas, de ondas curtas, médias e longas, pesando 12 quilos; um auto falante, P. L. 2 quilos, vindos pelo vapor "Ara-tanha", entrado em 30-5-41. — R. 69. — M. 1.022.

Lote n. 116

X — Um saco, S-N., P. B. 40 quilos, contendo alfafa, peso 40 quilos, vindo pelo vapor "Araranguá", entrado em 15-8-41. — R. 64. — M. 1.516.

Lote n. 117

Companhia ITATIG — Uma caixa, s/n, pesando bruto 62 quilos e contendo 2 latas de folha, com 62 quilos de breu ou pixe, vindo pelo vapor (ignorado) — R. 61.

Lote n. 118

F — Um amarrado, s/n, P.B. 75 quilos e contendo taboinhas de pinho, para construção de caixas, medindo 0,015m3, vindas pelo vapor (ignorado) — R. 61. (De madeira ordinária cortadas em dimensões exatas para caixas).

Lote n. 119

Sem marca — Três sacos, s/ns, P.B. 185 quilos e contendo cal não especificada, P.B. 185 quilos; quarenta e oito garrafas vasilhas, de vidro ordinário azulado, sem rolha e sem boca esmerilhada, P.L. 12 quilos; vinte e quatro garrafinhas de molho temperado, não especificado, P.L. 8 quilos, vindo pelo vapor (ignorado) — R. 61.

ARMAZEM 13

Lote n. 120

S.S.S. — Oito amarrados, s/n, P.B. 400 quilos, contendo cascas de qualquer outra qualidade com aplicação exclusiva em cortume ou tinturaria (cascas de cajueiro), P.B. 400 quilos;

Sem marca — Sessenta e seis amarrados, s/ns, P.B. 3.200 quilos, contendo cascas de qualquer qualidade com aplicação exclusiva em cortume ou tinturaria (cascas de cajueiro, a granel), P.B. 3.200 quilos, vindos pelo vapor Itahité, entrado em 5-1-42. — R. 263. M. 100 Cab.

Lote n. 121

H.B. — Um pacote, s/n, P.B. 20 quilos, contendo: algodão em rama (amostras em pequenos pacotes), P.B. 20 quilos;

J.G. — Dois sacos, s/ns, P.B. 41 1/2, contendo algodão em rama (amostras em pequenos pacotes), P.B. 41 1/2, vindos pelo vapor Itaquera, entrado em 12-1-42. — R. 262 — M. 69.

Lote n. 122

P.D.C. — Três tábuas, s/ns, de madeira serrada de pinho, até 0,03, P.B. 40 quilos e medindo 0,0501 m3, vindo pelo vapor Eva, entrado em 3-1-42. R. 261 — M. 16.

Lote n. 123

J.C. — Dois sacos, P.B. 48 quilos, contendo: algodão em rama ou pluma, P.B. 48 quilos, vindos pelo vapor Itapé, entrado em 18-2-42. R. 268 — M. 315.

Lote n. 124

C.C.C. — Um amarrado com taboinhas de madeira ordinária, cortadas em dimensões exatas para serem empregadas na construção de caixotes, pesando 70 quilos, e medindo

0,114 m3, vindas pelo vapor Itaquera, entrado em 28-2-42. R. 270 — M. 407.

Lote n. 125

J.W. — Uma caixa, s/n, P.B. 14 quilos e contendo cera animal em velas (já seladas), P.L. 11 quilos, vindas pelo vapor Itatinga, entrado em 17-11-41. — R. 253 — M. 2.139 — Cab.

Lab. Raul Leite — Sete amarrados, s/ns, P.B. 630 quilos, contendo caixas de madeira ordinária, desarmadas, para encaixotamento em geral, P.L. 630 quilos, vindo pelo vapor Itaquera, entrado em 22-12-41. R. 258 — M. 2.408 — Cab.

Lote n. 127

I.N.M. — Duas barricas, s/ns, P.B. 50 quilos e contendo: herva mate, P.B. 50 quilos, vindo pelo vapor Itanagé, entrado em 20-11-41. R. 254 — M. 2.167 — Cab.

Lote n. 128

BRAMA — Um barril, s/n, de qualquer madeira com batoques e dispositivos para adaptação de bomba, vasio, P.B. 11 1/2;

Soc. Bros. Sup. Ltd. — Um pacote, P.B. 5 1/2 quilos e contendo: paina, P.B. 5 1/2 quilos, vindo pelo vapor Itapé, entrado em 31-12-41. R. 259 — M. 2.470 — Cab.

ARMAZEM N. 15

Lote n. 129

C.F. — Duas caixas, s/ns., contendo pós medicinais (Catelus, Negaba, Cienegyrio), P. R. (10 vidros em caixas) 1 1/2 — Solução medicinal para uso interno ou externo (Hepaglobina Minolives Matricalis), P. R. 16.120 gramas (130 vidros); Injeções medicinais à base de produto químico, P.L. 12.720 gramas (220 caixas) — Pastilhas medicinais não classificadas, P.R. 480 gramas (81 tabletes) vindo pelo vapor "Taquy", entrado em 20-1-42. — R. 109 M. 132.

Lote n. 130

A.B.C. — Duas caixas, s/ns., contendo 195 latas de 1/2 quilo de massa de tomate, marca "Peixe", P.L. 97 quilos e 850 gramas.

S.M. — Uma caixa s/n., contendo 250 latas de 200 gramas cada uma, com massa de tomate, marca "Peixe", P.L. 50 quilos, vindo pelo vapor "Herval", entrado em 18-2-42 — R. 111. — M...

Lote n. 131

S. — Duas caixas, s/ns., contendo sandálias de couro até 0,22 de comprimento no pé, 55 pares; 228 pares de sandálias de couro de mais de 0,22m. de comprimento no pé, vindas pelo vapor "Butiá", entrado em 2-1-42. — R. 107. — M.

ARMAZEM N. 16

Lote n. 132

C.M.R.C. — Duas caixas, s/ns., P.B. 80 quilos e contendo: carvão vegetal, P.B., 64 quilos, vindo pelo vapor "Oscar Pinho", entrado em 25-4-41 — R. 37 — M. 674 Cab.

Lote n. 133

S.B. — Dois encapados, s/ns. P. B. 75 quilos e contendo tiras de aço de mais 0,25 milímetros de espessura, lisas, P.L. 75 quilos, vindo pelo vapor "Tieté", entrado em 15-7-41 — R. 40 — M. 1.315 — Cab.

Lote n. 134

Sem marca — Cinco sacos, s/ns., P.B. 150 quilos e contendo cercas em mistura, para alimentação de pássaros "quirera", P. B. 150 quilos, vindo pelo vapor "Taquary", entrado em 14-4-41 — R. 721 — Cab.

Lote n. 135

Sem marca — Vinte e um volumes P. B. 395 quilos, contendo garrafas de vidro ordinário, vasilhas, esverdeadas, sem boca e sem rolha esmerilhadas, P. L. 157 quilos e 800 gramas, vindo pelo vapor (Ignorado) — R. 42.

Lote n. 136

Sem marca — Dezesseis volumes P. B. 545 quilos e contendo tubos de ferro fundido, quebrados, simples, para água, caldeira e semelhantes, P.L. 545 quilos; um tubo de ferro fundido com partes de outra matéria (ocbre), P.L. 85 quilos; um tambor de ferro simples, para consuação de mercadoria, P.L. 30 quilos, vindos pelo vapor (Ignorado) — R. 42.

Lote n. 137

Aguiar — Um saco, P.B. 70 quilos e contendo conchas de madrepérolas em bruto, P. B. 70 quilos;
Souza Vieiras & Cia. — Um volume, P.B. 14 quilos, contendo herba mate, P.L. 14 quilos;
S.A. Martinelli — Uma caixa, s/n., P.B. 4 quilos e contendo: obras impressas em uma só cóp., P.L. 2 quilos, vindo pelo vapor (Ignorado) — R. 42.

Lote n. 138

Sem marca — Três volumes, P.B. 354 quilos e contendo: crina vegetal para enchimento de colchão e semelhantes, pesando 169 quilos; fibras de guaximba, P.B. 185 quilos; um volume com 10 quilos de couro seco ou salgado, P.B. 10 quilos, vindo pelo vapor (Ignorado) — R. 42.

Lote n. 139

Sem marca — Treze volumes, P.B. 353 quilos.
J.R.M. — Um amarrado, P.B. 167 quilos.
Atlântico — Um amarrado P.B. 38 quilos, contendo ao todo 558 quilos de caixas de madeira ordinária, desarmadas, próprias para encaixotamento, P.L. 558 quilos (15 volumes), vindos pelo vapor (Ignorado) — R. 42.

Lote n. 140

Uru-Azul — Nove pranchões de madeira fina (cedro), medindo 0,480m3;
Sem marca — Um pranchão de pinho, medindo 0,55m3; seis táboas de pinho beneficiadas, Quatro táboas de pinho, não especificadas, P.L. 72 quilos, R. 42 (vapor ignorado).
das, medindo 0,180m3;

ARMAZEM N. 17

Lote n. 141

D.N.C. — Um saco sem número, contendo café em grão, P.B. 59 quilos, vindo pelo vapor "Araim", entrado em 9-11-38 — R. 6 — M. Cab.

Lote n. 142

PIA — Um saco sem número, P.B. 11 quilos e contendo cores de qualquer cor, P.L. 13 1/2 quilos, vindo pelo vapor "Itahité", entrado em 25-4-40 — R. 141 — M. 767.

Lote n. 143

G.B. — Uma caixa sem número, P.B. 24 quilos e contendo: comprimidos medicinais não classificados (18 tubos de 3 gramas.), P.L. 54 quilos;

Injeções medicinais à base de substâncias hormoterápicas ou opoterápicas, P.R. 1.705 grams., vindo pelo vapor "Itahité", entrado em 14-7-38 — R. 49.

Lote n. 144

SEM MARCA — Um molho de piassava em bruto, P.B. 22 quilos; um couro em bruto, com pelo, seco, P.B. 8 quilos, vindo por vapor ignorado — R. 1.

Lote n. 145

SEM MARCA — Um pranchão de madeira (pinho), medindo 0,020 m3; Dois pranchões de madeira, medindo 0,103 m3; cinco táboas de madeira ordinária, serradas, até 0,3m de espessura, medindo 0,06 m3, vindo por vapor ignorado — R. 1.

Lote n. 146

BRUNOW — Uma caixa, P.B. 62 quilos e contendo uma forja portátil (manual), pesando bruto 62 quilos, vinda pelo vapor "Itagiba", entrado em 19-5-41. — R. 236 — Cabotagem.

Lote n. 14

SEM MARCA — Um saco em número, P.B. 34 quilos contendo: café em grão, P.B. 34 quilos, vindo pelo vapor "Inconfi", entrado em 27-1-39, Cab. — Um saco P. B. 50 quilos, contendo café em grão, P.B. 50 quilos, vindo por vapor (ignorado) — R. 194 — Cab.

SEXTA INSPETO IA

Lote n. 148

L.Z.K. — Nove toras, sem números, de madeira fina (Jequetibá), com 1 497 metros cúbicos, vindo pelo vapor "União", entrado em 13 de julho de 1940 — R. 2.

Lote n. 149

F.K. — Quatro toras, sem número, de madeira fina (Jacarandá), com 1 metros cúbicos, vindo pelo vapor "Puma", entrado em 26-5-41 — R. 3 — M s/n.

ARQUIVO

Lote n. 150

Nove mil oitocentos e quarenta e seis (9.846) quilos de papéis julgados im restáveis, arrolados em virtude da ordem emitida no ofício n. 33, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, de 17-1-42, protocolada sob n. 601-42 e, bem assim, rep. 41.962-42.

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, etc., os senhores farmacêuticos e droguitas, devidamente licenciados, na forma do regulamento sanitário; os lotes contendo papéis, as empresas jornalísticas e fábricas de papel, devidamente registradas no serviço de Isenção e, bem assim, os lotes de infumáveis os que estiverem habilitados com a autorização da Polícia Civil e Ministério da Guerra.

Previne-se, outrossim, que o termo de leilão será assinado no ato, pelo licitante.

Na véspera e no dia do leilão os mercadores que tiverem de ser arrematadas estarão à disposição dos senhores pretendentes que as queiram examinar, bastando para isso, se dirigirem ao fiel do Armazem 6 e 17. O arrematante entrará com o sinal de 20%, em dinheiro, no ato de assinar o termo, recebendo um conhecimento extraído do talão. Entregue ao arrematante o despacho, entrará ele, no prazo de 48 horas, com o preço da arrematação para o efeito da Alfândega, sob pena de, se não o fizer, incorrer na multa de 20%, do preço da arrematação, perdendo o signal, que será recolhido em pagamento de multa, sendo a mercadoria posta em nova praça.

O arrematante será obrigado a retirar a mercadoria dentro do prazo de 8 dias a contar da data do pagamento do despacho.

O decreto n. 24.055, de 28-3-37 altera o artigo 5.º, do decreto n. 20.530, de 2-9-31.

De acordo com o decreto n. 641, de 13-2-38, art. 4.º, ficam os arrematantes sujeitos ao pagamento de 2% para os Comerciantes, na forma do regulamento expedido pelo decreto n. 594, de 15-4-36.

Mesa de Leilões, 24-1-43. — Rodolpho Pinheiro, escrivão.

EDITAL DE INTIMAÇÃO 11

Pelo presente edital fica intimado o senhor Fritz Weinstein, cujo endereço é ignorado, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 10,70 (dez cruzeiros e setenta centavos), correspondente à diferença de imposto apurada na revisão de que trata o processo supracitado.

O processo encontra-se na 2.ª Seção desta Alfândega, à disposição do interessado, ou de seu representante devidamente habilitado.

Alfândega do Rio, em 22 de janeiro de 1943. Onesimo Lima, secretário.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 12

PROCESSO N. 36.978-42

Pelo presente edital fica intimado o senhor Jony P. Maximo, cujo endereço é igno-

rado, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 33,20 (trinta e três cruzeiros e vinte centavos), correspondente à diferença de imposto apurada na revisão de que trata o processo supracitado.

O processo encontra-se na 2.ª Seção desta Alfândega, à disposição do interessado, ou de seu representante devidamente habilitado.

Alfândega do Rio, em 22 de janeiro de 1943. Onesimo Lima, secretário.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 13

PROCESSO N. 37.509-42

Pelo presente edital fica intimado o senhor Jules Palaczek, cujo endereço é ignorado, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 12,20, correspondente à diferença de imposto apurada na revisão de que trata o processo supracitado.

O processo encontra-se na 2.ª Seção desta Alfândega, à disposição do interessado, ou de seu representante devidamente habilitado.

Alfândega do Rio, em 22 de janeiro de 1943. Onesimo Lima, secretário.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 1

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de instruções reguladoras do concurso entre artistas idôneos para escolha de desenho dos motivos simbólicos que devem figurar no reverso das notas de papel-moeda, publicado no Diário Oficial de 14 do corrente, à página 559.

Casa da Moeda

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência no exercício de 1943, publicado no Diário Oficial dos dias 14, 15 e 16 do corrente.

Secretaria da Casa da Moeda, 20 de janeiro de 1943. — Alcyr de Mattos Marba, secretário da Mesa de Concorrências.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria do Material Bélico

Fábrica Presidente Vargas

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. coronel agente diretor desta Fábrica, faço público que, de acordo com o artigo 52 do Código de Contabilidade Pública da União, artigo 738, § 2.º C.C.P. e avisos ns. 1.166, de 4-12-1939 e 4.102 de 6-11-1940, serão recebidas na Secretaria deste Estabelecimento, até o próximo dia 27 de fevereiro do corrente ano (às 9 horas), documentos para inscrição e propostas para concorrência administrativa das matérias primas abaixo mencionadas durante o ano de 1943.

Alcool comercial, a 97% — Preço por tonelada.

Algodão Linter 1.º e 2.º corte — Preço por tonelada.

Amilol (Diamil Etalato) — Preço por tonelada.

Carbonato de Sódio a 94% — Preço por tonelada.

Cloreto de Sódio — Preço por tonelada.

Difenilamina — Preço por tonelada.

Glicerina — Preço por tonelada.

Grafite — Preço por tonelada.

Hipoclorito de cálcio — Preço por tonelada.

Palatinol (Dibutilftalato) — Preço por tonelada.

Toluol — Preço por tonelada.

DISPOSIÇÕES DIVERSAS

a) Da inscrição

I — A inscrição deverá ser requerida ao Sr. coronel agente diretor desta Fábrica, declarando o requerente sujeitar-se não só as exigências do Código de Contabilidade Pública

da União bem como a todas as disposições contidas no presente edital e fazendo juntada ao requerimento dos seguintes documentos:

a) Registo do contrato social da firma individual, no Departamento Nacional de Indústria e Comercio, com declaração expressa do Capital;

b) Estatuto em original ou *Diário Oficial* em que se acham publicados, com a aprovação do Registo, se for Sociedade Anônima legalmente constituída de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940;

c) *Diário Oficial* com publicação do decreto autorizando a funcionar na República, quando se tratar de firma estrangeira;

d) Quitação dos impostos sobre renda, municipais, estaduais e federais sempre os últimos;

e) Certidão de que trata o § 1.º do artigo 55 do Regulamento anexo ao decreto número 21.291, de 12 de agosto de 1931 (2/3), podendo esta exigência ser preenchida até 30 dias após o encerramento da inscrição, em vista das dificuldades que retardam a obtenção desse documento;

f) Declaração feita no próprio requerimento ou em separado, indicando o ramo de sua indústria ou comércio, afim de serem inscritos para concorrer nos grupos ou artigos de sua especialidade industrial ou comercial. Essa declaração terá de ser comprovada com a patente de registo. Cabe a Fábrica o direito de verificar *in-loco*, e em qualquer tempo, se o negociante possui em seu armazem ou depósito e na proporção das responsabilidades que assumirá, se tirar algum fornecimento dos artigos que constam da sua declaração. Só serão inscritos fabricantes ou importadores que apresentem possibilidade de fornecimento em grande escala;

g) Certidão e guia de selo da Alfândega, provando que é importador em grande escala, quando se tratar de artigos de procedência estrangeira;

h) Os construtores ou engenheiros apresentarão as quitações dos impostos municipais e federais e sobre a renda, bem como referências sobre a sua idoneidade;

i) Os especialistas em obras apresentarão atestados da Diretoria de Engenharia sobre a sua capacidade técnica e idoneidade profissional;

j) Os possuidores de carta patente, além da apresentação da mesma, provarão com documentos que se acham em gozo da referida carta;

k) Os documentos relativos aos impostos federais e municipais, prevalecerão até um mês depois da data legal para sua renovação e o inscrito que não apresentar, dentro desse prazo, os novos documentos, será excluído e não poderá, sem que legalize, tomar parte nas concorrências;

l) Licença do Departamento Nacional da Saúde Pública, de acordo com o art. 17, do respectivo Reg. (decreto n. 20.337, de 8-9-1931), quando se tratar de firmas que concorram ao Grupo de Drogas. Artigos de Laboratórios, etc.;

m) Todos os documentos deverão ser apresentados em original ou em certidão legal, de acordo com o aviso n. 771, de 5-5-1924, não sendo aceita pública forma e serão discriminados nos requerimentos.

II — As firmas que já se acham inscritas na Diretoria do Material Bélico, basta juntar ao requerimento de inscrição uma certidão comprobatória fornecida pela referida Diretoria.

III — As firmas que não interessar concorrer ao fornecimento de matéria prima e o desejarem para os grupos, constante do Edital publicado no *Diário Oficial* de 3-12-1942, páginas ns. 17.588 e 17.589, poderão fazer suas inscrições obedecendo as prescrições do presente edital.

IV — Os produtos para importação de procedência Norte Americana, deverão ser adquiridos por intermédio da Diretoria do Material Bélico.

b) Das Propostas

I — As propostas deverão ser feitas em duas vias devidamente estampilhadas, sem emendas ou rasuras e escritas de modo claro; serão entregues à Secretaria ou enviadas pelo

correio, em sobre-carta não transparentes, lacradas, contendo externamente e bem legíveis as seguintes indicações:

1.º) — Destinatário — Coronel Agente Diretor da Fábrica Presidente Vargas — Piquete — Estado de São Paulo.

2.º) — Proposta a concorrência — Matéria Prima.

II — Os preços consignados nas propostas deverão ser líquidos e escritos em algarismos e por extenso, para cada unidade dos artigos.

III — A Sub-Diretoria Administrativa fornecerá quaisquer esclarecimentos além dos discriminados no presente edital, especialmente as características e demais especificações que devem satisfazer as matérias primas em apreço, segundo exigências do respectivo caderno de encargos, a qualquer dia e hora durante o expediente desta Fábrica.

IV — As propostas deverão mencionar preços para materiais postos em Piquete. Estado de São Paulo ou Estações de Engenheiro São Paulo e Marítima.

V — Todas as embalagens serão fornecidas pela firma a que for adjudicado o fornecimento e passarão a ser propriedade desta Fábrica, exceção da embalagem para álcool e glicerina, que continuará propriedade do fornecedor, comprometendo-se este Estabelecimento a devolvê-la, dentro do menor prazo, despachado em Piquete sem onus algum para a Fábrica.

VI — Os preços vencedores vigorarão por 90 dias, a contar da data da concorrência.

VII — O Sr. coronel agente diretor poderá anular, em parte ou em todo, a Concorrência, se julgar necessário aos interesses da Fazenda Nacional, sem que desse ato decorram direitos de reclamação aos proponentes.

c) Das Cauções

I — Cada um dos concorrentes apresentará no dia da concorrência uma caução de inscrição, igual para todos, na importância de 10 mil cruzeiros representados por títulos legais da Dívida Pública ou documento de depósito especialmente feito na Caixa Econômica Federal. Esta caução poderá ser levantada imediatamente, após realizada a concorrência, mas isso tão somente pelos licitantes que não forem contemplados com fornecimento algum. Os vencedores manterão a referida caução durante todo o ano de 1943 e só lhes poderá ser restituída antes de expirado tal prazo, se vierem a ter sua inscrição cancelada.

II — Os fornecedores, além da caução de inscrição de que trata o item anterior, cautionarão mais, também em títulos da Dívida Pública ou depósito na Caixa Econômica Federal, por ocasião de lhes ser confiado um pedido (parcelado ou não) a importância correspondente a 5 % ou 10 % do montante da encomenda segundo atingir esta Cr\$ 50.000,00 ou for de quantia superior, respectivamente. Esta caução poderá ser levantada imediatamente após satisfeito o fornecimento a que der lugar a mesma.

III — Será cancelada a inscrição e considerada inidônea, com perda integral da caução de inscrição a firma ou sociedade que se recusar a fazer a caução para garantia de qualquer fornecimento.

IV — As cauções feitas para fornecimento do exercício anterior, bem como as procurações, terão efeitos para a presente concorrência, uma vez que seja feita pelo proponente, em requerimento dirigido ao Sr. coronel agente diretor, a necessária solicitação.

d) Das multas

I — O fornecedor que deixar de entregar qualquer matéria prima no prazo estipulado no pedido, sem motivo de força maior devidamente comprovado, pagará uma multa progressiva sobre o montante do pedido, que será calculado da seguinte forma:

a) — 0,3 % por dia que exceder do prazo, até 15 dias.

b) — 0,5 % por dia que exceder do prazo, presente, até 15 dias.

Se ainda nesse prazo (30 dias) não for completada a entrega do material em causa, será ele adquirido a quem possa fornecê-lo no menor prazo, correndo por conta do fornecedor falto a diferença de preço verificada.

e) Dos pedidos

I — Os pedidos serão feitos à medida das necessidades da Fábrica e revestidos das formalidades legais.

II — Os artigos de produção nacional serão preferidos aos de origem estrangeira, desde que satisfaçam as condições do caderno de encargos desta Fábrica.

III — Os artigos que não satisfizerem as condições, estipuladas em dito caderno de encargos, serão postos a disposição dos fornecedores e os fretes de retorno correrão por sua conta, devendo o fornecedor interessado providenciar sua substituição no prazo que for fixado pela administração da Fábrica.

IV — De acordo com a cláusula V do item b, correm por conta dos fornecedores todas as despesas de embalagem, seguros, fretes, marítimos, carga, descarga, capatasias, armazenagens e quaisquer outras feitas até os locais de entrega nesse item mencionado, exceto as de direitos aduaneiros e taxas de expediente que recaírem sobre o material a importar nas condições da cláusula abaixo (V).

V — O material a importar será consignado diretamente à Fábrica Presidente Vargas — Ministério da Guerra — em cujo nome virão os documentos relativos a importação e serão despachados na forma do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938. Os proponentes não incluirão nos preços dos materiais a importar os direitos aduaneiros e taxas de expediente e declaração expressamente "Material a importar".

VI — As matérias primas correspondentes aos produtos nacional similares aos estrangeiros, registados na Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional, não terão direito a isenção prevista na cláusula antecedente, em vista do que os outros preços, deverão compreender, além das despesas até o local da entrega, as referentes a direitos aduaneiros e taxas, que correrão por conta do fornecedor, em cujo nome deverão vir consignados. Se, porém, a Alfândega negar isenção de direitos a determinados materiais adquiridos com a cláusula "Material a importar", pelo fato de existirem similares na indústria nacional, os proponentes ficam obrigados a pagar os direitos aduaneiros e taxas de expediente sem direito a indenização alguma.

VII — Os pedidos revestidos de todas as formalidades legais conterão além da quantidade a designação do material de acordo com o caderno de encargos, os prazos de fornecimento e as condições de pagamento, satisfeitas as exigências para o recebimento.

f) Do processo das contas

I — As faturas (em duas vias), deverão apresentar as mesmas características dos empenhos, com as dimensões de 22-33 centímetros, sua liquidação será processada dentro de 8 dias da data da entrada em protocolo e o pagamento até 15 dias após a liquidação.

II — Os negociantes inscritos se obrigam a fornecer matérias primas de 1.ª qualidade, sujeitando-se o material enviado aos exames e análises determinados por esta Fábrica.

III — Se na vigência da concorrência forem encontradas matérias primas cujos preços sejam, no mínimo, de 10 % abaixo dos constantes das propostas, a administração as adquirirá em detrimento da concorrência, uma vez que elas sejam rigorosamente iguais a proposta (§ 6.º, art. 86 do Regulamento de Administração do Exército).

IV — Os estabelecimentos militares e civis, federais que mantenham secções de venda de matérias primas que sejam de consumo da Fábrica, ficam automaticamente inscritos na presente concorrência e neles serão adquiridas as matérias primas que satisfizerem as condições e exigências dos nossos cadernos de encargos, atendida a igualdade de preços.

V — Na forma do art. 740 do R. C. C. P., a presente concorrência poderá ser anulada, se para tal houver justa causa a juízo do Ministério da Guerra.

Piquete, 22 de janeiro de 1943 — *Oswaldo dos Santos Dias*, ten. cel. sub-diretor Administrativo da Fábrica Presidente Vargas.

Fábrica de Itajubá

Chama-se a atenção dos interessados para o resultado da concorrência para fornecimento de bandoleira de couro para mosquetão modelo 08-34, publicado no *Diário Oficial* de 25 do corrente, à página 1.098.

Inspetoria Geral do Ensino do Exército

ESCOLA PREPARATÓRIA DE FORTALEZA (Almoxarifado)

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. coronel comandante e agente-diretor, chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, aberta por esta escola, para o fornecimento de calçado, publicado no *Diário Oficial* de 23 do corrente, à pág. 1.041.

Quartel em Fortaleza, 22 de janeiro de 1943. *Dehork de Paula Gonçalves*, cap. I. E. tes.^o, no exercício das funções de almoxarife da E.P.F.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Policia Civil do Distrito Federal

Resultado dos exames efetuados no dia 23 do corrente:

Aprovados — Antonio de Almeida, Luiz dos Santos Nunes, José Accioly de Sá, Eugenio José Vieira, Fernando Machado dos Santos, Paulo Guimarães, Walter Jakob Leutert, Arykoerne Guerreiro, Benedicto Rufino dos Santos, Luiz Rodrigues da Paixão.

Reprovados — 3.

Observação — A falta à chamada na turma efetiva e conclusão (prática e regulamentar) importará no pagamento de nova inscrição (art. 294 do R.T.).

N.B. — Os exames não poderão ser efetuados em carros particulares.

AVISO

Cientifico aos interessados que estão sendo expedidas as carteiras nacionais previstas no Código Nacional do Trânsito.

Inspetoria do Tráfego, em 25 de janeiro de 1943. — *Edgard Pinto Estrela*, inspetor.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

(D.F. 1)

De ordem do Sr. contra-almirante diretor geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 9 de fevereiro, às 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este ministério, sob as condições estipuladas no edital geral publicado no *Diário Oficial* de 21 do corrente, às páginas 919-20, dos artigos mencionados, pertencentes aos grupos 35, material escolar e de desenho, e 53, material de expediente, cujas especificações serão fornecidas aos interessados nesta D.F.I.

Nota — Todo o material pedido só será recebido se for rigorosamente igual ao existente nos mostruários da Imprensa Naval.

Os mostruários da Imprensa Naval, acham-se à disposição dos Srs. fornecedores, diariamente, das 11 às 15 horas, com exceção dos sábados.

Diretoria de Fazenda da Marinha (D.F.1), em 22 de janeiro de 1943 — *José da Rocha Guimarães*, cap. tent. C. da Reserva de 1.^a classe.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

ADMINISTRAÇÃO DO PALÁCIO DO TRABALHO

Concorrência pública para execução dos serviços de limpeza, encanamento e conservação do Palácio do Trabalho, durante o ano de 1943.

Fica convidado o Sr. José Buselk, representante da Empresa Limadora Brasileira Limitada, a comparecer a esta Administração, às 15 horas do dia 29 de janeiro do corrente ano, afim de assinar o respectivo contrato.

Administração do Palácio do Trabalho, 23 de janeiro de 1943. — *Ené s Carlos de Rezende*, administrador do Palácio do Trabalho.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Escola de Aperfeiçoamento

EDITAL N.º

O diretor da Escola de Aperfeiçoamento faz público que se realizarão no dia 25 do corrente, segunda-feira, às doze (12) horas, as provas de Português, Caligrafia e Aritmética, dos exames de candidatos à posse de certificado de radiotelegrafista.

Será exigida prova de identidade e não haverá segunda chamada.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1943. — *João Pinto Pessoa*, D. E. A.

Diretoria Regional de São Paulo

Pelo presente e na forma do art. 228 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, fica o ex-conductor de malas Benedito Fahl intimado a recolher aos cofres da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste edital, a importância de Cr\$ 6.274,30 (seis mil duzentos e setenta e quatro cruzeiros e trinta centavos), correspondente às responsabilidades que lhe foram impostas pela portarias de ns. 27 e 173, datadas respectivamente de 13 de março de 1940 e 8 de fevereiro de 1941, em virtude do extravio dos registados números:

Número do registro	Valor	Destino
	Cr\$	Destinatários
629	50,00	Três Coração — Maria Conceição.
630	311,90	São Paulo — Antonio L. Vieira.
631	50,00	Papaf — Ana Marvalho.
632	100,00	Rio de Janeiro — Fernandes L. Vieira.
634	48,00	São Paulo — G r. Banco do Brasil.
635	107,30	São Paulo — T s. Delegacia Fiscal.
636	187,50	São Paulo — T s. Delegacia Fiscal.
637	5.170,00	São Paulo — T s. Delegacia Fiscal.
640	50,00	Campos de Jord o — Francisca P. Francisqui.

430.630 — São Paulo — Casa Bancária Vicente Talarié e extravio das malas p. 37.548, 28.770, 91.030, 37.995, 29.349 e 48.795.

Fica esclarecido que o não cumprimento desta intimação resultará em cobrança executiva, que então se processará. — O diretor Regional, *Heitor de Almeida Lopes*.

Pelo presente e na forma do art. 228 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, fica o ex-diarista-servente Ovidio Rodrigues intimado a recolher aos cofres da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, dentro de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste edital, a importância de Cr\$ 12,00 (doze cruzeiros), relativa à pena de suspensão que lhe foi imposta pela portaria n.º 1-A, de 5 de junho de 1942, do chefe da Agência de Vila Mariana, e de que trata o processo n.º 28.960-42.

Fica esclarecido que o não cumprimento da intimação constante deste edital, resultará em cobrança executiva. — O diretor Regional, *Heitor de Almeida Lopes*.

Diretoria Regional de Minas Gerais

Pelo presente e na forma do parágrafo único do art. 254 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, fica o extranumerário-diarista Orlando Curvelano Frutuoso, citado para, dentro de oito (8) dias a contar da primeira publicação deste, apresentar defesa contra as acusações de que trata o processo número 189-43, podendo para esse fim examinar, de 11 às 17 horas, em todos os dias úteis, os respectivos autos que se acham na Seção do Pessoal — SRP-29, desta Diretoria Regional.

Seção Regional do Pessoal — SRP-29, em 23 de janeiro de 1943. — *Roberto Xavier de Azevedo*, Chs. da SRP-29.

TRIBUNAL DE CONTAS

Diretoria de Tomada de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do falecido escrivão da Coletoria de Cruz Alta, no Estado do Rio Grande do Sul, Francisco Annes da Silva, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de Cr\$ 35,76, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de janeiro de 1914 a 25 de agosto de 1920, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito provem de imposto sobre vencimentos pago a menos em 1915.

Diretoria de Tomadas de Contas, em 19 de janeiro de 1943. — *J. B. Randolpho Paiva Jr.*, diretor.

(Primeira vez em 26-1-943).

LEIS PENAIS

PREÇO: CR \$ 20,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

CAFÉS APREENDIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE APREENSÃO

Levamos ao conhecimento de quem interessar possa que o Departamento Nacional do Café, com fundamento na Resolução n. 398, de 8 de julho de 1938, alterada em parte, pela Resolução n. 425, de 8 de dezembro de 1939, efetuou, nesta cidade do Rio de Janeiro, as seguintes apreensões de cafés da safra 1941-1942:

DESPACHOS				Quota	Sacas apreendidas
N. 1	Data 2	Procedência 3	Sacas 4		
137-12.053	11-2-42	Pederneiras	26	Retida	4
131-12.054	7-2-42	Pederneiras	42	Retida	3
128-12.056	6-2-42	Pederneiras	210	Retida	14

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1943. — H. Furtado, contador. — H. Barbosa, gerente.

EDITAL DE APREENSÃO

Levamos ao conhecimento de quem interessar possa que o Departamento Nacional do Café, com fundamento na Resolução n. 398, de 8 de julho de 1938, alterada em parte, pela Resolução n. 425, de 8 de dezembro de 1939, efetuou, nesta cidade do Rio de Janeiro, a seguinte apreensão de cafés da safra 1942-1943:

DESPACHOS				Quota	Sacas apreendidas
N. 1	Data 2	Procedência 3	Sacas 4		
31	28-11-1942	Caratinga	250	Para cons. int.	4

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1943. — H. Furtado, contador. — H. Barbosa, gerente.

BANCO DO BRASIL, S. A.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA AGÊNCIA EM CACHOEIRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Chama-se a atenção dos interessados para o edital detalhado hoje publicado no "Jornal do Comércio".

(DIP. — Of. D.D./24 — 25-1-43)

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIARIOS

AUTOS DE INFRAÇÃO

PUBLICAÇÃO N. 04-43

Decisão da presidência, em 7-1-43. Autuado: Salvador Pappalardo, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Reg. do IAPI.

Decisão da Presidência, em 11-1-43. Autuado: João Serra, de S. Paulo. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 12-1-43. Autuado: Companhia Mecânica e Importadora de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 12-1-43. Autuado: João Guerato, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c, do art. 177,

combinada com a alínea a do art. 178 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 11-1-43. Autuado: João Vaz, de Colia, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 12-1-43. Autuado: José de Souza Mesquita, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 12-1-43. Autuado: João Caprio, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do artigo 172 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 12-1-43. Autuado: João Maria de Oliveira, de S. Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do artigo 177, combinada com a alínea a do art. 178 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 12-1-43. Autuado: José Pargiua, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 11-1-43. Autuado: Antonio Alfonso de Simone, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 11-1-43. Autuado: Pedro Silvente, de Novo Horizonte. São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00 grau mínimo do inc. I do art. 172 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 11-1-43. Autuado: Instaladora Bonsucesso Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00 grau mínimo do inc. II do art. 172 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 11-1-43. Autuado: M. Teixeira Pinheiro, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 11-1-43. Autuado: J. F. do Pinhal do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 11-1-43. Autuado: Manoel da Silva, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00 grau mínimo do inc. II do art. 172 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 11-1-43. Autuado: Manoel Carneiro Guimarães, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência em 12-1-43. Autuado: Elvidio Francisco de Souza, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 11-1-43. Autuado: Serafim Antonio Dias, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 12-1-43. Autuado: Hermenegildo A. Soares, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 12-1-43. Autuado: Marcenaria Carioca Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do artigo 178 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 12-1-43. Autuado: Suzanne Demanet Droeven, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 12-1-43. Autuado: Masao Ito, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do artigo 172 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 12-1-43. Autuado: Masamitsu Shinohara, de S. Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 12-1-43. Autuado: B. Monastersky, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 11-1-43. Autuado: Angelo Belotti, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 12-1-43. Autuado: Luiz Zanella, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 12-1-43. Autuado: Eletro Mecânica Brasil Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 12-1-43. Autuado: Souza, Gomes & Comp., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 12-1-43. Autuado: José da Silva Santos, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 11-1-43. Autuado: Artes Gráficas Americana Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 12-1-43. Autuado: M. A. Mattos, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do artigo 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 12-1-43. Autuado: Antonio Gentil de Jesus, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do artigo 178 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 4-1-43. Autuado: Rodrigues & Comp., de Limeira, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 8-1-43. Autuado: C. Fernandes dos Santos, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 4-1-43. Autuado: Joaquim de Souza Dias, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 4-1-43. Autuado: Maurício Garcia, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do artigo 172 do regulamento do IAPI.

Decisão da presidência, em 7-1-43. Autuado: Salvador Amirato, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do regulamento do IAPI.

Autuado: Alfredo Ricc, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 7-1-43 — Autuado: Alfredo Malheiros, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inciso II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 7-1-43 — Autuado: Oswaldo Guedes, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inciso II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 7-1-43 — Autuado: Enedino Nobrega, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 7-1-43 — Autuado: Manoel Gonçalves Vianna, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inciso II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do artigo 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 7-1-43 — Autuado: Eljasz Lowenkron, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 7-1-43 — Autuado: Humberto Alves do Baio, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 7-1-43 — Autuado: Francisco da Silva, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 7-1-43 — Autuado: José da Costa Carneiro, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 7-1-43 — Autuado: Teishi Fujiwara, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 7-1-43 — Autuado: Fábrica de Moveis Santa Rita Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 7-1-43 — Autuado: Calçados Soares Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inciso II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 11-1-43 — Autuado: Antonio Evangelista Nogueira, de Juiz de Fora, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inciso II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 12-1-43 — Autuado: Silviano de Souza, de Juiz de Fora, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 11-1-43 — Autuado: Domingos Freitas, de Uberaba, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do artigo 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 12-1-43 — Autuado: Sinomar Formiga, de Uberaba, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 11-1-43 — Autuado: João Cruvinel Vilas Boas, de Uberaba, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 12-1-43 — Autuados: Parolini & Filhos, de Axá, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do artigo 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 12-1-43 — Autuado: Joaquim Santana, de Montes Claros, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 7-1-43 — Autuado: Renato Giorgi, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 7-1-43 — Autuado: Antonio Pedro, de Santo Amaro, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 4-1-43 — Autuado: Sociedade Industrial e Importadora Bemo Ltda., de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do artigo 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 4-1-43 — Autuado: João Pinkuly, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

O recolhimento de todas as importâncias supra referidas deve ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Em 23 de janeiro de 1943. — S. A. O. Silva, chefe da Secção de Empregadores.
(N. 818 — 25-1-43 — Cr\$ 377,40)

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS

Delegacia no Distrito Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital ficam citadas as firmas Edmundo L. de Oliveira (P. 7.191-39), Bernardo Saraiva da Rocha (P. 3.365-41) e Jayme Antunes da Costa (P. 4.208-41), cujos últimos domicílios eram, respectivamente, rua Barão de Mesquita n. 237, praia do Flamengo n. 64 e rua da Lapa n. 81, para ciência da decisão do Delegado por delegação da Presidência, pela qual foi autorizada a cobrança dos débitos na importância de Cr\$ 1.960,00 (mil novecentos e sessenta cruzeiros), Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros), acrescida dos juros de mora e da multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), respectivamente, bem assim de que tem o prazo de dez (10) dias, para recorrer ao Conselho Nacional do Trabalho, com prévio depósito da importância reclamada ou prestação de fiança idônea no Órgão Local do Instituto à avenida Rio Branco ns. 118-120, 6.º andar.

Rio de Janeiro, 22, de janeiro de 1943. — Nelson Lustoza Cabral, delegado.

(N. 672 — 25-1-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes)

Escolas Preparatórias de Cadetes

REGULAMENTO

Divulgação n. 174

Preço: . . . Cr\$ 2,00

A VENDA:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, n. 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

SOCIEDADES

EMPRESA MINEIRA DE CRISTAL S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Empresa Mineira de Cristal S. A., em 12 de janeiro de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição, sob o n. 18.629, os seguintes documentos: a) documento comprobatório do arquivamento do *Diário Oficial* na Junta Comercial de São Paulo, conforme exige o art. 54 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940; b) certidão de inteiro teor da ata da reunião que deliberou sobre a abertura de filial. Pagou de selo de arquivamento, na importância de 100,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1943. — *Carmen Cruz*, aux. de esc. VIII. — Visto, *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 661 — 25-1-43 — Cr\$ 42,80).

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DE "A NOITE"

(EXTRATO DE ESTATUTO)

Fundada nesta Capital, onde tem sua sede e foro, com personalidade jurídica adquirida pelo registro de seus primitivos estatutos, com ilimitado número de sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais e tem por fim o seguinte: o auxílio mútuo e beneficente. Será administrada por uma Diretoria composta de: presidente (que é o representante legal em Juízo e fora dele), vice-presidente, 1.º e 2.º secretários, tesoureiro, sub-tesoureiro, procurador e Comissão Beneficente composta de quatro membros. A Associação será dissolvida quando assim resolver uma Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, por dois terços de sócios, sendo o capital distribuído na proporção das contribuições pagas pelo sócio, deduzido o valor das beneficências que tenham recebido. Os presentes estatutos podem ser reformados em qualquer época pela Assembléia Geral, mediante requerimento de vinte e cinco sócios quites ou convocada pelo Conselho Administrativo ou ainda pelo presidente da Associação. A Diretoria atual consta dos Estatutos. — *Almerio Ramos*, presidente.

(N. 665 — 25-1-43 — Cr\$ 35,70).

COMPANHIA IMOBILIÁRIA "ARUOCA", S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

De conformidade com as disposições legais, a Diretoria vem submeter a vossa apreciação as contas de sua administração durante o ano social findo em 31 de dezembro de 1942.

O balanço geral bem como a demonstração de Lucros e Perdas e todos os demais documentos, poderão orientá-los sobre a marcha dos nossos negócios.

Entretanto a Diretoria está ao vosso inteiro dispor para outros esclarecimentos que julgardes necessários.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1943. — *Ricardo Seabra Moura*, presidente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS & PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito		Cr\$
Impostos	45.616,00	
Despesas gerais	4.282,80	
Fundo de reserva legal	4.500,06	
Lucros suspensos	85.501,14	139.900,00
Crédito		Cr\$
Aluguéis		139.900,00

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *M. Botelho D'Abreu*, contador, registro n. 32.078. — *Ricardo Seabra Moura*, presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Cr\$
Mobilizado:		
Móveis	929.787,60	
Disponível:		
Caixa	22.477,50	
Bancos	516,80	
Aluguéis a receber	11.700,00	34.694,30
Compensação:		
Ações da Diretoria	10.000,00	974.481,90
Passivo		
Não exigível:		Cr\$
Capital	250.000,00	
Fundo de reserva legal	10.933,56	
Lucros suspensos	224.896,64	485.830,20
Exigível a curto prazo:		
Contas correntes	473.251,70	
Compensação:		
Caução da Diretoria	10.000,00	974.481,90

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *M. Botelho D'Abreu*, contador, registro n. 32.078. — *Ricardo Seabra Moura*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária Aruoca, S. A., desobrigando-se dos encargos e deveres que lhes são impostos pela legislação em vigor e pelos estatutos da sociedade, teem a satisfação de declarar que, tendo examinado o relatório, balanço, contas, livros e demais documentos, relativos às operações realizadas no decurso do exercício que findou em 31 de dezembro de 1942, encontraram tudo na mais perfeita ordem e regularidade, sendo, portanto, de parecer que sejam aprovados pelos senhores acionistas os referidos documentos, bem como todos os atos praticados pela Diretoria durante o exercício findo.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1943. — *José Pinto de Souza Magalhães*. — *Manuel Nunes da Cruz*. — *Eurico Corrêa Salgado*.
(N. 667 — 25-1-43 — Cr\$ 336,60)

COMPANHIA DE FÓSFOROS DO NORTE

(Em liquidação)

ATA DA 22.ª ASSEMBLÉIA GERAL (EXTRAORDINÁRIA) DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA DE FÓSFOROS DO NORTE, EM LIQUIDAÇÃO, REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1942

As dez horas do dia trinta de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e dois, na sede social da Companhia de Fósforos do Norte — Em liquidação —, à rua da Quitanda n. 145, sobrado, com a presença de seus Acionistas representando, conforme se verifica da folha quatro (4) do "Livro de Presença dos Acionistas" a totalidade do Capital Social ou sejam duas mil e setecentas (2.700) ações, dos membros efetivos do Conselho Fiscal e do Liquidante Sr. Isaac Paulo Carneiro, eleito pela 21.ª Assembléia Geral (Ordinária) de 3-3-42, abriu este último a Sessão e pediu aos Srs. Acionistas para indicarem quem deveria presidir a Assembléia. Escolhido o seu próprio nome assumiu ele a direção dos trabalhos e convidou os Srs. Francisco de Paula Souza e Carlos José da Fonseca, os quais ocuparam, respectivamente, os lugares de primeiro e segundo secretários, ficando assim completa a "mesa".

A seguir o Sr. Presidente disse que o objetivo da Assembléia estava mencionado no anúncio de convocação, datado de 12 de dezembro corrente, publicado por quatro vezes no *Diário Oficial* da União (Secção I) e no "Jornal do Comércio", anúncio esse que a seu pedido é lido pelo primeiro secretário e tem o teor seguinte:

COMPANHIA DE FÓSFOROS DO NORTE

(Em liquidação)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

"São convidados os Srs. acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 30 de dezembro de 1942, às 10 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 145, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatório dos atos e operações da liquidação e suas contas finais, os quais julgados bons e bem prestados, seja declarada encerrada a liquidação e extinta para todos os efeitos a Companhia.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1942. — *Isaac Paulo Carneiro*, liquidante".

Em seguida o Sr. presidente declarou que ia proceder à leitura de seu relatório, na qualidade de liquidante da Companhia, o que foi feito e é do teor seguinte:

COMPANHIA DE FÓSFOROS DO NORTE
(Em liquidação)

RELATÓRIO DO LIQUIDANTE DOS ATOS E OPERAÇÕES E SUAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1942 E FINAIS

Senhores acionistas:

Atendendo ao que dispõe o art. 140 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, que rege as sociedades por ações, e no de-

sempenho das funções de liquidante da Companhia de Fósforos do Norte, em liquidação, eleito pela 21.ª Assembléia Geral (Ordinária), realizada em 3 de março de 1942, venho apresentar o relatório dos atos e operações e contas do exercício de 1942 e finais da liquidação da Companhia.

Em cumprimento e de acordo com o resolvido na citada Assembléia: foi efetuada a venda dos remanescentes do acervo da Companhia e pago todo o seu passivo e distribuído entre os acionistas o rateio da parte líquida apurada na liquidação, conforme demonstração que se segue:

Capital				Cr\$ 2.700.000,00
Deduz-se:				
Prédios, terrenos, maquinismos, etc.:				
Saldo dessa conta		Cr\$ 2.208.515,69		
Menos: Saldo da conta Fundo de Renovação		1.800.178,38		
Prejuízo verificado nessa conta		408.337,31	408.337,31	
Marcas de fábrica:				
Prejuízo verificado nessa conta			2.619,30	
Lucros e perdas:				
Saldo devedor, conforme balanço em 31-12-41		364.530,87		
Prejuízo verificado nessa conta, em 1942, a saber:				
Débito:				
Despesas gerais	Cr\$ 18.000,20			
Despesas liquidação	11.302,50			
Impostos	9.025,80			
Seguros	1.844,10			
Estampilhas, contas assinadas, devolvidas à Recebedoria do Distrito Federal	638,00			
Soma	40.810,60			
Menos: Rendimentos imoveis	23.106,50	17.704,10	382.234,97	793.191,58
Saldo distribuído entre os acionistas				1.906.808,42

Nas despesas de liquidação acha-se incluída a importância de Cr\$ 7.628,00 do imposto de selo, pago por verba à Recebedoria do Distrito Federal, conforme verba n. 19-E e recibo n. 35.132, série E, de 29-12-42, relativo ao saldo do capital social distribuído entre os acionistas.

São estas, pois, as contas do exercício de 1942 e finais da liquidação da Companhia que submeto à aprovação dos Srs. acionistas, acompanhadas dos comprovantes e do parecer do Conselho Fiscal, permanecendo à inteira disposição dos Srs. acionistas para quaisquer informações que desejarem.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1942. — *Isaac Paulo Carneiro*, liquidante".

Pinda essa leitura, a pedido do Sr. presidente, o Sr. Vernon Smith, membro efetivo do Conselho Fiscal, passou a ler o respectivo parecer, a seguir:

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE FÓSFOROS DO NORTE.
EM LIQUIDAÇÃO

"Srs. acionistas:

O Conselho Fiscal da Companhia de Fósforos do Norte, em liquidação, representado pelos membros abaixo assinados, em atenção às prescrições do inciso VI do art. 127, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, tendo procedido ao exame da escrituração, atos, operações e contas do exercício de 1942 e finais, da administração e da liquidação da Companhia, conforme pareceres lavrados e assinados no competente livro de "Atas e Pareceres do Conselho Fiscal", declara estar de acordo com tudo e, assim, pede sejam ditos atos, operações e contas do exercício de 1942 e finais, julgados bons e bem prestados, declarada encerrada a liquidação e extinta para todos os efeitos a Companhia.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1942. — *Vernon Smith*. — *John Richard Pullen* e *Benjamim dos Santos Martins*".

A seguir o Sr. presidente submeteu à apreciação e julgamento dos Srs. acionistas o relatório dos atos, operações e das contas do exercício de 1942 e finais, da administração e da liquidação e o parecer do Conselho Fiscal, que, após serem cuidadosamente examinados pelos acionistas, foram aprovadas e julgadas boas e bem prestadas as referidas contas do exercício de 1942 e finais, da administração e da liquidação, unanimemente, tendo sido declarada encerrada a liquidação e extinta a Companhia para todos os efeitos, ficando o liquidante autorizado a promover o arquivamento dos últimos atos da liquidação e cumprir as formalidades que se tornarem necessárias, visto já estarem os acionistas embolsados do que lhes tocou na liquidação.

O Sr. liquidante pede então à Assembléia que, em face da extinção da Companhia, determine qual o destino a ser dado aos diversos livros, documentos e papéis da mesma, tendo sido resolvido que, a

juízo o Conselho Fiscal, fossem guardados com o liquidante, pelo tempo que julgar conveniente, aqueles considerados de interesse para qualquer eventual exame futuro e incinerados pelo Conselho Fiscal com a assistência do liquidante, os julgados sem mais utilidade.

Estando assim satisfeita a finalidade da reunião e nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradeceu a presença dos senhores acionistas, encerrou a sessão e, por sua designação, eu, Carlos José da Fonseca, segundo secretário da "mesa", lavei a presente ata, que lida é por todos aprovada e que subscrevo e assino com os membros da "mesa", acionistas e membros do Conselho Fiscal presentes.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1942. — *Isaac Paulo Carneiro*, presidente. — *Francisco de Paula Souza*, primeiro secretário. — *Carlos José da Fonseca*, segundo secretário. — *Isaac Paulo Carneiro*, liquidante. — *Pela Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras, João Dale*, diretor presidente. — *Pela Companhia Fiat Lux, de Fósforos de Segurança, Francisco de Paula Souza*, diretor tesoureiro (substituto); *Edward Joseph Lynch*, diretor técnico. — *Pela Sociedade Anônima Fábrica Hurlimann, de Fósforos de Segurança, em liquidação, Carlos José da Fonseca*, liquidante. — *Vernon Smith*. — *John Richard Pullen*. — *Benjamim dos Santos Martins*.

(N. 670 — 25-1-943 — Cr\$ 479,40)

A. GUIDI BUFFARINI S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de A. Guidi Buffarini S. A.; em 24 de janeiro de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob o n. 18.672, os seguintes documentos: a) Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 24 de abril de 1942, que aprovou alterações estatutárias e elegeu a diretoria; b) Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 14 de setembro de 1942, que aprovou alterações estatutárias; c) Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 27 de dezembro de 1942, que aprovou alterações estatutárias; d) Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 27 de setembro de 1940, que aprovou reforma de seus estatutos. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 40,20.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção — Eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório VIII. Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da secção.

(N. 693 — 21-1-43 — Cr\$ 61,20)

CENTRO ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS**EXTRATO DE ESTATUTO**

Fundado a 6 de fevereiro de 1936, nesta cidade, sua sede e foro, compõe-se de ilimitado número de sócios que não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais e destina-se ao estudo, prática e propaganda da doutrina Espírita e da caridade, acorde com programa consignado em seu estatuto que é reformável mediante deliberação da assembléia geral. É administrado por uma Diretoria composta de presidente, vice-presidente, secretário, tesoureiro e procurador, competindo ao presidente representá-la em juízo e fora dele. Em caso de dissolução por motivo de dificuldade insuperável na realização de seu programa, o remanescente de seu patrimônio será transferido para a assistência aos necessitados, mediante deliberação unânime

dos sócios existentes. Os nomes dos sócios fundadores e dos componentes da atual Diretoria constam do Estatuto. — *João de Paula Franco*, presidente.

(N. 819 — 21-1-43 — Cr\$ 33,70).

PRODUCTOS EVANS S. A.**PARECER DO CONSELHO FISCAL****RETIFICAÇÃO**

Na publicação feita no *Diário Oficial* (Secção I) de 22 de janeiro de 1943, na segunda coluna da página 988, à linha 14,

Onde se lê:

Dernon Smith;

Leia-se:

Vernon Smith.

BANCO DA LAVOURA DE MINAS GERAIS, S. A.

Fundado em 1925 — Carta Patente n. 1.220

Sede:

Belo Horizonte

Av. Afonso Pena, 726

Caixa Postal, 144

Agências

Alfenas, Barbacena, Bom Sucesso, Cabo Verde, Campanha, Campos (E. do Rio), Campos Gerais, Conselheiro Lafaiete, Cristina, Diamantina, Divinópolis, Guanhaes, Itabirito, Itaúna, Juiz de Fora, Lima Duarte, Machado, Monte Carmelo, Monte Santo, Montes Claros, Nova Lima Oliveira, Ouro Fino, Ouro Preto, Pará de Minas, Paraíba do Sul (E. do Rio), Paraisópolis, Passos, Patos, Peçanha, Perdões, Pouso Alegre, Presidente Vargas, Rezende (E. do Rio), Santa Bárbara, Santa Rita do Sapucaí, São Gonçalo do Sapucaí, São Sebastião do Paraíso, Serro, Silvianópolis, Três Pontas, Uberaba e Volta Grande.

Escritórios

Arceburgo, Borda da Mata, Cachoeiras, Cajurú, Campo do Meio, Carandaí, Cascaelho Rico, Cláudio, Corinto, Divisa Nova, Itapepecera, João Ribeiro (Entre Rios de Minas), Mariana, Matias Barbosa, Nova Era, Nova Ponte, Passa Tempo, Pedra Branca, Piranga, Sabará, Santa Catarina (Sul de Minas), Santa Maria do Suassui, Santo Antônio do Amparo, Santo Antônio do Monte, São João Evangelista e Serra Negra.

Filial:

Rio de Janeiro

Rua da Candelária, 4

Caixa Postal, 1.679

BALANÇO DA MATRIZ E FILIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Passivo	
Ações Cauçionadas	80.000,00	Capital	20.000.000,00
Empréstimos:		Fundo de Reserva	7.100.000,00
Hipotecários	1.817.602,00	Fundo de Reserva Especial	4.500.000,00
Em Contas Correntes	134.956.765,40		11.600.000,00
Títulos Descontados	166.958.080,80	Caução da Diretoria	80.000,00
	303.732.418,20	Depósitos:	
Imoveis	3.726.696,90	A vista	79.333.836,70
Títulos de Renda	4.318.619,50	De aviso	157.096.405,80
Correspondentes:		Sem juros	3.494.969,30
Saldos à nossa disposição	2.484.358,80	A prazo fixo	140.933.793,30
Filial e Agências	110.969.718,30		380.859.005,10
Títulos em Cobrança:		Correspondentes:	
Da praça e do interior	108.349.770,70	Saldos à sua disposição	6.922.706,70
Valores Cauçionados	170.811.638,20	Filial e Agências	112.861.565,50
Valores Depositados	61.686.073,20	Cobrança de Conta Alheia	108.349.770,70
Valores Hipotecados	3.883.588,70	Garantias Diversas	170.811.638,20
Almoxarifado e Moveis & Utensílios	2.241.212,30	Títulos e Valores em Custódia	61.686.073,20
Despesas de Instalação	186.721,30	Garantias Hipotecárias	3.883.588,70
Contas de Resultado Pendente	4.385.027,90	Efeitos a Pagar	5.950.289,90
Caixa:		Contas de Resultado Pendente	4.230.693,50
Em moeda corrente e disponível	112.182.255,00	Dividendos:	
em Bancos	65.704,70	Não reclamados	68.532,40
Em outras espécies		24.º dividendo, de 18% ao ano, a distribuir	1.800.000,00
	889.103.863,80		1.868.532,40
			889.103.933,90

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942
Referente ao 2.^o semestre de 1942

Débito	Crédito
Despesas Gerais:	Produto das Operações Sociais Concluídas neste semestre:
Dispendios durante o semestre, com ordenados e gratificações do pessoal, honorários da Diretoria, gratificação ao Conselho, livros, material, selos e gastos diversos 3.138.632,60	Comissões, Descontos, Juros 16.936.066,40
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários:	
Contribuição do Banco 126.323,30	
Impostos:	
Pagos durante o semestre 65.791,30	
Imposto de Renda deste exercício 225.714,20	291.505,50
Juros de Créditos de Terceiros:	
Abonados no semestre 8.191.144,00	
Moveis & Utensílios:	
Depreciação nesta conta 73.033,60	
Percentagens e Gratificações:	
Percentagem da Diretoria, conforme Estatutos 306.000,00	
Percentagens e gratificações do pessoal 1.109.427,40	1.415.427,40
Contas em Liquidação:	
Amortização de débitos duvidosos 300.000,00	
Fundo de Reserva:	
Transferidos para esta conta 250.000,00	
Fundo de Reserva Especial:	
Reserva para garantia de dividendos e aumento de capital 1.350.000,00	
Dividendos:	
Pelo 24. ^o , à razão de 18%, ao ano, relativo ao 2. ^o semestre 1.800.000,00	
16.936.066,40	16.936.066,40

José Bernardino Alves Junior, presidente. — Clemente de Faria, diretor. — José de Magalhães Pinto, diretor. — Francisco Moreira da Costa, diretor. — Estanislau Pedro Boardman, contador registrado sob n. 34.566.

(N. 680—25-1-43—Cr\$ 754,50).

R. REBECCHI & CIA.

Sociedade em comandita por ações

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS
REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942**

No dia trinta e um do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e dois, às quatorze horas, na sala do escritório à rua da Alfândega número noventa e dois sobrado, presentes os membros do Conselho Fiscal, reuniram-se os oito (8) acionistas da sociedade em comandita por ações sob a firma de R. Rebecchi & Comp., em assembléia geral extraordinária, de acordo com a convocação feita pela Gerência, publicada no *Diário Oficial* de 23 de dezembro corrente.

Abrendo a sessão o gerente da sociedade, Sr. Sylvio Rebecchi, convidou os presentes a indicarem um acionista para dirigir os trabalhos. O acionista Sr. Ophelio Stylita, pedindo a palavra, propôs que fosse o Sr. Sylvio Rebecchi mantido na presidência da mesa.

Submetida à consideração dos presentes foi a proposta do senhor Ophelio Stylita aprovada por unanimidade.

Agradecendo a confiança da assembléia o Sr. Sylvio Rebecchi aceita a incumbência e convida para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. David Barbosa dos Reis Maia e Manoel Antonio dos Santos, que tomam lugar à mesa.

O Sr. presidente declara legalmente instalada a assembléia geral extraordinária dos acionistas da sociedade em comandita por ações sob a firma de R. Rebecchi & Comp., que, conforme a convocação feita, deverá tomar conhecimento e resolver sobre uma proposta da Gerência no sentido de ser alterada a constituição jurídica da sociedade.

Assim, na qualidade de gerente da sociedade, o Sr. Sylvio Rebecchi, lembrando o que declarou na assembléia geral extraordinária dos Srs. acionistas realizada no dia 30 de abril do corrente ano, informa que a Gerência, com plena aprovação do Conselho Fiscal, resolveu submeter à apreciação da assembléia geral ora instalada uma proposta no sentido de alterar-se a conformação da sociedade para um tipo mais consentâneo com a época.

Assim, em nome da Gerência, o Sr. Sylvio Rebecchi propõe que a sociedade seja transformada numa sociedade por quotas de responsabilidade limitada, composta dos mesmos Srs. acionistas como sócios quotistas, com o capital aumentado de duzentos e noventa e dois mil cruzeiros para dois milhões de cruzeiros, divididos em duas mil quotas de mil cruzeiros cada uma, convertendo-se em quotas as

ações e mais a parte do capital solidário do gerente, continuando a nova sociedade com a responsabilidade do Ativo e Passivo sociais, sem alteração de continuidade; que a nova sociedade tivesse a mesma designação que a atual com adição da palavra "Limitada" abreviadamente, ou seja "R. Rebecchi & Comp. Ltda."; que o aumento do capital para a nova sociedade, de Cr\$ 292.000,00 para Cr\$ 2.000.000,00 em que fosse subscrito pelos Srs. acionistas conforme a minuta do contrato social para a projetada sociedade por quotas, a qual foi apresentada ao Conselho Fiscal que não apresentou qualquer objeção.

Terminando a apresentação da proposta o Sr. presidente convida o Conselho Fiscal da Sociedade a manifestar-se sobre o assunto.

O Sr. Duarte Lopes da Silva, com a palavra, diz que o Conselho Fiscal, ao qual é membro efetivo e em nome do qual fala, nada tem a opor à proposta em apreço, que aprova e aconselha, pois reconhece que a mesma atende aos interesses dos Srs. acionistas em virtude da necessidade de equiparar a sociedade às suas congêneres pelo desenvolvimento a que atingiu. Ademais, em virtude da nova legislação sobre as sociedades por ações, havia necessidade de profundas modificações nos Estatutos Sociais e assim, pela transformação da sociedade pela substituição de sua constituição, ficam automaticamente sanadas quaisquer divergências por ventura existentes. Nestas condições o Conselho Fiscal é de parecer que a proposta da Gerência seja aceita pela assembléia.

A vista do parecer do Conselho Fiscal o Sr. presidente convida os Srs. acionistas a se manifestarem sobre o assunto.

Não havendo quem se quisesse pronunciar o Sr. presidente declara que vai submeter à aprovação, pelo voto nominal, a proposta da Gerência no sentido de transformar-se a sociedade por ações em sociedade por quotas.

Procedida a chamada nominalmente verificou-se a aprovação, por unanimidade da assembléia, à proposta em apreço.

Assim o Sr. presidente declarou suspensa a sessão enquanto se procede à redação final do novo instrumento social, para substituir os estatutos em vigor.

Decorridos quarenta minutos o Sr. presidente declara reiniciados os trabalhos da assembléia e anuncia que se vai proceder à leitura do contrato social que regerá a sociedade transformada.

Pedindo a palavra o acionista Sr. Mario Moreira Rebecchi requereu dispensa de dita leitura em virtude de já ser o texto do referido instrumento do conhecimento geral, pois nele colaboraram todos os presentes.

Submetida à apreciação da assembléia foi a proposta do Sr. Mario Moreira Rebecchi aprovada por unanimidade.

Concedida a dispensa da leitura o Sr. presidente submete o novo contrato social à aprovação da assembléia, tendo todos os Srs. acionistas votado nominalmente a favor de sua aprovação, conforme foi verificado pelos Srs. secretários da mesa da assembléia. A seguir o Sr. presidente convida os Srs. acionistas a assinarem o novo instrumento social o que foi feito na devida ordem em duas vias.

Findo esse requisito o Sr. presidente declara transformada de fato a sociedade em comandita por ações sob a firma de R. Rebecchi & Comp., em sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, sob a razão social de R. Rebecchi & Comp. Ltda., cabendo à administração da nova sociedade proceder a todos os atos necessários à extinção da antiga sociedade, transferências e modificações em repartições, registros etc., bem como requerer ao Departamento Nacional da Indústria e Comércio o cancelamento das exigências constantes do despacho do respectivo diretor no processo n. 10.585 de 1942, de pedido de arquivamento da ata da assembléia de 30 de abril de 1942, em virtude de haver sido extinta a sociedade.

O Sr. presidente, declarando assim extinta a sociedade em comandita por ações sob a firma de R. Rebecchi & Comp., com a transferência de suas responsabilidades para a firma R. Rebecchi & Companhia Limitada, agradece em seu nome e no de todos os acionistas, aos membros do Conselho Fiscal a dedicada e desinteressada cooperação que sempre dispensaram à sociedade durante sua existência.

Continuando com a palavra o Sr. presidente congratula-se com os presentes pela boa harmonia reinante na assembléia e pelo feliz resultado a que chegaram nesta reunião, formulando os mais ardentes votos, que a nova sociedade continue a honrar as tradições estabelecidas pela sociedade a que sucede.

E nada mais havendo a tratar o Sr. presidente declara encerrada a última reunião dos ex-acionistas da Sociedade em comandita por ações sob a firma de R. Rebecchi & Comp., pedindo aos presentes que se mantivessem no recinto enquanto era lavrada a presente ata afim de assiná-la. Lavrada, esta ata foi assinada por todos os presentes, bem como duas cópias de igual teor, depois de haver sido lida e achada conforme, finalizando-se os trabalhos às dezessete e meia horas. Eu, Manoel Antonio dos Santos, 2.º secretário da assembléia, redigi e lavrei a presente ata que assino com o 1.º secretário, presidente da assembléia e mais acionistas.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Manoel Antonio dos Santos, 2.º secretário. — David Barbosa dos Reis Maia, 1.º secretário. — Sylvio Rebecchi, 220 ações. — Raphael Moreira Rebecchi, 5 ações. — Renato Moreira Rebecchi, 5 ações. — Mario Moreira Rebecchi, 4 ações. — Alvaro Moreira Rebecchi, 4 ações. — Elena Moreira Rebecchi, 4 ações. — Georgina Moreira Rebecchi, — Ophelio Stytila, 4 ações. — Duarte Lopes da Silva.

(N. 842-25-1-43— Cr\$ 271,30).

'A FORTALEZA' COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE "A FORTALEZA" COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 1943

Aos vinte e um dias de janeiro de mil novecentos e quarenta e três, nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua do Ouvidor n. 102, 2.º andar, sede social de "A Fortaleza" Companhia Nacional de Seguros, reuniram-se, às quatorze horas, acionistas, constando seus nomes, nacionalidade, domicílio e as suas respectivas assinaturas do Livro de Presença, representando mais de dois terços do capital social. Verificada a existência de número legal, o doutor Paulo Rodrigues Alves solicitou aos presentes a indicação de um entre eles para presidir os trabalhos. O doutor Jefferson Mendonça Costa pede a palavra e sugere seja aclamado o próprio doutor Paulo Rodrigues Alves, que, agradecendo, convida para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os acionistas doutores Eduardo Granjo Bernardes e Joffre Amado de Melo e Silva. A seguir, o senhor presidente determina a leitura, feita pelo primeiro secretário, dos editais publicados no *Diário Oficial* de 12, 14 e 16, e "Jornal do Comércio" de 13, 15 e 17, todos do corrente mês, cujo teor é o seguinte: "A Fortaleza" Companhia Nacional de Seguros, Primeira convocação — Assembléia Geral Extraordinária — São convocados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 21 de janeiro de 1943, às quatorze horas, na sede social, à rua do Ouvidor n. 102, 2.º andar, a fim de tomarem conhecimento do resultado da subscrição do aumento de capital social, votado na Assembléia Geral Extraordinária de 2 de dezembro de 1942 e dos demais atos relacionados com o referido aumento. Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1943. A Diretoria." Passando a ordem do dia o senhor presidente determina, pelo primeiro secretário, a leitura do relatório da Diretoria acerca dos atos por ela praticados para subscrição e realização de vinte por cento (20%) do aumento do capital social votado na Assembléia Geral Extraordinária de 2 de dezembro de 1942, do teor seguinte: "Relatório da Diretoria de 'A Fortaleza' Companhia Nacional de Seguros — Senhores Acionistas — Atendendo o deliberado na Assembléia Geral Extraordinária de dois de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois que aprovando o aumento por subscrição particular e com realização inicial de vinte por cento (20%), do capital social para dois milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 2.500.000,00), fixou o prazo de trinta (30) dias para exercício do direito de preferência, fizemos publicar no *Diário Oficial* de 7, 9 e 11, e "Jornal do Comércio" de 6, 8 e 10, todos do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, para ciência aos interes-

sados os avisos do seguinte teor: "A Fortaleza" Companhia Nacional de Seguros — Aviso — Em razão do deliberado na Assembléia de 2 de dezembro de 1942 foi o capital social aumentado para Cr\$ 2.500.000,00, de acordo, pois, com o art. 111 do decreto n. 2.627, de setembro de 1940, e com o deliberado pela Assembléia são convidados os senhores acionistas a exercerem o direito de preferência para subscrição do aumento na importância de Cr\$ 500.000,00, no prazo de trinta (30) dias e proporcionalmente às suas ações. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1942. Pela Diretoria, Nelson Ottoni de Rezende, presidente." Findo o prazo a que aludimos notamos com a mais viva satisfação que havia sido subscrito e realizado vinte por cento (20%) do aumento do capital social votado pela precitada Assembléia, na importância de quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00) como o demonstra a lista da subscrição que juntamos para sua apreciação. Assim, senhores acionistas, dêis que desincumbimo-nos desta parte de nossa tarefa, pedimos, para que possamos prosseguir os trabalhos, sejam aprovados por esta Assembléia os atos para este fim por nós praticados. Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1943. — Nelson Ottoni de Rezende. — Paulo Rodrigues Alves. — Jefferson Mendonça Costa. — Robert Haas." Terminado este, o senhor secretário, ainda sob determinação do senhor presidente, procede a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, de seguinte teor: "Ata da reunião dos membros do Conselho Fiscal de 'A Fortaleza' Companhia Nacional de Seguros, realizada em 9 de janeiro de 1943 — Aos nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e três, na sede social de 'A Fortaleza' Companhia Nacional de Seguros, reuniram-se os membros infra assinados do seu Conselho Fiscal, para o fim especial de tomarem conhecimento do Relatório apresentado pela Diretoria, relativo aos atos praticados para subscrição e realização de 20% (vinte por cento) do aumento do capital social votado pela Assembléia Geral Extraordinária de dois de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois. Feita a leitura desse relatório pelo senhor Ormeu de Rezende Barbosa e examinados os papéis e documentos a que se refere, foi a matéria posta a discussão, havendo sido, em seguida, posta a votos e, afinal, aprovada, ficando assim emitido pelo Conselho Fiscal o seu parecer que vai formulado nos seguintes termos: Devem ser aprovados todos os atos da Diretoria de 'A Fortaleza' Companhia Nacional de Seguros, praticados para o aumento do capital social de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) para Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), mediante subscrição particular com realização de vinte por cento (20%), conforme foi aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária de dois de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois. Havendo sido coberto o total desse aumento, quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00) e realizadas as entradas correspondentes aos vinte por cento (20%) da prestação inicial, estando assim a sociedade habilitada ao recolhimento em depósito bancário especial dos vinte por cento da lei, correspondentes a cada uma das mil (1.000) ações subscritas, ou sejam cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00), razão pela qual ficam autenticadas pelos infra assinados àquelas listas em três vias. Desta ata, que vai lavrada no livro próprio n. 2, fls. 5 e 5 verso, será extraída cópia autenticada a ser remetida, nesta data, à Diretoria para os devidos fins, juntamente com os documentos que veem de ser examinados. Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1943. Draut Ernani de Melo e Silva. — Oswaldo Costa. — Ormeu de Rezende Barbosa. — Antônio Loureiro Salazar Pessoa, Luiz Carlos de Oliveira. Cópia autenticada extraída do livro de Atas do Conselho Fiscal, fls. 5 e 5 verso. Eduardo Granjo Bernardes." Terminada a leitura de todos esses documentos o senhor presidente põe a matéria em discussão. Ninguém usando da palavra foram esses documentos postos a votação, sendo aprovados unanimemente. Ato contínuo do, digo ato contínuo o senhor presidente exhibe aos presentes, para exame direto, o recibo feito pelo Banco do Distrito Federal e referente ao depósito prévio de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00), representando vinte por cento (20%) do aumento do capital social subscrito, e cujo teor é o seguinte: "Banco do Distrito Federal S. A. Cr\$ 100.000,00. Recebemos de 'A Fortaleza' Cia. Nac. de Seguros, correspondentes a 20% do aumento do seu capital, aumento este, na importância de Cr\$ 500.000,00 aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária de 2 de dezembro de 1942 a quantia de cem mil cruzeiros. Para clareza firmamos o presente recibo em duas vias e para um só efeito. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943. — Joffre Amado de Melo e Silva. — Antônio Loureiro Salazar Pessoa, sob estampilhas federal de vinte cruzeiros e educação e saúde de vinte centavos. Reconheço a firma de Joffre Amado de Melo e Silva e Antônio Loureiro Salazar Pessoa. Rio, 11 de janeiro de 1943. Em testemunho da verdade, assinatura ilegível. 16.º Ofício. Dr. Raul Sá Filho. Tabela João D'Ávila Almeida. Escrev. autorizado de acordo com o art. 284, Rosário 83. Estampilhas federais no valor de Cr\$ 3,20." Livre a palavra e dela fazendo uso o senhor Antônio Loureiro Salazar Pessoa propõe fiquem aprovados o relatório da Diretoria, o parecer do Conselho Fiscal e os atos de subscrição e realização do aumento de capital social a que se referem esses papéis, enviados a essa Assembléia Geral Extraordinária pela Diretoria de 'A Fortaleza' Companhia Nacional de Seguros, visto estarem cumpridas as formalidades legais necessárias a esse aumento, inclusive o depósito, em estabelecimento bancário de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00), correspondentes a vinte por cento (20%) da subscrição ficando, desde já, facultada a emissão das cauteladas provisórias das ações do aumento, logo que aprovado, conjuntamente com os Estatutos Sociais, pelo Governo Federal. Aberto o debate sobre esta proposta, ninguém usa da palavra; foi a mesma posta em votação, sendo unanimemente aprovada. Exgotada, assim, a ordem do dia, o senhor presidente agradece a pre-

sença de todos os acionistas e a cooperação prestada nos trabalhos, pedindo a permanência no recinto até a lavratura desta ata, que feita pelo primeiro secretário, doutor Eduardo Granjo Bernardes, e por este lida, é posta em debate, sendo, sem discussão, unanimemente aprovada, e, em seguida, assinada pela Mesa e por todos os acionistas presentes. Fica ressalvada a entrelinha a fls. 25 que diz: "Luiz Carlos de Oliveira". Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1943. — *Paulo Rodrigues Alves*, presidente. — *Eduardo Granjo Bernardes*, 1.º secretário. — *Joffre Amado de Melo e Silva*, 2.º secretário. — *Jefferson Mendonça*

Costa. — *Robert Haas*. — Pp. *Nelson Ottoni de Rezende*, *Joffre Amado de Melo e Silva*. — *Drault Ernani de Melo e Silva*. — *Antônio Loureiro Salazar Pessoa*. — *Ormeu de Rezende Barbosa*. — Pp. *Horácio Cintra Leite*, *Eduardo Granjo Bernardes*. — Pp. *José Araújo Cintra*, *Eduardo Granjo Bernardes*. — *Jair de Abranches*. — *Ibá Jobim Meirelles*. — *Gileno Amado*. — Pp. *José Vilela de Andrade Junior*, *Eduardo Granjo Bernardes*.

"Cpia autêntica extraída do Livro de Atas".

Lista dos subscritores do aumento de capital social na importância de Cr\$ 00.000,00, aprovado pela assembléia geral extraordinária de 2 de dezembro de 1942, com a realização de 20%

Número	Nome e nacionalidade — Domicílio	Preferência	Número de ações subscritas	Importância Cr\$	Capital realizado Cr\$
1	Nelson Ottoni de Rezende, brasileira — Rua Sá Ferreira n. 193.....	456	456	228.000,00	45.600,00
2	Robert Haas, brasileira — Rua Francisco Sá n. 18	1	1	500,00	100,00
3	Ibá Jobim Meirelles, brasileira. — Travessa Angrense n. 25, Ap. 101	1	1	500,00	100,00
4	Drault Ernani de Melo e Silva, brasileira — Rua Conrado Niemeyer n. 17	150	150	75.000,00	15.000,00
5	Gileno Amado, brasileira — Salvador, Baía	50	50	25.000,00	5.000,00
6	Jefferson Mendonça Costa, brasileira — Rua do Catete n. 346.....	1	1	500,00	100,00
7	Severino Pereira da Silva, brasileira — Copacabana Palace	90	90	45.000,00	9.000,00
8	Jair de Abranches, brasileira — Avenida Copacabana n. 395	5	5	2.500,00	500,00
9	Paulo Rodrigues Alves, brasileira — Rua Otto Simon n. 129	30	30	25.000,00	5.000,00
10	Edward Nogueira, brasileira — Rua Curitiba n. 1.536, Belo Horizonte	2	2	1.000,00	200,00
11	Drault Ernani de Melo e Silva, brasileira — Rua Conrado Niemeyer n. 17	—	90	45.000,00	9.000,00
12	Gileno Amado, brasileira — Salvador, Baía	—	1	500,00	100,00
13	Nelson Ottoni de Rezende, brasileira — Rua Sá Ferreira n. 193.....	—	90	45.000,00	9.000,00
14	Roberto de M. Samapio Junior, brasileira — Avenida Europa n. 602	13	13	6.500,00	1.300,00
	—	—	1.000	500.000,00	100.000,00

Visto do Conselho Fiscal: *Drault Ernani de Melo e Silva* — *Oswaldo Costa* — *Ormeu de Rezende Barbosa* — *Antonio Loureiro Salazar Pessoa* — *Luiz Carlos de Oliveira*. (N. 816 — 25-1-943 — Cr\$ 510,00)

COMPANHIA DE SEGUROS "SAGRES"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 1943

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, na sede da Companhia à rua México números noventa e noventa A, primeiro andar, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, convocada por anúncios publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de treze, quatorze e quinze do corrente, onze acionistas representando sete mil cento e dez ações, como consta do livro de Presença. O senhor Vivian Lowndes, diretor presidente da Companhia, verificando haver número legal de acionistas, declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária, pedindo aos senhores acionistas indicarem quem a devia presidir. Por proposta do Sr. Mario Arnau Taveira P. Metello, foi indicado o Sr. Affonso Cezar Burlamaqui, unanimemente aceito, que convidou para primeiro e segundo secretários, respectiva-

mente, os Srs. Paul Joseph Christoph e Nestor Augusto Igrejas que tomaram assento à Mesa. O Sr. Presidente, usando da palavra, declarou que a presente Assembléia fora convocada com o fim especial de discutir a proposta da Diretoria para efetuar a venda do imóvel à rua do R. sário número cento e dezesseis, nesta Capital, em virtude da oferta feita pela The Yorkshire Insurance Co. Ltd., companhia inglesa de seguros, oferta esta de Cr\$ 1.450.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), sujeita entretanto à corretagem oficial de 3 % (três por cento), ou seja uma importância líquida de Cr\$ 1.406.500,00 (um milhão quatrocentos e seis mil e quinhentos cruzeiros). Sobre a referida venda o Conselho Fiscal já se manifestou favoravelmente, conforme o Parecer lavrado à página três (verso) do respectivo Livro, que manda ler. O Sr. Paul J. Christoph procede à leitura do Parecer do Conselho Fiscal, concebido nos seguintes termos: "Parecer do Conselho Fiscal — Proposta da Diretoria sobre a venda de um imóvel — Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Seguros "Sagres", abaixo assinados, tendo examinado a proposta de compra do imóvel sito à rua do Ro-

sário número cento e dezesseis, nesta cidade, pertencente à Companhia, em reunião conjunta com a Diretoria realizada em onze de janeiro do corrente ano, opinam pela venda por que pelo estudo feito chegaram à conclusão que a dita venda só traz vantagens para a Companhia. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943. Assinado: Affonso Cezar Burlamaqui. — Johannes Maria Francisco Xavier Drolshagem. — Mario S. A. Taveira da Paizão Metello. Terminada a leitura do Parecer acima transcrito o Sr. presidente declarou estar a mesma bem como a proposta da Diretoria em discussão. O senhor Jorge Santos Lima, pedindo a palavra, declarou que era de parecer que a venda do referido imóvel pelo preço indicado representava uma ótima oportunidade para um melhor investimento de capital, considerando o preço de custo do referido prédio que figura nos balanços por Cr\$ 805.771,10 (oitocentos e cinco mil setecentos e setenta e um cruzeiros e dez centavos). Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, foi a proposta da Diretoria bem como o Parecer do Conselho Fiscal postos em votação, sendo unanimemente aprovados. Nada mais havendo a tratar na presente Assembléa Geral Extraordinária o Sr. presidente declarou que ia encerrar a mesma, agradecendo aos senhores acionistas a sua presença e pedindo aos mesmo que se mantivesse no recinto para assinarem a ata. Reabertos os trabalhos foi lida e aprovada a presente Ata, a qual, cu Nestor Augusto Igrejas, servindo de segundo secretário, a mandei lavrar e que vai por mim assinada, pelos demais membros da Mesa e pelos acionistas presentes. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1943. Assinado: Affonso Cezar Burlamaqui, presidente. — Paul J. Christoph, 1.º secretário. — Nestor Augusto Igrejas, 2.º secretário. — Vivian Lowndes. — Nestor Ribas Carneiro. — Donald de Azambuja Lowndes. — J. Santos Lima. — Walter Braga de Niemeyer. — Johannes Maria Francisco Xavier Drolshagem. — Mario Silverio A. T. Paizão Metello. — E. Botelho Pullen.

(N. 692 — 25-1-943 — Cr\$ 142,80)

COMPANHIA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA DO RIO DE JANEIRO

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, EM 22 DE SETEMBRO DE 1942

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e dois, às quatorze horas, na sede social à Avenida Rio Branco número trezentos e onze, nono andar, presentes acionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme consta do livro de presença, folhas 5 (cinco), o diretor-presidente Sr. Mario Rolla, abre a sessão e convida a Assembléa designar o presidente da reunião, tendo sido aclamado o nome do Sr. Joaquim Rolla, que, assumindo a direção dos trabalhos, convida para secretário o Sr. José Arias Prado. Constituída, assim, a mesa, o Sr. presidente declara instalada a Assembléa Geral Ordinária da Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro, convocada por edital publicado no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio" dos dias dois, onze e vinte e um, e três, doze e vinte e dois deste mês, respectivamente, redigido nos seguintes termos: — "Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro. Assembléa Geral Ordinária. São convidados os Srs. acionistas para a Assembléa Geral Ordinária que se realizará no dia vinte e dois do corrente, às quatorze horas, na sede social à Avenida Rio Branco n. 311 (Edifício Brasília) 9.º andar, e que tem por objeto a aprovação do Balanço, contas e atos da diretoria concernentes ao exercício encerrado em 30 de junho p. passado, e eleição do Conselho Fiscal. Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1942. Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro. João Daher, diretor. O Sr. presidente solicita, então, do Sr. secretário, proceda à leitura do Relatório da diretoria, Balanço, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 30 (trinta) de junho do ano em curso, documentos esses que foram postos à disposição dos Srs. acionistas, conforme avisos publicados no "Diário Oficial" de vinte e sete, vinte e oito e vinte e nove e na "A Manhã", de vinte e sete, trinta e um de agosto próximo passado, o que foi feito. Aberta a discussão e não havendo quem se manifestasse, o Sr. presidente submete à votação as contas apresentadas pela diretoria, o balanço e o Parecer do Conselho Fiscal, que são unanimemente aprovados pela assembléa, abstendo-se de votar os membros da diretoria e do Conselho Fiscal. Logo após, o Sr. presidente comunica que a Assembléa terá de proceder à eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de 1942-1943 e fixar os vencimentos dos mesmos, a qual se processa regularmente e revê-la de todas as formalidades legais. Recolhidas as cédulas e feita a apuração dos votos, verifica-se terem sido eleitos por unanimidade: — para membros efetivos do Conselho Fiscal, os Srs: Alair Vasconcelos Dr. Alfredo Baeta Neves e José de Castro Fernandes, e para suplentes, os Srs: Dr. Lucas Sigaud, Dr. Olympio Guilherme e Mario Peixoto Torres. Passado à última parte do objeto da convocação, o Sr. presidente declara que incumbe à Assembléa fixar a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal. Por proposta do acionista Nicolau Pagani, discutida e unanimemente aprovada, essa remuneração é fixada em um conto de réis (1:000\$0), anual, para cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal. Satisfeita, assim, a final Jde para que fora convocada esta Assembléa, o Sr. presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para ser redigida e lavrada esta ata. Reaberta a sessão, quarenta e cinco minutos depois, é a mesma lida, achada conforme e unanimemente aprovada, sendo assi-

nada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1942. (a) Joaquim Rolla.

(a) José Arias Prado. — (a) Mario Rolla. — (a) João Daher. — (a) Alair Vasconcelos. — (a) Nicolau Pagani. — (a) Edelberto Lellis Filho.

Atesto que esta é cópia fiel extraída do próprio original. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1942. — José Arias Prado, secretário.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1.ª Secção

Certidão.

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro, em 12 de janeiro de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 18.627, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 22 de setembro de 1942, que aprovou as contas do exercício encerrado em 30 de junho de 1942, elegeu os membros do Conselho Fiscal e fixou os seus honorários. — Pagou de sel. de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1943. — Carmen Cruz, aux. de escritório, VIII. — Visto. — Pires Ferreira, diretor da Secção.

(N. 699 — 25-1-43 — Cr\$ 170,30).

INTERNATIONAL HARVESTER EXPORT COMPANY

Filiais no Brasil: Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre

BALANÇO COMBINADO EM 31 DE OUTUBRO DE 1942

Ativo

	Cr\$
Imobilizado:	
Imoveis	1.125.589,70
Moveis, utensílios e veículos.....	656.525,60
Disponível:	
Caixa — Em moeda corrente e Bancos.....	813.545,00
Realizável a curto prazo:	
Mercadorias	23.452.355,80
Letras e contas a receber.....	12.087.317,40
Valores caucionados	49.270,80
Pendente:	
Oficina mecânica	20.543,10
Estampilhas fiscais	36.071,20
Seguro de fogo	27.249,00
Contas de compensação:	
Contratos de câmbio	3.228.750,00
Títulos em garantia	47.423,40
	<u>41.544.641,00</u>

Passivo

	Cr\$
Exigível a curto prazo:	
International Harvester Export Co., Chicago...	34.405.142,70
Contas correntes	192.334,20
Comissões a vencer	136.064,70
Impostos a pagar	1.159.766,90
Institutos de Aposentadoria	10.283,10
Obrigações a pagar	91.294,50
Créditos condicionais	16.201,00
Não exigível:	
Capital	168.675,00
Reserva para prejuízos	1.194.174,40
Reserva Lei 62	679.663,30
Pendente:	
Juros a vencer	214.867,80
Contas de compensação:	
Câmbio a liquidar	3.228.750,00
Garantias diversas	47.423,40
	<u>41.544.641,00</u>

Verner Van Duzer, representante geral no Brasil. — Raul Xavier de Gouvêa, contador, registro n. 311.

DEMONSTRAÇÃO COMBINADA DA CONTA DE LUCROS E PERDAS NO PERÍODO FISCAL DE 1 DE NOVEMBRO DE 1941 A 31 DE OUTUBRO DE 1942

Débitos	
	Cr\$
Despesas gerais	7.466.557,10
Impostos	3.757.472,80
Depreciação de moveis, utensílios e veículos....	211.087,70
Indenização Lei 62	668.296,40
Saldo	5.718.159,50
	<u>17.821.573,50</u>
Créditos	
Lucro bruto s/ as vendas do ano.....	16.306.977,40
Juros s/ letras a receber.....	1.482.586,60
Juros bancários	31.503,80
Diversos	505,70
	<u>17.821.573,50</u>

Verner Van Duzer, representante geral no Brasil. — Raul Xavier de Gouvêa, contador, registro n. 311.
(N. 691 — 25-1-1943 — Cr\$ 204,00)

COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E IMOVEIS

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Obedecendo às determinações legais e estatutárias, voltamos à vossa presença para, em breve relatório, dizer-vos do que foram as atividades sociais no decorrer do exercício que vem de ser encerrado.

É com particular agrado que, de início, desejamos deixar consignada a continuidade do ritmo de crescimento de nossas transações, em todos os setores, durante o exercício que terminou em 31 de outubro de 1942, mau grado os acontecimentos que são do domínio público.

Somos gratos aos nossos auxiliares pelo esforço desenvolvido e permanecemos ao dispor dos Srs. acionistas para quaisquer esclarecimentos que desejarem solicitar.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1943. — A. A. de Araujo Franco, presidente. — Vittorio Ciuffo, diretor gerente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE OUTUBRO DE 1942

Ativo	
Banco Boavista	
Valor desta conta	1:373\$200
Moveis e utensílios	
Valor desta conta	6:500\$000
Imoveis	
Valor desta conta	828:536\$010
Construções	
Valor desta conta	149:965\$500
Benfeitorias	
Valor desta conta	41:445\$400
Lucros e perdas	
Valor desta conta	74:358\$760
Renato Toledo Lopes, c/c	
Valor desta conta	700:916\$460
Caixa	
Dinheiro em cofre	1:610\$000
Compradores de terrenos	
Valor desta conta	398:392\$550
Banco Hipotecário Lar Brasileiro S/A.	
Valor desta conta	139:835\$100
Compradores de Casas	
Valor desta conta	56:860\$400
João da Silva	
Valor desta conta	1:600\$000
Guimar Inglês de Toledo Lopes, c/o	
Valor desta conta	296:135\$200
	<u>3.697:528\$580</u>

Passivo	
Capital	
Valor desta conta	700:000\$000
Credores hipotecários	
Valor desta conta.....	173:225\$000
Vendas de casas	
Valor desta conta.....	187:000\$000
Depósitos	
Valor desta conta.....	120\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	
Valor desta conta.....	79:742\$800
Banco Hipotecário Lar Brasileiro S/A	
Valor desta conta.....	50:000\$000
A. A. de Araujo Franco	
Valor desta conta.....	1:493\$300
Venda de terrenos	
Valor desta conta.....	2.275:386\$400
Fundo para depreciação	
Valor desta conta	9:539\$080
Instituto dos Comerciantes	
Valor desta conta	72\$000
Guilherme Araujo Franco	
Valor desta conta	70:000\$000
Giuseppe Acozzato	
Valor desta conta	150:000\$000
I. C. Rocha, guarda livros	
Saldo desta conta	950\$000
	<u>3.697:528\$580</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Crédito	
De vendas de terrenos	160:431\$332
De compradores de terrenos	4:580\$000
De alugueis	2:000\$000
	<u>167:011\$332</u>
Débito	
A seguro	697\$500
A despesas com terrenos no Realengo.....	3:810\$000
A impostos	11:488\$500
A juros descontos	15:140\$900
A comissões	14:513\$700
A selos e estampilhas	428\$300
A despesas gerais	27:292\$400
A fundação depreciação	4:794\$540
A lucros e perdas	88:845\$492
	<u>167:011\$332</u>

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1942. — I. C. Rocha, contador. Inscrição: 32.002 — A. A. de Araujo Franco, presidente. — Vittorio Ciuffo, diretor gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos Srs. acionistas da Cia. Brasileira de Construções, Administração e Imoveis:

De acordo com o art. 127 do decreto-lei n. 2.627, a Diretoria da Companhia nos apresentou, para parecer, os documentos prescritos nessa disposição, legal, correspondentes ao exercício findo em 31 de outubro de 1942.

Fizemos exame dos referidos documentos com os livros de contabilidade e a documentação justificativa, havendo além disso obtido as informações e explicações que pedimos.

Conforme esse exame, somos de opinião que o balanço geral e conta de lucros e perdas demonstram a situação financeira da Companhia em 31 de outubro de 1942 e os resultados das operações para o exercício findo nessa data.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1943. — Dr. Nelson Maciel Pinheiro. — Gustavo Campello. — Ignacio da Costa Miranda.

(N. 821 — 25-1-43 — Cr\$ 326,40)

COMPANHIA AMÉRICA FABRIL
FIAÇÃO E TECELAGEM
BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo			Passivo		
		Cr\$			Cr\$
Fábricas.....	79.915.110,33		Capital.....		48.000.000,00
Terras e casas.....	8.668.435,82	88.583.546,15	Empréstimos por debêntures....	£ 700.000.	
			Debêntures resgatadas.....	£ 216.000.	
Manufaturas.....	20.372.810,20			£ 484.000.	15.810.782,20
Almoxarifados.....	9.798.658,27		Fundo de reserva.....		11.300.000,00
Matérias primas.....	13.277.237,80	43.448.706,27	Fundo de reparações e reformas.		39.000.000,00
Contas correntes — Devedores...		18.024.440,30	Fundo de garantia de dividendos		
Caixas.....		333.023,30	— Constituído por cruzeiros		
Apólices federais e outros títulos			Cr\$ 14.461.000,00 nominais,		
de valor.....		29.327.554,46	em apólices e obrigações cons-		
Banco do Brasil, c/Depósitos ju-			tações no ativo.....	12.239.215,20	
diciais.....		1.343.916,40	Saldo a aplicar.....	1.760.784,80	14.000.000,00
Diversas contas.....		1.758.460,90	Fundo para resgate do empréstimo		5.000.000,00
Ações depositadas.....		80.000,00	Lucros suspensos.....		13.501.732,48
			Regularização de câmbio.....		10.000.000,00
			Obrigações a pagar.....		1.681.693,30
			Contas correntes — Credores...		18.742.113,40
			Dividendos — Não reclamados...	119.410,00	
			N. 82 a distribuir.....	2.880.000,00	
			Bonus.....	1.440.000,00	4.439.410,00
			Juros do empréstimo		
			Depositado no Banco do Brasil		1.343.916,40
			Caução da Diretoria.....		80.000,00
		182.899.647,78			182.899.647,78

Pela Companhia América Fabril, Fiação e Tecelagem. — O diretor presidente, *Antonio Lartigau Seabra*. — O diretor gerente, *Dr. Carlos T. da Rocha Faria*. — O diretor técnico, *Frederick Lindsay Anderson*. — O diretor secretário, *Carlos Gilberto da Rocha Faria*. — O contador, *Dyocelli Tindó*, reg. n. 34.144.

(N. 696 — 25-1-43 — Cr\$ 306,00).

COMPANHIA TEXTIL BRASIL LIMITADA

BALANÇO DO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo			Passivo		
	Cr\$	Gr\$		Cr\$	Gr\$
Fábrica, terrenos, casas e bemfeitorias	13.195.152,50		Capital.....		9.000.000,00
Material rodante, semoventes, moveis e			Fundo de Reserva.....	3.200.000,00	
utensílios.....	217.450,00		Fundo de Desgaste.....	4.000.000,00	
Prédio da rua 1.º de Março n. 125 ..	140.000,00	13.552.602,50	Fundo de Modernização.....	880.000,00	
Caixas e Bancos.....		3.675.003,10	Lucros Suspensos.....	4.215.561,90	12.295.561,90
	Cr\$			Cr\$	
Almoxarifado.....	3.412.743,40		Dividendos e bonus não		
Algodão em rama.....	499.180,70	3.911.924,10	reclamados.....	88.770,00	
Manufatura.....	1.316.672,60		111.º Dividendo.....	630.000,00	
Farmácia.....	13.652,50		Bonus.....	900.000,00	1.618.770,00
Imposto de Consumo (estampilhas em					
ser).....	247,50		Instituto de Aposentadoria e Pensões	13.942,00	
Ações da Soc. Coop. de Seg. Operários			Legião Brasileira de Assistência	2.340,40	
em Fábricas de Tecidos.....	10.000,00		Imposto Sindical.....	12.437,40	1.617.489,30
Devedores Gerais.....	1.689.656,10		Folhas a pagar.....		190.005,70
Diversas contas.....	54.788,50	6.996.941,30	Diversas contas.....		1.091.489,50
		24.224.546,90	Caução da Diretoria.....		24.224.546,90
Ações em Caução.....		60.000,00			60.000,00
		24.284.546,90			24.284.546,90

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Victor Augusto de Azambuja*, diretor-presidente. — *Luiz de Moraes Sarmiento*, diretor-secretário. — *Antonio de Andrade Botelho*, diretor-tesoureiro. — *Raphael Julio dos Reis*, contador reg. n. 30.346 I.

(N. 815 — 25-1-43 — Cr\$ 285,60).

SOCIÉDADÉ ANÔNIM. NEBIOLO

AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

AGÊNCIA DE SÃO PAULO

BALANÇO GERAL, NO PERÍODO DE 1 DE DEZEMBRO DE 1941 A 30 DE NOVEMBRO DE 1942

Ativo			
Imobilizado			
Moveis e utensílios	60.115,76		
Disponível			
Caixa	32.657,60		
Realizável a curto prazo			
Correspondentes	129.234,98		
Clientes	22.944,50		
Títulos em carteira	116.790,50		
Mercadorias	689.175,07	958.145,05	
Realizável a longo prazo			
Correspondentes	1.382.570,42		
Clientes	167.545,60		
Títulos em carteira	434.501,30		
Mercadorias	430.770,80	2.415.388,12	
Contas de resultado pendente			
Banco do Brasil — Depósito conf. de- creto-lei n. 4.166	68.396,10		
Contas de compensação			
Contas de consignação	18.041,00	3.552.743,63	
Passivo			
Exigível a longo prazo .			
Casa Matriz	3.381.330,85		
Exigível a curto prazo			
Credores diversos	58.371,78		
Não exigível			
Capital	50.000,00		
Fundo de reserva	45.000,00	95.000,00	
Conta de compensação			
Depósito de Curitiba	15.305,70		
Depósito de Recife	2.735,30	18.041,00	3.552.743,63

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1942. — *Paulo Koboldt Chapon*, contador — Reg. 40.919. — *Everardo H. Delforge*, representante geral.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito			
Caixa	38,20		
Correspondentes	274,50		
Mercadorias	123,48		
Moveis e utensílios	7.061,08		
Gastos de mercadorias	64.659,30		
Despesas gerais	421.830,13		
Juros e descontos	13.960,60		
Letras a receber	126,70		
Casa Matriz:			
Líquido transferido	349.927,09	858.001,08	
Crédito			
Clientes	1.391,50		
Lucro bruto s/vendas	731.325,38		
Líquido transferido da Agência de São Paulo	125.284,20	858.001,08	

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1942. — *Paulo Koboldt Chapon*, contador — Reg. 40.819. — *Everardo H. Delforge*, representante geral.

Ativo			
Imobilizado			
Moveis e utensílios	41.352,57		
Disponível			
Caixa	28.499,90		
Banc	5.865,30	34.365,20	
Realizável a curto prazo			
Clientes	53.576,70		
Correspondentes	66.069,00		
Títulos em carteira	393.688,10		
Mercadorias	710.256,55	1.223.590,35	1.299.308,12
Passivo			
Exigível a longo prazo			
Agência do Rio de Janeiro	1.282.570,12		
Exigível a curto prazo			
Credores diversos	16.737,70	1.299.308,12	

São Paulo, 30 de novembro de 1942. — *Pedro Angelini*, guarda-livros — Reg. n. 36.803. — *Orlando C. Figueiredo*, gerente. — *Everardo H. Delforge*, representante geral.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito			
Moveis e utensílios	4.776,13		
Caixa	141,90		
Clientes	53,50		
Gastos de mercadorias	23.872,45		
Despesas gerais	144.615,34		
Agência do Rio:			
Líquido transferido	125.284,20	298.743,52	
Crédito			
Lucro bruto s/vendas	297.851,62		
Correspondentes	435,30		
Clientes	378,80		
Juros e descontos	77,80	298.743,52	

São Paulo, 30 de novembro de 1942. — *Pedro Angelini*, guarda-livros — Reg. n. 36.803. — *Orlando C. Figueiredo*, gerente. — *Everardo H. Delforge*, representante geral.

(N. 817 — 25-1-43 — Cr\$ 698,70)

É só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil ant-aérea

A VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME Cr\$ 10,00 — FASCÍCULO Cr\$2,00 cada

Companhia Aliança Imobiliária S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem no dia 6 de fevereiro próximo futuro, às 14 horas na sede à rua São Bento n. 13, 2.º andar, afim de deliberarem sobre assunto que pode importar na dissolução da Sociedade.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1943.

— Cia. Aliança Imobiliária — **Fernando M. Oliveira Castro**, diretor.

(N. 651 — 22-1-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Banco Figueiredo Rocha S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua da Quitanda n. 111, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1943.

— **J. de Figueiredo Rocha**, diretor-presidente.

— **C. Monteiro de Queiroz**, diretor-tesoureiro.

(N. 740 — 23-1-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

RKO Rádio Filmes, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 311, 12.º andar, todos os documentos de que trata o art. 99 da lei de sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1943.

— **Bruno Cheli**, diretor-presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N. 736 — 23-1-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Distribuição Nacional S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas da Distribuição Nacional S. A., para exame e apreciação pelo prazo de 30 dias, em sua sede à rua Alvaro Alvim n. 33-37, 8.º andar, salas 811-12, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1943.

— Pela diretoria: **Dr. Alípio Ramos**, diretor-superintendente.

(N. 638 — 22-1-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Declaração

Lais Lopes, ex-aluno do Externato do Colégio Pedro II, tendo terminado o curso ginasial em 1941, declara necessitar da segunda via do seu diploma do referido curso por achar-se o primeiro arquivado na Escola Preparatória de Cadetes de São Paulo.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1943.

— **Lais Lopes**.

(Firma reconhecida no Cartório do 2.º Ofício de Notas).

(N. 741 — 23-1-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Companhia Construtora e Técnica, Koteca S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à avenida Erasmo Braga n. 12, 3.º andar, sala 35, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1943.

— **Washington Rodrigues Pereira de Proença**, diretor-presidente.

— **José d'Almeida Vieira**, diretor-gerente.

— **Manuel Vivanqua Vieira**, diretor-secretário.

(N. 744 — 23-1-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

S. A. Fábrica de Tecidos Maria Candida

Praça Mauá n. 7, sala 1.306

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da Sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1943.

— Os diretores: **Bruno José Gonçalves**.

— **Carlos Antonio de Souza**.

(N. 749 — 23-1-43 — Cr\$ 44,90 — 3 vezes).

Aviso

A Companhia Docas de Santos comunica que está procedendo a troca dos recibos provisórios de seu empréstimo de debêntures, pelas novas cautelais, em seu escritório à avenida Rio Branco n. 135-7, 3.º andar, nos dias úteis, das 13 1/2 às 15 horas, exceto aos sábados.

Pela Companhia Docas de Santos, — **Octavio P. dos Santos**, diretor-tesoureiro.

(N. 1.053 — 19-1-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, modelo 19, fornecida pelo S. R. E.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1943. — **Victório Calil Pinto Ferreira**.

(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas).

(N. 694 — 25-1-43 — Cr\$ 30,50 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Construções e Comércio, Braco S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, à Praça 15 de Novembro n. 20, 2.º andar, salas 204 e 205, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1943.

— Cia. Brasileira de Construções e Comércio "Braco S. A." — **Edu. Parisot**, diretor-presidente.

(N. 811 — 25-1-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Aruoca S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente ficam convidados os acionistas da Companhia Imobiliária Aruoca S. A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 5 de fevereiro às quinze horas na sua nova sede social, à praia do Flamengo n. 154, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao ano de 1942, e bem assim como elegem a nova Diretoria e o Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1943.

— **Ricardo Seabra Moura**, presidente.

(N. 668 — 25-1-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Companhia Brasileira de Construções, Administração e Imóveis**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os Srs. acionistas para uma Assembleia Geral Ordinária que terá lugar no dia 29 de janeiro vigente, às quatorze horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 97, 1.º andar.

Objeto: Aprovação de contas e nomeação do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1943.

— **Victório Chuffo**, diretor-gerente.

(N. 700 — 25-1-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Companhia Predial Guanabara S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia Predial Guanabara S. A., à avenida Presidente Wilson n. 155, 3.º andar, sala 310, os documentos mencionados no art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1943.

— Cia. Predial Guanabara S. A. — **Eneas Fernandes**, diretor.

(N. 820 — 25-1-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Sociedade Cooperativa Portuária de Consumo**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda e última convocação**

De ordem do Sr. Presidente, convido os Srs. associados a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28 do corrente mês, às 16.30 horas, na sua sede social, à avenida Rodrigues Alves n. 755, fundos.

Ordem do dia: Leitura da ata anterior e Solução sobre o processo em que foram condenados os membros da Diretoria Executiva do biênio de 1936 a 1937. — **Isnard de Sousa**, secretário.

(N. 758 — 23-1-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Lavanderia Cooperativa de Responsabilidade Limitada do Centro dos Proprietários de Hotéis e Classes Anexas (Sindicato Profissional)

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, à rua Maxwell n. 80, nesta capital, os documentos e livros, contendo o movimento realizado no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942, e bem assim o balanço geral e a demonstração da conta de Lucros e Perdas.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1943.

— **Bernardino C. Machado**, presidente.

(N. 660 — 25-1-43 — Cr\$ 17,30)

S. A. Fábrica de Tecidos Maria Candida**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Convidam-se os Srs. acionistas a reunir em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Sociedade, à Praça Mauá n. 7, sala 1.306, no dia 6 de fevereiro, às 10 horas, afim de deliberarem sobre uma proposta de aumento de capital social e reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1943.

— Os diretores: **Bruno José Gonçalves**.

— **Carlos Antonio de Souza**.

(N. 750 — 23-1-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

Sociedade Anônima "Serraria Moss"**Em liquidação**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos exigidos pelo art. 99 do decreto n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, na sede desta Sociedade, à rua Barão de São Felix n. 148.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1943.

— **Arthur Targini Moss**. — **Humberto Grün Moss**. — **Oswaldo Grün Moss**, liquidantes.

(N. 491 — 18-1-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Banco Mauá S. A.**7.º Dividendo**

A partir do próximo dia 18 do corrente, na sede social à rua de São Pedro n. 48, durante as horas de expediente comum, será pago, aos senhores acionistas, o 7.º dividendo, à razão de 10 % ao ano, ficando também, a sua disposição, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1943.

— **Henrique de Lacerda Ferraz**, diretor-presidente.

(Vide talão n. 1.026 de 16-1-43)

Sindicato dos Corretores de Mercadorias do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De ordem do Sr. Presidente, são convidados os Srs. associados do Sindicato dos Corretores de Mercadorias do Rio de Janeiro, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que terá lugar no dia 28 do corrente mês, às 14 horas, 15 horas e 15.30 minutos, respectivamente em 1.ª, 2.ª e 3.ª convocação, à rua da Quitanda n. 191, 2.º andar (salão do Centro de Comércio de Café), para o fim especial de tomar conhecimento e deliberar sobre a aprovação do relatório anual, balanço, contas, e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1943.

— Pelo Sindicato dos Corretores de Mercadorias. — **Antenor Salvaterra Dutra**, secretário.

(N. 659 — 25-1-43 — Cr\$ 110,20 — 3 vezes).

Banco de Crédito Geral S. A.

Na Tesouraria deste Banco, diariamente, a partir do dia 28 do corrente mês, se fará o pagamento do 2.º dividendo, correspondente ao 2.º semestre de 1942, à razão de 8 % ao ano.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1943.

— **B. C. Janot**. — **José Janot**, diretores.

(N. 809 — 25-1-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Companhia Textil Brasil Industrial

Rua 1.º de Março n. 125, 1.º andar. Do dia 2 a 5 de fevereiro p. f. e depois às quintas-feiras, serão pagos, na sede desta Companhia, das 13.30 às 15 horas, o 111.º dividendo e o bonus, relativos ao 2.º semestre de 1942, ficando suspenso até o dia 5 de fevereiro p. f. o pagamento dos dividendos anteriores.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1943.

— O diretor-tesoureiro, **Antonio de Andrade Botelho**.

(N. 814 — 25-1-43 — Cr\$ 17,30)

Banco Andrade Arnaud, S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede do Banco, à rua Buenos Aires n. 20, o relatório da Diretoria, cópia do Balanço e da conta de Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1942 — tudo de acordo com o art. 99 do decreto-lei n. 2.627.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1943.

— **João Ceciliano de Andrade**, diretor-presidente.

— **Raul Pinto de Carvalho Arnaud**, diretor-gerente.

— **Mário J. de Carvalho**, diretor-tesoureiro.

(N. 669 — 25-1-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Brazaço S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 5 de fevereiro do corrente ano, às 10 horas, na sede da Sociedade, à avenida Rio Branco n. 311, 7.º andar, afim de tomarem as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942 e bem assim procederem às eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1943.

— Pela diretoria: **J. Klerekooper**, diretor-presidente.

(N. 671 — 25-1-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

Asilo Espirita João Evangelista

Rua Visconde de Silva n. 92, Botafogo

De ordem da senhora presidente convindo os sócios deste Asilo a se reunirem na sua sede, em Assembleia Geral, no dia 26 do mês corrente, às 17 horas, para leitura do relatório da diretoria, balanço da tesouraria e parecer do conselho fiscal. Na falta de número legal, essa reunião será feita a 29 do mesmo mês, sexta-feira, às mesmas horas.

Rio, 23 de janeiro de 1943. — **Carmen G. Soares Pereira**, 1.ª secretária.

(N. 690 — 25-1-43 — Cr\$ 15,30)

Companhia Geral de Habitações e Terrenos**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os acionistas da sociedade a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 de fevereiro próximo, às 16 horas, na sede social à avenida Rio Branco n. 108, 6.º andar, afim de tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria, balanço, contas de exercícios e lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal deliberando sobre os mesmos, assim como eleger os membros e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício. Desde já se acham à disposição dos senhores acionistas os papéis e documentos de que trata o art. 99 da lei n. 2.627 de 1940.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1943.

— **Dr. José Chitra Gordinho**, presidente.

— **Ludovico Rolim de Oliveira**, superintendente.

— **Joaquim Felinto Cavalcante**, secretário.

(N. 689 — 25-1-42 — Cr\$ 94,90 — 3 vezes).

Companhia União de Transporte e Abastecimento de Água

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas no escritório desta Companhia, à rua 1.º de Março n. 37, 7.º andar, salas 701-702, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1943.

— **José Pereira de Souza Junior**, diretor-presidente, interino.

(N. 697 — 25-1-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que fui extraviada a minha carteira de estrangeiro, n. 45.870, registro n. 623.025.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1942. — **Juozas Pulda**.

Reconheço a firma Juozas Pulda — Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1942.

— Em testemunho (sinal público) da verdade, **Arthur Montagna**, tabelião.

(N. 682 — 25-1-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

A Praça

Virio Luppi & Cia. Ltda., tendo vendido a Sudeletr S. A. o estoque de mercadorias existentes em sua loja à rua da Carioca n. 17, transferindo também a essa Sociedade o contrato de locação do respectivo prédio, tudo livre e desembaraçado de quaisquer onus, comunicam à praça e a quem interessar possa que essa operação não interrompe os seus negócios noutros setores, e continuam com a sua Fábrica e oficinas à rua Frei Caneca ns. 30-2 e escritório à rua São José n. 120, sobrado, onde estarão à disposição de seus clientes.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1943.
— Virio Luppi & Cia. Ltda.
(Firma reconhecida no Cartório do 18.º Ofício de Notas).
(N. 642 — 22-1-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Companhia Electro-Química Fluminense

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 27 de fevereiro de 1943, às 14 horas, na sede social, à rua Primeiro de Março n. 37-A, 4.º pavimento, nesta capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço geral e demais contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e, bem assim, elegere os membros do Conselho Fiscal para o exercício corrente de 1943.

Os possuidores de ações ao portador, para poderem tomar parte na assembleia, deverão depositá-las na caixa da sociedade, pelo menos três dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1943.
— Companhia Electro Química Fluminense — Antonio M. Ribeiro, diretor.

(N. 735 — 23-1-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Associação Beneficente dos Empregados de "A Noite"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De ordem do Sr. Presidente, e de acordo com os Estatutos vigentes, ficam convidados todos os sócios da Associação Beneficente dos Empregados de "A Noite" a se reunirem, no dia 26 do corrente, às 16 horas, em Assembleia Geral Ordinária, em sua sede à praça Mauá n. 7, 6.º andar, sala 618, para ouvirem a leitura do Relatório do senhor Presidente, referente ao ano de 1942, acompanhado da exposição do Tesoureiro e do balanço anual e da exposição da Comissão de Beneficência, sendo após a leitura entregue o documento à Comissão de Contas para o respectivo exame.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1943.
— José Alves da Fonseca, 1.º secretário.
(N. 633 — 22-1-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Companhia Ultrazgaz S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na nova sede da Companhia à avenida Almirante Barroso n. 97, 2.º andar, às 14 horas do dia 27 de janeiro de 1943, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os atos praticados pela Diretoria para efetivação do aumento de capital autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária de 28 de novembro de 1942, e, ainda, para eleger um Diretor.

Os portadores das ações deverão depositá-las na forma do art. 7.º dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943.
— Dr. Odilon Braga, — Dr. Otto Gil, diretores.
(N. 452 — 14-1-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Companhia Fiação e Tecidos Cometa

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Ficam convocados os acionistas da Companhia Fiação e Tecidos Cometa a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 28 do corrente, às 14 horas, na sede social da Companhia, à rua São Bento n. 15, sobrado, afim de ser discutida e votada uma proposta da Diretoria relativa à hipoteca de bens imóveis da Companhia ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários para o financiamento da construção de uma Vila Operária. — Pela Companhia Fiação e Tecidos Cometa — Pedro Montalvão Amado, diretor.

(N. 556 — 18-1-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Mesbla S. A.

Comunicamos que, na sede social, à rua do Passeio ns. 48-54, 1.º andar, se acham à disposição dos Srs. acionistas os documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de outubro de 1942, de que cogita o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26-9-1940.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1943.
— Mesbla S. A. — J. Corominas, sub-diretor.
(N. 761 — 23-1-43 — Cr\$ 39,30 — 3 vezes).

Empresa Federal de Indústria e Lavoura S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO Primeira convocação

Ficam os Srs. subscritores convocados para se reunirem em Assembleia Geral, no dia 4 de fevereiro do corrente ano, às 15 horas, à avenida Almirante Barroso n. 91, 2.º andar, sala 212, afim de deliberarem sobre a constituição da Sociedade.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1943.
— Carlos de Almeida Pinto.
(N. 757 — 23-1-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Sociedade Brasileira de Urbanismo, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 25 de fevereiro próximo futuro, às 14 horas, na sede social, à rua General Câmara n. 19, 5.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço, parecer do conselho fiscal e contas, relativos ao exercício de 1942, e elegere o Conselho Fiscal para 1943.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1943.
— Zozimo Barroso do Amaral, presidente.
(N. 734 — 23-1-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Declaração

Declaro para os devidos fins que a minha carteira modelo n. 19, n. 30.179, foi extraviada.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1943.
— Luis Martinho.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 753 — 23-1-43 — Cr\$ 26,50 — 2 vezes).

"INCA" — Indústria Nacional de Canos de Aço S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às dezesseis horas do próximo dia 27 de fevereiro, na sede social, à rua Alegria n. 249, para tomada de contas do exercício de 1942, eleição da nova Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1943.
— Gustavo Lutz, diretor-gerente.

(N. 732 — 23-1-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Tintas Sprimo Sociedade Anônima

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

São convocados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 20 de fevereiro de 1943, às 8 horas, na sede social, à rua Pedro Alves n. 100, afim de elegere uma nova diretoria e o conselho fiscal e tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço, contas e inventário, referentes ao exercício terminado em 31 de dezembro de 1942 e aprovação dos mesmos.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1943.
— Tintas Sprimo Sociedade Anônima — Pela diretoria: Otto Morgenthaler.
(N. 1.038 — 21-1-43 — Cr\$ 91,30 — 3 vezes).

Companhia Força e Luz de Minas Gerais

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Primeira convocação

Convocam-se os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na sede social à avenida Rio Branco ns. 135-7, 12.º andar, às quinze horas do dia 28 de janeiro de 1943 para o fim de tomar conhecimento dos atos praticados para o aumento do capital social, deliberado em Assembleia Geral de 16 de novembro de 1942, aprovar esse aumento, e ratificar as seguintes alterações dos estatutos sociais:

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1943.
— Cesar Rabello, diretor-presidente.
— C. J. Snyder, diretor vice-presidente.
— J. V. Le Bon, diretor vice-presidente.
— Cant O. Hylander, diretor-tesoureiro.
— J. M. Fernandes, diretor-secretário.
— Máx no Coimbra da Luz, diretor-jurídico.
— Mario Gama, diretor-comercial.
(N. 510 — 15-1-43 — Cr\$ 94,90 — 3 vezes).

Declaração

W. Helm Schumacher, declara que se acha extraviada sua carteira de identidade de estrangeiro, modelo 19, sob o n. 8 R.E. 34.384, há dois meses.
Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1943.
— W. Helm Schumacher.
(Firma reconhecida no Cartório do 1.º Ofício de Notas).
(N. 746 — 23-1-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Sonofilms S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas da Sonofilms S. A., para exam e apreciação pelo prazo de 30 dias, em sua sede à rua Alvaro Alvim ns. 37, 8.º andar, sala n. 810, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1943.
— Pela diretoria: Alípio Ramos, suprintendente.
(N. 657 — 23-1-43 — Cr\$ 42,90 — 3 vezes).

Companhia Fábrica de Tecidos D. Isabel

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Petrópolis, 22 de janeiro de 1943 — Cia. Fábrica de Tecidos D. Isabel — Maurício de Andrade Bekenn, diretor-secretário.

(N. 27 — 22-1-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Administradora Nacional S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, Praça Getúlio Vargas n. 2, Edifício "Odeon", 1.º andar, sala 108, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1943.
— Bruno Cesar Otero, diretor.
(N. 4 — 22-1-43 — Cr\$ 39,50 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Vilomar

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às quatorze horas do próximo dia 27 de fevereiro, na sede social, à rua Tibagy n. 22, para tomada de contas do exercício de 1942 e eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1943.
— Gustavo Lutz, diretor-gerente.
(N. 7 — 23-1-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que o meu certificado de conclusão do curso secundário do Externato D. P. II encontra-se na Faculdade de Direito de Curitiba.
Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1943.
— Flávia da Costa Belham.
(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).
(N. 62 — 22-1-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Sindicato Nacional da Indústria da Extração de Carvão

Imposto sindical

Em observância às determinações constantes da Portaria n. 884, do Excelentíssimo Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, de 5 de dezembro de 1942, publicada no Diário Oficial de 10 do referido mês, levamos ao conhecimento dos Empregadores da Indústria extrativa de carvão, filiados ou não a este Sindicato:

1.º, que este Sindicato expedirá, em breves dias, as "Guias" de recolhimento do imposto sindical, relativo ao exercício de 1943;

2.º, que, admitida a eventualidade de extravio, deverão os interessados informar-se na sede deste Sindicato à praça Getúlio Vargas n. 2, 11.º andar, sala 1.112 no Rio de Janeiro, onde obterão informações e esclarecimentos verbais ou por escrito no caso dos empregadores do interior do país;

3.º, preenchidas, deverão as guias ser levadas, pelo próprio contribuinte, ao Banco do Brasil ou Agências para o caso do Empregador do interior do país, que lhe dará quitação nas 1.ª e 2.ª vias, devendo esta última ser enviada pelo contribuinte a este Sindicato, para documentação;

4.º, que este Sindicato prestará todas as quaisquer informações que, a respeito, lhe forem solicitadas e, finalmente,

5.º, que o recolhimento é feito no correr do mês de janeiro de 1943.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1943.
— Luiz Bettim Paes Leme, presidente.
(N. 620 — 22-1-43 — Cr\$ 183,60 — 3 vezes).

Banco Comercial e Industrial do Brasil S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas do Banco Comercial e Industrial do Brasil S. A. a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 27 de fevereiro, às dezesseis horas, à rua da Quitanda n. 137, afim de deliberarem sobre o seguinte:

1.º julgamento das contas da Diretoria com o respectivo exame e discussão do seu relatório, do balanço, da conta de lucros e perdas e do parecer do Conselho Fiscal;

2.º eleição dos membros da Diretoria para o mandato a terminar em 5 de agosto de 1947;

3.º eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o mandato anual.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1943.
— A diretoria: José Pereira Teixeira, — José de Castro Dolabella, — Rivaldava Corrêa Meyer.
(N. 623 — 22-1-43 — Cr\$ 94,90 — 3 vezes).

Banco Comercial e Industrial do Brasil S. A.

A Diretoria comunica aos senhores acionistas que, na sede do Banco Comercial e Industrial do Brasil S. A., à rua da Quitanda n. 137, encontram-se à disposição dos mesmos:

a) O relatório da Diretoria sobre a marcha dos negócios sociais no exercício findo em 31 de dezembro de 1942 e os principais fatos administrativos;

b) Cópia do balanço e cópia da conta de lucros e perdas relativos ao aludido exercício;

c) Parecer do Conselho Fiscal;

d) Cópia da relação nominal dos acionistas com o número de ações respectivas.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1943.
— A diretoria: José Pereira Teixeira, — José de Castro Dolabella, — Rivaldava Corrêa Meyer.
(N. 622 — 22-1-43 — Cr\$ 88,70 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, modelo 19, fornecida pelo S.R.E.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1943.
— Luiz Corrêa Pimentel.
(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).
(N. 639 — 22-1-43 — Cr\$ 27,50 — 3 vezes).

Companhia Fábrica de Tecidos D. Isabel

Do dia 29 do corrente até o dia 5 de fevereiro próximo, diariamente, e depois desta data às sextas-feiras, pagar-se-á no escritório da Companhia, à rua Dr. Sá Earp n. 632, o dividendo e bonus relativo ao 2.º semestre de 1942. As transferências de ações ficam suspensas até aquela data.

Petrópolis, 22 de janeiro de 1943.
— Geraldo Guyer, diretor-gerente.

Edifício Itamar

São convidados os Srs. Co-proprietários do Edifício Itamar, a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no próximo dia 2 de fevereiro, em 1.ª, 2.ª e 3.ª convocação, respectivamente às 18, às 19 e às 20 horas, no salão do andar do mesmo edifício, a avenida N. S. de Copacabana n. 308. Assunto: Orçamento para o corrente exercício e interesses gerais.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1943.
— Pelo Edifício Itamar — *Horacio Antunes Ferreira*, síndico.

(N. 688 — 25-1-43 — Cr\$ 17,30)

Bairro de Fátima, Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De acordo com o art. 13 dos estatutos, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 5 de fevereiro do corrente ano, pelas 14 horas, na sede social, à rua do Nuncio n. 61, nesta capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942 e eleição dos membros da diretoria e do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1943.
— *Belmiro Mendes de Vasconcellos*, presidente.

(N. 1.044 — 19-1-43 — Cr\$ 122,40 — 3 vezes).

Cooperativa dos Avicultores**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados todos os associados da Cooperativa dos Avicultores de Benfício, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 16 de fevereiro, às 10 horas da manhã, na sua sede, para a aprovação do balanço do exercício de 1942, distribuição de sobras e eleição da diretoria.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1943.
— *Dr. Rubens de Campos Farrulla*, presidente.

(N. 677 — 25-1-43 — Cr\$ 18,40)

Cruzada Brasileira**(Associação de Combate à Tuberculose e à Lepra)****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

De ordem do Sr. Presidente, convido os Srs. sócios fundadores e contribuintes a reunirem-se no dia 30 do corrente, na sede social, à rua 1.ª de Março n. 17, 4.º andar, pelas 15 horas, afim de tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria referente ao ano de 1942 e procederem à eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício.

A Assembléia funcionará com qualquer número de sócios.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1943.
— *Dr. Jorge Barbieri*, secretário-geral.

(N. 698 — 25-1-43 — Cr\$ 23,50)

Belmiro Rodrigues S. A.**Primeira convocação**

Ficam convocados os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 25 de fevereiro de 1943, às 14 horas, na sede desta Sociedade à avenida Rio Branco n. 26, 15.º andar, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço e contas do exercício de 1942, parecer do conselho fiscal, e eleger os diretores, conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1943. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta sociedade, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1943.
— *Belmiro Rodrigues S. A.* — *Antonio Ferraz*, diretor-gerente.

(N. 684 — 25-1-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Companhia Eletro Química Fluminense

A Diretoria comunica que se acham à disposição dos acionistas, na sede da Sociedade, à rua 1.ª de Março n. 37-A, 4.º pavimento, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1943.
— *Companhia Electro Química Fluminense* — *Antonio Marques Ribeiro*, diretor.

(N. 678 — 25-1-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Companhia de Tecidos Bom Pastor

A Diretoria comunica aos Srs. acionistas que se acham à sua disposição na sede social, à rua Bom Pastor n. 33, os documentos a que se alude o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 1940, e os convida para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 25 de fevereiro próximo, às 14 horas, na referida sede.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1943.
— Pela Cia. de Tecidos Bom Pastor — *Gastão de Carvalho Britto*, diretor-presidente.

(N. 683 — 25-1-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Declaração

Perdeu-se do processo correspondente, o conhecimento n. 890, de 3 de setembro de 1941, da Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, pelo qual se caucionava naquela Tesouraria a importância de Cr\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil cruzeiros), representado por 128 (cento e vinte e oito) apólices, diversas emissões da Dívida Pública Federal, ao portador, no valor de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1943
— p.p. *Byington & Cia., Isaac Raphael Benoliel*.

(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N. 664 — 25-1-43 — Cr\$ 24,50)

ANÚNCIOS

Companhia de Cristais do Brasil Cristab S. A.

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sede social à avenida Rodrigues Alves n. 157, no dia 13 de fevereiro de 1943, às 15 horas, para deliberarem sobre o seguinte:

- Exame do inventário, balanço e contas de administração;
- Leitura do relatório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal;
- Discussão e deliberação sobre os documentos e papéis mencionados, nas letras a e b;
- Eleição do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1943.
— *Aboim Inglês*, presidente.

(N. 675 — 25-1-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Companhia Federal de Eletricidade**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 15 horas do dia 25 de fevereiro de 1943, na sede social desta Companhia, à avenida Passos ns. 36-38, nesta Capital, afim de deliberarem sobre as contas da Diretoria, Balanço, demonstração de Contas de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942. Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Cia. Federal de Eletricidade — *Roberto Gomes*, diretor-gerente.

(N. 686 — 25-1-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Série I. N. — Divulgação n. 116

DECRETO - LEI N. 4.178 — DE 13 DE MARÇO DE 1942

Cobrança de Fiscalização

do

Imposto de Renda

com

INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

Cr\$ 2,00

Cr\$ 2,00

A' venda — Secção de Vendas da I. N. — Avenida Rodrigues Alves — Agências ns. 1 e 2 — Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

1942

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 55,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética dos assuntos e numérica

Cr\$ 15,00

Avenida Rodrigues Alves — Secção de Venda da I. N. e Agência ns. 1 e 2 —
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

4.º TRIMESTRE

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0.40